



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA: AS DIFERENTES VISÕES PARTIDÁRIAS E A REPOLITIZAÇÃO PELAS NOVAS DIREITAS EM PORTUGAL (1976-2024)

Hermínia de Jesus Ramos

Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura

Orientadora:

Doutora Vera Borges, Investigadora Integrada e Professora Auxiliar
Convidada,
CIES-ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2024

Departamento de História

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA: AS DIFERENTES VISÕES PARTIDÁRIAS E A REPOLITIZAÇÃO PELAS NOVAS DIREITAS EM PORTUGAL (1976-2024)

Hermínia de Jesus Ramos

Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura

Orientadora:

Doutora Vera Borges, Investigadora Integrada e Professora Auxiliar
Convidada,

CIES-ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa

AGRADECIMENTOS

Começo por agradecer à Billie Eilish, à Celeste, ao Leonard Cohen e ao Rodrigo Leão por terem sido a minha companhia musical na maior parte dos dias em que escrevi esta dissertação.

Agradeço também aos meus colegas de trabalho que me apoiaram desde o início e me ajudaram a gerir o tempo e antecipar saídas para assistir às aulas.

Aos amigos que prescindiram da minha companhia durante estes dois anos e me enviaram mensagens de motivação.

À minha família pela capacidade de reorganização e paciência; sendo que também eles devem agradecer o facto de se terem tornado pessoas mais autónomas e melhores cozinheiros. Um obrigado especial à minha filha Rita que, depois de uma noite sem dormir a pensar num tema para a dissertação e durante a viagem para a levar à escola às 7h30 da manhã, com a indolência própria da adolescência e enquanto se maquilhava no carro, me disse o evidente: “devias fazer sobre política... é o que tu mais gostas”.

Por fim, dois agradecimentos especiais: o primeiro para a minha amiga Gabriela Lobo que, mesmo a lutar contra uma doença terrível, reuniu força e tempo para me ajudar a pesquisar bibliografia; o segundo para a minha orientadora, Professora Doutora Vera Borges, por todas as sugestões e contributos, mas sobretudo pelo seu espírito luminoso e extraordinário e pelas mensagens de retorno que me incentivaram e inspiraram mais que tudo o resto.

Dedico este trabalho a todas as pessoas que veem as suas vidas afetadas e prejudicadas pelas ideologias aqui tratadas, pelas desigualdades e injustiças que vivem no seu quotidiano e pela impossibilidade, baseada num discurso racista, xenófobo, misógino e excludente, de construírem mundos melhores para si e para as suas famílias.

Se este trabalho contribuir para alterar de alguma forma, por mais ínfima que seja, essa realidade, então o esforço terá valido a pena.

RESUMO

A repolitização a que assistimos nas últimas décadas, resultante do crescimento da extrema-direita a nível mundial, tem sido tratada privilegiadamente nas questões relacionadas com imigração, xenofobia, exclusão e polarização social ou economia e fiscalidade, sendo a cultura colocada em segundo plano pelas pesquisas atuais. Podemos, no entanto, observar alterações significativas nas dinâmicas culturais quando influenciadas pelo discurso e estratégias da extrema-direita.

Recorrendo a uma metodologia qualitativa, a presente dissertação procura identificar e compreender as diferentes visões da cultura e das políticas culturais existentes nos partidos tradicionais de direita e de esquerda e nos novos partidos de direita radical.

De forma a sistematizar e comparar as diferenças entre os modelos vigentes e as novas configurações relativas à cultura e às políticas culturais, foi realizado o levantamento dos programas eleitorais dos partidos com representação parlamentar entre 2011 e 2024, bem como das iniciativas legislativas parlamentares partidárias durante o período de 1976 a setembro de 2023, no âmbito cultural.

Dos resultados obtidos, destaca-se uma mudança significativa do modelo cultural estabelecido em Portugal, à semelhança de outros países da Europa Ocidental, baseado essencialmente na trilogia património, criação artística e acesso, como resultado da introdução de questões como imigração, segurança, xenofobia, subsidiodependência, exclusão ou igualdade de género nas agendas políticas e mediáticas.

As medidas propostas pelas ideologias políticas de extrema-direita sugerem uma instrumentalização da cultura para a (re)construção de uma identidade nacional coesa, homogénea e inquestionável, não apenas nas políticas culturais, mas também nos valores e orientações sociais a um nível mais amplo.

Palavras-chave: Cultura e política; Democracia; Direita radical; Extrema-direita; Políticas culturais.

ABSTRACT

The repoliticization we have witnessed in recent decades, resulting from the global rise of the far-right, has been primarily addressed to issues such as immigration, xenophobia, exclusion, social polarization, and economy and taxes, with culture being undervalued in current research. We can, however, observe significant changes in cultural dynamics when influenced by the narrative and strategies of the far-right.

Using a qualitative methodology, this dissertation seeks to identify and understand the different views on culture and cultural policies existing among traditional right and left-wing parties as well as the new radical right parties.

In order to systematize and compare the differences between the existing models and the new configurations related to culture and cultural policies, a survey was conducted of the electoral programs of parties with parliamentary representation from 2011 to 2024, as well as parliamentary legislative initiatives from 1976 to September 2023, in the cultural domain.

The results highlight a significant shift in the established cultural model in Portugal, similar to other Western European countries, primarily based on the trilogy of heritage, artistic creation, and access. This shift has occurred as a result of the introduction of issues such as immigration, security, xenophobia, dependency on subsidies, exclusion, and gender equality into political and media agendas.

The measures proposed by far-right political ideologies suggest an instrumentalization of culture for the (re)construction of a cohesive, homogeneous, and unquestionable national identity, not only in cultural policies but also in broader social values and orientations.

Keywords: Culture and politics; Democracy; Radical right; Far-right; Cultural policies.

INDICE

AGRADECIMENTOS	i
RESUMO	iii
ABSTRACT	v
INDICE	vii
INDICE DE QUADROS, FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS.....	ix
GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	xi
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	3
1.1. A ascensão global da extrema-direita.....	3
1.2. A “quarta onda”	5
1.3. Políticas culturais	9
1.3.1. As políticas culturais na democracia portuguesa.....	10
CAPÍTULO 2. METODOLOGIA	15
2.1. Levantamento dos programas eleitorais	15
2.2. Levantamento das iniciativas parlamentares.....	16
2.3. Tratamento da informação recolhida	18
CAPÍTULO 3 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	21
3.1. O período de rotativismo	21
3.2. O fim do excecionalismo português	39
3.3. Análise dos programas políticos.....	50
3.4. Principais problemáticas do sector cultural	58
3.4.1. O conceito de cultura.....	58
3.4.2. O financiamento na cultura.....	62
3.4.3. A tutela	63
3.4.4. Profissionais do sector cultural.....	64
3.4.5. Áreas de ligação às políticas culturais	66
3.5. Nos domínios culturais	68
CAPÍTULO 4 - CONCLUSÕES INTERMÉDIAS	73
4.1. As novas direitas	73
4.2. A “Quinta Onda”	75
4.3. A batalha cultural.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
FONTES.....	85
BIBLIOGRAFIA	87
ANEXOS	91

ÍNDICE DE QUADROS, FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

GRÁFICO 1.2.1. - PERCENTAGEM DE VOTOS DE CINCO TIPOLOGIAS DE PARTIDO POLÍTICO, EM 31 PAÍSES EUROPEUS	6
GRÁFICO 1.3.1. - DESPESAS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTES AO ANO 2019	10
TABELA 2.1.1. - DOCUMENTOS ELEITORAIS RECOLHIDOS E ANALISADOS.....	15
FIGURA 2.3.1. - SISTEMATIZAÇÃO DO MODELO DE INVESTIGAÇÃO	20
GRÁFICO 3.1.1. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA I.....	21
GRÁFICO 3.1.2. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA II.....	22
GRÁFICO 3.1.3. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA III.....	23
GRÁFICO 3.1.4. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA IV	24
GRÁFICO 3.1.5. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA V	25
GRÁFICO 3.1.6. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA VI	26
GRÁFICO 3.1.7. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA VII	27
GRÁFICO 3.1.8. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA VIII	29
GRÁFICO 3.1.9. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA IX	30
GRÁFICO 3.1.10. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA X	32
GRÁFICO 3.1.11. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA XI	33
GRÁFICO 3.1.12. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA XII	35
GRÁFICO 3.1.13. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA XIII	37
GRÁFICO 3.2.1. – AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA XIV.....	40
GRÁFICO 3.2.2.– AUTORIA DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, REFERENTE À LEGISLATURA XV.....	43
FIGURA 3.2.3. - DISTRIBUIÇÃO DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NA ÁREA DA CULTURA, NO PERÍODO DE 03-06-1976 A 14-09-2023, AO LONGO DAS 15 LEGISLATURAS, E COMPARAÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE INICIATIVAS, PROPOSTAS POR PARTIDO	49
GRÁFICO 3.3.1. – TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO NOS PAÍSES EUROPEUS, NOS ANOS DE 2012, 2016 E 2021.....	54
TABELA 3.4.1.1. – COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS PROGRAMAS POLÍTICOS ANALISADOS, RELATIVAMENTE A ALGUMAS PROBLEMÁTICAS NA ÁREA DA CULTURA	59
TABELA 3.5.1. – COMPARAÇÃO DAS DIFERENTES REFERÊNCIAS NOS PROGRAMAS PARTIDÁRIOS ANALISADOS, RELATIVAMENTE A ALGUNS DOMÍNIOS CULTURAIS.....	69
FIGURA 3.5.2 – DISTRIBUIÇÃO DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NOS DOMÍNIOS DA CULTURA, NO PERÍODO DE 03-06-1976 A 14-09-2023.....	72
TABELA 4.3.1. - PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE OS MODELOS POLÍTICOS ESTABELECIDOS E OS NOVOS PARTIDOS DE DIREITA EXTREMA, IDENTIFICADAS NA ANÁLISE DA CULTURA E DAS POLÍTICAS CULTURAIS	77

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

AD – Aliança Democrática
AfD – Alternativa para a Alemanha
AR – Assembleia da República
BE – Bloco de Esquerda
CDS-PP – Centro Democrático Social – Partido Popular
CH – Partido Chega
CNC – Conselho Nacional de Cultura
DGARTES – Direção-Geral das Artes
DGPC - Direção-Geral do Património Cultural
DRC - Direção Regional da Cultura
EPAC – Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura
ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social
FICA – Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual
FMI – Fundo Monetário Internacional
ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual
IGESPAR, I.P. - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P
IL – Partido Iniciativa Liberal
IMC – Instituto dos Museus e da Conservação
L – Partido Livre
MDP-CDE – Movimento Democrático Português – Comissão Democrática Eleitoral
NATO - Organização do Tratado do Atlântico Norte
OE – Orçamento do Estado
PAN – Partido Pessoas Animais Natureza
PCP – Partido Comunista Português
PEV – Partido Ecologista Os Verdes
PIB – Produto Interno Bruto
PL – Projeto de Lei
PPD – Partido Popular Democrático
PPM – Partido Popular Monárquico
PR – Projeto de Resolução
PRD – Partido Renovador Democrático
PS – Partido Socialista
PSD – Partido Social Democrata
RDP – Radiodifusão Portuguesa

RTP - Rádio e Televisão de Portugal

TNDMII – Teatro Nacional D. Maria II

UDP – União Democrática Popular

UE – União Europeia

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

INTRODUÇÃO

Quando se começaram a desenhar as questões de investigação desta dissertação, nomeadamente que visões da cultura existem nas diferentes ideologias políticas nacionais, que abordagens da cultura encontramos nos novos partidos políticos a chegar ao poder, e quais as propostas concretas encontradas nas forças políticas atualmente na Assembleia da República, para além de um interesse e inquietação pessoal na análise relacional das duas áreas aqui propostas: política e cultura, também as recentes transformações no sistema partidário português reforçaram a vontade e a urgência em trabalhar este tema.

Num mundo marcado pela agitação política e pela ascendência da extrema-direita, conflitos e tensões sociais, desordem económica e duas guerras, e num sistema legislativo marcado pelo rotativismo político como é o português, o objetivo principal desta investigação será compreender o que pode a cultura esperar destas ideologias políticas e quais as suas propostas relativamente a políticas públicas, no contexto de chegada desses novos agentes políticos e eventual fim do ciclo de rotativismo.

A linha diretriz desta pesquisa é, pois, compreender o posicionamento dos partidos face às questões principais no âmbito das políticas públicas, incluindo nesta análise os temas mais antigos do debate – como o financiamento, o papel do sector público, a democratização cultural ou a importância de uma tutela, e as mais recentes, como a profissionalização ou a transição digital. Há um consenso generalizado em pensar a cultura em dois polos ideológicos distintos: num plano situado mais à direita do leque político, como sinónimo de rentabilização do património e como ponto de interesse de privatização e mercantilização; e, por outro lado, uma visão à esquerda mais associada à proteção da dimensão pública da cultura. A alternância legislativa tem possibilitado um equilíbrio entre estas duas posições no que diz respeito às políticas públicas culturais. Mas as novas configurações do hemiciclo português podem significar também dinâmicas alternativas a este equilíbrio.

Compreender a visão que uma força política tem do papel da cultura nas dinâmicas sociais de um país e que prioridades propõe no âmbito das políticas culturais passa pela abordagem de várias fontes, tendo sido a metodologia pensada para alcançar um estudo científico, no sentido que Eco propõe: traçar um objeto definido e reconhecível pelos outros, evidenciar algo que ainda não foi mencionado ou, pelo menos, apresentar uma perspetiva diferente do tema, que seja útil para quem o lê e, finalmente, que alavanque elementos para a continuidade do estudo (2007, p. 21-23).

CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

A extrema-direita e a repolitização das políticas culturais

Identificados os fundamentos do fascismo clássico que marcou o século XX, iremos aqui enquadrar a evolução dos movimentos residuais do pós-Segunda Guerra Mundial até à forte presença da ideologia de extrema-direita atual a nível mundial, no sentido de compreender a ascensão do neofascismo do início do século XXI. No contexto específico das políticas culturais, iremos abordar a influência que a crescente representatividade destas ideologias de extrema-direita tem nos modelos estabelecidos de políticas públicas, próprios do rotativismo político, como é o caso português.

1.1. A ascensão global da extrema-direita

Nos últimos anos, tem-se verificado um ressurgimento mundial da política de extrema-direita explicado, por alguns estudos: como resposta à crise financeira de 2008 e resultado dos efeitos da globalização (Mudde, 2016), como consequência da crise capitalista (Robinson, 2019), como impacto dos ataques terroristas iniciados com o 11 setembro (Miller-Idriss, 2020), ou como o fracasso total do multiculturalismo, no seguimento do insucesso da gestão da imigração e dos refugiados, a conduzir a um discurso eurocético e nacionalista, sobretudo no projeto comum europeu (Buchowski, 2012).

Apesar das diferentes abordagens, a revisão da literatura sobre a chamada extrema-direita global revela um distanciamento das narrativas sensacionalistas dos meios de comunicação social (Mudde, 2019) e das visões tradicionais dependentes maioritariamente do nacionalismo ideológico (Saul et al., 2015).

É importante definir o neofascismo do século XXI como um fenómeno global, pois não se trata de uma incidência local, específica de um país, resultado de uma política interna; mas sim de um acontecimento mundial. Enquanto sistematização mundial, e sobretudo após a crise financeira de 2008, assistimos ao surgimento do trumpismo, nos Estados Unidos, do bolsonarismo, no Brasil, de Javier Milei, na Argentina; na Europa: a ascensão de Salvini em Itália, Viktor Orbán na Hungria, o partido Vox em Espanha, Geert Wilders na Holanda, o AfD na Alemanha, o Chega em Portugal; mas de uma forma generalizada em todo o mundo: Israel, Filipinas, Turquia, Japão, Índia, entre outros. Apesar de identificarmos uma vaga internacional, podemos também reconhecer diferenças possíveis de circunscrever o fenómeno geograficamente. Por exemplo, o trumpismo ou o bolsonarismo caracterizam-se por uma misoginia que não é tão evidente no fascismo europeu, apesar da supremacia masculina e da inferiorização feminina ser um dos fundamentos do autoritarismo social

(Carosio, 2015, p. 103). Outra diferenciação a apontar é a ligação militar que caracteriza muitos líderes populistas latino americanos (é o caso do general Perón na Argentina, Jiménez e Chávez, general e tenente-coronel respetivamente, na Venezuela, ou Bolsonaro, capitão, no Brasil), e que não se verifica na Europa. Em geral, os sistemas presidencialistas fortalecem líderes carismáticos, enquanto os sistemas parlamentaristas incentivam o surgimento de partidos políticos (Mudde & Kaltwasser, 2017, p. 58). Daí que na maioria dos casos europeus o espectro deste novo fascismo esteja relacionado sobretudo com organizações partidárias. Relativamente à narrativa utilizada, podemos distinguir um discurso mais marcado pela xenofobia e anti-imigração na Europa, enquanto na América Latina se particulariza mais pelo clientelismo e má gestão económica (Mudde & Kaltwasser, 2017, p. 2).

Esta vaga tem sido nomeada de diversas formas e com diferentes classificações: populista, extrema-direita, radical, iliberal, nacional-conservadora, etc. Vários autores definem o extremismo de direita como uma antítese da política democrática (Backes & Jesse, apud Mudde, 2000). Outros como uma ideologia diretamente centrada em determinados princípios básicos; de forma alargada: nacionalismo extremo, etnocentrismo, anticomunismo, antiparlamentarismo, anti pluralismo, militarismo, lei e ordem, presença de um líder político carismático, antiamericanismo e pessimismo cultural (Falter & Schumann, 1988, p. 101); ou, de forma mais sucinta: racismo, xenofobia e nacionalismo (Macridis, 1989, p. 231).

Na sua obra *The ideology of the extreme right* (2000), Cas Mudde identifica cinquenta e oito características mencionadas na literatura relativamente ao conceito de extrema-direita, das quais se destacam cinco, pela quantidade de vezes que são encontradas nas múltiplas definições e pela unanimidade de uso entre os diversos autores: nacionalismo, racismo, xenofobia, antidemocracia e a ideia de um Estado forte (p. 11).

Quanto ao termo direita radical, pode associar-se a uma noção mais moderada que “visa soluções unilaterais para certos problemas, sem propor a eliminação total ou parcial da ordem democrática livre” (Frisch apud Mudde, 2020, p. 12).

Neste sentido em que pode haver uma diferença entre direita radical - enquanto ideologia que aceita as regras da democracia -, e extrema-direita como contrária aos ideais de governo democrático (Valentim, 2024, p. 42), será aqui adotado o termo extrema-direita, sendo claro e importante referir que partidos considerados atualmente como direita radical (caso do Chega, em Portugal) fazem parte desta definição e, mesmo integrados em instituições democráticas e com um discurso por vezes moderado e pouco explícito, são na sua raiz, concordantes com a anulação de uma Constituição democrática:

“(…) a actual Constituição enquanto lei suprema de uma Nação e ente enformador de toda a vida de um país não pode, pois, confinar-se a ideologias ultrapassadas de cunho marcadamente socialista e socializante, sob pena de comprometer qualquer projecto político

inovador para Portugal. Tendo, assim, em conta que a actual Constituição foi produto de uma imposição militar (o chamado pacto MFA – Partidos) que antecedeu as eleições de 1975 para a Assembleia Constituinte e que, logo e por isso, esta Constituição não foi um produto genuíno da vontade soberana do Povo, exigimos referendar a Constituição de 1975. Caso o referendo dê como resultado a necessidade de convocação de uma nova Assembleia Constituinte o Chega proporá uma nova Constituição que seja um denominador comum de todos os portugueses, independentemente das suas opções políticas ou partidárias. Essa nossa proposta de Constituição conterá, entre outras, duas medidas essenciais: a Presidencialização do regime, pela acumulação, na figura do Presidente da República, das competências hoje atribuídas ao primeiro-ministro. Consequentemente, desaparece a figura do primeiro-ministro” (programa político do Chega, 2019, p. 23).

1.2. A “quarta onda”

Na Europa, o novo fascismo ganha importância na década de 1990, quando o populismo se tornou uma característica política relevante. Já em 1988, o cientista político alemão Klaus von Beyme distinguiu três ondas de extremismo de direita na Europa do pós-guerra. A primeira onda, inscrita, aproximadamente, entre 1945 e 1955, foi caracterizada por pequenos grupos neofascistas, que defendiam principalmente a amnistia dos fascistas da Segunda Guerra Mundial. O Movimento Social Italiano foi o único partido político com algum sucesso neste período, com representação no parlamento italiano até 1995, momento em que moderou o seu discurso ideológico e se diluiu na Aliança Nacional.

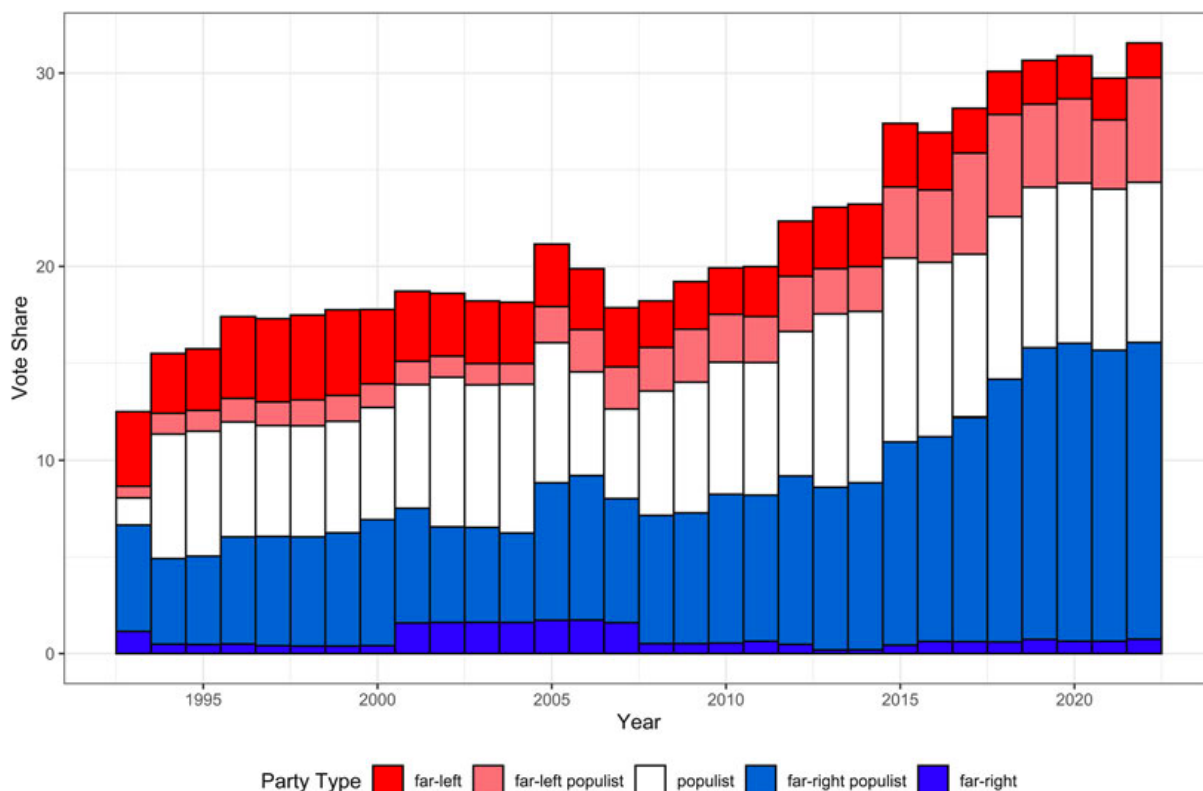
A segunda onda, situada por von Beyme entre 1955 e 1980, caracteriza-se por breves aparições de partidos populistas de direita com resultados eleitorais significativos durante uma ou duas eleições, mas que se desvaneciam depois. Um exemplo destes partidos relâmpago foi o movimento poujadista francês que, após a eleição repentina de diversos deputados, se mostrou incapaz enquanto organização política.

O início da terceira onda situa-se em 1980, com o avanço eleitoral de partidos de direita radical como a Frente Nacional, em França, ou o Partido da Liberdade, na Áustria. Com uma ideologia bastante centrada nas questões de imigração, estes partidos foram, de certa forma, marginalizados pelos partidos políticos dominantes e sujeitos a cordões sanitários. A terceira vaga chega ao fim no início do século XXI, coincidindo com os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. Durante esta onda, a Liga do Norte, em Itália, foi o único partido europeu de extrema-direita que conseguiu lugar numa coligação governamental.

Na viragem do século, inicia-se o que Cas Mudde (2019) designa como a “quarta onda”, no seguimento do pensamento de Klaus von Beyme. Partidos com resultados eleitorais nacionais na ordem de 1% na década de 1980, chegam aos 8% na década de 2010. O

sucesso eleitoral destes partidos também é significativo pela vitória presidencial em dois países e o seu sucesso político pelo enfraquecimento dos partidos convencionais e consequente reforço do seu próprio poder (Mudde, 2020, p. 300).

Gráfico 1.2.1. - Percentagem de votos de cinco tipologias de partido político, em 31 países europeus (tipologia de extrema-esquerda, extrema-esquerda populista, populista, extrema-direita populista e extrema-direita, de acordo com a dimensão da população)



Fonte: Rooduijn et al. (2023, p. 8)

Este gráfico - retirado do estudo *The PopuList: A Database of Populist, Far-Left, and Far-Right Parties Using Expert-Informed Qualitative Comparative* (2023) que apresenta uma base de dados de partidos populistas, de extrema-esquerda e extrema-direita, existentes na Europa e baseado num método de análise comparativa quantitativa - evidencia o aumento significativo dos votos de cerca de 12%, na década de 1990, para cerca de 32%, em 2022. Sobressai, em particular, o crescimento dos partidos de extrema-direita populista. Existe um acréscimo de votos nos partidos não populistas de extrema-direita na primeira metade da década de 2000, concordante com a ideia de reação aos ataques terroristas do 11 de setembro. A expansão registada a partir de 2015 nos partidos de extrema-direita populista pode ser associada à chamada “crise dos refugiados”.

Entre 2019 e 2020, cerca de um quarto da população mundial, aproximadamente dois mil milhões de pessoas, vivia em sistemas políticos de extrema-direita (Estados Unidos, Brasil, Índia, Polónia e Hungria) (Mudde, 2022, p. 102).

Os defensores da tendência académica de interligar os ciclos da extrema-direita às condições socioeconómicas que os precedem, e não apenas a um modelo ideológico, baseiam-se em diversos fatores existentes na macroeconomia. Uma das características mais acentuadas da economia mundial é a polarização da riqueza com a concentração de 45% da riqueza mundial em 1% da população, segundo o *Global Wealth Report* (2023), ou com o aumento de lucros em cerca de 52% a mais do que a média dos últimos três anos, por parte das 148 maiores empresas do mundo, sendo feita a distribuição de dividendos entre os acionistas - já com uma riqueza considerável - enquanto milhões de pessoas tiveram cortes salariais (Oxfam, 2024). Outra especificidade é a dívida crescente, seja por parte dos Estados, das empresas ou das famílias, resultado do aumento das taxas de juro e da desaceleração da economia (Chan & Dimitrijevic, 2023). Estas contradições ganham maior evidência com a Quarta Revolução Industrial e a única reestruturação verificada resume-se a processos de produção mais acelerados com um menor número de trabalhadores, redução do valor do trabalho, e uma reorganização espacial com a deslocação de mão-de-obra em massa (Robinson, 2019).

A desestabilização económica atinge atualmente alguns sectores tradicionalmente privilegiados da classe trabalhadora, como é o exemplo da classe média “branca” na Europa e nos Estados Unidos, ou a classe média urbana no hemisfério sul, que sentem a insegurança da mobilidade socioeconómica descendente. Como resposta a uma crise capitalista, as forças de extrema-direita usam uma narrativa baseada na xenofobia e na supremacia racial e cultural deslocando essa ansiedade para comunidades que funcionam como bodes expiatórios: trabalhadores imigrantes, muçulmanos e refugiados nos Estados Unidos e Europa; imigrantes africanos, muçulmanos e castas inferiores na Índia; palestinianos nos territórios israelitas; e população mais pobre ou de pele mais escura na América Latina. À semelhança do fascismo clássico do século XX, o projeto global neofascista atualmente em ascensão, baseia-se nesta fusão de nacionalismo e racismo na tentativa de organizar sectores da classe trabalhadora - em melhor situação social e económica -, mas que se sentem ameaçados, ainda que inconscientemente, pela globalização capitalista (Robinson, 2019).

No caso europeu, a emergência dos partidos de extrema-direita é frequentemente associada a fragilidades políticas e sociais, como a integração europeia ou as dinâmicas da imigração (Mudde & Kaltwasser, 2017, p. 34); e as agendas destes partidos são marcadas por ideias chauvinistas de euroceticismo, ou de destruição do Estado social por uma elite cosmopolita privilegiada e corrupta que é necessário “limpar” para defesa dos cidadãos de

bem. Este é o exemplo da *Front National*, de Jean-Marie Le Pen, atual *Rassemblement National* liderado pela sua filha Marine Le Pen. Podemos identificar ainda outros partidos de extrema-direita, cada vez mais numerosos na Europa, que derivam de partidos da direita convencional, cujo discurso se centra mais na elevada carga fiscal e nos custos da administração pública. Apresentam propostas e políticas neoliberais de redução de impostos e liberalização dos mercados com críticas dirigidas também ao sistema político e elitista que acusam de sobrecarregar os cidadãos com leis e contribuições fiscais desnecessárias, apesar dos dados existentes contrariarem estas afirmações. Por exemplo, em Portugal, a carga fiscal é, pelo menos desde 1995, inferior à média da União Europeia e da área do Euro: em 2022, Portugal apresentava uma carga fiscal de 35,8% face à média da União Europeia de 40% e da Área do Euro de 40,6% (Mergulhão, 2023, p.8).

Considerando o objetivo do sistema fiscal que, segundo a Constituição da República Portuguesa (n.º 1 do artigo 103º), “visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza”, e o papel da tributação fiscal no financiamento da Administração Pública e das despesas do Estado Social de forma a atenuar desigualdades provocadas pelos mercados, quer em termos de rendimentos, quer de riqueza; e considerando igualmente certas especificidades nacionais, como Portugal ser o terceiro país mais envelhecido do mundo (% população com mais de 65 anos) e, conseqüentemente, o quinto país com maior despesa em pensões na UE (% do PIB), os argumentos populistas contrariam o dever constitucional e o direito dos cidadãos a um serviço público de saúde e educação universal e gratuito (Mergulhão, 2023).

Outro argumento largamente utilizado pela direita radical é a subsidiodependência, ou a ideia de que muitas pessoas não pagam impostos e dependem dos subsídios suportados pelos impostos de outros. Segundo o estudo aqui referido, “mais de 40% das declarações de IRS não pagam esse imposto, porque têm rendimentos do trabalho ou pensões que são inferiores ao mínimo de existência e não têm mais nenhum rendimento de mercado, ou porque não têm qualquer rendimento tributável” (p. 6). No entanto, apesar da eventualidade de não se encontrarem abrangidos por este imposto direto, todas as pessoas residentes pagam o imposto indireto que mais contribui para o Orçamento de Estado, o IVA. Além disso, todos os trabalhadores, incluindo os que não contribuem para o IRS, contribuem para a Segurança Social. É, pois, “falsa a ideia de que o Estado Social em Portugal faz com que poucos contribuintes paguem os subsídios de muitos dependentes” (Mergulhão, 2023, p. 7).

Apesar de fundamentados em argumentos que não encontram evidência científica nas sociedades atuais, assistimos a um sucesso da extrema-direita nas políticas nacionais que não se mede apenas pela chegada ao poder dos partidos que a representam, ou pelo número de votos que alcançam, muitas vezes a rondar entre os 10% e os 20% do eleitorado, mas pelas alterações que provocam nas dinâmicas sociais: pelo apelo à desconfiança ativa

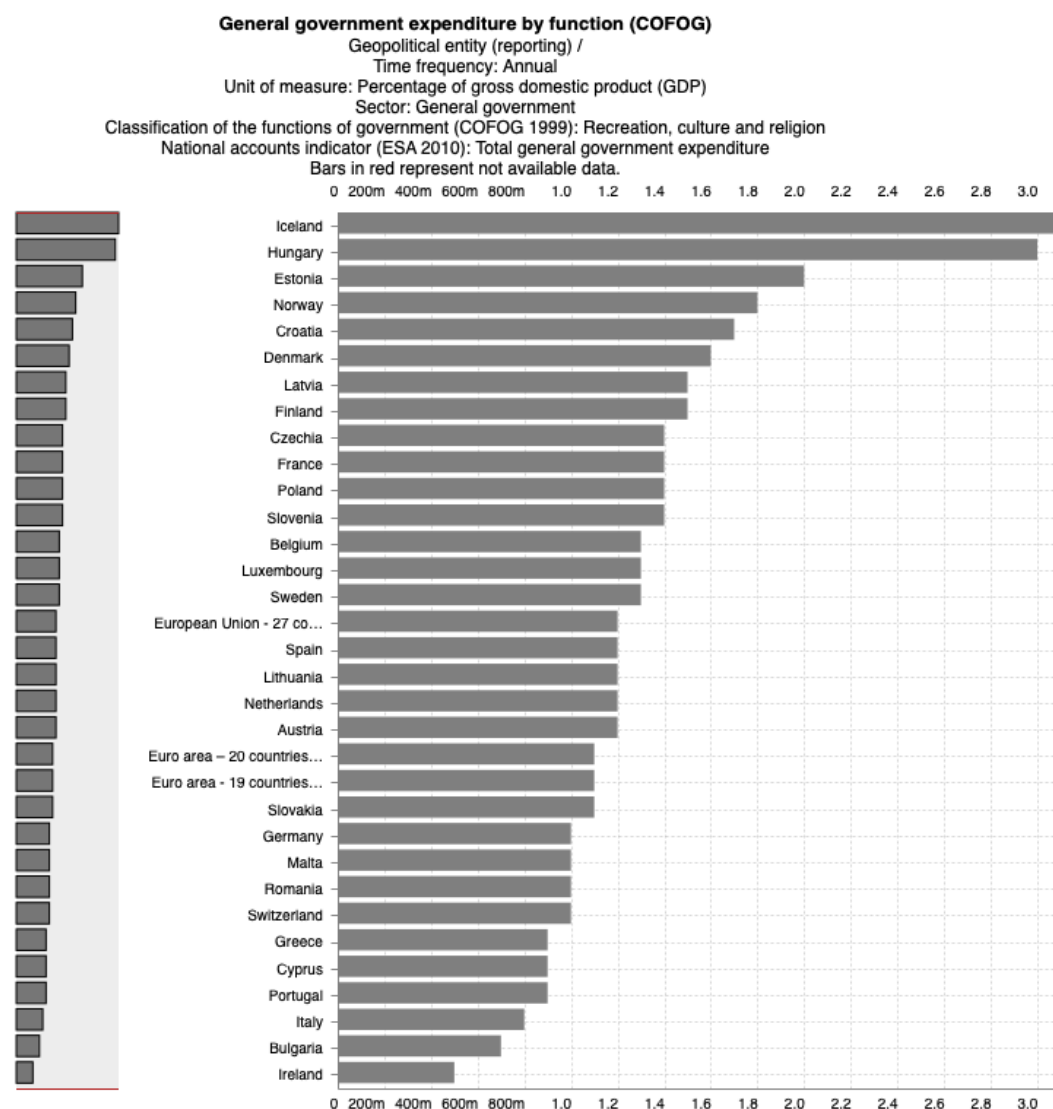
das instituições democráticas e dos valores multiculturais; bem como nas dinâmicas governativas de cada país; exercem pressão e influenciam ativamente o desempenho das forças governativas que, muitas vezes como é o caso atual de Portugal, dependem do seu apoio para concretizar as medidas legislativas a que se propõem. De forma geral, os partidos de extrema-direita europeus insistem em tópicos relacionados com a imigração e o multiculturalismo e, por vezes, têm sucesso na aprovação de leis restritivas à entrada de imigrantes ou refugiados. Ou seja, o sucesso ou o fracasso destes partidos é mesurável ainda por outros dois fatores: a capacidade de colocar tópicos na agenda pública e a capacidade de alterar políticas públicas (Mudde & Kaltwasser, 2017, p. 98).

1.3. Políticas culturais

Partidos ou líderes políticos autocratas ou populistas tendem a autoproclamarem-se como defensores do povo, dos cidadãos puros e de bem, posicionando-se contra uma elite corrupta. Assumem-se como a *vox populi*, a verdadeira voz do povo. Ao contrário das democracias tradicionais, consideram as desigualdades aceitáveis numa sociedade, rejeitando os direitos das minorias, o pluralismo e desresponsabilizando o Estado de intervir para atenuar essas disparidades. Esta ideia fraturante entre extremismo e democracia é fundamental para o estudo das políticas públicas, em qualquer área governativa: desde as mais básicas, como o direito ao voto ou à liberdade de expressão, até às medidas relacionadas com a saúde, a educação ou a habitação, e, como é o tema central desta pesquisa, a área da cultura.

Já referimos que um dos sucessos da extrema-direita é influenciar as agendas políticas, frequentemente consequência do que Mudde (2020) designa como “hibridização”, ou o processo de aproximação e cruzamento entre a direita convencional e a extrema-direita. Com esta hibridização, tem-se verificado um foco das políticas culturais na representação das culturas nacionais, mesmo por parte de governos e partidos de outra posição ideológica (Bonet & Zamorano, 2021, p. 559). Países que vivem num contexto de forte representatividade da extrema-direita apresentam políticas orientadas para a construção da identidade nacional, de controlo social e uma forte censura relativamente às artes, visando fortalecer e impor uma hegemonia ideológica. Ou seja, a contaminação das políticas públicas por questões diretamente ligadas às políticas de direita radical, como a imigração, o euroceticismo, rejeição do pluralismo ou dos direitos das minorias, verifica-se não apenas nos países onde estes partidos chegaram ao poder como maioria, mas também como parte minoritária de uma coligação. A procura dessa hegemonia ideológica é clara nos orçamentos disponibilizados para as despesas públicas na área da cultura por parte da Polónia e da Hungria, dois países governados por partidos de extrema-direita, dos mais elevados da União Europeia.

Gráfico 1.3.1. - Despesas governamentais na área da cultura, referentes ao ano 2019



Source of data: Eurostat (online data code: gov_10a_exp)
 Last update: 05/03/2024 11:00

eurostat 

This graph has been created automatically by ESTAT/EC software according to external user specifications for which ESTAT/EC is not responsible.
 General disclaimer of the EC website: https://ec.europa.eu/info/legal-notice_en.html

Fonte: Eustostat

1.3.1. As políticas culturais na democracia portuguesa

Na democracia portuguesa, podemos identificar dois ciclos nas políticas culturais (Neves, 2021). O primeiro caracterizado por um investimento nas políticas públicas, nos orçamentos disponibilizados, no recurso a parcerias e fundos comunitários, e alargamento dos equipamentos culturais por todo o território e em múltiplos domínios, desde bibliotecas,

museus, auditórios, etc. O segundo ciclo, decorrente da crise financeira de 2008, representa um retrocesso na evolução das políticas culturais, com fortes restrições orçamentais e consequente estagnação, que irá durar até 2016. Durante estes ciclos, a evolução das políticas culturais em Portugal foi, à semelhança dos outros países na Europa Ocidental, delineada pela trilogia predominante integrada pelo património, criação artística e acesso (Dubois, 2015, p. 462).

Pela complexidade da área e diversidade inerente a todas as noções relacionadas com a cultura, as políticas públicas culturais são terreno de múltiplos debates; desde logo, sobre a sua definição:

“Não basta uma política cultural concebida como administração corrente do património histórico, ou organização burocrática do aparelho estatal dedicado à arte e à educação, ou como cronologia de cada governo. Entendemos por políticas culturais o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e pelos grupos comunitários organizados, a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais das pessoas e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social” (Canclini, 2003, p. 26)

Mas também pela diversidade de domínios culturais. O relatório final do *European Statistical System network on Culture (ESSnet-Culture)*, de 2012, enuncia dez domínios na área cultural: património, arquivos, bibliotecas, livro e imprensa, artes visuais, artes do espetáculo, audiovisuais e multimédia, arquitetura, publicidade e artesanato (Bina et al., p. 19), sendo que a listagem de 2009, da UNESCO, inclui ainda: património natural, software e telecomunicações, impressão, turismo e desporto. Em Portugal, no que diz respeito ao património imóvel, existem 4.353 bens patrimoniais classificados, no continente, e 332 nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores¹. Relativamente a património imaterial, podemos listar “tradições e expressões orais, incluindo a língua; expressões artísticas e manifestações de carácter performativo; práticas sociais, rituais e eventos festivos; conhecimentos e práticas relacionados com a natureza e o universo; competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais”². O património imaterial, registado e inventariado no INPCI - Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, passou a fazer parte das competências e responsabilidades do Ministério da Cultura, em 2006³. Ainda no domínio do património, o natural divide-se em paisagens culturais, geossítios e monumentos naturais. Em 2003, a UNESCO criou uma nova categoria dentro do património, o digital, através da Carta para a Preservação do Património

¹ Fonte: <https://servicos.dgpc.gov.pt/pesquisapatrimonioimovel/index.php>.

² Decreto-Lei n.º 139/2009; Decreto-Lei n.º 149/2015.

³ Decreto-Lei n.º 215/2006 de 27 de outubro.

Digital: “*digital materials include texts, databases, still and moving images, audio, graphics, software and web pages, among a wide and growing range of formats*” (artigo 1º). Considerando estas especificidades relativas apenas ao património, que é somente o primeiro domínio mencionado na listagem *ESSnet-Culture*, podemos aferir a complexidade e extensão de todas as outras categorias, acrescendo o facto de existirem áreas não mencionadas e que se encontram sob a tutela da cultura, como é o caso da comunicação social. De referir ainda que as mais recentes alterações do estilo de vida das sociedades a nível mundial - demográficas, educacionais, nos mercados de trabalho e na relação com os tempos de lazer -, as novas formas de informação e tecnologia, a aceleração social (Rosa, 2003), e as lógicas de mercado e consumo, resultam na chegada das indústrias criativas, bem como de novos domínios culturais, como o *design*, a moda, as artes *new media*, e outros, resultantes de fusões ou cruzamentos artísticos.

Estes domínios influenciam também a designação do sector que tende a alargar-se ao conceito de Indústrias Criativas e Culturais, ultimamente reivindicado por vários agentes, defendendo razões económicas ou sociais. A noção de Indústrias Criativas e Culturais alinha-se com as já referidas diretrizes da UNESCO, de 2009, que abrangem campos mais periféricos, como o *software*, as telecomunicações, ou as chamadas TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação.

Também segundo o *ESSnet-Culture Final Report*, podemos determinar seis funções culturais: criação, produção e publicação, difusão e distribuição, preservação, educação, gestão e regulação (Bina et al., 2012, p. 44). Estas funções, apresentadas em ordem sequencial, seguem uma abordagem económica e não esgotam as atividades envolvidas nos processos culturais. Podemos, como exemplo, acrescentar a mediação, bem como a receção ou consumo, enquanto funções centrais a ter em conta pelas políticas públicas.

Nestas funções, podemos encontrar diversos agentes: individuais ou coletivos, entidades públicas, privadas, com ou sem fins lucrativos; do criador ao artista ou intérprete, do figurinista aos costureiros, do produtor executivo à frente de sala, do cenógrafo ao carpinteiro, realizadores, diretores de fotografia, técnicos das mais diversas áreas: “Los mundos del arte consisten en todas las personas cuya actividad es necesaria para la producción de los trabajos característicos que ese mundo, y tal vez también otros, definen como arte” (Becker, 2008, p. 54). Também este é um campo em permanente transformação, com a definição de função e as suas fronteiras com tendência para se diluírem. Assistimos hoje a diversas manifestações artísticas consideradas anteriormente como práticas meramente técnicas, sobretudo na área da música ou das artes visuais.

Ainda no que diz respeito aos agentes culturais, é necessário referir os diversos perfis profissionais, sendo esta uma temática central nos debates políticos mais recentes. Podemos encontrar situações profissionais regularizadas, com vínculo à função pública: 2.041

profissionais nos 12 organismos da administração central, sob a tutela do Ministério da Cultura, em 2020⁴; e, em 2022, uma população empregada no sector cultural e criativo estimada em 190,6 mil pessoas, representando 3,9% do emprego total em Portugal⁵. Mas o sector caracteriza-se pela generalização de trabalhadores com estatuto de independentes, com vínculos precários, sem enquadramento legal específico, que viram agravada a sua situação no quadro da pandemia, tornando urgente a criação de um regime jurídico especial, o tão debatido EPAC – Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura. Além disto, há ainda uma situação recorrente na área cultural com a criação de associações sem fins lucrativos ou empresas unipessoais por parte de agentes individuais, na tentativa de minimizar o valor de impostos e contribuições obrigatórios, e que continuam a exercer a sua função (seja criação, produção, publicação, difusão, distribuição ou educação), camuflando assim a verdadeira natureza da sua entidade.

A mencionar também a questão dos públicos da cultura, e a inevitável perspetiva das suas pluralidades, decorrente das alterações sociais das últimas décadas, da reprodutividade dos bens culturais, do avanço da industrialização e do capitalismo, da produção e difusão do impresso (Santos, 1988, p. 700). Ou seja, uma mudança sobretudo relacionada com as tecnologias, que faz do consumidor, também ele, um produtor (Santos, 1988, p. 693). Há, pois, uma viragem conceptual que torna as políticas baseadas apenas em pressupostos de democratização cultural desadequadas à realidade atual, e evidencia a necessidade de uma ideia de públicos plurais e não unos (Lopes, 2009). Este papel cada vez mais ativo dos públicos exige uma resposta também ela mais dinâmica por parte das políticas públicas culturais.

Para terminar, as políticas culturais enfrentam ainda uma multiplicidade de contextos territoriais que, no caso de Portugal, abrangem o âmbito local e regional, o central, o espaço ibérico, o europeu (crucial nas políticas culturais, com uma vasta série de recomendações e linhas diretrizes), bem como ações de cooperação a nível mundial, muito particularmente com os nove estados-membros da CPLP, que se situam em quatro continentes (Europa, América, África, Ásia), e ainda o contexto institucional internacional da UNESCO, com as suas especificidades.

É, pois, uma área marcada pelo alargamento do que é considerado “cultura”, crescentemente complexa (Neves, 2020, p. 84), que coloca desafios nos processos de classificação, definição do que é válido e representativo, distinção entre arte e não arte, ou o que é mais ou menos valorizável (Dubois, 2015).

⁴ Fonte: Balanço Social 2020 – MC.

⁵ Fonte: INE, I.P., Inquérito ao emprego, série 2022.

Apesar da sua complexidade e diversidade, quer durante um ciclo de crescimento, quer de estagnação, as políticas culturais têm sido definidas por uma agenda alinhada com as diretrizes gerais da política democrática: além da voz da maioria e da soberania popular, visam proteger os direitos fundamentais das minorias, através de mecanismos institucionais e independentes. No entanto, sempre se verificaram questionamentos denotadores de ideologias discordantes, nomeadamente sobre a subsidiodependência nas artes, sobre o financiamento público limitado ao património ou sobre o mecenato cultural privado (Silva, 2005, p. 75). Em 2005, Augusto Santos Silva considerava (praticamente) ultrapassada a questão de deve ou não o Estado financiar a cultura, devendo qualquer país concentrar-se no que realmente importa debater: de que maneiras, por que razões e com que intensidades deve o financiamento público ser feito (p. 92).

Neste momento, o financiamento público da atividade cultural, ou de forma mais ampla, a política cultural, retrocede ao grau zero do debate público. À semelhança das questões privilegiadas pela extrema-direita – corrupção, imigração, integração, segurança ou carga fiscal -, também as políticas culturais estão a ser enquadradas nas narrativas partilhadas entre direita liberal e extrema-direita.

CAPÍTULO 2. METODOLOGIA

O levantamento da informação foi feito ao longo de quase cinco meses e tem como base duas fontes principais: (i) os programas eleitorais dos partidos que alcançaram lugar na Assembleia da República em eleições legislativas a partir de 2011, e (ii) as iniciativas legislativas parlamentares entre o período de 3 de junho de 1976 e 14 de setembro de 2023, consultadas no site do Parlamento:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/IniciativasLegislativas.aspx>

2.1. Levantamento dos programas eleitorais

Os programas eleitorais são referentes ao período que vai de 2011 a 2024. Em 2011 analisam-se documentos de três partidos – PSD, PS e PCP (apesar de eleger oito deputados, o programa "Mudar de Futuro" do Bloco de Esquerda não refere a cultura nas suas 23 páginas). Em 2015, são estudados os programas de quatro partidos, os mencionados anteriormente e, desta vez, já incluindo o programa do BE. Apesar de conseguir eleger um deputado, o programa legislativo do partido PAN para estas eleições não se encontra acessível ao público e até à data, não foi disponibilizado, apesar de solicitado. Em 2019, o levantamento incide sobre oito programas, o que evidencia bem a nova fase do sistema partidário português, iniciada pelo PAN nas eleições anteriores (Fernandes & Magalhães, 2020, p. 1048), e que integra três novas forças políticas: Iniciativa Liberal, Chega e Livre. Em 2022 e em 2024, são analisados os programas dos mesmos oito partidos, acima mencionados.

Tabela 1.1.1. - Documentos eleitorais recolhidos e analisados

ESQUERDA (PCP, BE e Livre)	total: 52 pág. / cultura: 1 pág.
Programa Eleitoral do PCP (2009)	Nota: "Mudar de Futuro" o programa eleitoral
Compromisso Eleitoral do PCP (2011)	do BE (2011) não refere Cultura
Política Patriótica e de Esquerda, PCP (2015)	total: 83 pág. / cultura: 1,5 pág.
Manifesto Eleitoral, BE (2015)	total: 64 pág. / cultura: 3,5 pág.
Soluções para um Portugal com Futuro, PCP (2019)	total: 112 pág. / cultura: 2,5 pág.
Faz Acontecer, BE (2019)	total: 126 pág. / cultura: 4 pág.
Libertar o Futuro, Livre (2019)	total: 53 pág. / cultura: 2 pág.
Compromisso Eleitoral 2022, PCP, (2022)	
Razões fortes. Compromissos claros, BE (2022)	total: 218 pág. / cultura: 5 pág.
Programa Eleitoral Legislativas, Livre (2022)	total: 109 pág. / cultura: 4 pág.
Programa patriótico e de esquerda, PCP (2024)	total: 92 pág. / cultura: 2 pág.
Fazer o que nunca foi feito, BE (2024)	total: 274 pág. / cultura: 8 pág.
Contrato com o futuro, Livre (2024)	total: 154 pág. / cultura: 7 pág.
CENTRO (PS e PAN)	
Defender Portugal, Construir o Futuro, PS (2011)	total: 66 pág. / cultura: 3 pág.
Alternativa de confiança, PS (2015)	total: 89 pág. / cultura: 3 pág.

Fazer ainda mais e melhor, PS (2019)	total: 239 pág. / cultura: 9 pág.
Da Indiferença à Emergência - Ainda Vamos a Tempo, PAN (2019)	total: 146 pág. / cultura: 3 pág.
Juntos seguimos e conseguimos, PS (2022)	total: 121 pág. / cultura: 4,5 pág.
Agir, já!, PAN (2022)	total: 174 pág. / cultura: 4 pág.
Plano de ação para Portugal inteiro, PS (2024)	total: 104 pág. / cultura: 4 pág.
Agenda 24-28, PAN (2024)	total: 177 pág. / cultura: 4 pág.

DIREITA (PSD, PPD, CDS-PP e PPM)

Mudar Portugal, PSD (2011)	total: 244 pág. / cultura: 6 pág.
Agora Portugal Pode Mais, Portugal à Frente (PPD/PSD, CDS-PP) (2015)	total: 149 pág. / cultura: 4 pág.
Primeiro Portugal, PSD (2019)	total: 124 pág. / cultura: 6 pág.
Novos horizontes para Portugal, PSD (2022)	total: 164 pág. / cultura: 4 pág.
Mudança segura, AD (PSD, PPM, CDS-PP) (2024)	total: 183 pág. / cultura: 3 pág.

INICIATIVA LIBERAL

Descomplicar Portugal (2019)	total: 267 pág. / cultura: 9 pág.
Portugal a crescer (2022)	total: 613 pág. / cultura: 20 pág.
Por um Portugal com futuro (2024)	total: 164 pág. / cultura: 2 pág.

CHEGA

Programa Político Chega (2019)	total: 51 pág. / cultura: 1 pág. (património cultural)
Programa Eleitoral Legislativas (2022)	Cerca de 13 pág., apresentado no site do partido. Não apresenta nenhuma especificidade referente à cultura
Limpar Portugal (2024)	total: 174 pág. / História e cultura: 4 pág.

Os trinta e dois programas são analisados no que diz respeito apenas à cultura, através do método de pesquisa qualitativa, com os principais conceitos e respetiva interpretação apresentados nas tabelas comparativas 3.4.1.1. (p. 59) e 3.5.1. (p. 69), elaboradas a partir dos cinco quadros de recolha e tratamento dos dados dos programas eleitorais, referentes aos anos de 2011, 2015, 2019, 2022 e 2024, apresentados no anexo A.

2.2. Levantamento das iniciativas parlamentares

O posicionamento partidário em Portugal face à área da cultura foi examinado, numa perspetiva mais ligada à concretização, através do levantamento das iniciativas levadas a Parlamento pelas diversas forças políticas no período que vai desde o início da primeira Legislatura, resultante das primeiras eleições democráticas pós-25 de Abril, ou seja, 3 de junho de 1976, até ao final da primeira sessão legislativa da Legislatura XV, a 14 de setembro de 2023. A compilação desta informação traduz e esquematiza todas as propostas partidárias na área da cultura durante o espaço de tempo de quarenta e sete anos.

O arquivo consultado no site do Parlamento possibilita diversos campos de pesquisa, designadamente legislatura, sessão legislativa (relativa aos períodos anuais nos

quais se divide a legislatura e que compreendem o espaço de tempo entre 15 de setembro e 15 de junho⁶), e tipo de iniciativa, segundo a responsabilidade dos diversos agentes políticos: deputados e grupos parlamentares, governo e assembleias legislativas regionais, e mesmo grupo de cidadãos. Considerando o objetivo do estudo, diretamente ligado à esfera partidária, reduz-se a pesquisa às seguintes tipologias: apreciação parlamentar, inquérito parlamentar, projeto de deliberação, projeto de lei, projeto de resolução, proposta de lei e proposta de resolução, por resultarem do trabalho e responsabilidade de partidos políticos e seus representantes, e não de movimentos civis⁷.

Um outro campo de pesquisa possível é por assunto, que funciona com uma ou mais palavras; no entanto, esta funcionalidade apresenta várias limitações, uma vez que as iniciativas não estão identificadas com palavras-chave⁸. Face à possibilidade de não serem apresentados todos os resultados pretendidos com esta ferramenta de pesquisa, foi feito o levantamento exaustivo de todas as iniciativas em todas as áreas e, a partir daí, escolhidas as referentes apenas ao tema em estudo, o que implicou muito tempo despendido nessa seleção.

A pesquisa permite a consulta do documento em dois formatos, um ficheiro word ou pdf com o texto original apresentado pela estrutura responsável, e um documento com o texto publicado em Diário da Assembleia da República. Optou-se pela consulta deste último pela possibilidade de ter sido objeto de revisões ou correções posteriores à apresentação inicial. Considerou-se também a data de produção do documento como a data de publicação, por uma questão de coerência e uniformização na consulta e tratamento da informação.

As iniciativas parlamentares encontram-se organizadas numa grelha de observação, de forma a facilitar a análise dos dados, com os seguintes campos:

- Legislatura
- Sessão legislativa
- Data
- Topologia
- Assunto
- Partido responsável
- Âmbito (qual a área cultural)
- Observações (informação considerada relevante para posterior análise)
- Link

⁶ Uma Legislatura deverá assim abranger quatro sessões legislativas, salvo em caso de dissolução da Assembleia da República.

⁷ Esta pesquisa exclui iniciativas não partidárias, como é o caso de referendos populares.

⁸ Como exemplo, uma pesquisa pelo termo “cultura” terá como resultado iniciativas da área da agricultura e poderá não apresentar propostas sobre museologia, arte ou apoios, entre outras, por estas não incluírem a palavra cultura no seu conteúdo textual.

Optou-se por apresentar esta grelha no Anexo B, apesar da sua extensão exceder o limite desejável, por se considerar que tais dados não foram compilados e organizados desta forma anteriormente, e que este recurso pode servir como uma base útil para futuras pesquisas e desenvolvimentos na área científica e académica.

Refletindo sobre a natureza das fontes aqui propostas, é importante referir que os programas políticos transmitem intenções e vontades num momento pré-eleitoral, eventualmente pautadas por narrativas de propaganda e campanha, enquanto as iniciativas parlamentares materializam essas intenções e expõem de forma mais concreta os esforços que cada partido está disposto a realizar, revelando o nível de importância que atribui à área cultural, ou mesmo a ausência desta. A interseção destas intenções e propostas por parte dos programas eleitorais legislativos, e das concretizações por parte das iniciativas parlamentares permitir-nos-á uma visão mais alargada temporalmente das perspetivas partidárias para a cultura, neste período de quase cinquenta anos. Poderíamos resumir a interpretação destas fontes como o que cada partido político efetivamente faz, face ao que tinha proposto fazer.

Daí a escolha destas duas fontes para uma análise e interpretação comparativa, mesmo que trabalhadas em cruzamento com outras fontes: “(...) nunca se lê apenas uma fonte. Mesmo dispondo apenas de uma fonte sobre determinado assunto, é imprescindível estudá-la no seu contexto geral e compará-la com outros estudos” (Storey, 2009, p. 54).

2.3. Tratamento da informação recolhida

Para o tratamento desta informação, e não obstante o uso de dados quantitativos, a metodologia central será qualitativa, pela análise temática, de forma a tentar “revelar as representações sociais ou os juízos dos locutores a partir de um exame de certos elementos constitutivos do discurso” (Campenhoudt & Quivy, 1998, p. 28).

No que diz respeito aos métodos quantitativos, os dados não são sujeitos apenas a meros estudos de quantificação, de representatividade numérica ou relações estatísticas. Ou seja, não foi analisado apenas o número de iniciativas por partido ou por legislatura, ou a frequência de registos em determinado período; por exemplo, não se analisa apenas o facto de um determinado partido ter mais propostas enquanto governo ou oposição. Como acima referido, foi privilegiada uma interpretação objetiva através de observação e análise crítica, ou seja, uma prática interpretativa interligada, de forma a compreender melhor os dados, de forma indutiva, construcionista e interpretativa (Bryman, 2016, p. 162), para obter significado, compreensão e conhecimento (Bowen, 2009, p. 27).

Foi feita uma escolha deliberada em não realizar entrevistas e optar pela recolha, sistematização e análise de documentos e dados oficiais, enquanto métodos não

interferentes e pela vantagem de não causar, ou pelo menos minorizar, a possibilidade de reatividade (Babbie, 2016, p. 323) e por seguirem os critérios de autenticidade, credibilidade, representatividade e significado (Bryman, 2016, p. 157). Os documentos em análise são assim não-intrusivos e não-reativos, ou seja, não são afetados pelo processo de pesquisa; não ocorre o risco das fontes se alterarem em resultado da observação. Como corolário desta estabilidade e pelo facto da presença do investigador não alterar o objeto de estudo, os documentos são propícios a revisões repetidas (Bowen, 2009, p. 31). Estas revisões repetidas dos dados, partindo de uma leitura inicial para leituras mais minuciosas, possibilitaram o reconhecimento de padrões e temas emergentes de forma a conseguir categorias de análise em concordância com as questões centrais da pesquisa.

No entanto, e como qualquer outro documento, também as fontes aqui privilegiadas são permeáveis aos acontecimentos históricos e ao contexto social em que se encontram. É inevitável ter presente que uma iniciativa parlamentar de 1976 tem um contexto histórico e social diferente de uma iniciativa ocorrida hoje, ou que o enquadramento das iniciativas ocorridas durante a situação pandémica Covid-19 tem contornos muito particulares relacionados com a conjuntura característica desse período. As vontades e propostas políticas presentes nestes documentos resultam das posições ideológicas em conjunto com os processos sociais vigentes no momento em que são produzidos. Como tal, reafirmam a ideia de Jacques Le Goff (2016) do documento como manifestação de poder e tentativa de impor uma visão.

A informação compilada através da pesquisa das duas fontes primárias abrange, como já foi mencionado, um espaço de tempo de cerca de quarenta e sete anos, sendo forçosa, durante a sua análise, uma certa seleção desses dados, não sendo viável incluir todas as variáveis no estudo proposto, pelo que a escolha da informação foi orientada para a relevância do seu contributo para o tema geral da investigação; “os historiadores não são apenas colecionadores de fatos; eles são selecionadores e organizadores” (Storey, 2009, p. 30). Para a estrutura conceptual do estudo, que implica compreender a evolução das dinâmicas partidárias na área cultural, ou seja, acompanhar a mudança e o desenvolvimento quer dos posicionamentos efetivados por cada partido nas iniciativas parlamentares, quer do discurso ideológico nos programas políticos, a análise documental apresenta a vantagem de permitir essa cobertura ampla no tempo, nos acontecimentos e contextos. Como exemplo, podemos identificar uma moderação na comunicação do partido Chega ao comparar o programa político de 2019 e o programa eleitoral de 2024.

A leitura de bibliografia revelou-se um processo mais difícil de selecionar e organizar, sobretudo relativamente a estudos e artigos internacionais, pelo facto de surgirem inúmeras investigações sobre o tema pela sua particular contemporaneidade e rápida evolução. No entanto, estas publicações são direcionadas sobretudo para uma análise

política geral, ou, se apresentam um foco, este é frequentemente o da área da economia. O impacto de novas configurações políticas, quer no caso português, quer aplicado às políticas culturais, é ainda alvo de escassas análises. A leitura bibliográfica sobrepõe-se à pesquisa e tratamento da informação, como forma de interligar os processos de estudo (Bryman, 2016, p. 360). Esta triangulação, ou combinação de metodologias no estudo do mesmo fenómeno (Denzin, apud Bowen, 2009, p. 28), permitiu uma convergência na interpretação dos dados e a confirmação das evidências presentes nas fontes, menorizando o risco de uma análise tendenciosa e incompleta se baseada apenas numa fonte de dados. Também a diversidade das fontes salvaguardou o desenvolvimento da compreensão dos dados: para além da análise de estudos anteriores que pressupõe a aceitação de uma determinada interpretação dos mesmos, o procedimento analítico a partir de dados brutos exige uma recolha, seleção, síntese e conceder significado aos documentos.

O modelo de investigação a ser aplicado envolve assim uma visão indutiva da temática, com a relação entre pesquisa e teoria, ou seja, a partir da pesquisa serão desenvolvidos teorias e conceitos (Bryman, 2016, p.163).

Figura 2.3.1. - Sistematização do modelo de investigação



Fonte: Elaboração própria

CAPÍTULO 3 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1. O período de rotativismo

A primeira legislatura resulta das eleições de 25-04-1976, tem início a 03-06-1976 e termina a 12-11-1980. Neste período, o PS tem 107 deputados, representando 34,87% do total; o PPD tem 73 deputados, ou seja 24,38%; a terceira força política é o CDS com 42 deputados, correspondendo a 16%; e em quarto lugar, o PCP com 40 deputados e 14,35%. A UDP elege 1 deputado, sendo o total de deputados 263.

No dia 27 de junho de 1976, ocorrem eleições para Presidente da República e António Ramalho Eanes é eleito o primeiro Presidente da República Portuguesa por sufrágio direto e universal, com 61,59% dos votos. No dia 2 de dezembro de 1979 decorrem eleições intercalares, na sequência da dissolução da Assembleia da República em julho. São eleitos 250 deputados distribuídos da seguinte forma: PSD: 80; PS: 74; PCP: 44; CDS: 43; PPM: 5; MDP-CDE: 3; UDP: 1.

Gráfico 3.1.1. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura I (divisão entre partidos de direita e de esquerda, no total das iniciativas, bem como nas áreas com maior número de propostas)

LEGISLATURA I (03-06-1976 A 12-11-1980)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

Momento muito marcado por questões relativas à regulação da radio e televisão, normalização da atividade e papel da imprensa na formação e defesa do pluralismo e dos valores culturais, com todas as forças políticas a apresentarem iniciativas nesta área, à exceção do CDS. Das sete iniciativas propostas pelo PS, quatro são referentes a estas matérias, e das quatro propostas de lei apresentadas pelo Governo, três incidem sobre este tema. Também o património a ser alvo das primeiras atenções políticas democráticas com propostas direcionadas para o inventário, preservação e salvaguarda, tendo o CDS apresentado dois projetos de lei relativos ao regime jurídico do património arquitetónico,

histórico, artístico e cultural. De assinalar desde logo a presença de outras áreas, menos consensuais, mas recorrentes no debate parlamentar até aos dias de hoje, como é o caso do ensino artístico (Projeto de Lei 451/II/4, com data de 23/04/1980, apresentado pelo PCP, em particular na área das artes plásticas e design), ou do circo (Projeto de Lei 497/II/4, com data de 03/06/1980, do PS para a criação do Centro Português de Circo, dependente da Secretaria de Estado da Cultura). Também o associativismo a figurar em dois projetos de lei, um da responsabilidade do PSD e outro do PCP, incidindo o primeiro na atribuição de benefícios e isenções fiscais a coletividades e outras entidades de natureza semelhante, e o segundo com uma proposta mais ambiciosa a defender o direito das associações na participação e intervenção de medidas legislativas do âmbito associativo. Apenas a assinalar que o PCP foi o partido que, no conjunto das suas iniciativas, mais áreas abrangeu, com as seis propostas da sua autoria a focar o património, a língua portuguesa, a imprensa, os direitos de autor, o associativismo e o ensino artístico.

A Legislatura II resulta das eleições de 05-10-1980, tendo início a 13-11-1980 e a terminar a 30-05-1983. São eleitos 250 deputados. O PS perde 40 deputados relativamente às eleições de 1976, conseguindo eleger agora um total de 66 deputados. O PSD consegue 82 deputados, o CDS 46 e o PCP 39.

Gráfico 3.1.2. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura II

LEGISLATURA II (13-11-1980 A 30-05-1983)



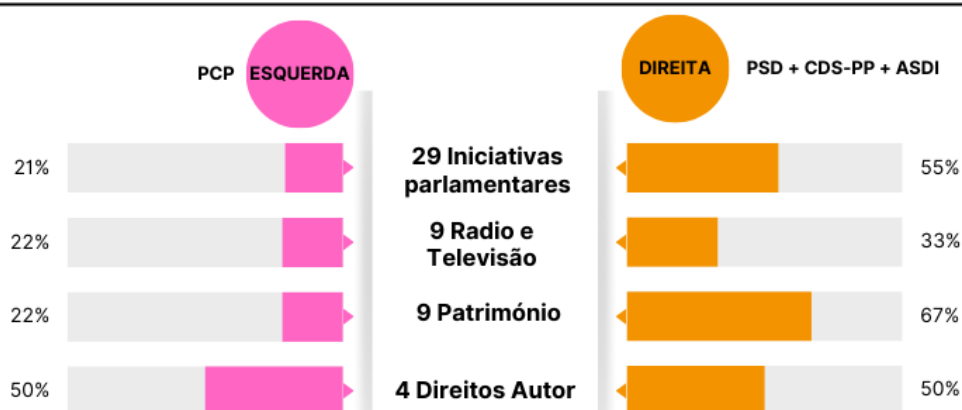
Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

A segunda legislatura apresenta um número total de vinte e oito iniciativas parlamentares, abaixo da primeira com trinta, a maioria das quais dedicadas ao património em diversos domínios (arqueológico, arquitetónico e natural) e visando zonas territoriais específicas (Serra de Sintra, centro histórico do Porto, Castelo Branco e zona ribeirinha de Lisboa). A questão da radiodifusão continua a ter lugar central nas preocupações parlamentares, sobretudo a sua independência face ao poder político, os seus fins e objetivos e o seu carácter de serviço público. A destacar o Projeto de Lei 255/II/1, da autoria do PCP,

sobre o direito dos autores portugueses à segurança social, dando início à discussão, também ela presente até hoje, sobre a ausência e a urgência de um estatuto profissional, e proteção social em caso de “doença, invalidez e velhice”. O partido CDS dedica metade das suas iniciativas aos arquivos, nomeadamente o destino a dar aos arquivos da ex-PIDE/DGS e à criação do Conselho Nacional dos Arquivos Históricos Privados. As cinco propostas de lei do Governo incidem sobre adesão a acordos internacionais de troca e circulação de bens culturais (dois projetos) e à permissão para legislar sobre a atividade teatral, sobre o cinema e sobre o património cultural (três projetos).

A terceira legislatura sucede das eleições de 25-04-1983, com início a 31-05-1983 e fim a 03-11-1985. Nestas eleições, são eleitos 94 deputados pelo PS, 75 pelo PSD, 41 pelo PCP e 30 pelo CDS. É feito um acordo pós-eleitoral entre o PS e o PSD, daí resultando uma coligação chefiada por Mário Soares conhecida como “bloco central”. Esta legislatura é marcada pela intervenção do Fundo Monetário Internacional em 1983 e pela assinatura do Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias a 12 de junho de 1985. As discussões mais importantes no Parlamento recaem sobre os temas da educação sexual, da interrupção voluntária da gravidez e questões de segurança interna. É aprovado o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março⁹.

Gráfico 3.1.3. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura III
LEGISLATURA III (31-05-1983 A 03-11-1985)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

As iniciativas parlamentares na terceira legislatura voltam a predominar na área da radiodifusão e imprensa, com um total de nove propostas. Dessas uma é da responsabilidade do CDS e refere como preocupação central os conteúdos difundidos e a necessidade de classificação etária dos mesmos; outra é da autoria do PCP e chama a atenção para a falta

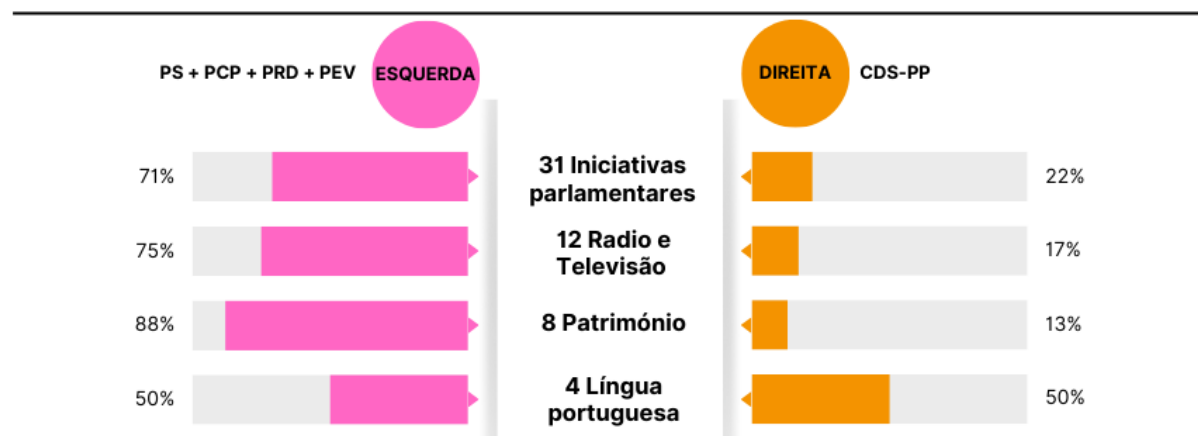
⁹ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/1985/03/06100/06620689.pdf>

de instrumentos legais de regulação a diversos níveis, entre os quais a publicidade ou as condições dos trabalhadores. A importância deste tema na legislatura espelha-se na proporção em que se encontra nas propostas do Governo: quatro propostas de lei em cinco iniciativas legislativas. O património marca presença em sete propostas, desta vez apenas apresentadas pelos partidos de oposição. A destacar a primeira iniciativa dedicada à tauromaquia, pelo grupo parlamentar do PSD: o Projeto de Lei 527/III/2, datado de 29/06/1985, que defende a realização de corridas de toiros de morte, recorrendo a argumentos económicos e pró-democracia; e ainda o Projeto de Resolução 3/III/1, da autoria do CDS, sobre o alargamento da dimensão da comemoração do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, referindo a importância da “identidade nacional” e “veneração do passado”.

A Legislatura IV resulta das eleições de 06-10-1985, começa a 04-11-1985 e finda a 12-08-1987. São eleitos 88 deputados pelo PSD, 57 pelo PS (representando o pior resultado eleitoral da história deste partido), 45 pelo PRD, que se apresentou pela primeira vez a eleições, 35 pelo PCP e 22 pelo CDS.

Nesta legislatura, Portugal torna-se membro das Comunidades Europeias a 1 de janeiro de 1986. Marcam também a IV Legislatura a discussão da Lei-Quadro dos Municípios, a Lei de Bases do Ambiente e a Lei de Bases do Sistema Educativo. A 2 de abril de 1987, o partido estreante PRD que conseguiu eleger 45 deputados, liderado por Ramalho Eanes, apresenta uma moção de censura ao Governo que levará à queda do Governo de Cavaco Silva e à dissolução da Assembleia.

Gráfico 3.1.4. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura IV
LEGISLATURA IV (04-11-1985 A 12-08-1987)



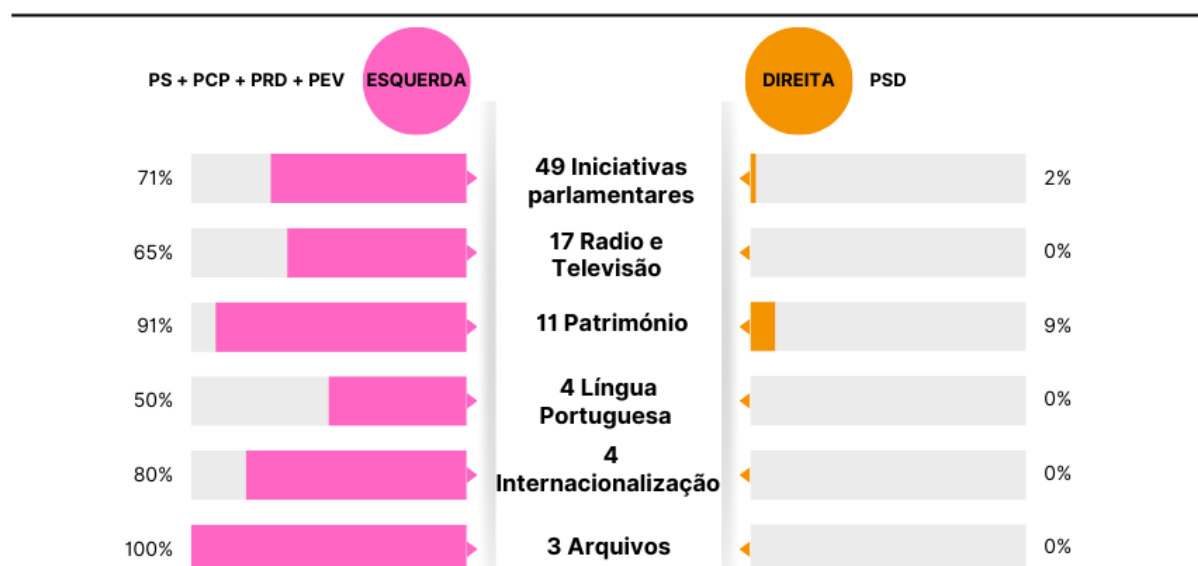
Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

Destaque para o PRD, partido representado pela primeira vez na Assembleia, com dez iniciativas, maioritariamente no âmbito do património, com propostas muito concretas em

termos de território (Entroncamento, Serra de Sintra, Abrantes e Castelo Branco); bem como no âmbito da radiotelevisão incidindo sobre a independência da informação, transmissão de produções dramáticas portuguesas e abertura da televisão à iniciativa privada. Este último sector está, de resto, presente também nas ações de todas as outras forças partidárias: duas propostas do PCP, duas do CDS, nas três propostas avançadas pelo PS e na única proposta de lei do Governo. A defesa e o ensino da língua portuguesa dão origem a quatro iniciativas: duas do CDS, uma visando a criação do Fórum das Universidades de Língua Portuguesa e outra do Instituto Internacional de Língua Portuguesa; e duas do PCP no sentido de estabelecer regras de proteção da língua portuguesa e evitar o uso de estrangeirismos, nomeadamente em documentos e comunicações oficiais.

A V Legislatura deriva das eleições de 19 de julho de 1987 e tem lugar no período que vai de 13-08-1987 a 03-11-1991. É a primeira legislatura a chegar a termo e dos 250 deputados eleitos o PSD consegue maioria absoluta com 148 deputados, sendo o melhor resultado de sempre desta força política em eleições legislativas; o PS consegue 60 deputados, o PCP 29, o PRD elege 7 deputados, e o CDS 4. Os sete representantes do PRD constituem corpo parlamentar, mas integram o grupo do PS a partir de dezembro de 1990. Ocorre a segunda revisão da Constituição¹⁰ e os debates parlamentares são marcados fortemente por questões económicas ligadas às nacionalizações, bem como à Lei-Quadro das regiões administrativas.

Gráfico 3.1.5. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura V
LEGISLATURA V (13-08-1987 A 03-11-1991)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

¹⁰ Aprovada pela Lei Constitucional n.º 1/89, de 8 de julho.

Os dados das iniciativas parlamentares referentes à cultura nesta legislatura revelam um aumento significativo de 58%, com um total de 49 propostas. Destaque para o PS com vinte e duas ações, a maioria das quais referentes à radiodifusão, em particular ao estatuto da RTP e RDP, ao exercício da sua atividade e ao processo de licenciamento de estações emissoras. Também a maioria das propostas do Governo são nesta área, cinco de um total de nove. O PCP foca a sua prioridade no património com cinco das dez propostas dedicadas à recuperação urbanística, criação de museus e defesa do artesanato. O CDS que tinha uma média de 35 deputados nas legislaturas anteriores vê o número de mandatos reduzido a 4, não apresentando nenhuma iniciativa legislativa durante a Legislatura V. Destaca-se a abrangência das questões presentes nas propostas do PS, com textos bastante estruturados e fundamentados, que incluem a proteção de bens culturais e medidas antivandalismo (Projeto de Resolução 44/V/3, de 20/01/1990), a conservação de arquivos nacionais (Projeto de Lei 640/V/4, de 10/12/199), a convergência com medidas europeias (Projeto de Deliberação 52/V/2, de 08/07/1989), entre outras.

Das eleições de 06-10-1991 decorre a Legislatura VI, que irá de 04-11-1991 a 26-10-1995. PSD mantém a maioria absoluta com 135 deputados, o PS elege 72 deputados, PCP 15 e CDS 5. Legislatura marcada pelas contestações estudantis face ao aumento das propinas e à PGA (Prova Geral de Acesso ao ensino superior) e pelo episódio da “geração rasca (ou “geração à rasca”). Estabelece-se o regime geral dos arquivos e do património arquivístico, pela Lei n.º 14/94, de 11 de maio¹¹, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro¹².

Gráfico 3.1.6. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura VI
LEGISLATURA VI (04-11-1991 A 26-10-1995)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

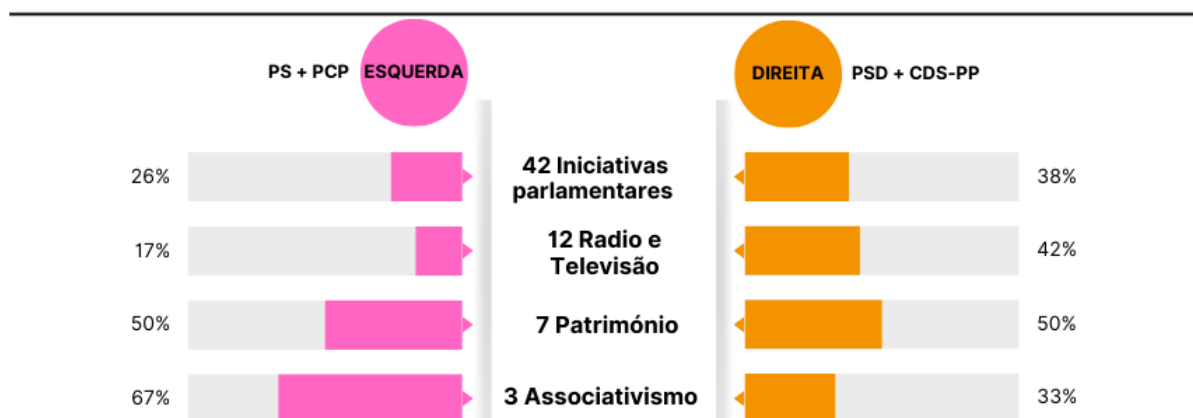
¹¹ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/1994/05/109a00/24322432.pdf>

¹² <https://files.diariodarepublica.pt/1s/1993/01/019a00/02640270.pdf>

PS mantem a maioria de propostas apresentadas na cultura, com 55% de um total de 29 iniciativas. Dos 16 projetos, cinco são referentes à regulamentação e normatização da radiotelevisão e imprensa, e três visam o património. A destacar aqui o Projeto de Lei 598/VI/4, para a criação do parque arqueológico do Vale do Côa, seis meses após o anúncio da descoberta dos vestígios. Ainda o Partido Socialista a introduzir duas questões nos debates parlamentares: um estatuto profissional adequado para os artistas de bailado e o incentivo ao mecenato na atividade cultural. Mantem-se a ausência de propostas por parte do CDS, nesta legislatura com cinco deputados. Destaca-se a única medida avançada pelo PSD, para a realização de um debate amplo e alargado sobre política cultural, sobre perspetivas futuras das políticas públicas culturais.

A Legislatura VII sucede das eleições de 01-10-1995. O período legislativo vai de 27-10-1995 a 24-10-1999. O PS é o partido com mais deputados eleitos - 112, PSD com 88, CDS-PP elege 15 representantes e o PCP 13. Nesta legislatura, realizam-se os primeiros referendos nacionais, de acordo com a nova Lei orgânica aprovada. O primeiro a 28 de junho de 1998 sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez; o segundo sobre a instituição em concreto das regiões administrativas, a 8 de novembro de 1998. A nível internacional, destaca-se também o referendo de 1999, da responsabilidade das Nações Unidas, sobre a independência de Timor-Leste, que foi alvo de grande atenção nos debates parlamentares nacionais. É aprovada a Lei n.º 123/99, de 20 de agosto, que define o apoio ao associativismo cultural, às bandas de música e filarmónicas¹³.

Gráfico 3.1.7. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura VII
LEGISLATURA VII (27-10-1995 A 24-10-1999)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

¹³ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/1999/08/194a00/55295530.pdf>

Nesta legislatura verifica-se uma proporção entre o número de deputados dos grupos parlamentares e o número de iniciativas por estes realizadas: PSD com 88 deputados e 9 iniciativas, CDS com 15 deputados e 7 iniciativas e PCP com 13 deputados e 4 iniciativas. Verifica-se também uma diversidade nos domínios abrangidos, apesar da prevalência do tema radiodifusão, com questões de cobertura nas regiões autónomas, alterações à Lei n.º 58/90 (regime da atividade de televisão), e privatização da RTP e RDP. No associativismo, antes da aprovação da Lei n.º 123/99 (Apoio ao associativismo cultural, às bandas de música e filarmónicas), são apresentados três projetos de lei: PCP (1996), PS e PSD (1999). A realçar que, até aos dias de hoje, esta é a legislatura que mais propostas por parte do Governo registou, no total de 14, representando 33% das iniciativas parlamentares na área da cultura.

Após as eleições de 10-10-1999, decorre a Legislatura VIII. Tem início a 25-10-1999 e fim a 04-04-2002. O PS consegue 44,06% do resultado, com 115 deputados eleitos. PSD 32,32% com 81 deputados, CDS-PP e PCP elegem o mesmo número de deputados: 15. E surge na vida parlamentar o Bloco de Esquerda que consegue eleger 2 deputados.

Esta legislatura ficou marcada pelo escândalo que envolveu o deputado do CDS-PP, Daniel Campelo, mais conhecido pelo “orçamento do queijo Limiano”. Tanto o OE de 2001 como o de 2002 foram viabilizados à custa da negociação de investimentos públicos em Ponte de Lima, onde Campelo foi Presidente de Câmara entre 1994 e 2009.

Durante o mandato de António Guterres é aprovada a Lei n.º 12-B/2000, de 8 de julho¹⁴ que “proíbe como contraordenação os espetáculos tauromáquicos em que seja infligida a morte às reses neles lidadas”. Esta Lei seria alterada, em 2002, pelo Primeiro-Ministro Durão Barroso, através da Lei n.º 19/2002, de 31 de julho que permite autorizações excecionais concedidas ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro¹⁵.

É também criada, em 2000, a Rede Portuguesa de Museus, com dependência orgânica do Instituto Português dos Museus, com o objetivo de valorizar e qualificar a realidade museológica nacional. Em 2001, são estabelecidas as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro¹⁶.

¹⁴ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2000/07/156a01/00020002.pdf>

¹⁵ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2002/07/175a00/55645564.pdf>

¹⁶ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2001/09/209a00/58085829.pdf>

Gráfico 3.1.8. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura VIII
LEGISLATURA VIII (25-10-1999 A 04-04-2002)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (em anexo B)

Constata-se novamente um equilíbrio, quer ao nível dos temas abordados pelos partidos políticos, quer pelo número de iniciativas apresentadas por cada um. Destaca-se apenas o PCP com dez iniciativas, sendo o partido que mais propostas apresentou nesta legislatura, apesar de ser a terceira força mais representada no Parlamento, com igual número de deputados do CDS (15 cada). O BE apresenta, na sua primeira legislatura, três projetos de lei: o primeiro, a 18 de dezembro 1999, sobre tauromaquia, no seguimento das contestações em Barrancos contra a proibição das touradas de morte, sugerindo uma situação de transição gradual de cinco anos para a aplicação da lei nesta localidade; o segundo, em 2000, sobre o carácter excecional da carreira de bailarino e condições para a reforma antecipada destes, inaugurando aquele que seria um tema privilegiado no seu trabalho durante as seguintes legislaturas; e, em 2001, um texto sobre o papel de mediador cultural, como forma de atenuar exclusões sociais.

No âmbito da dança, foi apresentado um projeto de lei, em 1994, pela mão do PS, alertando para a questão de desgaste rápido nesta profissão e necessidade de reforma antecipada para estes artistas; o tema só seria retomado pelo BE em 2000 e até 2009 este partido apresentou seis iniciativas apelando para o estatuto do bailarino profissional de bailado clássico ou contemporâneo. Em 2010, também o PS avançou com um projeto de resolução com o mesmo pedido e, em 2011, o BE pede, em dois projetos de lei, um regime especial de segurança social e de reinserção profissional limitado aos bailarinos da Companhia Nacional de Bailado, sendo esta a única estrutura pública de produção artística na área da dança, após a extinção do Ballet Gulbenkian em 2005. Do total de dezanove projetos na área da dança, apresentados entre 1994 e 2017, dez são da responsabilidade do

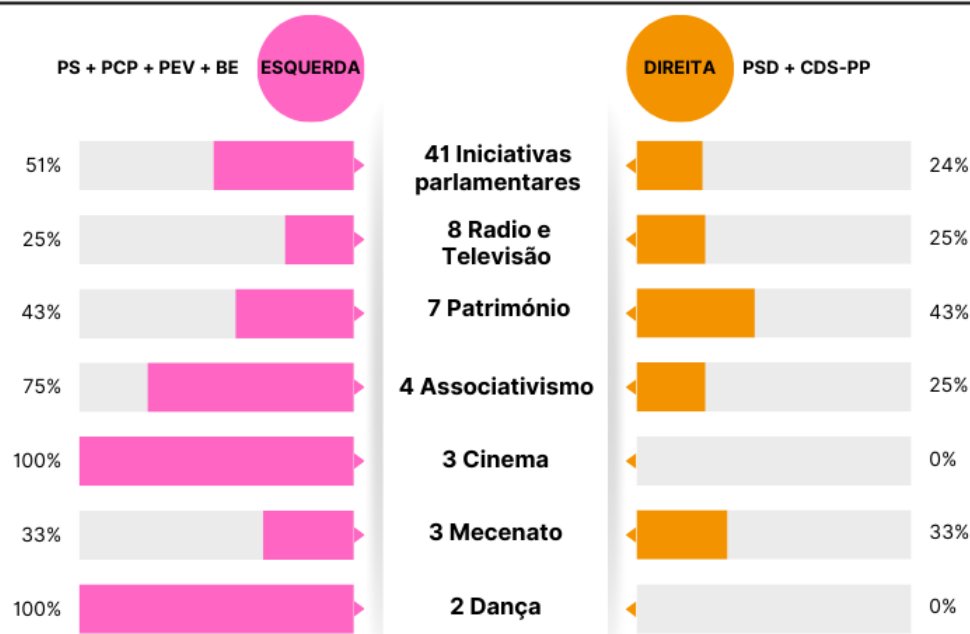
BE, sendo este um tema prioritário nas orientações deste partido, juntamente com património (31 propostas), cinema (16 propostas) ou ensino artístico (14 propostas).

A Legislatura IX decorre de 05-04-2002 a 09-03-2005, após as eleições de 17-03-2002. O PPD/PSD consegue o maior grupo parlamentar com 105 deputados (40,2%), o PS elege 96 (37,76%), o CDS-PP é a terceira força política com 8,72% e 14 deputados eleitos, o PCP com 10 deputados e o BE aumenta a sua representatividade para 3 deputados.

Na sequência do apoio do Governo à guerra contra o Iraque, são apresentadas quatro moções de censura, todas elas rejeitadas. A realçar também a aprovação do novo Código do Trabalho, em 2003, tema recorrente nas discussões da Assembleia, durante este período legislativo. Com a demissão do Primeiro-Ministro Durão Barroso para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Europeia, Santana Lopes foi nomeado Primeiro-Ministro, mas, após a sua demissão em dezembro de 2004, a Assembleia da República foi dissolvida por Jorge Sampaio.

É aprovada a Lei-Quadro dos Museus Portugueses, através da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto¹⁷, que visa também dinamizar e redefinir os objetivos da Rede Portuguesa de Museus.

Gráfico 3.1.9. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura IX
LEGISLATURA IX (05-04-2002 A 09-03-2005)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

¹⁷ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2004/08/195a00/53795394.pdf>

São apresentadas 41 iniciativas nesta legislatura: PS, CDS e BE com 6 propostas cada, PCP com 9, e PSD, o partido governante, com 4. O Governo apresenta 10 propostas. Também se reconhece uma cobertura de diversos âmbitos na globalidade das iniciativas apresentadas. A destacar oito referências no domínio da radiotelevisão, com modelos de legislação do serviço público (BE e PS), financiamento e reestruturação (Governo), e dois projetos por parte do CDS refletindo preocupação com conteúdos violentos e pela criação de uma Comissão de Classificação dos Programas de Televisão. Incluem-se três iniciativas referentes à defesa e a valorização da calçada de vidro à portuguesa (apresentadas pelo PCP, pelo CDS e pelo PSD) que, apesar de pertencerem à comissão de economia e finanças, são aqui consideradas pela sua natureza patrimonial e artística. O CDS avança com um projeto de lei, em 2003, que visa combater a realização de espetáculos de luta de cães, e cujo texto apresenta algumas incoerências face ao posicionamento deste partido relativamente às touradas em Portugal. Também em 2003, o PSD entrega um projeto de lei pelo reconhecimento e valorização do movimento associativo popular, realçando o estatuto das associações e coletividades enquanto parceiros sociais, sendo esta a terceira e última das suas propostas neste âmbito.

A X Legislatura sucede às eleições de 20-02-2005. Decorre de 10-03-2005 a 14-10-2009. O PS consegue a sua primeira maioria absoluta com 45,03% e 121 deputados. PPD/PSD fica em segundo lugar com 75 deputados, CDS-PP elege 12 deputados, o mesmo número que o PCP e BE sobe para 8 o número dos seus representantes.

Em 2006 é aprovada a Lei da Paridade e, em 2007, realiza-se novo Referendo sobre a IVG. Em 2007, é aprovada a Lei da Televisão, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício¹⁸.

Em 2006, é aprovado o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), que irá reorganizar e concentrar serviços na Lei Orgânica do Ministério da Cultura, pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de outubro¹⁹. Dá-se a extinção do Instituto Português dos Museus e a criação do Instituto dos Museus e da Conservação. O Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de março²⁰ aprova a orgânica do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR) que viria a ser fundido com o IMC em 2011, dando origem à Direção-Geral do Património Cultural.

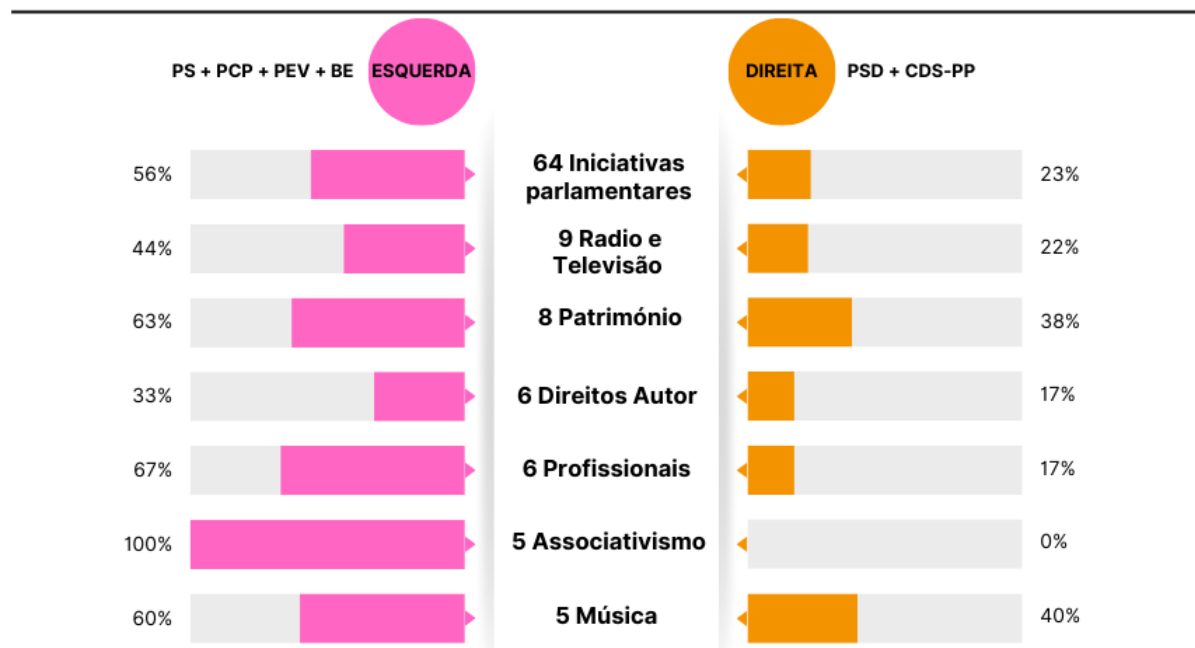
¹⁸ Lei n.º 27/2007, de 30 de julho:

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2007/07/14500/0484704865.pdf>

¹⁹ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2006/10/20800/75397548.pdf>

²⁰ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2007/03/06300/19231927.pdf>

Gráfico 3.1.10. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura X
LEGISLATURA X (10-03-2005 A 14-10-2009)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

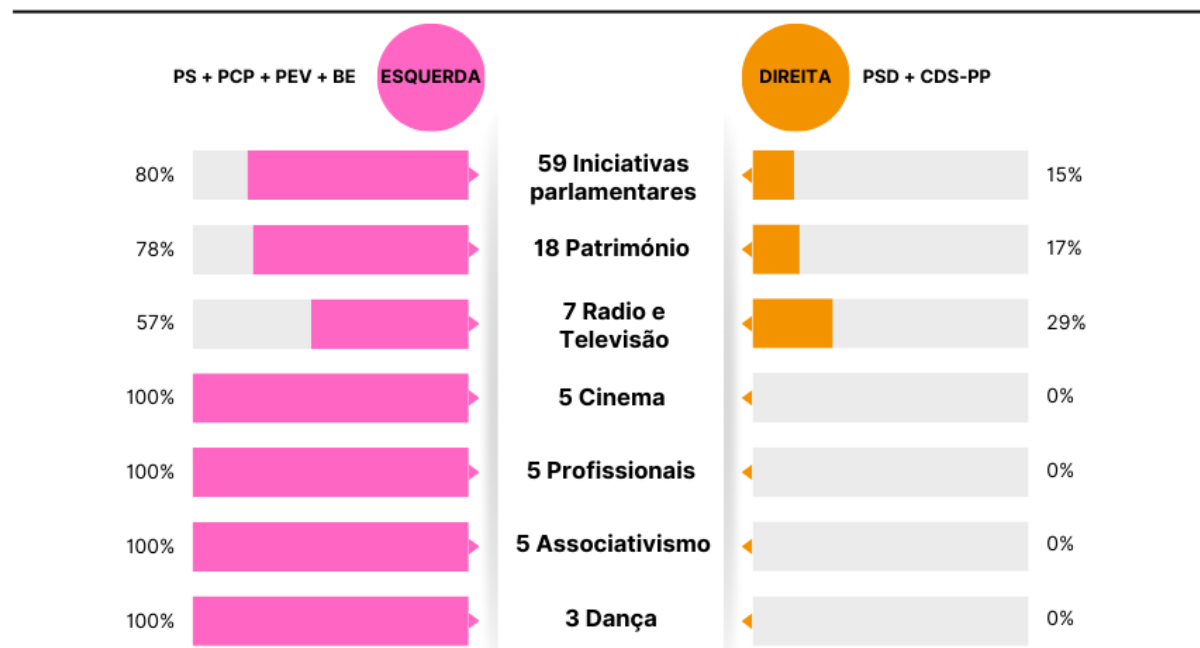
A Legislatura X é uma das mais longas e fica assinalada com 64 iniciativas partidárias na área da cultura: BE com 16, PCP com 15, PSD apresenta 9, CDS 6 e PS 3, sendo que o Governo apresenta 12 propostas. Destas, oito são aprovações de convenções internacionais em diversos domínios, a destacar a aprovação da Convenção de Faro, assinada em 27 de Outubro de 2005. Em 2008, PSD e CDS apresentam um projeto de resolução que recomenda medidas urgentes para as obras de recuperação do Salão Nobre do Conservatório Nacional de Lisboa. O CDS apresenta um projeto de resolução, em 2008, sobre a instituição de um levantamento periódico dos índices de literacia dos alunos portugueses que, apesar de ser inscrito na comissão de educação e ciência, é aqui considerado pelo seu foco na leitura. Dos 15 projetos apresentados pelo PCP, três referem-se à atividade associativa e a medidas de apoio e benefícios, duas ao regime de segurança social dos trabalhadores das artes do espetáculo, e uma ao regime de atribuição de apoios financeiros às artes, com uma chamada de atenção ao agravamento da situação no sector, sobretudo no interior do país.

Na Legislatura XI, pós-eleição de 27-09-2009, e que tem lugar entre 15-10-2009 e 19-06-2011, existe uma maioria do PS com 97 deputados (36,56%), PPD/PSD com 81 deputados (29,11%), CDS-PP elege 21 deputados, o BE passa a quarta força política com 16 deputados eleitos, seguindo-se o PCP com 13 deputados.

São aprovadas as leis sobre o procedimento de mudança de sexo e sobre o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. É também aprovada a Lei da Rádio²¹.

Esta legislatura dura apenas 612 dias e fica marcada pela rejeição do PEC (Plano de Estabilidade e Crescimento) que resulta na demissão do Primeiro-Ministro José Sócrates. Em abril de 2011 é anunciado o pedido de ajuda ao FMI, iniciando-se o programa da troika.

Gráfico 3.1.11. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura XI
LEGISLATURA XI (15-10-2009 A 19-06-2011)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

De um total de 59 iniciativas parlamentares na área da cultura, o BE é autor de mais de metade, com 30 propostas entregues em Assembleia. Cinco referentes a património, designadamente medidas de proteção, candidaturas a património mundial e uma apreciação contra gestão privada (Côa Parque); quatro relativas ao cinema que englobam propostas de modalidades de apoio à produção, da não privatização da Tóbis Portuguesa, por uma maior transparência no FICA e pela implementação do Pólo da Cinemateca no Porto/ democratização cultural; e, em último destaque, quatro diplomas na área da radiotelevisão visando o alargamento e definição de um programa estratégico do serviço público televisivo. Apesar do seu grupo parlamentar contar com apenas 13 deputados, o PCP redige 13 iniciativas legislativas, das quais três visam o reforço do apoio a movimentos associativos, duas defendem um regime de proteção social adequado aos artistas e restantes em diversos

²¹ Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro:
<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2010/12/24800/0590305918.pdf>

domínios, como o cinema, património e ensino artístico. O CDS (21 deputados) entrega cinco iniciativas, duas das quais sobre a RTP, propondo a redução do número de elementos do Conselho de Administração, como medida de combate à despesa pública. O PSD, com um total de 81 deputados, desenvolve quatro iniciativas, de carácter muito específico como valorização dos bordados de Tibaldinho ou a candidatura de Arrábida a Património Mundial da Humanidade (que aliás foi sujeito de mais quatro iniciativas neste período, por parte do BE, PS, PCP e PEV). Ainda a salientar o Projeto de Resolução 495, da responsabilidade dos deputados do BE, que recomenda ao Governo a implementação das regulamentações europeias para a mobilidade de artistas, medida essencial na atividade artística e cultural.

A Legislatura XII, resultado das eleições de 05-06-2011, tem início a 20-06-2011 e fim a 22-10-2015. O PPD/PSD obtém 38,66% dos votos, com 108 deputados eleitos, o PS consegue 74 deputados, CDS-PP 24 deputados, PCP regressa a quarta força política com 14 deputados e BE elege 8 deputados.

Dá-se a reorganização administrativa do território, com a reestruturação e agregação de diversas freguesias. São aprovadas alterações ao Código do Trabalho e à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. São eliminados quatro feriados nacionais, aumenta o número de horas de trabalho e há cortes nos subsídios de férias e Natal dos funcionários públicos e pensionistas. São apresentadas seis moções de censura, todas rejeitadas.

Legislatura marcada por uma profunda mudança na estruturação orgânica da área da Cultura, com a publicação do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho²², que determina a extinção do Ministério da Cultura e transferência de funções para uma Secretaria de Estado, bem como a fusão do IGESPAR I. P. com o IMC, dando origem à Direção-Geral do Património Cultural, pelo Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio²³.

Após um ano de crise no cinema português, sem editais e sem apoio à distribuição ou à produção, sem redes alternativas de exibição ou participações em festivais, o Governo cede à pressão partidária e dos agentes do sector cinematográfico e apresenta uma proposta para uma nova Lei do Cinema: Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro²⁴.

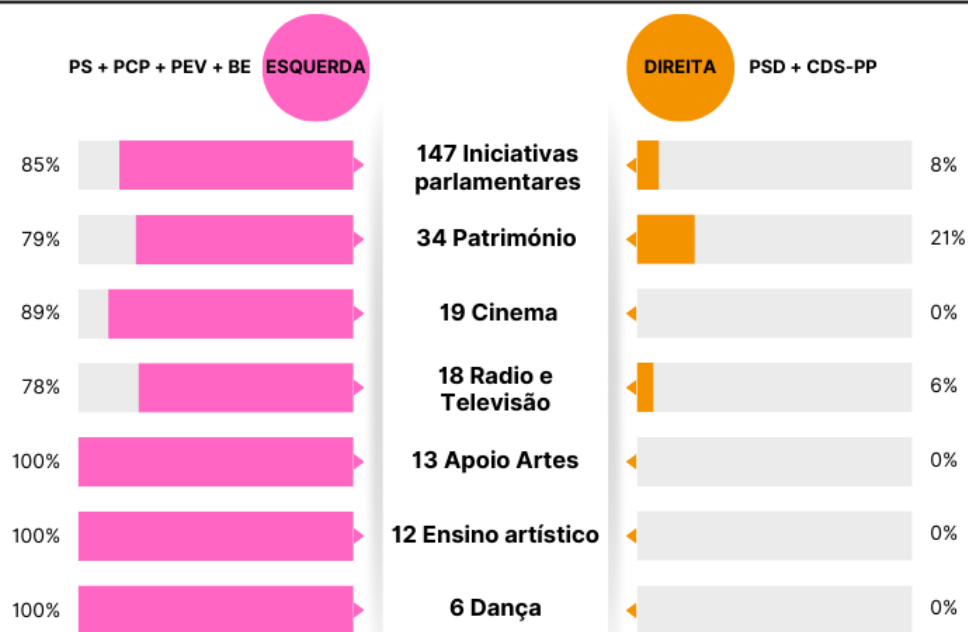
²² <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2011/07/13201/0000200007.pdf>

²³ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2012/05/10200/0277202777.pdf>

²⁴ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2012/09/17300/0513405142.pdf>

Gráfico 3.1.12. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura XII

LEGISLATURA XII (20-06-2011 A 22-10-2015)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

Regista-se um aumento muito significativo no número de propostas apresentadas pelos partidos na Assembleia da República, aumento esse também existente na área da cultura, com um acréscimo na ordem dos 150% relativamente à legislatura anterior. São feitas 147 propostas no total, das quais 45 são da responsabilidade do BE, 41 do PCP, PS com 30 iniciativas, PPD/PSD (coligação no Governo) com 12 e 7 propostas do Governo. CDS, também pertencente ao Governo, apresenta 2 medidas exclusivas do seu grupo parlamentar. De salientar que o PEV, com apenas dois deputados eleitos, apresenta nove propostas, incluindo temas como candidaturas ou classificação de património, proteção social dos bailarinos profissionais, e outros tópicos mais específicos, como apoio ao FITEI (festival internacional de teatro de expressão ibérica). Os partidos mais à esquerda do hemiciclo dedicam as suas intervenções às questões “quentes” de então: o incumprimento dos concursos públicos de apoio às artes (via DGARTES) e ao cinema (através do ICA); a contestação à reestruturação orgânica de entidades públicas empresariais do sector cultural²⁵, ou a intenção por parte do Governo de leiloar as obras de Joan Miró, na sequência da nacionalização do Banco Português de Negócios.

²⁵ Contestação ao Decreto-lei 208/2012, de 7 de Setembro, referindo a Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, a Companhia Nacional de Bailado, o Teatro Nacional de S. Carlos, o Teatro Nacional D. Maria II e o Teatro Nacional de São João: <https://files.dre.pt/1s/2012/09/17400/0514905173.pdf>

O incumprimento dos anúncios e abertura dos concursos de apoio às artes e ao cinema e audiovisual mereceu, nesta legislatura, 29 iniciativas das quais 14 do PCP, 11 do BE e 4 do PS. A 15 de dezembro de 2011, o PS apresenta um projeto de lei sobre a política pública de apoio e desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais; em janeiro de 2012, PS, BE e PCP dão entrada de três projetos de resolução visando a abertura urgente dos concursos para financiamento às artes e ao cinema; em julho de 2012, o PCP recomenda ao Governo a criação de um plano de emergência para o cinema; em outubro do mesmo ano, BE e PCP voltam a insistir na urgência da divulgação dos concursos de apoio à criação, sendo referida uma “secundarização e mercantilização das artes e da Cultura” pelo PCP. Na sequência da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais, a segunda metade da legislatura é marcada por contestações ao diploma e à insuficiência de apoios (Projeto de Lei 407/XII/2, Projeto de Lei 446/XII/3 e Projeto de Lei 509/XII/3 do PCP, Projeto de Lei 447/XII/3 e Projeto de Lei 512/XII/3 do BE).

Quanto ao Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, acima mencionado, foi alvo de onze iniciativas, a primeira das quais a 14 setembro por parte do BE, uma apreciação parlamentar do PS a 29 setembro, quatro projetos de resolução em dezembro visando a cessação da vigência do diploma, por parte do BE, PEV, PS e PCP, e ainda mais cinco registos em 2013 e 2014, também da autoria destes mesmos partidos.

O processo de venda das 85 obras de Joan Miró marca a terceira sessão legislativa com sete projetos: dois projetos de resolução apresentados no dia 10 de janeiro de 2014 (PCP e PS), seguidos de mais cinco iniciativas da autoria do PEV, PCP, BE e PS, todos a favor da suspensão do processo de venda das peças de arte, avaliação do valor real da coleção e preservação do espólio pelo Estado português.

Ainda a referir quatro projetos de resolução dedicados à sustentabilidade da Orquestra Geração, recomendando um apoio plurianual à estrutura. As quatro forças políticas (BE, PSD/CDS, PS e PCP) destacam, de forma uníssona, o papel deste programa na inclusão social, no combate ao abandono e insucesso escolar, no acesso a formação musical por crianças e jovens em contextos de exclusão social e urbana.

PPD/PSD e CDS, nas suas dez iniciativas parlamentares, focam sobretudo questões relacionadas com património: pedido de classificação do Santuário do Bom Jesus do Monte como imóvel de interesse nacional e candidatura a Património Mundial da Unesco; recuperação e valorização da Mata Nacional do Buçaco, e classificação do Mosteiro de Tibães como Imóvel de Interesse Nacional.

Na Legislatura XIII, após as eleições de 04-10-2015, com duração entre 23-10-2015 e fim a 24-10-2019, a coligação Portugal à Frente tem a maioria dos votos: PPD/PSD

consegue eleger 89 deputados e o CDS-PP 18. O PS consegue 86 deputados, BE 19 e o PCP 15. Pela primeira vez, o PAN consegue eleger um deputado.

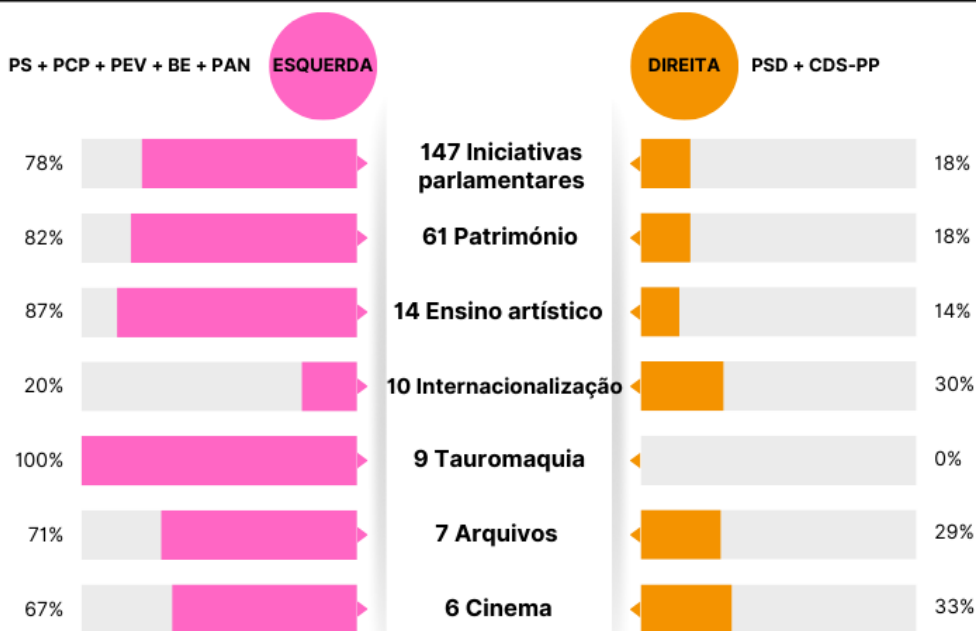
O Governo de Passos Coelho dura apenas uns dias, no seguimento da apresentação de quatro moções de rejeição ao Programa do Governo. Em novembro de 2015, António Costa é nomeado Primeiro-Ministro dando-se início à famosa “geringonça”, solução governativa entre o PS, segundo partido mais votado nas eleições, o BE e o PCP, assegurando assim maioria parlamentar.

Legislatura marcada pela revisão de algumas medidas de contenção do programa de ajustamento, nomeadamente fim das reduções na remuneração da Administração Pública e extinção da contribuição extraordinária de solidariedade. A assinalar a aprovação da gratuidade dos manuais escolares no ensino obrigatório e, pela negativa, os incêndios de Pedrogão Grande, em 2017.

É criada a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, com a Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro²⁶, e a utilização de dispositivos digitais de uso pessoal e fotografia digital nas bibliotecas e arquivos públicos é regulada pela Lei n.º 31/2019, de 3 de maio²⁷.

Gráfico 3.1.13. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura XIII

LEGISLATURA XIII (23-10-2015 A 24-10-2019)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

²⁶ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2019/09/16700/0004400049.pdf>

²⁷ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2019/05/08500/0230802309.pdf>

Legislatura de quatro anos novamente representada por 147 iniciativas legislativas no âmbito da cultura. O PAN, novo partido com assento parlamentar e um deputado, apresenta sete pedidos, dos quais quatro referentes a tauromaquia, em particular contra a transmissão de espetáculos tauromáquicos na estação televisiva pública, contra o financiamento público a atividades tauromáquicas, pela abolição de corridas de touros e pelo fim da isenção do IVA relativamente aos artistas tauromáquicos; e um projeto de lei defendendo o fim da utilização de animais nos circos. Inicia assim um percurso claramente definido e coerente com o seu compromisso político. A segunda força política menos votada, o PCP, com quinze deputados, é o grupo que mais iniciativas propõe, num total de 39. Praticamente metade destas focam o património, nos seus diversos domínios, seguindo-se o ensino artístico (financiamento, oferta, questões laborais) com seis incidências. BE também a priorizar este tema, com cinco propostas relativas ao ensino artístico num total de 35 projetos legislativos. A Legislatura XIII é bastante coerente com os dados da Figura 3.5.2. (Distribuição das iniciativas parlamentares nos domínios da cultura), apresentada na página 72, estando o património no topo das prioridades de todos os grupos parlamentares: 37% do total de propostas, 9 em 21 por parte do PS, 8 em 15 pelo PSD, 18 em 39 no PCP, 2 em 7 no PAN, e 12 em 35 no BE. Mesmo nos documentos legislativos da autoria do Governo que visam, essencialmente, acordos internacionais para a área da cultura, prevalece a função de salvaguarda e valorização do património cultural. Também a apontar quatro projetos de resolução com vista ao reforço da democratização cultural: Projeto de Resolução 430/XIII/1, do PS, para a “gratuidade do acesso aos museus e monumentos nacionais para jovens até aos 30 anos, durante os fins de semana e feriados”, Projeto de Resolução 636/XIII/2, do CDS – PP, para “fomentar o acesso de todos os cidadãos aos museus e monumentos nacionais, principalmente para as pessoas até aos 35 anos, instituindo a gratuidade no acesso aos fins de semana, feriados e quartas-feiras”, Projeto de Resolução 640/XIII/2, do BE, para a “gratuidade no acesso a museus nacionais, monumentos nacionais e outras entidades com participação pública” e, por fim, o Projeto de Resolução 2248/XIII/4, do PCP, pela “atribuição de 1% do Orçamento do Estado para a Cultura como meta a atingir no sentido da democratização cultural”. Resta referir as iniciativas em resposta ao Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que “Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura”, apresentadas pelo PCP, CDS-PP e BE, apontando respetivamente a necessidade de mais estudos prévios e discussão sobre a transferência de poderes do central para o local, preocupação com o processo e capacidade das autarquias, e a urgência da descentralização e importância do financiamento local.

3.2. O fim do excecionalismo português

A Legislatura XIV compreende o período de 25-10-2019 a 28-03-2022, como resultado das eleições de 06-10-2019. O PS tem maioria de 38,20% e elege 108 deputados. Em segundo lugar, fica o PPD/PSD com 29,18% e 79 deputados. A terceira força no Parlamento é o BE com 19 deputados, PCP a seguir com 10 deputados. CDS-PP elege 5 deputados e o PAN sobe para 4. Pela primeira vez, a Iniciativa Liberal, o Chega e o Livre elegem um deputado cada.

É a legislatura que põe termo ao chamado excecionalismo português, período de aparente imunidade à extrema-direita (Lisi & Borghetto, 2018; Salgado, 2019), durante o qual os movimentos radicais ganharam força nos parlamentos europeus e eleições por todo o mundo: Estados Unidos, Brasil, Filipinas. Em Portugal, inicia-se assim uma fragmentação à direita, com o surgimento de novos partidos. Também outros países europeus, considerados casos de exceção, começam a ceder à ascensão da direita populista, com a entrada do AfD (Alternativa para a Alemanha) no Parlamento em 2017, ou o partido Vox, em Espanha, em 2019, à semelhança de Portugal.

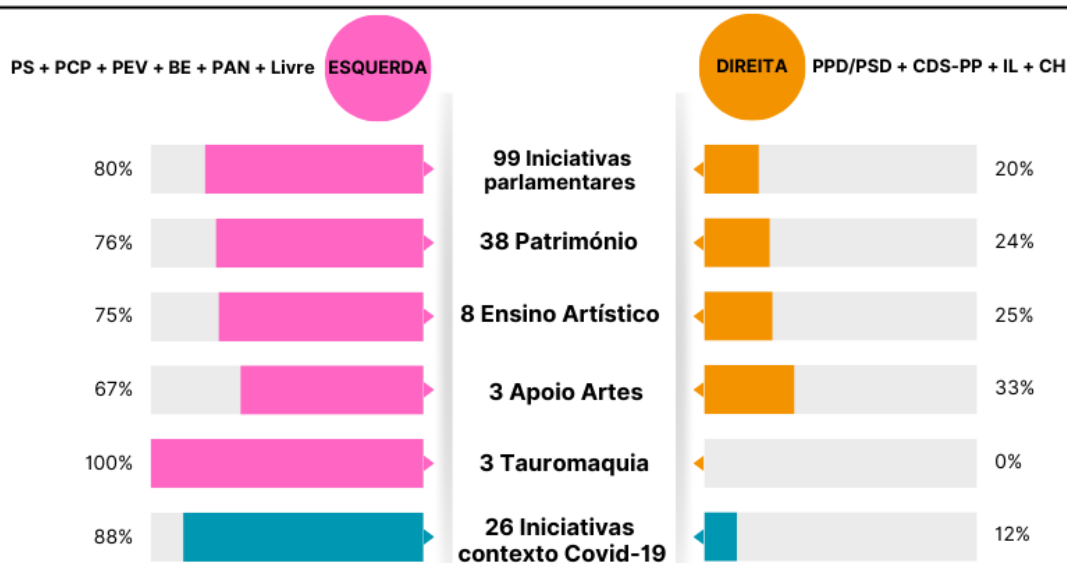
Legislatura marcada pela pandemia Covid-19, com a maioria das medidas aprovadas a apresentar carácter provisório. É declarado e renovado por diversas vezes o estado de emergência. A Assembleia da República é dissolvida em novembro de 2021, como consequência da rejeição do OE para 2022.

É criado o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro²⁸, bem como aprovada a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital pela Lei n.º 27/2021, de 17 de maio²⁹.

²⁸ Diário da República n.º 231, 1.ª série. <https://files.dre.pt/1s/2021/11/23100/0000500036.pdf>

²⁹ <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2021/05/09500/0000500010.pdf>

Gráfico 3.2.1. – Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura XIV
LEGISLATURA XIV (25-10-2019 A 28-03-2022)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

O decréscimo para 99 iniciativas pode ser justificado por uma duração mais curta da legislatura. Os partidos de esquerda a destacarem-se no número de iniciativas: 28 pelo BE, 22 pelo PCP e 1 do Livre, no total de 51 propostas, à direita, um total de 19 iniciativas: 9 do PSD, 6 do CDS e 4 do CH; em proporção inversa ao número de deputados eleitos: 30 pelos partidos de esquerda e 85 pela direita. O PAN, com quatro deputados, consegue compilar onze iniciativas legislativas.

Deve ser considerada uma divisão na análise nas propostas deste período, sendo definido um período pré-pandemia e outro excecional, circunscrito pela pandemia COVID-19. Entre 25 de outubro de 2019, início da Legislatura XIV, e 30 de março de 2020, data da primeira medida excecional em resposta à situação epidemiológica (Projeto de Lei 293/XIV/1, “Cria o Fundo de Apoio Social de Emergência ao tecido cultural e artístico”, pelo PCP), são apresentados na Assembleia da República 19 projetos da autoria de todos os partidos políticos, com exceção do CDS-PP, do CH e do IL (na verdade, este partido não deu entrada de nenhuma proposta na área da cultura, durante toda a legislatura). À semelhança dos períodos legislativos anteriores, os assuntos tratados são sobretudo o património, o apoio à criação, o ensino artístico e a tauromaquia.

A partir do final de março de 2020, dá-se início à fase de medidas de emergência para responder à crise pandémica. Até ao final da legislatura, dão entrada 80 iniciativas parlamentares das quais 26 específicas para enfrentar as fragilidades decorrentes do contexto COVID-19 no sector cultural. Os partidos de oposição mais ativos na resposta à crise pandémica foram, nitidamente, os partidos de esquerda: PCP com oito propostas e BE

com 9; por parte do PAN houve quatro propostas, pelo CH é apresentada uma proposta (Projeto de Resolução 1048/XIV/2, “Pela reabertura de estabelecimentos que vendam, única e exclusivamente livros, no próximo Estado de Emergência”, tendo apresentado no mesmo dia um projeto de resolução pela reabertura da prática da pesca lúdica³⁰). Durante o período de crise, PSD não elaborou nenhum texto com propostas de medidas de apoio à pandemia, apresentando nove projetos de carácter regular. Também o grupo parlamentar do PS não deu entrada de nenhuma proposta relativa à situação COVID-19, com a devida ressalva que se encontrava em funções governativas tendo aprovado um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente, através de diferentes mecanismos governativos.

Considerando a investigação aqui proposta, é relevante mencionar que, além do projeto de resolução atrás referido, as restantes três iniciativas do CH, apresentadas em pleno surto pandémico, tratam:

1. A “defesa do património material português e da importância da totalidade dos monumentos públicos em especial todos aqueles que representem feitos, símbolos ou figuras de reconhecido mérito histórico”: Projeto de Lei 451/XIV/1, com data de 17/06/2020³¹. Contrastando com o título ou assunto da proposta, encontramos no texto argumentos como “disseminação de um movimento generalizado e coordenado que mais não é do que uma apologia clara à violência e ao vandalismo”, “com o apoio da esquerda política e politizada”, “conjunto de pessoas (...) a agir como se não existisse autoridade sentindo-se livres de praticarem todo e qualquer tipo de crimes sem que lhes seja aplicado qualquer castigo, pois muitas vezes as próprias forças de segurança sentem receio de atuar”, ou “a portugalidade é o resultado da nossa História: da Reconquista Cristã, das Invasões Filipinas, dos Descobrimentos, da queda da Monarquia, da instituição de uma Ditadura e da reconquista da Liberdade”.
2. A “implementação de um programa nacional de cultura e memória”, Projeto de Resolução 955/XIV/2, com data de 15/02/2021³². No texto do deputado único do CH, podemos ler: “atentados a símbolos históricos, elementos representativos do nosso percurso como Povo e como Nação e das marcas que deixámos na História da Europa e do Mundo”, “tomada de posição ideológica cujo objetivo último será o da destruição das raízes que diferenciam povos e nações, o apagamento da memória coletiva” e “continuidade histórica implica, para cada povo, o conhecimento objetivo da sua

³⁰ <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2a/14/02/089/2021-03-04/43?pgs=43-44&org=PLC&plcdf=true>

³¹ <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2a/14/01/105/2020-06-17/22?pgs=22-24&org=PLC>

³² <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2a/14/02/077/2021-02-15/6?pgs=5&org=PLC&plcdf=true>

História, das suas raízes e das suas tradições bem como a preservação e cuidadosa manutenção dos seus símbolos, marcos e objetos que, ao longo dos séculos foram criados”.

3. O “aumento das quotas de música de origem nacional portuguesa”, Projeto de Resolução 1511/XIV/3, com data de 15/11/2021³³. Tendo sido tema de diversas iniciativas legislativas por parte de diferentes partidos políticos ao longo das diversas legislaturas pós-25 de abril, o projeto apresentado pelo CH difere dos demais em dois pontos: primeiramente, propõe um aumento significativamente maior da quota mínima de 30% para 60%³⁴; em segundo, quanto às razões apresentadas: baseadas sobretudo na ideia de “cultura como a definição de um povo, e a preservação da nossa língua e dos nossos costumes daí dependente”, na distinção entre intérpretes que “mesmo não sendo de origem portuguesa se cantarem na nossa língua preenchem esse requisito e assim entram na referida quota” e “milhares de artistas de nacionalidade portuguesa que todos os dias perdem a oportunidade de mostrarem ao público português o seu trabalho”.

A Legislatura XV, pós-eleições de 30-01-2022, é aqui estudada apenas no que refere à primeira sessão legislativa, com início a 29-03-2022 e término a 14-09-2023, uma vez que para redigir a dissertação atempadamente foi necessário, a dada altura, suspender o levantamento de dados.

Há uma maioria absoluta do PS com 42,5% e 120 deputados. PPD/PSD com 77 deputados. O CH torna-se a terceira política com mais votos, representando 7,38% dos eleitores e elegendo 12 deputados. O IL elege 8 deputados. O PCP passa a quinta força política nacional com 6 deputados, e BE com 5 deputados. Livre e PAN elegem 1 deputado cada, e o CDS-PP perde a representatividade no Parlamento, bem como o PEV. As eleições antecipadas resultam numa maioria absoluta do PS, mas também na ascensão do partido Chega, a terceira força mais representada no hemiciclo, seguido pelo partido Iniciativa Liberal.

³³ <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2a/14/03/037/2021-11-15/8?pgs=8-9&org=PLC>

³⁴ A quota obrigatória de música portuguesa nas rádios foi estipulada em 2009, com um mínimo de 25%. Em janeiro de 2021 foi anunciado um aumento para 30%, como resposta à pandemia covid-19, entrando a medida em vigor em março do mesmo ano. Em março de 2022 a quota mínima voltou a ser 25%.

Gráfico 3.2.2.– Autoria das iniciativas parlamentares na área da cultura, referente à Legislatura XV (primeira sessão legislativa)

LEGISLATURA XV - SESSÃO 1 (29-03-2022 A 14-09-2023)



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

Em termos de número de iniciativas, mantem-se uma maior vitalidade dos partidos à esquerda, mesmo quando o número de representantes eleitos é menor: PCP: 6 deputados/7 iniciativas; BE: 5 deputados/5 iniciativas; Livre: 1 deputado/1 iniciativa; PAN: 1 deputado/9 iniciativas. À direita: PPD/PSD: 77 deputados/7 iniciativas; CH: 12 deputados/6 iniciativas; IL: 8 deputados/1 iniciativa.

O PCP apresenta sete projetos abrangendo campos distintos das políticas culturais. O primeiro alinhado com uma questão de agenda social com a proposta de criação de um regime autónomo de arrendamento para atividades associativas e culturais, face à gravidade da subida de valores na área imobiliária. Um projeto de resolução enunciando medidas de correção nos resultados da DGARTES e reforço de financiamento dos concursos, chamando a atenção para a premissa da criação livre. A terceira medida refere-se à difusão da música portuguesa, com o aumento da quota mínima obrigatória de música portuguesa na radio para 35%. Uma quarta proposta, que irá também ser apresentada pelo grupo parlamentar do BE, e que visa a instalação do Museu da Resistência Antifascista no Porto. Também preocupação de vários partidos neste período, a classificação do arquivo do “Jornal de Notícias” é tema de um PR da autoria deste partido. A insistir na democratização cultural, o PCP propõe o alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais, nos fins de semana e feriados. E, por fim, em concordância com o seu percurso de iniciativas parlamentares, o PCP fecha a sessão legislativa com um PR focado na precariedade laboral, desta vez dirigido aos arqueólogos e demais trabalhadores do património cultural.

O BE apresenta 2 PL e 3 PR, nomeadamente pelo reforço do apoio sustentado às artes 2023-2026, insistindo na importância do financiamento público e da pluralidade artística,

pela regulamentação do estatuto profissional de animação sociocultural e relevância do movimento associativo e cooperativo e da participação cultural, pela quota mínima obrigatória de 30% de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora, pela valorização do ensino artístico através de um programa específico, e, tal como referido, pela criação do Museu da Resistência e Liberdade na cidade do Porto, ideia de memória coletiva antifascista partilhada com o PCP.

O partido Livre, através do seu deputado único, apresenta um PR pela criação do Gabinete Brasileiro de Leitura, pelo valor do acervo bibliográfico, contributo para a língua portuguesa e dignificação das relações entre Portugal e Brasil. O deputado do Livre, em conjunto com um deputado do PS, redige ainda um PR, no seguimento do debate público em torno da criação de bibliotecas públicas de dimensão europeia, pela criação de um equipamento e sua designação como Biblioteca Eduardo Lourenço. Anteriormente, já tinha sido proposto que este centro se situasse em Portugal, sugestão essa avançada por João Constâncio, Carlos Moedas e Rui Tavares.

O PS apresenta uma medida de proteção para as lojas com história, interligando património com turismo e economia; e, em alinhamento com outras forças políticas, uma recomendação ao Governo acerca da classificação do arquivo do “Jornal de Notícias”.

O PAN, apenas com um deputado, consegue elaborar nove iniciativas parlamentares. Duas delas com o objetivo de conseguir o apoio da UNESCO, referindo a Reserva Natural do Estuário do Tejo e a língua mirandesa. Um PL sobre direitos de autor e direitos conexos e representação do sector da radio no CNC. Reagindo a uma questão em debate, propõe a alteração de 25% para 30% da quota mínima obrigatória de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos. E os restantes cinco projetos referem-se todos a questões ligadas à tauromaquia, seja pela reconversão de espaços utilizados para esta atividade, pelo fim dos benefícios fiscais e do financiamento público do sector, ou pela extinção da secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura.

O PSD apresenta sete iniciativas: a primeira das quais referente a normas sobre o exercício do direito de autor e direitos conexos e respetiva transposição de diretivas europeias; dois projetos com questões de processos e prazos, em particular o plano estratégico do cinema e funcionamento do CNC; um PR que defende o vetor económico do património cultural (reconversão de moinhos e azenhas/produção de eletricidade); uma proposta de requalificação patrimonial da Tapada das Necessidades e do Palácio Real como novo polo museológico urbano; um PL a reforçar a ligação entre cultura e educação pela criação de um estatuto do estudante praticante de atividades artísticas no ensino superior; e, finalmente, uma medida para evitar a desertificação do interior através de competitividade e investimento na cultura, património e desporto.

A IL apresenta um total de 171 iniciativas parlamentares, sendo apenas uma relativa à cultura³⁵, nomeadamente pela liberdade de escolha da escola pretendida pelos alunos de cursos artísticos especializados, independentemente da sua área de residência. Com oito deputados, apenas uma proposta na área da cultura, e pelo facto de apresentar iniciativas referentes a temas como a legalização da cannabis ou a retirada de dispositivos de *Airsoft* da Lei das Armas, a importância da área da cultura para o Partido Iniciativa Liberal pode ser interpretada pela escassez/ausência de propostas.

O CH apresenta dois PL em 2022, o primeiro dos quais pela redução da taxa do IVA nos espetáculos tauromáquicos para 6%, harmonizando-a com os restantes espetáculos culturais. Justifica esta proposta na vontade dos portugueses, de acordo com um estudo de opinião efetuado pela Eurosondagem, para a Federação Portuguesa das Associações Taurinas, segundo o qual 86,7% dos portugueses não são contra as touradas. Afirma que se trata de um “ato discriminatório por parte de certos quadrantes políticos, o que se traduz numa colocação em prática da política do gosto”, em alusão clara às elites. Esta discriminação é levada a cabo por “detratores desta atividade”, e defende que a mesma se mantém bem viva e com forte adesão popular. A importância da tauromaquia é considerada em três vertentes: uma ecológica, segundo a qual a criação do touro é promovida no mais profundo respeito pelo animal e contribui, não só para a manutenção da espécie como para o equilíbrio do ecossistema; outra económica, pelas atividades e serviços inerentes à atividade que são garantia de trabalho de milhares de portugueses; finalmente, uma vertente identitária nacionalista, com muitos municípios a “assumir sem reservas que muitas vezes a sua identidade e a identidade taurina são uma só”, como o exemplo dos Açores onde a tourada à corda “é inequivocamente parte integrante do traço identitário e cultural”. O documento refere ainda que o CH “defende as liberdades individuais (de quem tem opinião e gosto diferente) mas também a preservação da cultura e das tradições do nosso país, que não devem estar ao sabor das cores políticas, mas sim do respeito pelo povo”. A terminar a sessão legislativa, o CH volta a apresentar uma proposta relacionada com tauromaquia, embora de forma indireta, referindo a alteração do nome originário de património cultural classificado como imóvel de interesse público, através do processo de “naming”. O CH defende que, apesar dos benefícios económicos, se verifica um desvirtuamento e desrespeito da história e valor cultural dos imóveis, e aponta como exemplo o caso da Praça de Touros do Campo Pequeno. A segunda iniciativa do ano de 2022 propõe a alteração da Lei que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão no sentido de alterar as condições de cobrança da contribuição audiovisual. De forma resumida, a CAV passaria a

³⁵ Apesar de inscrita na Comissão de Educação e Ciência, será aqui considerada enquanto medida referente a ensino artístico.

ser cobrada, não através da fatura da eletricidade, mas pelas empresas fornecedoras de TV Cabo. A esta proposta contrapõe a IL a possibilidade de simplesmente eliminar a contribuição, de forma a baixar a fatura da eletricidade dos portugueses.

Na discussão conjunta sobre as iniciativas, podemos delinear o posicionamento dos diferentes partidos nesta matéria da seguinte forma:

IL: entende que os serviços de radiodifusão e de televisão não devem ser financiados por fundos públicos, dado que isso contribui para uma distorção de mercado, favorecendo a empresa pública face às restantes de natureza privada.

CH: defende um serviço público de rádio e de televisão que ofereça conteúdos programáticos da História de Portugal, dignos de uma “quase milenar Nação”. A televisão pública deve estar livre de “interesses obscuros e de pressões” e não se deve subjugar a “sinistras agendas globalistas”.

PSD: disponível para discutir novas formas de financiamento, mas não à custa da abolição do serviço público de radiodifusão e de televisão. A RTP é um “instrumento poderoso e essencial” para a construção e preservação de valores como informação, cultura, democracia, identidade nacional, língua portuguesa, tolerância e pluralismo.

PS: destaca o serviço público da RTP no direito à informação, à educação, à formação cultural e cívica, à cultura e a uma programação de qualidade. Considera o financiamento público a garantia de uma informação independente e plural, não sujeita a regras comerciais de publicidade ou audiências.

PAN: considera indiscutível a necessidade da RTP, seja pela difusão da cultura, da informação, seja pelo contributo do sentimento de união dos portugueses dispersos pela diáspora.

LIVRE: refere que o pluralismo dos partidos de direita é aplicável apenas em termos de concorrência e defende que a oferta pública e não lucrativa deve ser preservada, para além da oferta comercial: “para que não haja apenas uma sociedade pluralista, mas uma sociedade em que haja critérios múltiplos nesse pluralismo”.

BE: considera que o financiamento da RTP não deve depender inteiramente do OE e deve ter uma forma de financiamento autónomo (CAV). Destaca o valor do serviço público de televisão nas democracias, como forma de coesão social, territorial, garantia de pluralismo e acesso à informação.

PCP: destaca os lucros das empresas de energia³⁶ e afirma que, se a intenção fosse verdadeiramente reduzir os custos junto das pessoas, a intervenção deveria ser nas margens de lucro das empresas energéticas. O serviço público de rádio e televisão é considerado fundamental para a liberdade e democracia, e elemento essencial para a promoção da

³⁶ Em 2022, a EDP obteve 679 milhões de euros de lucro.

cultura, da língua, para a coesão territorial, para a ligação das comunidades portuguesas, com conteúdos concretos, dirigidos a diversas áreas de interesse e a diversas camadas da população.

Em 2023, o CH apresenta um PL, no sentido de reforçar a participação do Conselho Nacional de Cultura, sugerindo reuniões plenárias semestrais deste órgão consultivo. O CNC, órgão consultivo do Governo, reúne apenas em função da tutela o que evidencia uma fragilidade jurídica e dependência administrativa na sua génese. O CH baseia a sua argumentação no estudo Reconstruir a Europa: a economia cultural e criativa antes e depois da COVID – 19³⁷, segundo o qual o sector gerou, em 2019, cerca de 643 mil milhões de euros de receita, assegurou mais de sete milhões de empregos, e representou 4,4% do PIB da UE em termos de volume de negócios total. Conclui que a cultura é o terceiro empregador na Europa, depois da hotelaria e restauração e emprega mais pessoas do que as construtoras de automóveis, a indústria química, ou as telecomunicações. Apesar de ter sofrido uma quebra de 90% no volume de negócios durante a pandemia, as indústrias culturais e criativas poderão estar no centro da economia e da competitividade europeias, segundo este relatório. É neste raciocínio que o CH assenta a sua proposta de reativar o CNC. Outros partidos apresentaram iniciativas relativas ao Conselho Nacional de Cultura, nomeadamente o PAN e o PSD, incidindo sobre questões processuais em incumprimento (em concreto a inclusão de um representante do sector da rádio na secção dos direitos de autor e direitos conexos e a supressão da representação do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, pela sua extinção, e da representação do Ministério da Justiça, pois o registo dos meios de comunicação social passou a ser atribuído à ERC). Não desvalorizando a cultura como um eixo estratégico basilar para a recuperação económica europeia, ou a necessidade de reestruturar o CNC no sentido de ultrapassar a mera representação e alcançar uma participação concreta no sentido de cumprir o seu objetivo de facilitar melhores políticas públicas, podemos interpretar a preocupação do CH quanto ao funcionamento do CNC como a reativação de um instrumento para defender a tauromaquia na cultura, uma vez que, através do Despacho n.º 3254/2010, de 22 de fevereiro, foi criada a secção de tauromaquia no CNC. Esta ideia encontra-se em concordância com o programa eleitoral do partido para as legislativas de 2022, cuja referência mais próxima à área da cultura é a identificação “na caça e na tauromaquia de atividades tradicionais relevantes”.

O primeiro PR que o CH deu entrada em 2023 visa a classificação como imóvel de interesse nacional e reabilitação da antiga Ponte do Vouga, considerada a “mais antiga ponte

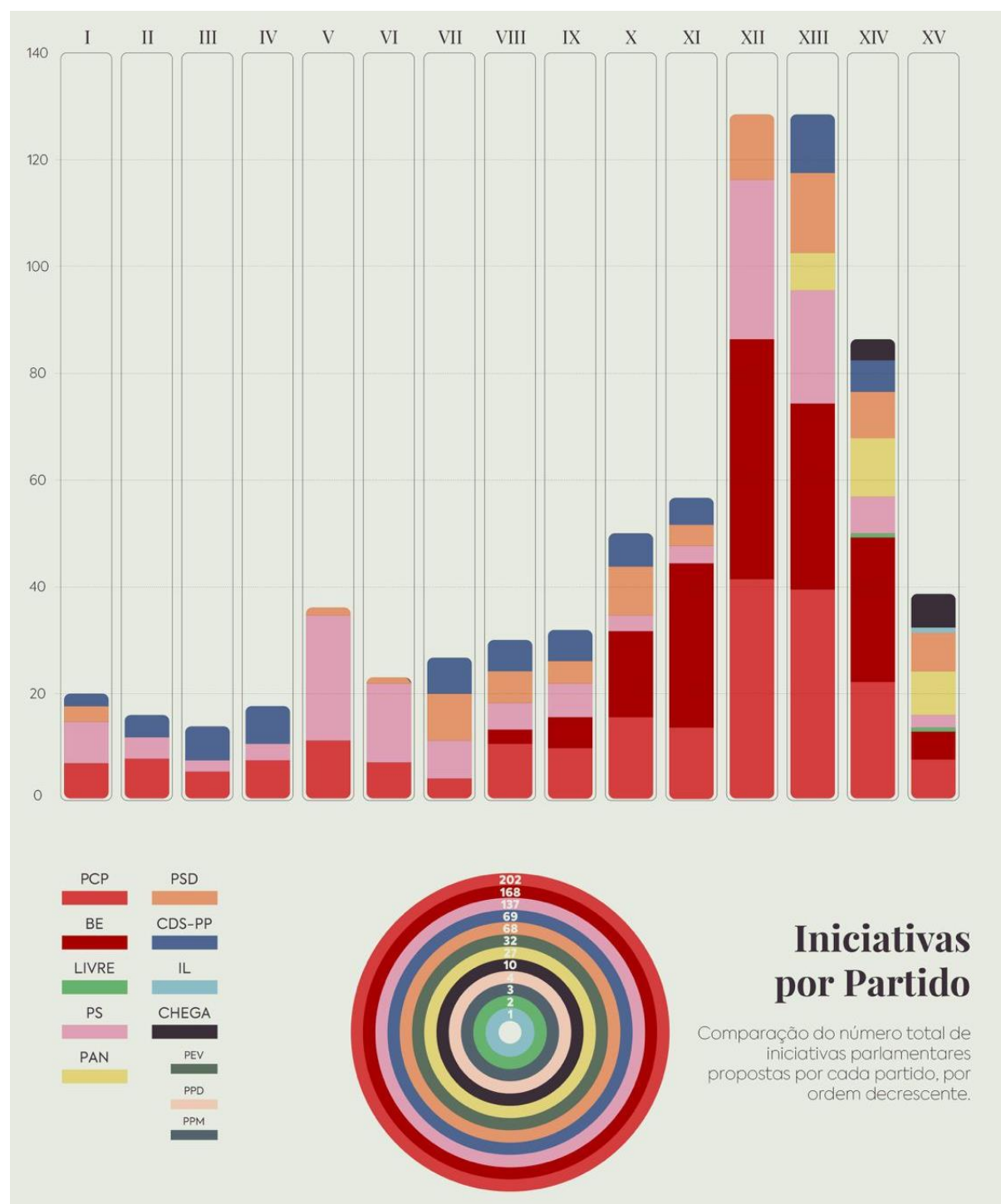
³⁷ Estudo solicitado pelo GESAC (Grupo Europeu de Sociedades de Autores e Compositores) à consultora EY, 26-01-2021:
https://1761b814bfb643fc9f9a775d1abca7ab.filesusr.com/ugd/4b2ba2_8bc0958c15d9495e9d19f25ec6c0a6f8.pdf

sobre o rio Vouga tal como a mais importante do ponto de vista histórico e cultural, no distrito de Aveiro”, e porque “um país que não preserva e defende a sua história, património e cultura é um país pobre”. Uma vez mais, não menosprezando a preocupação pelo património e sua reabilitação, é de salientar que o distrito de Aveiro é o quinto maior círculo eleitoral do país, e alvo da atenção dos partidos e terreno fértil para aqueles que querem aumentar a sua representação. Jorge Galveias foi aí eleito deputado do partido Chega em 2022. Nessas eleições, o PS conseguiu 39,48% dos votos, PPD/PSD 35,68% e o CH foi a terceira força política, com 5,63%. Já em 2024, a distribuição dos 16 mandatos foi de sete para o PSD, cinco para o PS, três para o CH e um para a IL. Em termos percentuais, os três partidos mais votados foram a AD com 35,13%, seguido do PS com 27,69%, e do CH com 17,25%. BE e PCP não elegeram nenhum deputado. Nos dias seguintes à publicação do projeto em Diário da Assembleia da República, foi publicado um artigo de opinião do vereador Jorge Galveias no Notícias de Aveiro, com o título A “Ponte Velha do Vouga”, com a transcrição na íntegra do texto do Projeto de Resolução 363/XV/1 e a introdução: “O meu trabalho enquanto Deputado eleito pelo distrito de Aveiro já começa a dar resultados”. Este não é o único deputado a apresentar iniciativas parlamentares específicas e diretamente ligadas ao círculo eleitoral que o elegeu; no entanto, a Constituição é clara ao defender que os deputados representam todo o país e não o círculo eleitoral ou a região pela qual foram eleitos³⁸.

Por fim, a sexta iniciativa do CH é o Projeto de Resolução 745/XV/1, “Pela criação do Museu dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa”, equipamento a ser implantado em Lisboa por ser “um dos principais centros administrativos do império português”. A relevância deste museu assenta na importância dos descobrimentos enquanto “período de exploração marítima e descobertas geográficas que tiveram um impacto considerável na história mundial”, e pelas “contribuições culturais, artísticas e científicas dos portugueses, ao longo deste período histórico, bem como a influência que tiveram noutras culturas à volta do mundo”. Em termos programáticos, o mote seria “explorar as viagens dos exploradores, as rotas comerciais estabelecidas e as consequências históricas dessas explorações, como o início da globalização e o encontro sempre enriquecedor de diferentes culturas”, de forma a dar a conhecer o “impacto global da expansão portuguesa na arte, na ciência, na economia, na difusão da língua portuguesa e nas letras”. O CH menciona também os “evidentes impactos positivos deste projeto para a indústria do turismo e para a economia nacional”.

³⁸ Artigo 152.º da CRP: <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/crp-2021-net.pdf>

Figura 3.2.3. - Distribuição das iniciativas parlamentares na área da cultura, no período de 03-06-1976 a 14-09-2023, ao longo das 15 legislaturas, e comparação do número total de iniciativas, propostas por partido



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (anexo B)

3.3. Análise dos programas políticos

Do partido Chega foram recolhidos três programas. O Programa Político de 2019, com um total de 51 páginas, dividido em dois dossiers. Numa primeira parte, apresenta a matriz política do partido onde é sustentada a corrente liberal e conservadora do partido, com base numa “visão do mundo e da vida assente nos valores da Liberdade e da Democracia representativa, no primado do Estado de Direito, na limitação da intervenção do Estado e na separação de poderes” (p. 4). E, para que não restem dúvidas, baseia a sua ideologia em pensadores como Adam Smith ou Hayek, que promovem uma ordem social espontânea sem necessidade de intervenção centralizada; Montesquieu pela separação de poderes e limitação do poder governamental; John Locke que legitima a ideia de direitos naturais, muito importante nos ideais deste partido, como iremos ver mais adiante; Burke e as suas teses de base do conservadorismo; Roger Scruton pela lei dos mercados livres em equilíbrio com os valores tradicionais; e Ludwig von Mises pela crítica ao intervencionismo estatal e ao socialismo. Nesta introdução podemos delinear já algumas intenções do CH, designadamente terminar com a III República e instaurar uma IV República, em oposição à ideia de elite, tão presente em todos os movimentos de extrema-direita, aqui personificada pelo *establishment* de esquerda numa democracia limitada (p. 5). É ainda feita uma alusão aos “bizarros poderes de organizações sindicais”, considerados profundamente abusivos e que “não poderão ser respeitados quando de uma profunda revisão da Constituição” (p. 6).

Na segunda parte do programa, são enunciadas as funções do Estado essenciais para um regresso ao pacto social original, contra um generalizado e

“asfixiante sistema de extorsão montado em Portugal, como em outros países, para drenar quase todo o poder da esfera dos cidadãos para a esfera do Estado. (...) Para a máquina do Estado, em pequena parte, mas para os bolsos daqueles que detêm nas suas mãos as alavancas da máquina do Estado na sua quase totalidade” (p. 8).

O CH assume-se assim como o defensor do povo, de uma inocente maioria de bem, que se vê permanentemente defraudada por uma elite: “O CHEGA irá bater-se pela devolução, aos cidadãos, das inúmeras funções e recursos que desde o século XVIII o Estado português, tal como muitos outros Estados tem vindo sub-repticiamente a usurpar aos cidadãos e contribuintes” (p. 8). Encontramos também de forma bem clara outro dos alicerces da ideologia da extrema-direita, a rejeição das minorias e dos seus direitos: “A doutrina igualitária mais virulenta, subjacente aos regimes marxistas puros e duros, distribuía ao Estado o papel de “grande igualitarizador”. Os homens teriam de ser iguais “a bem ou a mal” (p. 10). Acusando todos os outros partidos, socialistas, sociais-democratas e democrata-

cristãos, de postularem de forma idêntica estas teses de igualdade superficial, o CH considera estas condições de “igualdade à partida” visivelmente impossíveis dadas as variáveis genéticas e as diferenças culturais das famílias (p. 10) e afasta o multiculturalismo e qualquer política pública nele fundamentado, por exemplo “discriminações positivas com base étnica, cultural ou religiosa. O CH suscitará a inconstitucionalidade de tais práticas” (p. 43). É nessa negação de direitos adquiridos que baseia a sua crítica a inúmeros serviços públicos como, por exemplo, os de educação gratuitos e universais, enquanto forma de retirar a tutela da educação dos filhos aos seus pais. Consequentemente, propõe uma série de medidas fraturantes, nomeadamente a extinção do ensino público através da venda das escolas a professores (quando a venda não é possível, pode reverter em oferta das mesmas), o fim do Estado Social pela supressão do imposto progressivo, terminar com a progressão automática de carreiras, o fim do princípio de igualdade salarial ou a legalização de forma generalizada do despedimento sem justa causa, medidas estas legitimadas pela adoção da meritocracia. Em ligação a esta centralidade do direito natural, o CH assume que existem algumas liberdades básicas como a liberdade de pensamento e expressão, a liberdade de consciência e religiosa, a liberdade económica para produzir, trocar, acumular e consumir, a liberdade para constituir família e a liberdade de associação. Estes são direitos, não concedidos pelo Estado, mas inerentes e inalienáveis ao ser humano. Considerando a liberdade de expressão, os partidos radicais defendem, por um lado, que os meios de comunicação social deveriam ser menos dependentes de financiamento governamental, o que implica um papel mais importante do financiamento privado; e, por outro lado, o seu papel enquanto serviço público:

“Defendemos um serviço público de rádio e de televisão que ofereça conteúdos programáticos dignos da nossa história, dignos da nossa quase milenar Nação. Defendemos uma RTP livre de interesses obscuros e de pressões e que não se subjugue às sinistras agendas globalistas” (deputado do Chega, Jorge Galveias, discussão do Projeto de Lei 39/XV/1, 2023, p. 16)³⁹.

Mas a independência dos meios de comunicação social pode ser interpretada, dentro do contexto ideológico deste partido, como perceção multiculturalista dos media estabelecidos e uma instrumentalização destes para divulgar uma agenda conservadora e nacionalista crítica aos valores das minorias. Essa ideia é mais clara no programa eleitoral legislativas 2022 quando promove a crítica social livre sustentada no direito à liberdade de expressão, “independentemente da pertença racial ou étnica de quem critica ou é criticado”.

O programa político do CH de 2019 inclui uma página dedicada ao “Património Cultural, Ambiente e Turismo” que, como visto anteriormente, realça a “preservação do

³⁹<https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/01/15/01/096/2023-03-03/14?pgs=14-26&org=PLC>

Património Cultural, material e imaterial, pois que é um bem da Nação, faz parte da sua História e, como tal, é um bem que a todos diz respeito” (p. 43). Aponta os contributos dados por Portugal para a civilização e para a história universal, com “especial atenção para as gestas e feitos dos nossos heróis nacionais”, e associa o valor patrimonial a uma riqueza indivisa de natureza familiar, como grandes arquivos familiares, que deverá ser conservado através de um novo regime de tipo fundacional.

O penúltimo ponto deste separador refere a importância da tradição erudita ou popular, com a necessidade de proteção de todas as atividades culturais adjacentes a estas práticas. A defesa da cultura popular situa-se nos programas políticos da extrema-direita ou da direita radical como oponente a modelos desadequados aos valores e interesses das pessoas comuns (Jakonen et al, 2024, p. 11). Por fim, curiosamente enquadrado no tema “Património Cultural, Ambiente e Turismo”, encontra-se a proibição de práticas de excisão e os casamentos de, e entre, menores.

Este programa, de carácter marcadamente ideológico e fundacional, podemos dizer de certa forma estatutário, foi retirado do site do partido e do domínio online e público e, por esse motivo, encontra-se como anexo (C) nesta dissertação.

Em 2022, o CH publica o seu Programa Eleitoral Legislativas 2022, apresentado no site do partido. O texto tem cerca de 18 páginas, nenhuma delas especificamente ligada à cultura. O documento tem início com a frase “Por um novo regime democrático: Deus, Pátria, Família e Trabalho”, e é um caso ideológico exemplar do que podemos considerar estrutural nas políticas de extrema-direita: nacionalismo, racismo, xenofobia, antidemocracia e a ideia de um estado forte (Mudde, 2000, p. 11). Automeando-se como “a direita de direita”, o CH expressa os seus postulados gerais: luta contra a sobrevalorização da solidariedade com a inevitável menorização da autorresponsabilidade, crítica ao socialismo (ou “cadáver moral”), corrupção, parasitismo social, subsidi dependência, dívida pública, empobrecimento, etc; e renovação da sociedade pela valorização da família, instituição primordial, com a criação de um Ministério da Família, pela defesa da família natural, “baseada na relação íntima entre uma mulher e um homem”.

São várias as referências a uma apologia do nacionalismo, em simultâneo com uma repudição das minorias:

“O CHEGA não aceita que os portugueses continuem humilhados, no seu território ancestral, por um regime político violador do direito inalienável de protegerem a dignidade da sua identidade nacional e da sua história secular pela busca livre e permanente da verdade. A consciência impõe a rejeição de manipulações que descontextualizam, no tempo e espaço, a História de Portugal para sobrevalorizar a agressividade da maioria ancestral portuguesa e omitir a agressividade e autoexclusão de certas minorias” (p. 4).

“O CHEGA reivindicará o banimento do ordenamento jurídico de todas as disposições legais que, de forma manifesta ou latente, resultem no benefício seletivo de determinadas minorias, prejudicando objetivamente a maioria, sobretudo os carenciados desta” (p. 5).

“(...) enfrenta os responsáveis pela degradação das condições de vida que se escudam na alienação racial e étnica. «Combater o racismo» e «combater o discurso e práticas da esquerda sobre o racismo» são uma e mesma coisa” (p. 4).

É também ao socialismo e às políticas de esquerda que atribui a culpa de uma imigração extremista e descontrolada, de “fronteiras nacionais escancaradas a povos de toda a parte”, e consequente desvalorização da nacionalidade portuguesa, exigindo políticas de imigração baseadas no respeito pelos “equilíbrios identitários seculares do povo português contra as nefastas ambições multiculturais e globalistas de socialistas e demais esquerda”. O elitismo é, neste programa, remetido para a figura dos demais partidos políticos, comunicação social, meios intelectuais e artísticos, e meios académicos. E reforça a importância da despolitização dos conteúdos escolares, referindo-se ao multiculturalismo e a ideologias de género, para “uma identidade baseada na herança intelectual da secular cultura portuguesa e milenar europeia, da afinidade a tradições e ao património natural e edificado do nosso país, e do respeito pelos símbolos e monumentos históricos nacionais” (p. 17).

A ideia de Estado forte é correspondente ao investimento nas forças de autoridade, através da dotação orçamental de 2% do PIB anual na Defesa, cumprindo acordos com a NATO; melhoria de condições de trabalho e vida dos agentes das forças e serviços de segurança, com Forças Armadas credíveis, bem treinadas e equipadas.

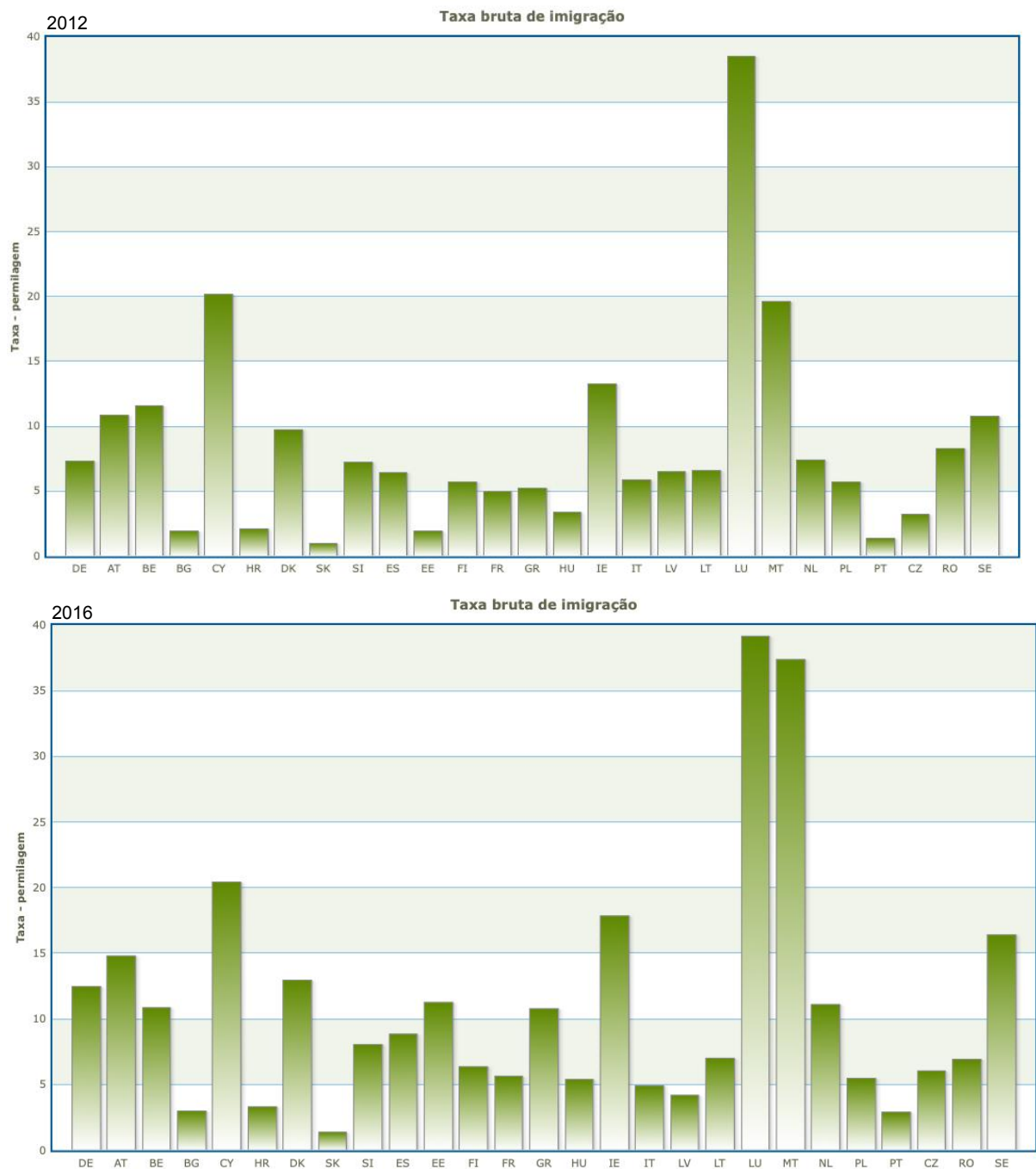
No que respeita à cultura, o programa não apresenta nenhum excerto específico para a área, apenas referindo a caça e a tauromaquia como atividades tradicionais relevantes, “pelo que a sua regulamentação deve incentivar uma gestão sustentável e não imposições meramente proibicionistas”.

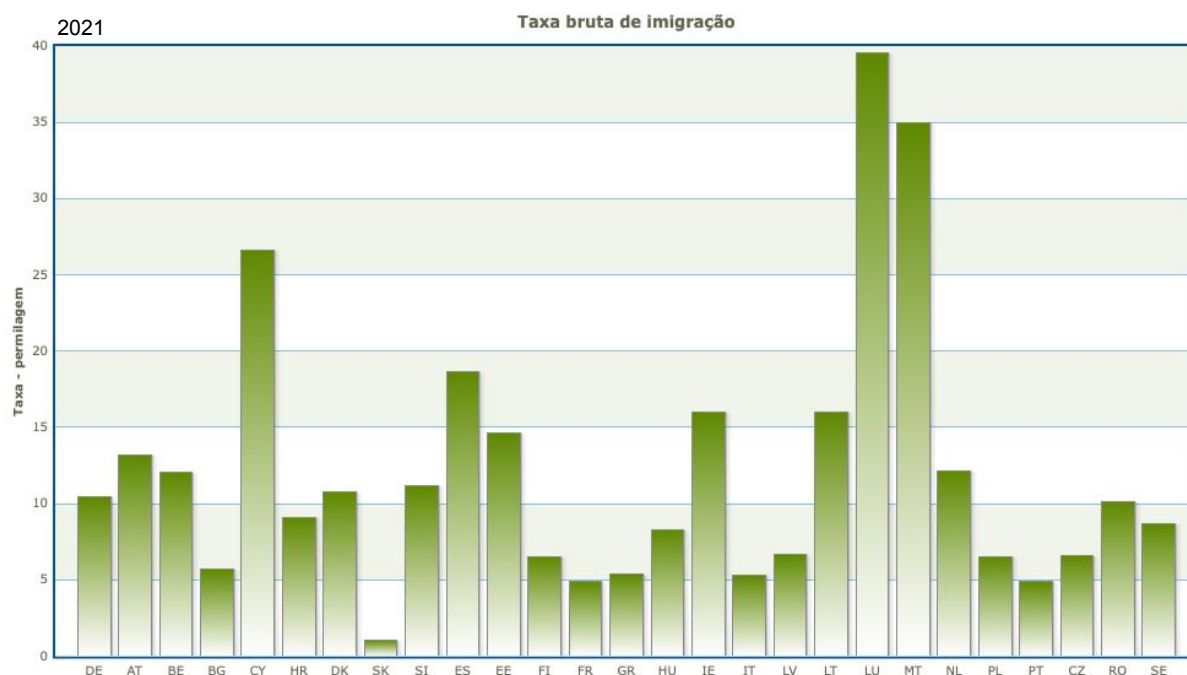
"Limpar Portugal" é o programa do CH para as eleições legislativas de 2024 e manifesta uma mudança na comunicação do partido, quer formalmente com um texto mais estruturado e organizado (174 páginas, das quais 3 referentes ao capítulo "História e Cultura"), quer em termos de conteúdo uma vez que as ideias radicais se mantêm, mas num discurso mais moderado, aproximando-se de uma institucionalização e normatização política e social (Mudde, 2020, p. 298) ou procurando uma hibridização entre as direitas (Valentim, 2024, p. 17).

Por exemplo, no respeitante à imigração, o partido Chega afirma que “não é contra a imigração nem contra os imigrantes” (p. 50), mas posiciona-se contra uma imigração que só

procura apoios sociais, massiva: “que não se quer integrar. Que pretende transformar-nos e submeter-nos culturalmente, que não respeita as nossas tradições” (p. 50). Apresenta dados sem evidência estatística, por exemplo “Comparando com os restantes países da União Europeia, entre 2012 e 2021, Portugal foi dos países onde mais aumentou o número de imigrantes” (p. 50), mas uma consulta rápida aos dados da Eurostat, de forma aleatória nos anos de 2012, 2016 e 2021, indica o contrário.

Gráfico 3.3.1. – Taxa bruta de imigração nos países europeus, nos anos de 2012, 2016 e 2021





Fonte: PORDATA

Fontes de Dados: Eurostat | NU | OIT | Entidades Nacionais - Questionário Conjunto sobre Dados Anuais de Migrações Eurostat | NU | Institutos Nacionais de Estatística - Recolha de Dados Rapid, Joint, Nowcast

De acordo com o Retrato da população estrangeira e dos fluxos migratórios em Portugal, da Pordata (base de dados estatísticos da Fundação Francisco Manuel dos Santos), de 17 julho de 2024, Portugal é o 10.º país da União Europeia com menor proporção de estrangeiros. No topo do ranking dos países com maior presença de estrangeiros estão o Luxemburgo (47%) e Malta (21%). Em contrapartida, na Roménia, Croácia, Eslováquia, Polónia, Lituânia e Bulgária, a proporção de estrangeiros é inferior a 2% (p. 3).

Imediatamente a seguir a esta alínea sobre imigração, o CH refere um “aumento do crime organizado e das redes criminosas a operar no nosso país” (p. 50), numa associação direta entre imigração e práticas criminosas, ideia que será intensificada no capítulo intitulado “Tornar Portugal seguro”: “A ampliação de possíveis conflitos sociais é também uma preocupação, especialmente se associada a movimentos migratórios desregulados” (p. 22). As políticas de contenção dos fluxos migratórios são extensíveis ao espaço europeu, pela reestruturação do espaço mediterrânico, garantindo “um espaço comercial, cultural e político livre de ameaças” (p. 161). Em paralelo a outras forças de extrema-direita na Europa, o CH identifica o avanço do islamismo nestes fluxos, veículos de fundamentalismos. Também em alinhamento com outras forças partidárias da mesma família, mantém a erradicação de certas ideologias no ensino, consagrando um capítulo do seu programa eleitoral a esta temática (capítulo VI, “Libertar o ensino de ideologias”), onde refere a ideologia de género e outros

tipos de propaganda, bem como uma conotação político-partidária em diversas instituições de ensino superior, fundamentada na preposição “todos sabem”, designadamente entre o Partido Socialista e o ISCTE-IUL, o Bloco de Esquerda e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, e entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e diversas esquerdas (PS, BE, PCP) (p. 44). A limpeza a que se propõe ao longo do seu programa, e que dá nome ao mesmo, visa aqui não só pressupostos inerentes à viabilidade do progresso científico, académico ou técnico, mas também a liberdade intelectual, de pensamento, expressão e manifestação nos meios académicos, compreenda-se uma vez mais uma instrumentalização a favor do processo de normalização, ou seja, do que é aceitável no contexto das normas sociais vigentes (Valentim, 2024, p. 33).

O XIX Capítulo do programa eleitoral é dedicado à História e Cultura, com foco na identidade nacional e na memória coletiva, pela preservação de um património cultural, legado para as gerações futuras de portugueses, responsáveis pela continuidade e enriquecimento da herança nacional (p. 136). A par deste reconhecimento da tradição como fator de coesão e preservação da memória coletiva, o CH destaca a valorização do património, em especial do património cultural edificado, para fins educativos, turísticos e culturais, fomentando a economia local e regional, numa lógica de interação com a indústria do turismo (p. 137). Nas vinte e duas propostas consagradas à cultura, encontramos algumas de carácter vago, geral e pouco pragmático: “reforçar a cooperação com os ministérios e entidades de países terceiros, com vista à troca de experiências e informação” ou “estabelecer parcerias em todos os sectores da sociedade com o objetivo de promover atividades que revivifiquem os museus e monumentos” (p. 137). Outras de carácter mais determinado, encontram reflexo nas iniciativas dos deputados deste partido; como exemplo, a recusa da culpabilização histórica e proteção do património cultural, impedindo a sua devolução a países terceiros por motivos ideológicos (p. 138), que podemos associar ao Projeto de Lei 451/XIV/1, de 17/06/2020, “Pela defesa do património material português e da importância da totalidade dos monumentos públicos em especial todos aqueles que representem feitos, símbolos ou figuras de reconhecido mérito histórico”, ou ao Projeto de Resolução 955/XIV/2, de 15/02/2021, “Pela implementação de um programa nacional de cultura e memória” que, como vimos anteriormente, visa a proteção da cultura nacional contra atos de vandalismo e destruição de símbolos históricos. Coincidente também com um projeto de resolução (745/XV/1, de 02/06/2023), “Pela criação do Museu dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa”, é a proposta deste programa para a criação do Museu Nacional dos Descobrimentos, “fundamental para a preservação e divulgação da história marítima e das descobertas portuguesas, que moldaram significativamente a história mundial” (p. 138). Este tipo de iniciativas é partilhado pelos partidos europeus de extrema-direita, como o Lei e

Justiça na Polónia que criou, entre outros museus e instituições, o Museu da História Polaca, em 2006, tendo sido o maior investimento na área da cultura em 2015-2016 (Bonet & Zamorano, 2021, p. 565).

Do partido Iniciativa Liberal, foi analisado o Compromisso Eleitoral de 2019, "Descomplicar Portugal", com 267 páginas, nove das quais dedicadas à cultura, onde expõe as suas políticas liberalizantes. À semelhança do partido Chega, revisita o passado, embora um passado mais recente de apenas 20 anos atrás: "com as políticas certas poderíamos voltar ao lugar que era de Portugal, voltar a crescer e dar oportunidades a todos" (p. 3) e critica igualmente o centralismo do Estado e a corrupção:

"Vivemos num regime de asfixia fiscal, com excesso de burocracia e poder do Estado sobre a vida das pessoas. Este excessivo poder do Estado sobre as pessoas abre a porta a abusos do poder político, a casos de nepotismo e corrupção" (p. 4).

As suas políticas liberalizantes baseiam-se em sete postulados principais: redução de impostos, liberdade de escolha, descentralização, reforma no sistema político (mais concretamente, uma reforma do sistema eleitoral), afastar o Estado da economia, apostar na competitividade e sustentabilidade, e lutar contra a corrupção (p. 8).

Contrariamente a uma ideia de liberdade e responsabilização individual tão promovida nas suas bases, o programa apresenta-se num formato bastante condescendente, com a mesma informação repetida em quatro configurações: objetivo, racional, proposta e perguntas frequentes.

Assim, na área da cultura e apesar das nove páginas deste separador, são apresentadas apenas três propostas: transformação das grandes instituições em fundações públicas com regime de direito privado; privatização da RTP e abertura TDT; e, por fim, alteração ao regime de compensação relativo à cópia privada (Diretiva UE 2019/790).

Relativamente a este último ponto, a IL posiciona-se contra a diretiva europeia, contra a maioria dos deputados portugueses no Parlamento Europeu e contra a posição de Portugal no Conselho da Europa. À semelhança da Polónia, é sua intenção anular sobretudo o Artigo 17º por ser considerado lesivo para as liberdades individuais, nomeadamente para a liberdade de expressão (p. 265).

Para as legislativas de 2022, o partido Iniciativa Liberal apresenta um programa eleitoral de 613 páginas, das quais 20 tematizam a cultura. Mais uma vez, "Portugal a crescer" apresenta-se no mesmo formato reiterativo com as ideias coincidentes ao programa anterior: menos impostos e maiores salários líquidos, liberdade de escolha na educação e na saúde, combate à corrupção, descentralização do poder político e tornar o Estado mais magro.

Quanto à área da cultura, são quatro as propostas principais: descentralização e independência das grandes instituições culturais, liberalização da cultura (através de parcerias público-privadas, desburocratização do licenciamento de investimentos privados e promoção do mecenato), liberalização do mercado livreiro e revogação da Lei do Preço Fixo do Livro, e, por fim, neutralizar os impactos da taxa da cópia privada.

"Por um Portugal com futuro", o programa para as legislativas de 2024, é, desta vez, apresentado num formato revisto, de apenas 164 páginas, duas dedicadas à cultura. Estrategicamente demarca-se do discurso do CH: "A visão única de afirmarmos a nossa enorme confiança nos portugueses quando outros falam a partir da raiva e do medo" (p. 5), ou "esta realidade (imigração) é preocupante e não deve ser deixada ao abandono pelos mais moderados para serem tomadas por impulsos populistas" (p. 134). Mas se podemos referir um afastamento discursivo, também podemos observar pontos de convergência em matérias de base: "é fundamental reformar a Constituição, para devolver poder às pessoas, aprofundar direitos, liberdades e garantias, assegurar mais justiça para as gerações futuras, sem cedências a pulsões securitárias ou excessos sanitários e recusando dogmas pós-revolucionários totalmente datados." (p. 129).

A IL mantém as suas ideias centrais de baixar a carga fiscal, desburocratizar, liberalizar a habitação e os transportes e proceder a uma reforma laboral. Na cultura, as ideias-chave são descentralizar e tornar mais independentes as instituições culturais, liberalizar o mercado livreiro e revogar a Lei do Preço Fixo do Livro, neutralizar os impactos da taxa de cópia privada e rever o regime do mecenato cultural.

3.4. Principais problemáticas do sector cultural

3.4.1. O conceito de cultura

A análise dos enunciados dos programas políticos revela que o conceito de cultura, central nas políticas públicas, continua a ser multifacetado e controverso. As contradições inerentes aos modelos de política cultural (Dubois, 2015) promoveram desde sempre um debate, marcado sobretudo pela democratização cultural, apoio à criação e valorização do património, herança da influência do modelo de institucionalização da cultura francês, a partir do qual Portugal e muitos outros países europeus desenvolveram políticas culturais baseadas na intervenção estatal. No modelo estabelecido durante o período designado como "excecionalismo português", podemos mencionar algumas divergências entre esquerda, centro e direita na visão sobre a noção de cultura.

Tabela 3.4.1.1. – Comparação das principais propostas apresentadas nos programas políticos analisados, relativamente a algumas problemáticas na área da cultura

	PARTIDOS ESTABELECIDOS			NOVOS PARTIDOS	
	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA	IL	CHEGA
Noção de Cultura	•Pilar da democracia, tem a importância de áreas fortes como a saúde, educação e proteção social •Serviço público que se deve salvaguardar da mercantilização, pela sua função social •Áreas centrais: património e artes, associativismo •Defende liberdade estética e temática •Factor de desenvolvimento e coesão social: políticas culturais de inclusão, minorias, diversidade	•Factor de transformação •Destaque para a democratização cultural (inclusão, abrangência) •Importância internacional da cultura e língua portuguesa, e das políticas públicas para a internacionalização •Defende reforço de financiamento e investimento, bem como importância económica da área: formação, emprego, desenvolvimento regional, turismo e comércio externo	•Cultura como fundamento da identidade nacional •Valoriza património e museus, e o acesso amplo e inclusivo •Preservar e valorizar o legado, promover a criação, potenciar a comunicação e democratizar a fruição	•Identidade nacional, Património e criação artística •Desestatização e independência do poder político •Assente nos princípios da descentralização, autonomia e flexibilização •Participação do sector privado para mais oferta, formação, desenvolvimento e coesão territorial	•Cultura apenas como património: referência ao edificado, natural, gastronómico e acervo artístico pertencente à Igreja Católica • Programa eleitoral Legislativas 2022 é apenas apresentado no site do partido, com cerca de 13 páginas. Não há nenhuma referência à Cultura, com a exceção da despolitização de conteúdos escolares: "devem respeitar a afinidade a tradições e ao património natural e edificado, e aos símbolos e monumentos históricos nacionais" •2024: refere o Património Cultural como herança comum
Financiamento	•Reforço de financiamento: 1% do OE e alcançar 1% do PIB •Financiamento público, plurianual •Outras formas de financiamento: fundos europeus, mecenato	•Reforço de financiamento: 1% do OE, de forma gradual, 1% do PIB ou 2,5% da despesa discricionária do OE •Gestão integrada de recursos financeiros de outras áreas governativas •Fundos europeus, mecenato	•Incentivo ao mecenato •Revisão dos apoios públicos (a fundações e outras entidades que dependem de subvenções) •Assegurar obrigações constitucionais, legais e de serviço público •Enquanto oposição: aumento de 50% do valor do OE	•Capacidade de autofinanciamento •Estatuto do Mecenato Cultural separado do Estatuto dos Benefícios Fiscais	• Primeiros anos marcados por pouca clareza na estratégia: em 2019, menciona apenas autonomia financeira ao Museu Nacional de Arte Antiga (primeiro Museu de Portugal) e, em 2022, não existem referências • Em 2024: reforço de orçamento para refletir a história e a identidade portuguesas
Organização Tutelas	• Importância de um MC • Crítica a políticas de centralização e fusões • Maior articulação interministerial e dos organismos • Revisão da tutela do património, devido ao "gigantismo" da DGPC • Autonomia e descentralização	• Importância de um Ministério da Cultura • Reorganização de organismos	• Em 2011, apresenta no seu programa a intenção de redefinir as orgânicas e competências institucionais para estabilidade. Mais tarde, irá extinguir o Ministério da Cultura • Desvaloriza a dependência orgânica administrativa	• Novos modelos de gestão • Autonomia administrativa e financeira das instituições face à tutela • Fusão da DGPC e das DRC num Instituto Nacional do Património Cultural • Conversão das grandes instituições culturais em fundações públicas com regime de direito privado	• Criação de um Ministério do Património Cultural e Turismo (preservação do património para otimizar o aproveitamento turístico) • Conversão da DGPC na empresa Museus e Monumentos de Portugal
Profissionais	• Criação de estatutos profissionais adequados aos artistas • Combate à precariedade • Maior proteção social, regimes de segurança social adequados à área, contratação coletiva • Preocupação com a intermitência e profissões de desgaste rápido (bailarinos)	• Implementação do EPAC • Medidas fiscais, laborais e de proteção social para fazer face à intermitência e à precariedade • Avaliação e revisão do estatuto dos profissionais da cultura	• Antes da implementação do EPAC: breves referências a um estatuto que garanta os direitos e obrigações legais • Após 2020: formação dos profissionais valorizando as suas competências	• Investimento empresarial como forma de criar emprego • Desresponsabilização do Estado	• Não refere preocupação com o tema • Em 2024, apenas menciona a estabilidade e dignificação dos profissionais
Áreas de ligação	• Áreas de ligação consensuais: educação, ciência, saúde • Outras: desporto, economia • Turismo: PCP defende uma articulação para evitar a sazonalidade; BE denuncia a utilização da cultura como adereço promocional do turismo	• Principais: educação, economia, turismo • Outras: território, saúde e ambiente	• Principais: economia, turismo • Em segundo plano: educação	• Economia e turismo	• Turismo ("o que verdadeiramente interessa: gama alta e muito alta")
Medidas diferenciadoras	• Implementação de um Estatuto do Bailarino • Preservação da memória histórica da resistência e da luta contra o fascismo • Rede pública de ensino artístico	• Cartão + Cultura, atribuído pelas entidades patronais aos trabalhadores para acesso a espetáculos e aquisição de livros, (considerado mecenato para efeitos fiscais) • "Lotaria do Património" e campanha "Um Cidadão, Um Euro" para o património cult • Criação de rede nacional de museus (migrações, direitos humanos e interculturalidade) • Contextos internacionais: UE, UNESCO • Devolução do património cultural das ex-colónias • Criação de um ou mais Centros Coreográficos fora dos principais centros urbanos	• Museu de Portugal no Mundo que "narre a longa história do país" - "sem preconceitos nem tabus" • Programas de celebração de elevado significado histórico nacional: 900 anos da batalha de São Mamede (1128)	• Extinção de taxas e contribuições (cópia privada, Contribuição para o Audiovisual) • Privatização da RTP	• Rejeição do multiculturalismo e de qualquer política pública nele fundamentado caso, por exemplo, das discriminações positivas com base étnica, cultural ou religiosa. O Chega suscitará a inconstitucionalidade de tais práticas • Caça e tauromaquia: atividades tradicionais relevantes • Recusar a culpabilização histórica e proteção do património cultural, impedindo a devolução a países terceiros por motivos ideológicos

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos eleitorais referidos na tabela 2.1.1.

Os partidos de esquerda enfatizam o papel de serviço público e inscrevem a cultura nas políticas "fortes" (Ferrão, 2015), equiparada à saúde, educação e proteção social, enquanto direito social básico (PCP, 2024; 2022; 2019). Os partidos do centro definem a cultura como fator de transformação social e defendem políticas inclusivas e abrangentes (PS, 2019, p. 227), ao mesmo tempo que assinalam a relevância económica da área, na formação, emprego, desenvolvimento regional, turismo e comércio externo (PS, 2011, 2015). Na direita tradicional, encontramos já uma noção de cultura como fundamento da identidade nacional e a importância do legado (PSD, 2024, p. 20), bem como referências à questão do elitismo social (PSD, 2022, p. 112), mas também uma dimensão integradora e a "compreensão do Outro e do Mundo" (PSD, 2022, p. 112), bem como uma definição de cultura próxima à de Nestor Canclini, referida anteriormente na página 11: "mais que o conjunto das políticas culturais de uma tutela ou de um governo, é o próprio dispositivo de construção pessoal e social" (PSD, 2015, p. 25). Importa referir o posicionamento da direita estabelecida quanto à questão do pluralismo: "Aceitamos e promovemos as expressões artísticas de vanguarda, desde que elas sejam mobilizadoras dos diferentes grupos sociais, das diferentes maneiras de sentir e agir que uma sociedade plural tende a manifestar" (PSD, 2019, p. 63).

Em contraste com estes elementos normativos encontrados nas forças políticas vigentes até 2019, com uma definição aberta de cultura que pressupõe um respeito pelas minorias, observamos nos novos partidos a chegar ao Parlamento uma narrativa assente em premissas significativamente distintas. Desde logo, uma noção de cultura marcada essencialmente pela ideia de identidade nacional e património (IL, 2019, 2022; CH, 2024), cuja principal função é a preservação do património cultural: "uma grande variedade de bens, desde o património edificado até trechos de paisagem protegida, passando pela Reserva Ecológica Nacional, Gastronomia e acervo artístico pertencente à Igreja Católica" (CH, 2019, p. 43), e responsável pela custódia de tesouros nacionais (IL, 2019, p. 258). O partido Chega destaca-se como mais nacionalista no seu conceito de cultura, enquanto a Iniciativa Liberal expressa mais ceticismo sobre o financiamento público para as artes: "desestatização da Cultura" (2019), "independência do poder político" (2022), "maior participação do sector privado para mais oferta" (2024). Encontramos no discurso do CH referências comuns a outros discursos de partidos de extrema-direita europeus, sugerindo uma elite frequentemente descrita como globalista, de esquerda, multiculturalista, cosmopolita, oposta ao "povo" (Mudde & Kaltwasser, 2017). Demos já alguns exemplos desses elementos na análise das iniciativas parlamentares: "disseminação de um movimento generalizado e coordenado que mais não é do que uma apologia clara à violência e ao vandalismo", "com o apoio da esquerda política e politizada" (Projeto de Lei 451/XIV/1, de 17/06/2020); menção a "sinistras agendas globalistas" (Projeto de Lei 39/XV/1, de 12/04/2022); "preservação da cultura e das tradições do nosso país, que não devem estar ao sabor das cores políticas mas

sim do respeito pelo povo” (Projeto de Lei 24/XV/1, de 05/04/2022). Podemos assinalar exemplos também no programa político de 2019:

“influência detida no mundo académico, das Artes e das Letras, dos meios de comunicação de massa e na generalidade das falsas elites locais” (p. 10).

“Há direitos inatos, assim ditos porque nascem com cada homem e são invioláveis. Em contrapartida, não há direitos adquiridos, mas direitos merecidos, direitos que todos os dias se jogam, com esforço e empenho e se ganham enquanto se merecem, se perdem quando se deixaram de merecer. Direitos adquiridos para todo o sempre são sempre direitos de uns em detrimento dos direitos de outros. Direitos dos que chegaram primeiro contra os direitos dos que, legitimamente, querem ter a sua oportunidade de entrar. Direitos da pior das elites: a elite dos meramente instalados” (p. 15).

“E foi assim que fomos assistindo à apropriação, pelo Estado, dos meios de produção, colocando supostamente um fim às desigualdades económicas; educação, desde a mais tenra infância, sob tutela do Estado, com o fim de “corrigir” as desigualdades culturais geradas pela educação no seio de famílias com tradições diferentes; (...) a formatação única das culturas e das civilizações pelo modelo único da utopia da sociedade sem classes a que hoje chamamos globalismo” (p. 10).

“Se a globalização for entendida como um método global de nivelamento e de indiferenciação progressiva dos homens, das nações e das culturas, a Direita moderna é contra a globalização. Mas se ela representar, como até agora tem acontecido, uma maior e mais criativa interação entre homens e culturas distintas, cada uma trazendo, na sua diferença, um contributo único e irrepetível, a Direita moderna é a favor dessa globalização. Assim, importa distinguir dois conceitos diferentes pela utilização de dois termos diferentes eles também. E chamaremos globalização à interação global entre diferentes, e globalismo à interação global entre homens massificados, porque artificialmente iguais entre si” (p. 13).

Esta visão da cultura remete para as definições antropológicas clássicas, mas, mais ainda, para as noções nacionalistas tradicionais, aquilo a que Isaiah Berlin designa como populismo, expressionismo e pluralismo (1999, p. 141) e que são os ideais que valorizam o território, o povo e a sua cultura. Podemos sobrepor o conceito de globalização referido na doutrina do partido Chega ao de pluralismo presente na génese do romantismo, enquanto movimento que exalta a autenticidade da poesia e da tradição, e, consequentemente, do nacionalismo enquanto conceção política da vontade coletiva: “a crença não apenas na multiplicidade, mas também na incomensurabilidade, dos valores de diferentes culturas e sociedades (...)” (Berlin, 1999, p. 141).

3.4.2. O financiamento na cultura

Assentes sobretudo no paradigma da democratização cultural, as políticas culturais estabelecidas encontram-se fortemente dependentes do financiamento público, essencial para alcançar objetivos políticos, como a diversidade cultural ou a excelência artística. De forma mais subsidiária ou mais autónoma, os partidos de esquerda, centro e direita são concordantes com um sistema de apoio público: exigência de 1% do PIB para a Cultura (BE, Livre, PCP, PAN, 2024), 1% do OE (PS, 2024), ou aumento de 50% do valor do OE e um regime específico para mecenato (PSD, 2024). Também a adoção nacional das normas e diretrizes europeias, bem como de coproduções ou participação em projetos comuns europeus, são fatores de convergência entre estes partidos no que diz respeito à questão do financiamento. Contudo, e tendo em conta o foco das novas forças políticas numa identidade nacional e num fortalecimento da coesão da história e cultura portuguesas, a prioridade orçamental está diretamente ligada à reconstrução dessa autenticidade e homogenia nacional: “é fundamental aumentar o orçamento dedicado à cultura: potenciar um ecossistema cultural estruturado e sustentável que possa refletir a história e a identidade portuguesas” (CH, 2024, p. 136).

Como já vimos no gráfico 1.3.1. (despesas governamentais na área da cultura, referentes ao ano 2019, p. 10), os orçamentos atribuídos às despesas públicas na área da cultura por parte da Polónia e da Hungria, países com partidos de extrema-direita no Governo, são dos mais elevados da União Europeia. No primeiro mandato do partido polaco Lei e Justiça, entre 2005 e 2007, o governo aumentou o financiamento público ao sector cultural em 22%, colocando em prática políticas culturais relacionadas com a preservação de património católico, nomeadamente a restauração do Palácio Wilanow e do Palácio Real Lazienki, ícones religiosos do cristianismo (Bonet & Zamorano, 2021, p. 565). A importância do património católico é, como visto anteriormente, mencionada na definição de património cultural no programa do CH de 2019, “acervo artístico pertencente à Igreja Católica”. De acordo com o mesmo gráfico, a Hungria apresenta o segundo maior orçamento para a cultura no âmbito europeu, imediatamente abaixo da Islândia cujo investimento na área da cultura pode ser explicado pela ausência de uma força militar permanente e, consequentemente, pela inexistência de um orçamento para a defesa.

Também na Finlândia, o partido de extrema-direita Partido dos Finlandeses, que integra a coligação de Governo e é a segunda força política do país, defende que “as formas de arte que não têm procura real de mercado (por parte do povo) não devem ser financiadas pelo Estado” (Jakonen et al, 2024, p. 15). Tendo em conta que o CH considera as funções soberanas do Estado as que envolvem o exercício do Poder - Justiça, Segurança, Defesa e Política Externa -, assumindo como prioridade absoluta a dotação orçamental necessária

para os ministérios que desempenham essas funções (2019), e que praticará uma política de despesa pública baseada no princípio da hierarquização das prioridades, segundo uma escala de muito necessária/necessária/desnecessária na afetação dos recursos públicos (2022), podemos antever que as políticas culturais estabelecidas essencialmente numa compreensão universalista das artes e da cultura, promovendo visões alternativas, multiculturalistas, dando voz a grupos minoritários, sejam substituídas por políticas culturais focadas na cultura popular, identidade nacional, homogenia e orientação normativa.

3.4.3. A tutela

A visão institucional das políticas culturais encontra aqui uma divergência entre partidos de centro e de esquerda, claramente favoráveis à existência de uma tutela forte na figura de um Ministério da Cultura (BE, PCP, PS), e os de direita que, em 2011, foram responsáveis pela substituição do Ministério por uma Secretaria de Estado; em 2015, desvalorizam no seu programa eleitoral a dependência orgânica administrativa; e, a partir de 2015 até 2024, não referem a questão em nenhum dos programas apresentados. Ideia recorrente no debate democrático dos modelos vigentes, a orgânica institucional é frequentemente descrita como burocrática, centralizada, ineficaz pelo seu peso, destituída de uma estratégia, e alvo constante de reorganizações. No seu programa de 2022, o BE fala de uma “revisão da tutela combatendo o gigantismo da DGPC”.

Estas limitações estão intrínsecas nas propostas programáticas da IL nos seus sucessivos textos: desde a conversão das grandes instituições culturais em fundações públicas com regime de direito privado (2019, p. 258), a uma fusão da DGPC e das DRC num Instituto Nacional do Património Cultural (2022, p. 428), ou à adoção de novos modelos de gestão que garantam uma simplificação administrativa e financeira (2024). Por parte do CH, encontramos, em 2019, a proposta de criação de um Ministério do Património Cultural e Turismo, cuja função principal seria garantir que a preservação e restauro do património otimizasse o aproveitamento turístico; e, em 2024, a transformação da DGPC na empresa Museus e Monumentos de Portugal.

Relativamente à tutela na área da cultura, podemos verificar duas posições nas novas ideologias políticas europeias. A primeira, presente nos partidos portugueses, coincidente com uma não participação governativa dos partidos de extrema-direita, na qual se verifica um aproveitamento das fragilidades dos organismos considerados burocratizados, dispendiosos e distantes das necessidades da maioria das pessoas, posicionando mais uma vez essa crítica face a um poder estabelecido e elitista. A segunda, ainda não observável em Portugal, mas presente noutros países onde estes partidos têm assento parlamentar, como é o caso da Finlândia, onde a importância da cultura no papel de construir uma coesão na identidade

e valores nacionais levou a que o Partido dos Finlandeses chamasse a si a nomeação para Ministro da Cultura (Jakonen et al, 2024, p. 6).

3.4.4. Profissionais do sector cultural

Muito presente nas medidas e nas linhas programáticas dos partidos de esquerda, a preocupação com os direitos laborais e a sua legislação tem grande destaque nos programas políticos quer do PCP, quer do BE, quer do Livre: melhorar as condições de trabalho e combater a precariedade (PCP, 2011, 2019, 2022); defender a contratação coletiva (PCP, 2015); criar o estatuto do artista para maior proteção social, fim dos falsos contratos intermitentes, reconversão profissional e regime de proteção (BE, 2015, 2019; Livre, 2022); implantar um regime de segurança social apropriado à intermitência (Livre, 2019), revisão urgente do Estatuto (Livre, 2024), recusa do seu carácter facultativo (BE, 2024); e combater as falsas soluções do EPAC (PCP, 2024). No programa eleitoral do BE para as legislativas de 2022, este é o tema com maior destaque no separador da cultura, realçando a desregulação laboral do sector e a insuficiência do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura face à condição intermitente. Também ao centro, encontramos referência à criação do estatuto do bailarino e do fundo de reconversão profissional dos bailarinos (PS, 2011); desenvolvimento de medidas fiscais, laborais e de Segurança Social (PS, 2015); criação do estatuto do artista (PS, 2015; PAN, 2019); legislação específica e regulamentação do regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos (PS, 2015; PAN, 2019); e avaliação do estatuto dos profissionais da cultura (PS, 2024; PAN, 2024). Nos programas políticos da direita, o apoio à profissionalização é mencionado até 2019: estatuto que garanta os direitos e obrigações legais (PSD, 2011); estatuto do artista, como garantia das liberdades e direitos dos artistas para a estabilidade profissional (PSD, 2015); criação de um novo estatuto para a dignificação e garantia de acesso ao emprego e à segurança (PSD, 2019); não se verificando nenhuma referência nos textos publicados nos anos de 2022 e 2024.

O papel do Estado relativamente à regulação e legislação dos profissionais do sector cultural reduz-se consideravelmente na visão dos novos partidos. De forma muito coerente com o seu liberalismo, a IL propõe um investimento empresarial como forma de criar emprego (2022). No caso do CH, retomando a ideia de funções soberanas prioritárias, ligadas diretamente a um reforço das políticas de segurança e militarização, o seu discurso é estrategicamente dirigido a esses profissionais – à semelhança do caso da Frente Nacional, em França, que, para intensificar a sua relação com os trabalhadores de colarinho azul (o seu principal eleitorado) criou vários sindicatos, sobretudo em sectores próximos da sua ideologia, nomeadamente segurança policial e guarda prisional. Esta ideia é, de resto,

apresentada imediatamente pelo CH na Carta do Presidente do seu programa eleitoral de 2024, Limpar Portugal:

“A nossa missão é limpar Portugal desta corrupção e desta podridão que desacredita as instituições e leva os nossos jovens a emigrarem, enquanto o país importa pessoas oriundas de culturas e civilizações completamente distintas das nossas, colocando em risco a continuidade da cultura e tradições portuguesas. Nós queremos, e vamos, devolver o prestígio às instituições e dignificar a autoridade do Estado através das Forças de Segurança e das Forças Armadas.”

Em 2024, no seu programa legislativo, refere estabilidade e dignificação dos profissionais do sector da cultura, apoio à sua formação e vínculos de trabalho estáveis e vencimentos justos (p. 137), o que pode ser justificado por uma moderação no discurso do partido, comum nos partidos de extrema-direita que procuram entrar nas dinâmicas institucionais, de forma a que as suas declarações não entrem em conflito com a lei (Mudde, 2020, p. 298).

Considerando que a abordagem privilegiada do partido Chega às políticas culturais visa sobretudo uma compreensão homogénea da identidade nacional, será clara uma instrumentalização dos mecanismos - entenda-se instituições, programações e artistas, no sentido de alcançar e legitimar essa definição de cultura. Até agora, as políticas públicas têm sido marcadas por uma cultura e linguagem de excelência (Bourdieu, 1966), mas as visões de extrema-direita valorizam a cultura popular, expressões folclóricas, nacionalistas, desprezando esse elitismo, cosmopolitismo e expressões culturais de minorias presentes no país: “valorização das manifestações culturais tradicionais portuguesas, visando a sua preservação, divulgação e renovação, abrangendo expressões artísticas e culturais que reflectem a identidade e tradições do povo português” (2024, p. 138); “Poderá escolher os seus pronomes, mas dificilmente poderá comprar um carro ou vir a ter um salário digno. Com 16 anos poderá escolher fazer uma operação para mudar de sexo, mas estará interdito de ir a um espectáculo tauromáquico” (2024, p. 63).

Assim, de acordo com esta estratégia antielitista e definição predominante de povo, as políticas culturais poderão fechar-se para alguns grupos de profissionais do sector, se conotados pela extrema-direita como parte dessa minoria elitista, bem como para algumas instituições culturais alinhadas com essa categorização. A 26 de abril de 2019, o Museu Nacional de Varsóvia, tutelado pelo governo de extrema-direita Lei e Justiça, decidiu retirar da sua exposição as obras de Natalia LL, Katarzyna Kozyra, Karolina Wiktoria e Aleksandra

Kubiak, devido ao seu conteúdo pró-feminista⁴⁰. São recorrentes as referências a esses grupos minoritários nos programas do CH, numa perspectiva de estigmatização cultural e rejeição de multiculturalismo:

“Não permitir a implementação de ideologias de género ou de perspectivas feministas no ordenamento urbano e territorial. Travar o planeamento urbano de género realizado com base na etnia, sexo ou orientação sexual dos cidadãos. O ordenamento, a acessibilidade e a segurança urbana deve ser pensado para todos. A cidade não é machista nem opressora e resulta de séculos de história de evolução e desenvolvimento” (2019, p. 47).

Podemos também identificar nas políticas culturais estabelecidas um sistema de apoio público baseado em critérios de qualidade e autonomia, não só no apoio à criação, mas também relativamente à direção e curadoria nas artes. Em novembro de 2015, o Ministro da Cultura polaco, também membro do Lei e Justiça, cancelou a peça “Death and the Maiden”, que iria ser apresentada no Teatro Polaco, em Varsóvia, escrita por Elfriede Jelinek, vencedora do Prémio Nobel da Literatura de 2004⁴¹. Com base no posicionamento do CH face aos estudos de género, à diversidade cultural ou aos direitos das minorias, e considerando que muitas instituições culturais, como exemplo o Teatro Nacional D. Maria II, divulgam nos seus projetos uma visão da história contemporânea, intergeracional e inclusiva, refletindo sobre os valores e a história da democracia portuguesa, pelo prisma do presente e do futuro, abordando questões como heteronormatividade e racismo, podemos perspetivar uma relação com os artistas e instituições matizada de um lado pela dissidência, e do outro pela censura e hegemonia ideológica.

3.4.5. Áreas de ligação às políticas culturais

Para os partidos de esquerda as áreas mais adjacentes à cultura e onde deve haver maior investimento na ligação de políticas públicas são a educação (PCP, 2011, 2019, 2022, 2024; BE, 2015, 2019; Livre, 2019, 2022), a ciência (PCP, 2011, 2022, 2024; Livre, 2024) e a saúde (PCP, 2024; Livre, 2024). As propostas programáticas dos vários partidos deste quadrante são concordantes na defesa do serviço público destas áreas, defendendo uma interligação articulada e coerente, com destaque para a educação na implementação do ensino artístico e práticas artísticas nas escolas (BE, 2024), numa maior ligação entre escolas e espaços culturais públicos, e no apoio a projetos culturais que trabalhem a inclusão social (Livre, 2024). Salientam também a importância da articulação de políticas entre a cultura e a ciência,

⁴⁰ <https://news.artnet.com/art-world-archives/warsaw-museum-banana-1530958>

<https://hyperallergic.com/497869/bananagate/>

⁴¹ <https://www.bbc.com/news/entertainment-arts-34898834>

nomeadamente interministerial (PCP, 2011), no sentido de promover a criatividade, experimentação, investigação e inovação (Livre, 2024). Nos últimos programas eleitorais, a área da saúde tem tido maior destaque, sendo a cultura mencionada como veículo de qualidade de vida (Livre, 2024) e as práticas culturais essenciais para a promoção do bem-estar das pessoas e comunidades (PCP, 2024).

Ao centro, também se verifica uma priorização da educação como área a convergir com a cultura - “Arte, Cultura e Educação são conceitos que não se devem separar, uma vez que ligam o mundo ideal ao real, mudando deste modo a nossa percepção sobre nós próprios e o que nos rodeia” (PAN, 2022, p. 130), embora se encontrem frequentemente referências diretas a áreas como a economia e o turismo: “Porque a cultura não se esgota no seu valor histórico, mas é também um veículo transformador da sociedade e dos territórios e encerra um potencial económico significativo, promoveremos políticas de sustentabilidade, investimento, inovação e coesão social e territorial” (PS, 2019, p. 227).

É também nos partidos de centro que se encontra uma ligação clara ao território, quer de uma forma genérica, enquanto elo de ligação entre cultura e mobilidade, cidade ou rural (PAN, 2022), quer de forma mais eficaz: “criar novas rotas e itinerários culturais para percorrer o património cultural e equipamentos de cultura pelo país, tendo em vista desenvolver o potencial e a competitividade dos territórios” (PS, 2022, p. 116).

Nos partidos da direita estabelecida observa-se uma inversão das áreas valorizadas na interligação com as políticas culturais. Embora se defenda um alargamento da oferta do ensino de diversas artes, de forma a aumentar a acessibilidade aos públicos da cultura, em particular aos mais jovens (PSD, 2024), é dada maior evidência à vertente económica: “a dimensão económica (da criação cultural) que a transforma num relevante e crescente contributo para a riqueza das nações” (PSD, 2019, p. 67); “uma indústria cultural e criativa, cujo empreendedorismo venha a captar fundos europeus essenciais para o seu desenvolvimento” (PSD, 2022, p. 112); ou uma articulação com políticas intermunicipais de turismo (PSD, 2019).

Concordante com a sua política de cariz liberal, o partido Iniciativa Liberal apresenta medidas e propostas baseadas exclusivamente na flexibilização e na participação do sector privado na gestão. A sua abordagem é clara e coerente no que enuncia nos seus programas políticos: “assumir, para além dos eixos de Educação e de referência cultural, que o valor histórico e artístico do nosso património é uma mais-valia para a economia (incluindo as possibilidades que trazem para o turismo de negócios ou para o turismo cultural, por exemplo)” (2022, p. 431).

Como função principal do Estado em termos culturais, o CH refere a preservação do património cultural, material e imaterial, enquanto bem da Nação e parte da sua História. Através da criação de um Ministério do Património Cultural e Turismo, será privilegiada uma

otimização do aproveitamento turístico desse património: “aproveitamento escrupuloso, sensato e cuidadoso do património cultural para moldar o Turismo que verdadeiramente interessa (gama alta e muito alta)” (2019, p. 43). Relativamente à educação, advoga um sistema educativo acessível a todos, vocacionado para a consolidação dos valores culturais e civilizacionais judaico-cristãos, embora, em paradoxo com a premissa “acessível a todos”, acrescente: “sem interferência de correntes que se filiam na chamada “ideologia do género” e no dito marxismo cultural” (2019, p. 43).

3.5. Nos domínios culturais

Dentro dos domínios considerados prioritários pelos partidos políticos, o património é o mais consensual, e muitas vezes o único (Neves, 2002, p. 90). É o tema mais presente nas iniciativas parlamentares (Figura 3.5.2. - Distribuição das iniciativas parlamentares nos domínios da cultura, p. 72), transversal às diversas forças políticas. As preocupações inerentes a este domínio prendem-se ao acesso alargado, sendo as políticas de democratização cultural frequentes nas propostas partidárias; como exemplo, o Projeto de Resolução 1005/XIV/2, do PS, o Projeto de Resolução 724/XIV/2 do PSD, o Projeto de Lei 957/XIII/3 do PCP, ou o Projeto de Resolução 793/XIII/2 do BE. A questão da alienação de património ou da sua concessão a privados é o tema central de muitas iniciativas dos grupos parlamentares de esquerda, principalmente do BE: dos seus seis projetos de resolução apresentados em 2021 relativos ao património, três são relativos a este enfoque (Projeto de Resolução 1318/XIV/2, Projeto de Resolução 1299/XIV/2 e Projeto de Resolução 1249/XIV/2).

Também exclusivas dos partidos à esquerda são as propostas que visam a preservação de uma memória antifascista, pela criação de museus de resistência e liberdade e o desenvolvimento de uma rede nacional de espaços museológicos dedicados à memória coletiva antifascista (Projeto de Resolução 602/XV/1 e Projeto de Resolução 2134/XIII/4 do BE; Projeto de Resolução 626/XV/1 e Projeto de Resolução 2137/XIII/4 do PCP).

Nas políticas de centro, as preocupações com o património são muitas vezes técnicas, relacionadas com modernização, inovação, gestão (Projeto de Lei 557/V/3 e Projeto de Lei 840/XII/4, do PS), com a descentralização (Projeto de Lei 125/VIII/1, PS), ou com a tutela (Projeto de Resolução 1197/XII/4, PS). Intrínsecas às propostas destes grupos estão fatores de desenvolvimento económico e turístico (Projeto de Lei 221/XV/1 e Projeto de Resolução 1079/XIII/3, PS).

Tabela 3.5.1. – Comparação das diferentes referências nos programas partidários analisados, relativamente a alguns domínios culturais

	PARTIDOS ESTABELECIDOS			NOVOS PARTIDOS	
	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA	IL	CHEGA
Património	• Democratização, gratuidade de acesso e serviço público • Travar alienação de património	• Preocupações de gestão e técnicas: modernização, decisão e competências, meios financeiros e humanos, parcerias • Desenvolvimento de políticas de democratização e preservação	• Afirmação da identidade nacional e potencial económico no mercado do turismo • Reabilitação através de entidades públicas e privadas	• Menor dependência face ao Estado • Flexibilização da Gestão • Maior intervenção das entidades privadas • Capacidade de investimento das próprias instituições	• Novo regime: fundações para proteger o património cultural de interesse histórico: grandes arquivos familiares, coleções temáticas ou monumentos edificados, sempre ligado à ideia de indiviso de natureza familiar • Herança para as gerações futuras
Cinema	• Reforço do financiamento público • Defesa da Cinemateca: serviço público • Livre criação artística através dos apoios do ICA • RTP: exibição de obras nacionais de produção independente, serviço público de transmissão • Fomento da exibição e difusão	• Reforço da Cinemateca: financiamento, estratégia, modernização • Incentivos à exibição: criação da Rede de Cinema Digital e de uma rede de exibição independente • Reforço do papel da RTP como financiador, apoio à produção nacional	• Defende um sistema de apoios descentralizado • Revisão do modelo de organização (ICA e Cinemateca) • Em 2012, durante a sua governação, o cinema português vive uma crise, sem editais e sem apoio à distribuição, à produção, sem redes alternativas de exibição ou participações em festivais	Não menciona em nenhum dos programas	Não menciona em nenhum dos programas
Livros / Literatura	• Alargamento de equipamentos • Apoio a livrarias e editoras independentes • Mais políticas de investimento à área do livro, arquivos e bibliotecas públicas	• Reforço e promoção da rede pública de bibliotecas • Internacionalização, tradução dos autores portugueses • Modernização, transição digital (e-book e audiobook) • Melhorar o Plano Nacional de Leitura	• Reforço da rede nacional de bibliotecas e do PNL • Promoção da literatura portuguesa no estrangeiro • Tradução de obras nacionais de referência	Não menciona em nenhum dos programas	Única referência à literatura é indireta: "O ensino e promoção, sem interferências revisionistas e ideologias que a adulterem, da História de Portugal, alicerçadas nos Factos objectivos que a marcaram"
Língua Portuguesa	• Poucas e breves referências • Sem grande valorização nos programas	• Importância na promoção e políticas externas • Facilitador de alteridade	• Identidade coletiva e desígnio nacional • Pilar da soberania • Um dos maiores ativos na presença da cultura portuguesa no mundo	Não menciona em nenhum dos programas	• Suspensão imediata do Acordo ortográfico e exigência do devido reconhecimento da língua portuguesa a nível internacional • Ligação à Lei da Nacionalidade no sentido de a atribuir apenas a quem falar a língua e conhecer a História portuguesas • Muito associada a questões de imigração como exigência de entrada no país
Digitalização	• Como forma de democratização cultural • Disponibilização e partilha de conteúdos	• Digitalização de património e arquivos na linha das medidas europeias (prevista PRR) • Ferramenta a incorporar na criação artística e na leitura (audiobooks e ebooks) • Novas formas de fruição, promoção da literacia mediática	• Ligação estreita ao património: promoção e fruição, visitas virtuais • Democratização cultural: acesso a arquivos, música, literatura	• Digitalização exaustiva do Património (obras de arte, inventários, bilheteiras) • Forma de aproveitar os fundos previstos no PRR	• Digitalização e preservação de conteúdos culturais • Democratização através de visitas virtuais
Associativismo	• Papel fundamental nas práticas culturais (com destaque para os idosos, reformados e Bandas Filarmónicas) • Reforço da descentralização	• Maior investimento • Forma de descentralização • Medidas práticas em conjunto com autarquias para cedência de espaços a estruturas associativas	• Apoios locais • Forma de descentralização • Apoio às orquestras regionais	• Como forma de autonomia da cultura face à Administração Central • Equiparado a empresas	• Envolvimento das comunidades
Sustentabilidade	• Paradigma quase inexistente • Única referência pelo Livre: "papel estratégico na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável baseado na economia do conhecimento e da descarbonização"	• Pouco destaque nos programas • Breve referência a implementação de práticas mais verdes • Programa "Saber Fazer Português" da responsabilidade de um governo socialista	Não menciona em nenhum dos programas	Não menciona em nenhum dos programas	Não menciona em nenhum dos programas

Fonte: Elaboração própria, a partir dos documentos eleitorais referidos na tabela 2.1.1.

Em concertação com as linhas programáticas dos partidos de direita, de afirmação da identidade nacional e potencial económico no mercado do turismo e reabilitação através de entidades públicas e privadas, encontramos propostas parlamentares que caracterizam o património cultural como vetor económico e de sustentabilidade (Projeto de Resolução 123/XV/1, PSD), de valorização turística (Projeto de Resolução 1118/XIII/3, PSD), e facilitador de competitividade nos territórios do interior (Projeto de Resolução 346/XV/1, PSD, Projeto de Resolução 819/XII/3, CDS).

Transversal a todos os quadrantes políticos é a salvaguarda e valorização patrimonial, com o apoio a candidaturas junto da Unesco a reunir consenso entre todos os partidos (como exemplo: Projeto de Resolução 217/XI/1, da autoria conjunta de PS, BE, CDS-PP; PCP, Os Verdes e PSD).

Na área do cinema também se verifica uma convergência de propostas nos partidos de esquerda e centro, com diversos projetos de reforço ao financiamento público, fomento da exibição e difusão das obras nacionais e salvaguarda da liberdade na criação artística nos apoios do ICA. A maioria de iniciativas parlamentares neste domínio é responsabilidade do PCP e do BE, sobretudo como instrumento de pressão para a abertura de concursos para financiamento ao cinema e ao audiovisual (como exemplo: Projeto de Lei 512/XII/3, BE, Projeto de Lei 509/XII/3, PCP). O Partido Socialista aqui também a revelar preocupações de natureza estratégica e de modernização das instituições, nomeadamente da Cinemateca Portuguesa (Projeto de Resolução 815/XII/2).

Em quarenta e sete anos, a direita apresentou apenas cinco iniciativas parlamentares no âmbito do cinema, duas na década de 90, duas em 2018 e uma em 2023, sendo a primeira dessas iniciativas um projeto de lei (261/VII/2) do PSD a exigir o fim do perdão de dívidas dos produtores cinematográficos ao Estado, considerando a falta de pagamento imoral e violador do princípio da igualdade entre cidadãos. A última proposta, Projeto de Resolução 436/XV/1 datado de 02/02/2023, alerta para a ausência de um plano estratégico para o cinema e para a produção audiovisual independente, cuja última versão caducara em 2018; não deixando de ser curioso o facto de ter sido o PSD o responsável pela crise registada no cinema em 2012, causada pela inexistência de concursos e apoios à produção, à distribuição, à exibição ou qualquer tipo de atividade na área.

No domínio da leitura, o modelo de políticas públicas instituído é também consensual na medida em que todos os partidos são unânimes na defesa do reforço e promoção da rede pública de bibliotecas e melhoria do Plano Nacional de Leitura (ver como exemplo: Projeto de Resolução 279/IX/3, CDS; Projeto de Lei 328/VI/2, PS; Projeto de Lei 468/XI/2, BE). A esquerda distingue-se por uma intenção de apoio a livrarias e editoras independentes (PCP, 2022, 2024; BE, 2022, 2024; Livre, 2022) e pela necessidade de atribuir bolsas de criação literária (PCP, 2022, 2024). Partidos do centro apelam ainda à internacionalização e tradução

dos autores portugueses (PS, 2022) e à modernização pela transição digital (PS, 2019; PAN, 2022). A promoção da literatura portuguesa no estrangeiro através da tradução de obras nacionais de referência surge nos programas políticos do PSD de 2011, 2019 e 2022.

A promoção da língua portuguesa é objeto de poucas referências nos textos programáticos da esquerda, sendo no entanto tema de diversas iniciativas parlamentares. Veja-se o Projeto de Resolução 325/XII/1, do BE, ou os projetos de resolução 306/XII/1, 47/X/1 e 25/IX/1, do PCP). O PS, numa visão mais funcional, realça a importância da língua portuguesa nas políticas externas e enquanto facilitadora de alteridade (2019). Para os partidos de direita, este é um pilar da soberania e um dos maiores ativos na presença da cultura portuguesa no mundo (PSD, 2015). A ideia da língua portuguesa como alicerce da identidade coletiva está presente em todos os programas políticos de direita aqui analisados (2011, 2015, 2019, 2022 e 2024), bem como em diversas iniciativas parlamentares, sendo indicada como “desígnio nacional” (PSD, 2011). Por “não se adequar ao mundo globalizado”, o PSD defende, em 2022, a avaliação do novo acordo ortográfico.

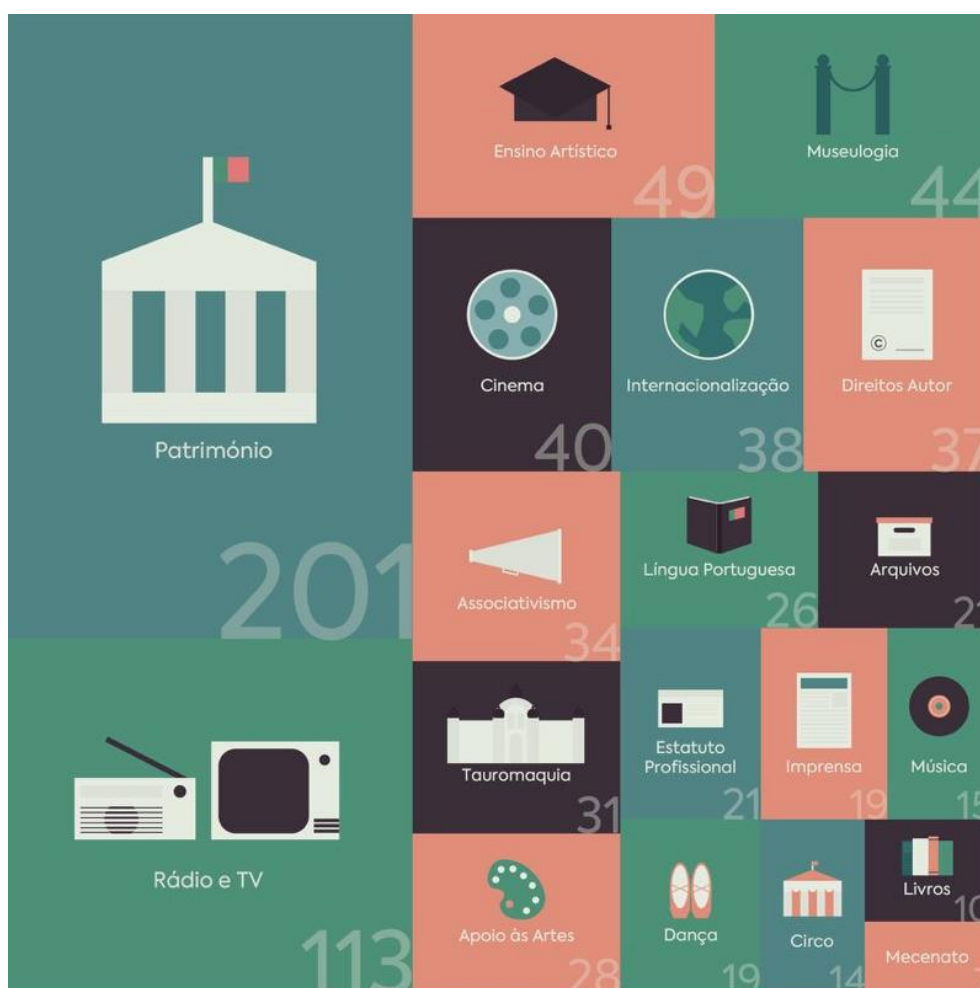
A importância do apoio a agentes culturais ligados ao associativismo é fundamental para as políticas públicas de esquerda, sendo o PCP responsável pela maioria de propostas legislativas neste âmbito (22 num total de 34). As medidas visam um universo diversificado de movimentos, desde associações culturais para reformados e idosos, bandas filarmónicas, apoio a centros de cultura, criação do estatuto de dirigente associativo, implementação do Conselho Nacional do Associativismo e de uma Lei-Quadro de apoio ao associativismo, e mais recentemente com a crise da habitação, pela criação de um regime autónomo de arrendamento para as atividades associativas e culturais. O associativismo é também valorizado como veículo da descentralização, tanto à esquerda (Livre, 2022, 2024), como ao centro (PS, 2022). O PSD refere igualmente a importância do trabalho local da rede associativa, particularizando as orquestras regionais (2022) e o reforço de apoio financeiros (2015). Em contraste com estas proposições apresentadas pelo PSD nos programas eleitorais, destacam-se as suas iniciativas parlamentares - ou a escassez destas: os sociais-democratas realizaram apenas três projetos de lei neste âmbito, em 1978, 1999 e 2003.

No que diz respeito a questões mais recentes, ligadas em particular à digitalização e à sustentabilidade, os partidos estabelecidos revelam uma conformidade nas suas intenções. A transição digital é vista sobretudo como instrumento para a democratização cultural, pela disponibilização e partilha de conteúdos culturais, possibilitando novas formas de fruição. O Partido Socialista aponta as vantagens de proceder à digitalização na área do património, prevista no Plano de Recuperação e Resiliência. Para as políticas de direita, a transição digital está em estreita ligação com o património, pela possibilidade de visitas virtuais (PSD, 2022).

A sustentabilidade é um paradigma quase ausente dos programas e das iniciativas políticas, com uma breve referência a programas de formação em práticas verdes e

desenvolvimento sustentável na Cultura e nas Artes, pelo PAN, em 2024, e a um “papel estratégico na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável baseado na economia do conhecimento e da descarbonização”, pelo partido Livre (2024, p. 63). Apesar disso, importa referir que por parte das próprias estruturas culturais há uma preocupação com esta questão; veja-se o exemplo do projeto *STAGES – Sustainable Theatre Alliance for a Green Environmental Shift*⁴², experiência na área da sustentabilidade e cultura da qual o TNDMII faz parte, em colaboração com 13 teatros parceiros, em 13 países diferentes, bem como o programa “Saber Fazer Portugal”⁴³, criado sob a responsabilidade de um governo socialista.

Figura 3.5.2 – Distribuição das iniciativas parlamentares nos domínios da cultura, no período de 03-06-1976 a 14-09-2023



Fonte: Elaboração própria, a partir do levantamento das iniciativas parlamentares (Anexo B)

⁴² <https://www.tndm.pt/pt/stages-sustainable-theatre-alliance-for-a-green-environmental-shift/>

⁴³ <https://programasaberfazer.gov.pt>

CAPÍTULO 4 - CONCLUSÕES INTERMÉDIAS

Apresentam-se agora as conclusões intermédias desta dissertação, organizadas em três eixos que consideramos centrais para a nossa análise. Em primeiro lugar, no seguimento do que foi exposto no capítulo 1, identificar a forte presença de ideologias radicais de direita nos sistemas políticos e de governação, coincidente com uma degradação e fragilização da democracia, bem como assinalar as principais características dos seus valores e discursos. Seguidamente, indicar como a expansão social e eleitoral destas novas forças políticas conduz a uma repolitização e a novas configurações sociais, económicas, normativas e culturais que estarão nos fundamentos da “Quinta Onda”. Finalmente, com base nos resultados apresentados no capítulo 3, sistematizar e comparar as diferenças entre os modelos políticos estabelecidos e os novos agentes de direita extrema relativamente à cultura e às políticas culturais.

4.1. As novas direitas

Começámos por distinguir os termos extrema-direita e direita radical que, embora sejam frequentemente utilizados para definir o mesmo objeto, e partilhem na sua raiz ideológica conceitos como nacionalismo, xenofobia, uma atitude antissistema e a distinção política e cultural entre povo e elite, podem ser diferenciados pela sua posição face ao sistema democrático. Apesar de apresentar um discurso contrário aos princípios básicos da democracia, como a separação de poderes ou os direitos das minorias, a direita radical inscreve a sua ação no campo do jogo democrático. A extrema-direita é caracterizada por apresentar postulados contrários a um governo democrático e ser, na concretização das suas políticas, a possibilidade de anulação da própria democracia. Decorrente desta distinção, concluímos que os partidos que se apresentam como a “direita moderna” ou “a direita de direita”, se situam num plano conceptual híbrido: são projetos políticos neoautoritários que defendem uma rejeição do pluralismo democrático e dos direitos das minorias, que escondem estas práticas não democráticas por trás de instituições e procedimentos formalmente democráticos, criando uma nova configuração política onde eleições democráticas coexistem com a negação de direitos constitucionais. Apesar de aparentarem uma nova configuração, e com base na sua ideologia de questionamento de valores democráticos fundamentais, é evidente o seu enquadramento na definição política de extrema-direita.

A presença e o crescimento da extrema-direita no sistema político mundial têm sido justificados como resposta a alterações estruturais económicas e sociais e, consequentemente, como um voto de protesto às organizações convencionais que, durante a sua governação, não souberam inverter processos de instabilidade económica, ou às

mudanças de valores culturais dominantes, às quais o movimento *woke* deu visibilidade, trazendo para a esfera pública questões de injustiça racial e de género e uma ideia de nova consciência social. Mas o crescimento do eleitorado da extrema-direita deve ser assumido, como defende Vicente Valentim (2024), como uma normalização das ideias deste quadrante político que, até agora, eram consideradas contrárias às normas sociais aceitáveis e, portanto, não expressas publicamente. Nacionalismo, racismo, xenofobia, antidemocracia e a ideia de um estado forte, ou de falta de empatia com grupos desfavorecidos ou marginalizados, são comportamentos ou tendências consideradas até muito recentemente criticáveis e alvo de juízos de valor ou mesmo de repercussões sociais (2024, p. 33). A teoria da normalização de Valentim compreende três fases: a latência, a ativação e a revelação, para explicar o avanço da direita extremista tanto nas eleições como na esfera pública e, de acordo com a sua tese: “o crescimento da direita radical não significa necessariamente que haja cada vez mais pessoas de direita radical. Simplesmente, há cada vez mais pessoas que já eram de direita radical que se sentem confortáveis em expressar as suas ideias” (p. 44). Como exemplo, o resultado da sondagem da RTP⁴⁴ que, em Março de 2006, elegeu como “o maior português de todos os tempos” António de Oliveira Salazar, com 41% dos votos, seguido de Álvaro Cunhal (19,1%), Aristides de Sousa Mendes (13%), D. Afonso Henriques (12,4%) e, em quinto lugar, Luís Vaz de Camões com 4% dos votos.

É a evolução desta normalização e a passagem das diferentes fases que permitiram ao CH passar de 1,3% nas eleições de outubro de 2019 para 7,2% em janeiro de 2022 e 18% nas últimas legislativas de março de 2024, tornando-se assim uma força central do sistema político português atual. Paralelamente à entrada no Parlamento, o CH tornou-se alvo de uma intensa atenção mediática que tem sido palco privilegiado para a difusão das suas ideologias e retóricas, reforçando a perceção de que estas são partilhadas e aceitáveis.

A veicular e a reforçar esta normalização da retórica da extrema-direita em Portugal, podemos referir um rotativismo caracterizado pela alternância do poder com uma base não fraturante e uma divisão de posições pouco clara; a convergência das forças governativas ao centro – mesmo por parte de partidos de direita -, a procura de consenso e o distanciamento de divergências podem ser, em si mesmas, forças de desgaste da democracia. A degradação da democracia, sobretudo nos países do sul da Europa, está ainda associada a fatores como corrupção, incapacidade de gerir crises, quer económicas, quer sociais (refugiados e imigrantes), ou a uma recessão da Zona Euro.

⁴⁴ <https://www.rtp.pt/programa/tv/p21257>

4.2. A “Quinta Onda”

O discurso populista e provocativo dos partidos de extrema-direita consegue, frequentemente, determinar a agenda de debate público priorizando questões como imigração, etnias e subsidiodependência, segurança, ideologias e igualdade de género. Ao influenciar os discursos na esfera pública de uma forma alargada e mediática, capitalizam uma crítica ao consenso estabelecido de valores igualitários, criando uma nova configuração para interpretar a realidade. Estas narrativas e pontos de vista são, cada vez mais, disseminados por canais de comunicação, quer tradicionais, quer alternativos. Mesmo quando se verifica uma resistência inicial por parte dos meios de comunicação à propagação de ideologias populistas, podemos observar o recurso a meios alternativos, as chamadas redes sociais, que apresentam vantagens, como estabelecer uma comunicação direta com os cidadãos, o que gera uma imagem de “alternativa” mais apelativa aos olhos de alguns eleitores insatisfeitos (Salgado, 2019, p. 57). O debate público organiza-se, assim, não apenas em torno de novos formatos, mas também de novos conteúdos, que acentuam o “nós”/povo, autoridade legítima, e o “eles”/elite, detentores do poder, corruptos. Esta lógica amplifica a mensagem populista (por exemplo, anti-imigração), e promove a expansão eleitoral destes novos agentes políticos (Gaio e Silva & Marinha, 2024, p. 4).

A tomada de consciência por parte das forças políticas de extrema-direita da normalização social das suas ideologias e da sua capacidade de definir decisões e práticas políticas e, num sentido mais amplo valores e ideais sociais, incentiva-os a transformações estratégicas eficazes. Como exemplo, no seguimento dos maus resultados eleitorais nas eleições presidenciais de 2007 e da demissão do seu líder Jean-Marie Le Pen, a Frente Nacional francesa moderou o seu discurso romântico do passado, da identidade nacional tradicional e da questão da imigração. A nova líder do partido, Marine Le Pen, deu maior destaque a uma visão de futuro, a questões económicas, e “limpou” a imagem do partido afastando grupos neonazis da vida da organização. Pouco depois, começou a sistematizar pactos entre partidos da mesma família no Parlamento Europeu.

Em Portugal, o partido Chega apresenta resultados únicos no contexto europeu, conseguindo alcançar representação parlamentar nas primeiras eleições a que concorreu, com o menor tempo desde a sua fundação até obter assento parlamentar. À semelhança do *Rassemblement National*, também é possível sinalizar uma moderação linguística no discurso do CH em 2024, relativamente a 2019. Moderação linguística no sentido em que as ideias se mantêm nas propostas programáticas, mas expressas de forma positiva; por exemplo, a imigração é associada à integração social e cultural, e os “portugueses de bem” são agora designados como “portugueses que trabalham”, dignos de recompensa pelo mérito.

A França sempre se destacou como pioneira em várias áreas: filosofia, política, artes; na cultura, foi o berço de mudanças capitais como o iluminismo, a democratização cultural e também a democracia cultural, moldando as políticas culturais europeias e mundiais. No dia 7 de julho de 2024, as atenções mundiais esperavam que a vaga de extrema-direita chegasse de forma majoritária ao poder legislativo francês pela primeira vez desde o regime de Vichy, na Segunda Guerra Mundial, reafirmando o vanguardismo da França nas transformações e convulsões históricas e marcando o início da quinta onda.

Com base em exemplos já aqui referidos de mudanças levadas a cabo por governos maioritariamente de extrema-direita, podemos antecipar alterações drásticas resultantes desse novo paradigma: na situação económica dos países, na liberdade de expressão, na evolução do debate progressista e, inevitavelmente, nos ecossistemas culturais. Numa entrevista à radio *France Inter* (estação pública), a 2 de julho de 2024⁴⁵, Marine Le Pen expressou a sua intenção de privatizar os serviços públicos de radiodifusão: “a melhor maneira dos meios de comunicação serem livres é não depender financeiramente do Estado”. Esta privatização teria consequências não só na redução das receitas publicitárias dos grupos privados, como também na programação de conteúdos dos canais públicos, caso tivessem que priorizar as audiências.

No sentido de retardar ou evitar esta quinta onda, partidos de direita e de esquerda devem estar despertos para as manifestações sociais e valorizar os descontentamentos civis de forma a que estes não sejam aproveitados na escalada política da extrema-direita. Um cordão sanitário generalizado pode significar a apropriação de problemas reais por parte de partidos como o CH, não só nas questões privilegiadas pela direita, como o liberalismo e o conservadorismo, mas também nos temas associados particularmente à esquerda, como multiculturalismo e minorias, que lhe têm valido votos no interior do país, com destaque para o Alentejo e Algarve. Ao combinar problemas sociais com problemas étnicos, o CH situa-se no campo da xenofobia, mas as soluções poderão ser mais exigentes que um mero afastamento desse discurso, como fez o CDS-PP nas eleições autárquicas de 2017⁴⁶. “A direita não pode nem deve aceitar o nivelamento por baixo do discurso populista, mas deve responder aos problemas reais com análises corajosas, à altura dos desafios complicados da convivência multiétnica” (Marchi, 2022, p. 172). Isto implica tratar a extrema-direita não apenas como um perigo para a democracia, mas como possibilidade de antecipar respostas, reformas e alternativas ao anticonstitucionalismo de quem se assume como defensor dos “portugueses de bem”, e não de todos os portugueses (Salgado, 2019, p. 63).

⁴⁵ <https://www.radiofrance.fr/franceinter/podcasts/l-invite-de-8h20-le-grand-entretien/l-invite-de-8h20-le-grand-entretien-du-mardi-02-juillet-2024-7355898>

⁴⁶ <https://www.publico.pt/2017/07/18/politica/noticia/cdspp-deixa-cair-andre-ventura-em-loures-1779504>

O resultado das eleições legislativas francesas adiou o início desta quinta vaga, mas no terreno, enquanto a extrema-direita ainda não se tornou a tendência dominante, a direita mais conservadora caminha, a pouco e pouco, para a extrema-direita.

4.3. A batalha cultural

A repolitização a que assistimos com o avanço de forças de extrema-direita a nível mundial tem sido tratada sobretudo em tópicos como a imigração, xenofobia, comportamentos discriminatórios, polarização social, políticas económicas e neoliberalismo, tendo a dimensão das políticas culturais sido colocada em segundo plano pelas pesquisas atuais. No entanto, podemos observar uma mudança na visão vigente das dinâmicas culturais quando influenciadas pela evolução e estratégias da extrema-direita. Esta repolitização presente na política cultural implica uma urgência em sistematizar e compreender as lógicas, procedimentos e objetivos destes novos agentes políticos relativamente às políticas culturais instituídas.

Tabela 4.3.1. - Principais diferenças entre os modelos políticos estabelecidos e os novos partidos de direita extrema, identificadas na análise da cultura e das políticas culturais

PARTIDOS ESTABELECIDOS	PARTIDOS DE EXTREMA-DIREITA
Definição aberta de cultura, pluralismo cultural	Defesa de uma cultura nacional homogénea, critérios de nativismo, revisionismo e etnocentrismo
Apoio à diversidade cultural, com alguma tendência para a excelência cultural	Apoio à cultura popular em oposição a uma cultura elitista
Cosmopolitismo e multiculturalismo	Posicionamento anticosmopolitista e rejeição do pluralismo cultural
Apoio à criação artística, com liberdade estética	Marginalização dos agentes culturais divergentes ideologicamente
Apoio relativo à proteção social dos artistas	Relações de suporte a artistas pró-ideologia
Fraco incentivo ao mecenato privado, investimento em subsídios públicos	Incentivo à liberalização das instituições culturais
Defesa de um serviço público nos Media	Instrumentalização dos Media e recurso acentuado das redes sociais
Apoio à educação artística, à participação e empoderamento social pela cultura	Apoio ao ensino nas artes, negligência do poder de participação cultural

- | | |
|---|--|
| • Procura de alargamento dos públicos | • Eventos ligados à cultura popular (sentimento de partilha nacional) |
| • Destaque para o domínio do património, em termos alargados | • Ênfase do património enquanto glorificação do passado |
| • Políticas orientadas maioritariamente pela democratização cultural (património, criação e acesso) | • Políticas orientadas para alcançar austeridade (integração e assimilação na cultura original nacional) |

Fonte: Elaboração própria

Tendência marcante nas últimas décadas e partilhada pelos principais partidos presentes no rotativismo governativo, verifica-se um apoio à cultura com as instituições públicas a assumir um comprometimento considerável nesta área, apesar de, como visto anteriormente, existir uma diferença na centralidade da cultura nos programas políticos da esquerda e da direita. Embora o Chega manifeste de forma mais explícita nos seus programas uma visão de identidade nacional e orientação normativa, também a Iniciativa Liberal realça esta perceção de política cultural homogénea, em particular no âmbito do património. Esta é, possivelmente, a grande mudança relativa ao debate sobre políticas culturais, com a potencial perda da responsabilidade multicultural por parte das instituições, e a construção de uma ideia uniforme de identidade cultural etnonacionalista, que funcione como mecanismo para alcançar e legitimar o poder (Bonet & Zamorano, 2020).

Esta procura da identidade da nação tem como base a dicotomia sempre presente na ideologia e discurso dos novos partidos entre elite e povo, ou nativos e estrangeiros, que determina o ideal nacional imaginado e partilhado, cenário facilitador de políticas que promovam a cultura popular, que marginalizem a alta cultura, estratégias de massificação das práticas culturais e aproximação destas ao povo, em simultâneo com uma estigmatização das manifestações culturais que potenciem a diversidade.

A crítica a uma definição elitista de cultura acarreta a valorização das expressões culturais populares, nacionais, mas também regionais, em oposição a um quadro cosmopolitista e multicultural. Esta é também uma grande cisão da direita não democrática relativamente à direita estabelecida; os partidos da direita tradicional, mesmo com uma configuração mais conservadora, liberal ou democrata-cristã, partilham uma ideia de alteridade, de abertura ao outro, enquanto a extrema-direita rejeita o pluralismo cultural, quer ligado a estrangeiros, quer mesmo a algumas minorias nacionais (Bonet & Zamorano, 2020).

Além destes elementos normativos de definição aberta de cultura e respeito pelos direitos das minorias na participação cultural enquanto princípio da liberdade de expressão, o modelo vigente desenvolve ainda sistemas de apoio público a artistas, com base em critérios de qualidade, isenção e liberdade estética. Segundo o estudo de Bonet e Zamorano

(2021) baseado no quadro conceptual das políticas culturais dos governos de direita radical polaco e húngaro, além da definição destas políticas de acordo com a noção conservadora de nação, verificam-se ainda dois elementos marcantes: em primeiro lugar, a limitação de mecanismos de concorrência ao acesso a apoios à criação artística e, em segundo lugar, censura e controlo, direto ou indireto, sobre artistas e instituições artísticas, baseados em preconceitos ideológicos (p. 564). Esta reprovação enquadra-se na ligação destes agentes à elite privilegiada, corrupta, os “inimigos do povo”.

Ao mesmo tempo que se estabelecem políticas de exclusão de artistas e instituições dissidentes da ideologia de extrema-direita, há uma inevitável crítica ao modelo estabelecido de proteção social aos profissionais da cultura. Relembrando o caso das artistas polacas que viram os seus trabalhos retirados da exposição do Museu Nacional de Varsóvia, por associação ao movimento feminista, podemos concluir que, apesar de defenderem uma rejeição das elites, estas novas forças políticas institucionalizam as suas próprias elites, constituídas por artistas e intelectuais, sobretudo masculinos e brancos, que validam o cânone artístico a ser imposto junto do público (Kristóf, apud Bonet & Zamorano, 2020, p. 75).

Decorrente desta clivagem de um modelo de orientação social, com um forte investimento público nas artes, por vezes sujeito a questionamento mesmo nos executivos convencionais, é importante considerar o apelo insistente por parte dos novos partidos de direita a mecanismos de liberalização das instituições culturais. À semelhança da subsidiodependência ou despesismo noutras áreas – carga fiscal, imigração, etnias ou corrupção -, o financiamento nas artes é abordado de forma crítica e direcionado para alianças público-privadas sob o patrocínio liberal. A argumentação utilizada pelos novos partidos à direita fundamenta-se no incentivo ao emprego, na sustentabilidade financeira da cultura, isto é, num discurso pró-mercado que invalida o papel significativo das instituições públicas na cultura.

A repolitização, não apenas das políticas culturais, mas também de outros contextos, resultante do fortalecimento de uma direita extrema, é visível de forma bastante clara no campo mediático. Na análise do Projeto de Lei 39/XV/1, de 2022⁴⁷, o CH propõe a cobrança da contribuição audiovisual através das faturas das empresas de serviços de TV Cabo. De forma incoerente com a defesa que manifesta de um serviço público de rádio e televisão, exige meios livres de agendas e interesses globalistas e obscuros, que sirvam a vontade do povo e difundam conteúdos da História de Portugal. Com esta proposta, consegue ainda trazer para o debate a possibilidade apresentada pela IL de simplesmente anular a contribuição, no sentido de aliviar a carga despesista dos portugueses, bem como potenciar

⁴⁷ “Altera a Lei que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão no sentido de alterar as condições de cobrança da contribuição audiovisual”.

um mercado livre. Esta instrumentalização dos canais mediáticos ocorre por toda a Europa, como já vimos no caso francês com a intenção de Marine Le Pen de privatizar os canais públicos de radiodifusão, ou como no caso da Finlândia, onde o Partido dos Finlandeses apresentou no seu programa eleitoral de 2023 várias medidas de corte nas despesas relacionadas com arte, cultura e radiodifusão pública, devido a demasiados gastos “em custos de pessoal, produção de programas em língua sueca e compras de conteúdos de entretenimento americanos” (Jakonen et al, 2024, p. 10).

Os modelos democráticos definem as suas políticas culturais essencialmente segundo os padrões da democratização cultural, que, nas últimas décadas, coexiste com o menos enraizado paradigma da democracia cultural. Embora as políticas culturais sejam ainda muito direcionadas para o acesso e alargamento de públicos numa lógica de receção e consumo, os últimos anos têm dado maior visibilidade a práticas de participação cultural que desafiam as lógicas de verticalidade e passividade. O conceito de público alarga-se pela consideração de atores diversos e plurais, com interesses diferenciados e visões distintas (Lopes, 2009), e gera um empoderamento social através da cultura. Nos projetos culturais de extrema-direita, com uma enfatização das culturas nacionais, negação do multiculturalismo e da diversidade cultural, estas práticas de participação social na arte e na cultura perdem terreno e, uma vez mais, inscrevem-se na estratégia discursiva de ideologia perigosa para a sociedade em geral, e em particular para as gerações mais jovens.

Em todos os programas políticos de partidos radicais de direita - consultados nesta pesquisa - podemos encontrar a premissa de uma educação e de uma cultura livres de propaganda ideológica multicultural: “Queremos educação em cultura e arte - e não propaganda multicultural ou ideologia política que prejudique as crianças. (...) A cultura finlandesa deve estar presente nas escolas e nos planos educacionais” (Partido dos Finlandeses, 2020), “Devolver à família a competência de educar, revendo o papel do Estado no Ensino, retirando todo o conteúdo doutrinário e/ou ideológico dos currículos escolares e dos organismos estatais de apoio ao Ensino” (Chega, 2024, p. 90).

Embora as estratégias atuais procurem um alargamento dos públicos no sentido de legitimação social e política, os novos regimes procuram sobretudo uma participação massiva de práticas culturais populares (como as touradas), com vista à construção de um sentimento de partilha nacional. Os instrumentos utilizados pelos partidos estabelecidos e pela extrema-direita podem ser semelhantes, mas os objetivos e as estratégias relativos ao desenvolvimento de públicos são, assim, significativamente diferentes entre os dois modelos políticos.

Seguindo a anterior premissa de limpeza ideológica, partilhada entre educação e cultura, o destaque é para o património, nomeadamente para os monumentos nacionais enquanto expressões da essência da nação. Sendo também o domínio cultural privilegiado

nos modelos tradicionais, o património tem uma centralidade nas políticas culturais da extrema-direita pela glorificação do passado. Um exemplo desta importância é o Projeto de Resolução 955/XIV/2, de 2021, “Pela implementação de um programa nacional de cultura e memória”, da autoria do partido Chega, que lança no debate público a questão do vandalismo, mas, mais a fundo, o reconhecimento histórico, a exaltação de certos autores e um nacionalismo imposto através do revisionismo histórico.

As estratégias da extrema-direita reformulam e fazem retroceder âmbitos fundamentais como a participação social nas artes, a compreensão do património ou o apoio às artes contemporâneas, e as suas medidas culturais convergem no sentido de métodos de integração e assimilação, especificamente de imigrantes. Na Suécia, foi criada uma comissão governamental para alterar os requisitos de atribuição da cidadania nacional, com base no conhecimento da cultura e língua sueca (Jakonen et al, 2024, p. 13). No programa de 2024, o CH propõe “Alterar a Lei da Nacionalidade no sentido de a atribuir apenas a quem conhecer a língua e a cultura portuguesas” (p. 51). A redução do número de imigrantes e a sua integração na cultura e na sociedade são objetivos ideológicos centrais destes partidos. A dimensão representacional da cultura é, pois, instrumento para alcançar os tópicos primários da extrema-direita: xenofobia, racismo, exclusão, neoliberalismo e restrições económicas.

Assistimos assim a novos quadros de configuração com foco na (re)construção de uma identidade nacional coesa, não apenas na base das políticas culturais, mas também nos valores e orientações sociais a um nível mais amplo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta dissertação, procurou-se responder às questões de partida, elencadas na introdução e no capítulo 1, nomeadamente que alterações se verificam nas dinâmicas das políticas culturais no seguimento de uma presença cada vez mais acentuada de forças políticas ligadas a ideologias de direita radical.

No capítulo 2, apresentou-se a estratégia metodológica e mostrou-se como foi realizado o levantamento de (i) trinta e dois programas eleitorais dos partidos políticos que alcançaram assento parlamentar desde 2011 até 2024, com análise dos principais conceitos gerais apresentados e sistematizadas as propostas relativas à área da cultura; e (ii) todas as iniciativas legislativas parlamentares partidárias durante o período de 1976 a 14 de setembro de 2023, no âmbito cultural.

No capítulo 3, fez-se a apresentação sistematizada dos resultados, dividida nos dois momentos que marcam a atividade política pós-25 de abril: o período de rotativismo assinalado pela alternância partidária na governação, e o período designado como fim do excecionalismo, que tem início em outubro de 2019, com a entrada de partidos de direita radical na Assembleia da República.

Recorreu-se a um conjunto de infografias que ilustram a representatividade dos partidos de direita e de esquerda na autoria das iniciativas parlamentares no âmbito da cultura e quais as áreas com maior destaque em cada legislatura. Foram ainda apresentadas e discutidas duas tabelas comparativas das propostas presentes nos textos programáticos dos partidos estabelecidos no período de rotativismo e dos novos partidos de direita, no que se refere a (i) principais problemáticas do sector cultural, como a noção de cultura, o financiamento ou a importância da tutela, e (ii) ideias centrais nos domínios culturais de maior relevância, como património, cinema, sector livreiro ou associativismo.

Em seguida, apresentaram-se as conclusões intermédias do trabalho, organizadas em três eixos centrais. Primeiramente, a descrição dos valores e objetivos predominantes nas narrativas de extrema-direita com destaque para os cinco conceitos-chave identificados no enquadramento teórico: nacionalismo, racismo, xenofobia, anti-democracia e ideia de Estado forte. Em segundo, a repolitização e as novas configurações resultantes da introdução de questões como a imigração, segurança, subsidiariedade étnica ou igualdade de género nas agendas políticas e mediáticas. Por fim, a sistematização e comparação das diferenças entre os modelos políticos estabelecidos e os novos agentes de direita extrema relativamente à cultura e às políticas culturais, das quais destacamos as cinco divergências principais manifestas:

1. Em oposição a uma noção aberta e plural de cultura, a nova direita defende uma identidade cultural homogénea e a rejeição de uma diversidade cultural;
2. À semelhança de outros temas, também na cultura o discurso destes novos partidos assenta numa crítica ao elitismo e, conseqüentemente, verifica-se uma legitimação e engrandecimento da cultura popular;
3. Desvalorização do financiamento com base na isenção e liberdade artística com limitação do acesso a apoios de acordo com os valores ideológicos dos artistas e criadores, pondo em causa a diversidade da oferta e consumo cultural;
4. Face à defesa de um serviço público por parte dos modelos instituídos, tendência para políticas de liberalização das instituições culturais;
5. Retrocesso do paradigma da democracia cultural e das práticas de participação artística, que resulta no enfraquecimento do empoderamento social através da cultura.

Das medidas propostas pelas ideologias políticas de extrema-direita destaca-se uma instrumentalização da cultura no sentido de atingir os objetivos destes novos partidos, diretamente alinhados com ideais de xenofobia, racismo, exclusão, neoliberalismo e restrições económicas. As propostas e políticas culturais servem o propósito de eliminar, integrar ou assimilar minorias em favor de uma cultura nacional coesa, homogénea e inquestionável.

“Uma violenta batalha cultural está em curso, e nós somos os líderes.”

(Heinz-Christian Strache,
presidente do partido de extrema-direita austríaco Partido da Liberdade, 2011)

FONTES

- Aliança Democrática (PSD, PPM, CDS-PP) (2024). *Programa eleitoral: Mudança segura*. https://www.psd.pt/sites/default/files/2024-04/Programa%20Eleitoral%20AD%20Legislativas%202024%20VF_0.pdf
- Bloco de Esquerda (2015). *Manifesto eleitoral: Legislativas 2015*. <http://www.bloco.org/media/manifestolegislativas2015.pdf>
- Bloco de Esquerda (2019). *Programa eleitoral 2019-2023: Faz Acontecer*. <https://programa2019.bloco.org/images/programa-sem-fotos.pdf>
- Bloco de Esquerda (2022). *Programa eleitoral 2022-2026: Razões fortes. compromissos claros*. <https://programa2022.bloco.org/documento-integral/>
- Bloco de Esquerda (2024). *Programa eleitoral legislativas 2024: Fazer o que nunca foi feito*. https://www.bloco.org/media/PROGRAMA_BLOCO_2024.pdf
- Coligação Portugal à Frente (PPD/PSD, CDS-PP) (2015). *Programa eleitoral: Agora Portugal Pode Mais*. <https://www.psd.pt/sites/default/files/2020-09/programa-eleitoral-2015.pdf>
- Parlamento Português. <https://www.parlamento.pt>
- Partido Chega (2019). *Programa político Chega 2019*.
- Partido Chega (2022). *Programa eleitoral legislativas 2022*. <https://partidochega.pt/index.php/2021/12/23/programa-eleitoral-legislativas-2022/>
- Partido Chega (2024). *Programa eleitoral: Limpar Portugal*. <https://pub.portalchega.pt/programaeleitoral/>
- Partido Comunista Português (2009). *Programa eleitoral legislativas 2009: Um Compromisso com os Trabalhadores, o Povo e o País*. https://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/2009_programa_eleitoral_pcp_legislativas.pdf
- Partido Comunista Português, 2011. *Compromisso legislativas 2011: Por Uma Política Patriótica e de Esquerda*. https://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/2011_compromisso_eleitoral_pcp_legislativas.pdf
- Partido Comunista Português (2015). *Programa eleitoral legislativas 2015: Soluções para um Portugal com Futuro*. https://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/programa_eleitoral_pcp_legislativas_2015.pdf
- Partido Comunista Português (2019). *Programa eleitoral legislativas 2019: Soluções para um Portugal com Futuro*. https://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/2019_programa_eleitoral_pcp.pdf
- Partido Comunista Português (2022). *Compromisso eleitoral legislativas 2022: Com o PCP Soluções para Portugal*. https://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/2022_compromisso_eleitoral_pcp.pdf
- Partido Comunista Português (2024). *Programa eleitoral legislativas 2024: Política patriótica e de esquerda – Soluções para um Portugal com futuro*. https://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/2024_programa_eleitoral_pcp.pdf
- Partido Iniciativa Liberal (2019). *Compromisso eleitoral: Descomplicar Portugal*. <https://iniciativoliberal.pt/wp-content/uploads/2019/09/compromisso-eleitoral-manifesto.pdf>
- Partido Iniciativa Liberal (2022). *Programa eleitoral legislativas 2022: Portugal a crescer*. <https://iniciativoliberal.pt/wp-content/uploads/2022/01/Iniciativa-Liberal-Programa-Eleitoral-2022.pdf>
- Partido Iniciativa Liberal (2024). *Programa eleitoral legislativas 2024: Por um Portugal com futuro*. <https://iniciativoliberal.pt/wp-content/uploads/2024/02/por-um-portugal-com-futuro-programa-eleitoral-il-2024.pdf>
- Partido Livre (2019). *Programa legislativas 2019: Libertar o Futuro. Uma sociedade justa num planeta saudável*. <https://partidolive.pt/wp-content/uploads/2019/08/Programa-Eleitoral-LIVRE-Legislativas-2019.pdf>

Partido Livre (2022). *Programa legislativas 2022: Concretizar o Futuro. Uma sociedade justa num planeta saudável.* https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2021/12/Programa_Eleitoral_2022.pdf

Partido Livre (2024). *Programa legislativas 2024: Contrato com o futuro.* https://partidolivre.pt/wp-content/uploads/2024/02/Programa2024_LIVRE.pdf

Partido Pessoas-Animais-Natureza (2019). *Programa eleitoral legislativas 2019: Da Indiferença à Emergência - Ainda Vamos a Tempo.* https://pan.com.pt/files/uploads/2019/09/ProgramaPAN_Impressao_Legislativas2019.pdf

Partido Pessoas-Animais-Natureza (2022). *Programa eleitoral legislativas 2022: Agir, Já!* <https://www.pan.com.pt/eleicoes/eleicoes-legislativas-2022/programa-eleitoral-legislativas-2022/programa-eleitoral-pan/programa-eleitoral-do-pan-pdf/>

Partido Pessoas-Animais-Natureza (2024). *Programa eleitoral legislativas 2024: Agenda 24-28.* <https://www.pan.com.pt/eleicoes/eleicoes-legislativas-2024/programa-eleitoral-do-pan/programa-eleitoral-completo/programa-eleitoral-completo-em-pdf/>

Partido Social Democrata (2011). *Programa eleitoral: Mudar Portugal, recuperar a credibilidade e desenvolver Portugal.* <https://www.psd.pt/sites/default/files/2020-09/programa-eleitoral-2011.pdf>

Partido Social Democrata (2019). *Programa eleitoral: Primeiro Portugal.* <https://www.psd.pt/sites/default/files/2020-09/Programa-Eleitoral-2019.pdf>

Partido Social Democrata (2022). *Programa eleitoral legislativas 2022: Novos horizontes para Portugal.* <https://www.psd.pt/pt/programa-eleitoral-2022>

Partido Socialista (2011). *Programa eleitoral 2011-2015: Defender Portugal, construir o Futuro.* https://ps.pt/wp-content/uploads/2021/03/2011.5.jun_PS_Programa.Eleitoral.2011-2015.Defender.Portugal.Construir.o.Futuro.pdf

Partido Socialista (2015). *Programa eleitoral legislativas 2015: Alternativa de confiança.* https://ps.pt/wp-content/uploads/2021/03/2015.4.out_Programa.Eleitoral.do_Partido.Socialista_Eleicoes.Legislativas.2015_Alternativa.de_Confianca.pdf

Partido Socialista (2019). *Programa eleitoral legislativas 2019: Fazer ainda mais e melhor.* <https://ps.pt/wp-content/uploads/2021/03/2019.Programa-Eleitoral-PS-2019.-Fazer-ainda-mais-e-melhor.pdf>

Partido Socialista (2022). *Programa eleitoral 2022: Juntos seguimos e conseguimos.* https://ps.pt/wp-content/uploads/2021/09/Programa-Eleitoral-PS2022_v5_6Jan_pagsoltas.pdf

Partido Socialista (2024). *Programa eleitoral legislativas 2024: Plano de ação para Portugal inteiro.* https://ps.pt/wp-content/uploads/2024/02/PS-Portugal_Inteiro_2024-6.pdf

Pordata. Retrato da população estrangeira e dos fluxos migratórios em Portugal (2024, julho). https://www.pordata.pt/sites/default/files/2024-07/f_2023_12_12_pr_dia_internacional_dos_migrantes_vf.pdf

BIBLIOGRAFIA

- Babbie, Earl (2016). *The practice of social research* (14ª ed). Cengage Learning.
- Becker, Howard S. (2008). *Los mundos del arte: Sociología del trabajo artístico* (1ª ed.). Universidad Nacional de Quilmes.
- Berlin, Isaiah (1999). Herder e o Iluminismo. Em Berlin, I., *A Apoteose da Vontade Romântica: Uma antologia de ensaios*. Bizâncio.
- Bina, Vladimír, Chantepie, Philippe, Deroin, Valérie, Frank, Guy, Komel, Kutt, Kotynek, Josef & Robi, Philippe (2012). *European statistical system network on culture final report*. https://ec.europa.eu/assets/eac/culture/library/reports/ess-net-report_en.pdf
- Bonet, Lluís & Zamorano, Mariano Martín (2020). Citizen participation in liberal and illiberal European cultural policies. Dupin-Meynard, Félix & Négrier, Emmanuel (Eds.), *Cultural policies in Europe: A participatory turn?* (69-81). Éditions de L'Attribut.
- Bonet, Lluís & Zamorano, Mariano Martín (2021). Cultural policies in illiberal democracies: a conceptual framework based on the Polish and Hungarian governing experiences, *International Journal of Cultural Policy*, 27:5, 559-573, DOI: 10.1080/10286632.2020.1806829
- Bourdieu, Pierre & Darbel, Alain (1969). *L'Amour de l'art: Les musées d'art européens et leur public*. Les Éditions de Minuit.
- Bowen, Glenn A. (2009). Document analysis as a qualitative research method. *Qualitative Research Journal*, vol. 9, no. 2, 27-40. DOI 10.3316/QRJ0902027.
- Bryman, Alan (2016). *Social Research Methods* (5ª ed.). Oxford University Press.
- Buchowski, Michal (2012). Europe as a fortress: The end of multiculturalism and the rise of "cultural racism". *Ethnic Politics and Non-Military Aspects of Security*, A. M. Kuzetsov (Ed), 33-46. Vladivostok: Far Eastern University.
- Campenhoudt, Luc Van & Quivy, Raymond (1998). *Manual de investigação em ciências sociais* (2ª ed.). Gradiva.
- Canclini, Nestor (2003). *Culturas híbridas: Estratégias para entrar e sair da modernidade* (4ª ed.). Universidade de São Paulo.
- Carosio, Alba (2015). Misoginia y fascismo. *Utopía y Praxis Latinoamericana*, vol. 20, núm. 68, pp. 103-112. Universidad del Zulia Maracaibo, Venezuela. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27937090008>
- Chan, Terry & Dimitrijevic, Alexandra (2023). Global debt leverage: Is a great reset coming? S&P Global. <https://www.spglobal.com/en/research-insights/featured/special-editorial/look-forward/global-debt-leverage-is-a-great-reset-coming>
- Dubois, Vincent (2015). Cultural policy regimes in Western Europe. *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences*, 2nd edition, 5. <https://doi.org/10.1016/B978-0-08-097086-8.10419-2>
- Eco, Umberto (2007). *Como se faz uma tese em ciências sociais*. (13ª ed.). Editorial Presença.
- Falter, Jürgen W. & Schumann, Siegfried (1988). Affinity towards right-wing extremism in Western Europe. *West European Politics*, 11(2), 96–110. <https://doi.org/10.1080/01402388808424684>
- Fernandes, Jorge M., & Magalhães, Pedro C. (2020). The 2019 Portuguese general elections. *West European Politics*, 43(4), 1038–1050. <https://doi.org/10.1080/01402382.2019.1702301>
- Ferrão, João (2015). Cultura e território: Como tornar mais eficiente uma política "fraca". *Políticas Culturais para o Desenvolvimento*, 84-89.
- Gaio e Silva, João, & Marinha, André (2024). Chamar as coisas pelos nomes: O conceito de populismo na imprensa portuguesa. *Análise Social*, 59(251), e22117. <https://doi.org/10.31447/2022117>
- Global Wealth Report* (2023). Credit Suisse AG & UBS Group company. <https://www.ubs.com/global/en/family-office-uhnw/reports/global-wealth-report-2023.html>

- Jakonen, Olli, Renko, Vappu & Harding, Tobias (2024). Challenging the Nordic model? The cultural policies of populist parties in Finland and Sweden. *International Journal of Cultural Policy*, doi: 10.1080/10286632.2024.2313520
- Le Goff, Jacques (2016). "Documento/Monumento", em *Enciclopédia Einaudi*, V.1. Editora Unicamp.
- Lisi, Marco & Borghetto, Enrico (2018). Populism, blame shifting and the crisis: Discourse strategies in Portuguese political parties. *South European Society and Politics*, 23(4), 405-427. <https://doi.org/10.1080/13608746.2018.1558606>
- Lopes, João Teixeira (2009). Da democratização da cultura a um conceito e prática alternativos de democracia cultural. *Saber & Educar*, 0(14). doi:<http://dx.doi.org/10.17346/se.vol14.121>
- Macridis, Roy C. (1989). *Contemporary political ideologies: Movements and regimes*. Scott, Foresman & Co. (4ª edição). https://archive.org/details/contemporarypoli00macr_1
- Marchi, Riccardo (2022). *A bolha: Uma direita antipopulista*. Edições 70.
- Mergulhão, Alexandre (2023). *A Fiscalidade em Portugal*. <https://causapublica.org/estudos/a-fiscalidade-em-portugal/>
- Miller-Idriss, Cynthia (2020). *Hate in the homeland: The new global far right*. Princeton University Press. <https://doi.org/10.2307/j.ctv10tq6km>
- Mudde, Cas (2016). *On Extremism and Democracy in Europe*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315622170>
- Mudde, Cas (2019). *The far right today* (1st ed.). Wiley. <https://www.perlego.com/book/1536737/the-far-right-today-pdf>
- Mudde, Cas (2000). *The ideology of the extreme right*. Manchester University Press. <http://www.jstor.org/stable/j.ctt155j8h1>
- Mudde, Cas. (2020). Riding the fourth wave. *IPPR Progressive Review*, 26. DOI: 10.1111/newe.12175
- Mudde, Cas (2022). The far-right threat in the United States: A european perspective. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*. DOI: 10.1177/00027162211070060
- Mudde, Cas & Kaltwasser, Cristóbal Rovira (2017). *Populism: A very short introduction, very short introductions*. Nova Iorque. Oxford Academic. <https://doi.org/10.1093/actrade/9780190234874.001.0001>
- Neves, José Soares (2002). Políticas culturais: objetivos e estratégias. AAVV (Ed.), *Actas do Encontro O Estado das Artes. As Artes e o Estado* (84-91). OAC.
- Neves, José Soares (2020). O sector artístico e cultural, impactos e desafios da crise provocada pela Covid-19. *Um olhar sociológico sobre a crise Covid-19 em livro*, organizado por Renato Miguel do Carmo, Inês Tavares e Ana Filipa Cândido, 83-97. Lisboa: Observatório das Desigualdades, CIES-Iscte. <https://www.observatorio-das-desigualdades.com/observatoriodasdesigualdades/wp-content/uploads/2020/12/UmOlharSociológicoSobreaCriseCovid19emLivro.pages.pdf>
- Neves, José Soares (2021). Políticas culturais de museus em Portugal: Ciclos e processos de reflexão estratégica participada. *MIDAS* 13. <https://journals.openedition.org/midas/2956>
- Oxfam (2024). *Relatório Desigualdade S.A. – Como o poder corporativo divide o nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública*. <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/desigualdade-s-a/>
- Robinson, William (2019). Global capitalist crisis and twenty-first century fascism: Beyond the Trump hype. *Science & Society*, Vol. 83, No. 2, 481–509. <https://robinson.faculty.soc.ucsb.edu/Assets/pdf/FascismbeyondTrump.pdf>
- Rooduijn, Matthijs, Pirro, Andrea L.P., Halikiopoulou, Daphne, Froio, Caterina, Van Kessel, Stijn, De Lange, Sarah L., Mudde, Cas & Taggart, Paul (2023). The PopuList: A database of populist, far-left, and far-right parties using expert-informed qualitative comparative classification (EiQCC). *British Journal of Political Science*, 1–10. <https://doi.org/10.1017/S0007123423000431>

- Rosa, Hartmut (2003). Social acceleration: Ethical and political consequences of a desynchronized high-speed society. *Constellations*, 10(1), 3–33. <https://doi.org/10.1111/1467-8675.00309>
- Salgado, Susana (2019). Where's populism? Online media and the diffusion of populist discourses and styles in Portugal. *European Politic Science*, vol. 18, 53–65. <https://doi.org/10.1057/s41304-017-0137-4>
- Santos, Maria Lourdes Lima dos (1988). Questionamento à volta de três noções (a grande cultura, a cultura popular, a cultura de massas). *Análise Social*, vol. XXIV, (101-102), 689-702.
- Saull, Richard et al. (2015). *The longue durée of the far-right: An international historical sociology*, Edited By Richard Saull, Alexander Anievas, Neil Davidson, Adam Fabry. Routledge.
- Silva, Augusto Santos (2005). Como financia o Estado as actividades culturais?. *Observatório das Atividades Culturais*, 14, 75-93.
- Storey, William Kelleher (2009). *Writing history: A guide for students* (3^a ed.). Oxford University Press.
- UNESCO (2003). *Carta para a Preservação do Património Digital*. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000229034>
- Valentim, Vicente (2024). *O Fim da vergonha – Como a direita radical se normalizou*. Gradiva Publicações.
- Von Beyme, Klaus (1988). Right-wing extremism in postwar europe. *West European Politics*, 11(2):1–18.) <https://doi.org/10.1080/01402388808424678>

ANEXOS

ANEXO A – TRATAMENTO DOS DADOS DOS PROGRAMAS ELEITORAIS

2011	BE	PCP	PS	PSD
Noção de Cultura Linhas Diretrizes		democracia e democratização cultural + função social + abertura	importância económica + capacitação dos cidadãos + valor internacional da cultura portuguesa	fundamento da identidade nacional
Financiamento		1% do OE + alcançar 1% do PIB	reforço dos mecanismos de financiamento	para assegurar obrigações constitucionais, legais e de serviço público + repensar os apoios a fundações e outras entidades que dependem de subvenções
Organização Tutelas		crítica à reestruturação do Ministério da Cultura, pela multiplicação de Fundações e transformação dos Teatros Nacionais em empresas públicas	Não refere	redefinir as orgânicas e competências institucionais para estabilidade
Profissionais		Melhorar as condições de trabalho + combate à precariedade	criação do Estatuto do Bailarino e do Fundo de Reconversão Profissional dos bailarinos	Estatuto que garanta os direitos e obrigações legais
Áreas de ligação		Educação e ciência	Não refere	Economia e turismo
Património		Travar alienação de património + defesa, estudo e conservação	reforço na preservação	identidade nacional + potencial económico no mercado do turismo
Cinema		Não refere	criação da Rede de Cinema Digital	reforçar apoio a primeiras obras
Livros / Literatura		Não refere	reforço na rede de bibliotecas	Reforço na rede nacional de bibliotecas + tradução + circuito de feiras nos PALOP's
Língua Portuguesa		Promoção internacional	importância como factor de unidade estratégica nas políticas externas	promoção, defesa e valorização como "desígnio nacional"
Digitalização		Não refere	Não refere	Não refere
Associativismo		Não refere	programas de incentivo	Não refere
Sustentabilidade		Não refere	Não refere	Não refere
Medidas diferenciadoras		sistema público de ensino artístico de qualidade	Contextos internacionais: UE, UNESCO.	Alargamento do mecenato ao nível local
Descrição	"Mudar de Futuro" - 23 páginas, não refere Cultura	Reafirma o Programa Eleitoral de 2009 (52 pág., 1 dedicada à cultura). Acrescenta o Compromisso Eleitoral 2011.	"Defender Portugal, Construir o Futuro" - 66 páginas (3 dedicadas à cultura)	"Mudar Portugal" - 244 páginas (6 dedicadas à cultura)

2015	BE	PCP	PS	PSD (PAF)
Noção de Cultura Linhas Diretrizes	Democratização da cultura como pilar da democracia	Inscribe a Cultura nas políticas "fortes" (Ferrão, 2015), equiparada à saúde, educação e proteção social	"investir na cultura, democratizar o acesso" + articulação com educação, formação, emprego, desenvolvimento regional, turismo e comércio externo	Cultura é mais que o conjunto das políticas culturais de uma tutela ou de um governo, é o próprio dispositivo de construção pessoal e social
Financiamento	1% do PIB + financiamento plurianual	1% do OE + alcançar 1% do PIB	Orçamento para a Cultura + gestão integrada de recursos financeiros de outras áreas governativas + otimização de fundos comunitários	revisão da lei do mecenato + quadros plurianuais nos apoios
Organização Tutelas	Importância de um Ministério, crítica a políticas de centralização e fusões + reestruturação da tutela para garantir autonomia e descentralização	criação de um Ministério da Cultura dotado dos devidos meios orçamentais, técnicos, políticos e humanos	Restabelecimento do Ministério da Cultura + reestruturação face à "desestruturação de organismos, redução de quadros e ausência de estratégia" do governo anterior + Integração do audiovisual, imprensa, rádio e novos média na esfera da Cultura	Desvaloriza a dependência orgânica administrativa; inerente a sectores como a educação, a economia, a política externa, a inclusão social ou o ordenamento do território
Profissionais	Criação do estatuto do artista: maior proteção social, fim dos falsos contratos intermitentes, reconversão profissional, regime de proteção	implementar políticas que eliminem a precariedade, defendam a contratação colectiva e o trabalho com direitos	medidas fiscais, laborais e de Segurança Social + regulamentação do Regime dos Contratos de Trabalho dos Profissionais de Espetáculos + criação do Estatuto do Artista	estatuto do artista, como garantia das liberdades e direitos dos artistas para a estabilidade profissional
Áreas de ligação	Educação	Turismo (combater a sazonalidade através da cultura)	Turismo e Economia	Economia, turismo, educação
Património	Democratização	Forma de salvaguarda da identidade e da independência nacional	Transferir para o nível de decisão regional competências de tutela patrimonial	defesa e afirmação da identidade nacional + desenvolvimento económico e social
Cinema	Reforço do financiamento + RTP como serviço público de transmissão	Cabimentar no OE a totalidade dos apoios públicos	reforçar o papel da RTP como financiador	revisão do modelo de organização (ICA e Cinemateca)
Livros / Literatura	Não refere	Alargar a rede de bibliotecas	promoção da rede nacional de bibliotecas	Aprofundamento do PNL
Língua Portuguesa	Não refere	Promoção internacional	promoção internacional	ativo na presença da cultura portuguesa no mundo
Digitalização	acesso total às tecnologias de informação, através de um serviço público de acesso à Internet gratuito ou de baixo custo, disponibilização de redes wifi de acesso livre	Não refere	Intensificar a digitalização sistemática dos fundos documentais dos arquivos portugueses	Reforçar os instrumentos de literacia digital para o acesso à Cultura em ambientes virtuais, como os arquivos
Associativismo	Não refere	Importância para os mais idosos	Não refere	melhoria de apoios
Sustentabilidade	Não refere	Não refere	Não refere	Não refere
Medidas diferenciadoras	Reativação do Observatório das Atividades Culturais + Fim dos mecanismos anti-cópia, defesa do direito à cópia privada, fim da criminalização da partilha de conteúdos para fins não comerciais	Criação de rede pública de ensino artístico + único programa que inscribe a cultura em todas as áreas: saúde, idosos, imigração	Criar o Cartão + Cultura, atribuído pelas entidades patronais aos trabalhadores para acesso a espetáculos e aquisição de livros, (considerado mecenato para efeitos fiscais)	valorização dos arquivos
Descrição	"Manifesto Eleitoral 2015" 64 páginas (3,5 dedicadas à cultura)	"Política Patriótica e de Esquerda" - 83 páginas, das quais 1,5 referentes à cultura	"Alternativa de confiança" - 89 páginas (3 dedicadas à cultura)	"Agora Portugal Pode Mais" - 149 páginas (4 dedicadas à cultura)

2019	BE	PCP	L	PS	PAN	PSD	IL	CH
Noção de Cultura Linhas Diretrizes	Cultura marcada pela mercantilização da produção, edição e distribuição (grandes editoras, monopólio da NOS, Programa Revive)	Inscribe a cultura nos serviços públicos essenciais (saúde, ensino, cultura)	fator de desenvolvimento e de coesão social	"Inclusiva, abrangente, envolvente e viva" + cultura como factor de transformação, políticas públicas para a internacionalização, difusão e promoção + importância da língua	criação cultural e o património como identidade nacional	preservar e valorizar o legado, promover a criação, potenciar a comunicação e democratizar a fruição + "Aceitamos e promovemos as expressões artísticas de vanguarda, desde que elas sejam mobilizadoras dos diferentes grupos sociais, das diferentes maneiras de sentir e agir que uma sociedade plural tende a manifestar"	sector sensível, ligado diretamente à "identidade nacional" e responsável pela custódia de tesouros nacionais + desestatização da Cultura	Património cultural = uma grande variedade de bens, desde o património edificado até à trechos de paisagem protegida, passando pela Reserva Ecológica Nacional, Gastronomia e acervo artístico pertencente à Igreja Católica
Financiamento	1% do PIB	1% do OE + alcançar 1% do PIB	Diversificar + 1% do OE + fundos europeus + revisão Lei Mecenato + retirar apoio à tauromaquia	atingir 2% da despesa discricionária prevista no Orçamento do Estado + fundos europeus - repensar Lei Mecenato	duplicação da dotação orçamental nos planos nacionais das artes, do cinema e da leitura + mecenato	incentivar mecenato	Capacidade de autofinanciamento + receitas próprias obtidas através do mecenato, patrocínios, parcerias, bilheteira, aluguer de espaços, prestação de serviços, lojas,	menção apenas: Atribuição de autonomia financeira ao Museu Nacional de Arte Antiga, primeiro Museu de Portugal
Organização Tutelas	Revisão da tutela, sobretudo no Património	MC + articulação interministerial	maior articulação dos organismos + melhor aproveitamento das infraestruturas	Não refere	Não refere	Não refere	Conversão das grandes instituições culturais em fundações públicas com regime de direito privado	Criação de um Ministério do Património Cultural e Turismo (não para interferir mas sim para garantir que a preservação e restauro do património deve ser feita de tal modo a otimizar o aproveitamento turístico)
Profissionais	Criação do estatuto de trabalhador das artes e do audiovisual, reforço da proteção social, reconversão nas profissões de desgaste rápido, segurança no trabalho, combate à precariedade e aos falsos contratos intermitentes	Dar aos trabalhadores condições dignas	regime de segurança social apropriado à intermitência	Não refere	Legislação específica + criação do Estatuto Profissional do Artista	Criar um novo Estatuto para dignificação + garantia de acesso ao emprego e à segurança	Não refere	Não refere
Áreas de ligação	Educação (e Turismo como ligação negativa)	Educação, ciência e desporto	Educação	Território e artistas	Turismo: 235 milhões de euros resultantes do diferencial do aumento da taxa de IVA nas unidades hoteleiras	Educação, Ambiente, Economia, Turismo	Não refere	Turismo: aproveitamento escrupuloso, sensato e cuidadoso do património cultural para moldar o Turismo que verdadeiramente interessa (gama alta e muito alta)
Património	Suspensão do Programa Revive + revisão da tutela sobre o património	serviço público, dinamização e acesso gratuito	valorizando as profissões de Museologia e Conservação e Restauro	políticas de democratização e preservação + novos modelos de gestão + parcerias + modernização e diversificação (ex: novas rotas)	criação de programa de modernização dos museus e monumentos	inventariação e reabilitação	Flexibilização da Gestão + Menor dependência face ao Estado + maior intervenção das entidades privadas	Novo regime de tipo fundacional para proteger o património cultural de interesse histórico: grandes arquivos familiares, coleções temáticas ou monumentos edificados, sempre ligado à ideia de indiviso de natureza familiar
Cinema	Reforço do financiamento + combate ao monopólio na distribuição	Serviço público da Cinemateca: arquivo, laboratório fílmico e produção	exibição de obras nacionais de produção independente em horários acessíveis + exibição de conteúdos na RTP	modernização na gestão da Cinemateca + preservação e facilitação dos filmes para exibição pública + internacionalização do ANIM	mais apoios financeiros	Descentralizado e mais transparente na afetação de dinheiros públicos	Não refere	Não refere
Livros / Literatura	Revisão da Lei do Preço Fixo + combate ao monopólio + apoio a livrarias e editoras independentes	Criação de programa de apoio às pequenas livrarias e editoras independentes	regulação das práticas comerciais	aquisição de livros + licenciamento de conteúdos digitais + distribuir excedentes por bibliotecas	apoios às pequenas e médias editoras independentes	Promoção da literatura portuguesa no estrangeiro, traduções de obras de referência	Não refere	Indireto: O ensino e promoção, sem interferências revisionistas e ideologias que a adulterem, da História de Portugal, alicerçadas nos Factos objectivos que a marcaram
Língua Portuguesa	Não refere	Valorização	Não refere	Internacionalização, cultura como forma de alteridade	Não refere	pilar da soberania + identidade coletiva	Não refere	Exigir o devido reconhecimento a nível internacional
Digitalização	presença da produção cultural nacional na net + digitalização e acesso	Partilha de conteúdos para fins não comerciais + defesa dos direitos de autor em suporte digital	Não refere	apoiar o sector das artes digitais + incorporar tecnologia na criação artística	Criação de um canal de comunicação digital que centralize a nível nacional todas as actividades culturais	para promoção e fruição	Não refere	Não refere
Associativismo	Não refere	Cultura e desporto + Aprovação Estatuto do dirigente associativo + Arquivos hist. associativos +apoio às Bandas Filarmónicas	Não refere	Não refere	Não refere	de base local	Não refere	Não refere
Sustentabilidade	Não refere	Não refere	Não refere	programa "Saber Fazer Português"	Não refere	Não refere	Não Refere	Não refere
Medidas diferenciadoras	Articulação entre Arquivo da RTP e Cinemateca/ ANIM para acesso dos criadores aos arquivos e para a criação de um arquivo de som e imagem da produção artística, designadamente para as artes	Implementação de um Estatuto do Ballarino + fim do REVIVE	Descolonizar a cultura, estimular uma visão crítica sobre o passado escravagista e colonial	criar a "Lotaria do Património" e uma campanha "Um Cidadão, Um Euro" para o património cultural + Programar em hospitais e estabelecimentos prisionais + bienal cultural infantil	Devolução do património cultural das ex colónias	Museu de Portugal no Mundo que: "narre a longa história do país" - "sem preconceitos nem tabus"	Privatização da RTP e abertura TDT	Rejeição do multiculturalismo e de qualquer política pública nele fundamentado caso, por exemplo, das discriminações positivas com base étnica, cultural ou religiosa. O Chega suscitará a inconstitucionalidade de tais práticas + proibir as práticas de excisão e os casamentos de, e entre, menores
Descrição	"Faz Acontecer" 126 páginas (4 dedicadas à cultura)	Soluções para um Portugal com Futuro (112 pág. das quais 2,5 dedicadas à cultura)	Libertar o Futuro - 53 pág. (2 dedicadas à cultura)	"Fazer ainda mais e melhor" - 239 pág. (9 dedicadas à cultura)	"Da Indiferença à Emergência - Ainda Vamos a Tempo" - 146 pág. (3 dedicadas à cultura)	"Primeiro Portugal" - 124 pág. (6 dedicadas à cultura) - Programa sustentado em conceitos académicos, bem estruturado	"Descompilar Portugal" - 267 pág. (9 dedicadas à cultura). Formato bastante repetitivo, com a mesma informação descrita 4 vezes: Objetivos, Proposta, Racional e Perguntas Frequentes	Programa Político Chega 2019- 51 pág. (1 referente a "património cultura")

2022	BE	PCP	L	PAN	PS	PSD	IL	CH
Noção de Cultura Linhas Diretrizes	Áreas centrais: património, arqueologia e artes + atualmente como "adereço promocional da iniciativa turística e imobiliária"	Pilar da democracia + serviço público de cultura + democratização cultural	Descentralização e democratização, identidade, criação artística, património no contexto europeu e global	"Cultura, Arte, Educação" + "Relação entre o poder político e os agentes culturais/artistas"	"Inclusiva, abrangente e envolvente" + políticas públicas para a acessibilidade e participação alargada de públicos e ligação às instituições e criadores	Dimensão integradora, compreensão do Outro e do Mundo + além da divisão produtores/ consumidores e do elitismo social	Parte de uma sociedade saudável + Áreas principais: preservação do PC, identidade e criação artística + Independência do poder político	Não existente. Única referência na despolitização de conteúdos escolares: "devem respeitar a afinidade a tradições e ao património natural e edificado, e aos símbolos e monumentos históricos nacionais."
Financiamento	1% do PIB	1% do OE + alcançar 1% do PIB	Diversificar + 1% do OE + fundos europeus + revisão Lei Mecenato	Maior autonomia	Ambição de 2,5% da despesa discricionária do OE + fundos europeus - repensar Lei Mecenato	Incentivar mecenato	Capacidade de autofinanciamento	Não existente
Organização Tutelas	Revisão da tutela "combatendo o gigantismo da DGPC"	MC + articulação interministerial	Rever a orgânica da cultura para maior articulação dos organismos	Não refere	Reorganização da DGPC	Não refere	Fundir a DGPC e as DRC num Instituto Nacional do Património Cultural + Substituir as DRC por Gabinetes de Proteção e Salvaguarda (regiões-plano)	Não existente
Profissionais	Maior destaque no programa: desregulação laboral do sector, insuficiência do EPAC que não responde à condição intermitente	Melhorar as condições de trabalho + combate à precariedade	Novos estatutos + direitos laborais que ponham fim à precariedade	Rever o estatuto dos profissionais da cultura, melhorar a sua proteção social e transição profissional no final da carreira	Implementação do EPAC	Não refere	Investimento empresarial como forma de criar emprego	Não existente
Áreas de ligação	Não refere	Educação, ciência e desporto	Educação	Educação - saúde - economia-ambiente	Território e turismo	Economia e turismo	Economia e turismo	Não existente
Património	Estratégias de interesse público	Travar alienação de património + recuperação, salvaguarda e conservação	Salvaguarda	Mais meios financeiros e humanos para a recuperação	Intervenções previstas no PRR + Qualificação tecnológica prevista no PRR + Classificação e inventariação mais simples	Reabilitação através de entidades públicas e privadas	Flexibilização da Gestão + Menor dependência face ao Estado + maior intervenção das entidades privadas	Não existente
Cinema	Reforço do financiamento + fim do monopólio na distribuição	Carácter integralmente público da Cinemateca	Maior diversidade de financiamento (streaming e Video On Demand)	Mais autonomia financeira para a produção	Uma das 6 prioridades. Estratégia para a Cinemateca, facilitação dos filmes para exibição pública + Criar rede de exibição independente	Reformar o sistema de apoios, "descentralizando-o mais"	Não refere	Não existente
Livros / Literatura	Revisão da Lei do Preço Fixo + combate ao monopólio + apoio a livrarias e editoras independentes	Apoio a livrarias e editoras independentes + Bolsas de criação	Reestruturar a DGLAB + Travar o monopólio de grandes grupos editoriais	Reutilização de livros e aposta na transição digital	Uma das 6 prioridades. Internacionalização, modernização, tradução de obras, transição digital	Promoção da literatura portuguesa no estrangeiro, traduções de obras de referência	Liberalização do mercado livreiro + Revogar a Lei do Preço do Livro	Não existente
Língua Portuguesa	Não refere	Valorização	Não refere	Não refere	Internacionalização	Identidade coletiva + revisão do Acordo Ortog	Não refere	Não existente
Digitalização	Plataforma sobre legislação laboral + mecanismos de retribuição aos autores, artistas e intérpretes	Partilha de conteúdos para fins não comerciais + defesa dos direitos de autor em suporte digital	Para exibição de conteúdos na RTP	Para novas formas de fruição + e-books e audiobooks	Edição de audiobooks e ebooks + Digitalização de património (prevista PRR)	Do património cultural: visitas virtuais a museus + música e literatura	Digitalização exaustiva de obras de arte, processos e acessos	Não existente
Associativismo	Não refere	Cultura e desporto + Aprovação Estatuto do dirigente associativo + Arquivos históricos associativos + apoio às Bandas Filarm	Como reforço da descentralização	Indirectamente: "Proximidade das populações, através de coletividades de públicos e participação cidadã"	Implícito na descentralização	Como meio para a descentralização	Articulação empresas e sociedade civil	Não existente
Sustentabilidade	Não refere	Não refere	Não refere	Defesa e implementação de práticas mais verdes	Não refere	Não refere	Não Refere	Não existente
Medidas diferenciadoras	Reativação do Observatório das Atividades Culturais como organismo do MC	Implementação de um Estatuto do Bailarino + fim do REVIVE	Descolonizar a cultura	Abolição da tauromaquia + Criação de rede nacional de museus (migrações, dir hum e interculturalidade)	Museu Nacional da Fotografia + Museu Nacional de Arte Contemporânea + Arquivo Sonoro Nacional	Museu de Portugal no Mundo que "narre a longa história do país"	Extinção da taxa de cópia privada	Não existente. Referência mais próxima: "caça e tauromaquia atividades tradicionais relevantes"
Descrição	"Razões fortes. Compromissos claros." 218 pág. (5 dedicadas à cultura)	Reafirma o Programa Eleitoral de 2019 (112 pág. - 2,5 dedicadas à cultura). Acrescenta o Compromisso Eleitoral 2022.	Programa Eleitoral Legislativas 2022 - 109 pág. (4 dedicadas à cultura)	"Agir, já!" - 174 pág. (4 dedicadas à cultura)	"Juntos seguimos e conseguimos" - 121 pág. (4,5 dedicadas à cultura)	"Novos horizontes para Portugal" - 164 pág. (4 dedicadas à cultura)	"Portugal a crescer" - 613 pág. (20 dedicadas à cultura). Formato bastante repetitivo.	Programa Eleitoral Legislativas 2022, apresentado no site do partido. Cerca de 13 pág. Não apresenta nenhuma especificidade ligada à cultura.

2024	BE	PCP	L	PS	PAN	PSD	IL	CH
Noção de Cultura Linhas Diretrizes	PPC para promoção, criação e fruição de toda a população + rompimento da padronização e mercadorização da cultura	Cultura entre os direitos sociais básicos: saúde, habitação, educação. Liberdade estética e temática + serviço público	políticas culturais dirigidas à inclusão, descolonização e construção de uma sociedade feminista, pela diversidade + Descolonizar a Cultura	Princípio da democratização, para o envolvimento de todos no acesso às artes e aos bens culturais + participação	Deve ser prioritária para a política + reforço de financiamento	Elementos essenciais: património cultural e museus + acesso amplo e inclusivo	Assente nos princípios da descentralização, autonomia e flexibilização + participação do sector privado para mais oferta, formação, desenvolvimento e coesão territorial	Património Cultural: edificado móvel e imóvel - histórico, artístico, tradicional, monumental, vernacular, imaterial, cultural natural ou contemporâneo; e imaterial (língua, tradições, actividades criativas culturais) = herança comum
Financiamento	1% do PIB	1% do OE + alcançar 1% do PIB	1% do PIB	1% do OE, de forma gradual + novo estatuto do Mecenato	1% do PIB	Aumento de 50% do valor do OE + regime específico para Mecenato	autonomia financeira + Estatuto do Mecenato Cultural separado do Estatuto dos Benefícios Fiscais	faumentar o orçamento dedicado à cultura: potenciar um ecossistema cultural estruturado e sustentável para refletir a história e a identidade portuguesas
Organização Tutelas	Criação de uma Lei de Bases da Cultura que redefina o papel do Estado na democratização e universalização dos serviços públicos de Cultura, reorganizando legislação	Não refere	Propõe gestão artística dos equipamentos da RTP por entidades de criação artística independentes	escala intermédia: integração das competências das Direções Regionais de Cultura nas CCDR e redefinição do seu papel nesta área	Não refere	Não refere	autonomia administrativa e financeira das instituições face à tutela + novos modelos de gestão	Transformar a DGPC na empresa Museus e Monumentos de Portugal (proposta não direta)
Profissionais	Revisão urgente do Estatuto e recusa do seu carácter facultativo	Fim da precariedade + defender contratação colectiva + combater as falsas soluções do EPAC	avaliação do EPAC	direito a viver melhor, menos sujeitos à intermitência e à precariedade + avaliação do EPAC	Avallar e rever o estatuto dos profissionais da cultura	Não refere	Não refere	Estabilidade e dignificação dos profissionais + formação + vínculos de trabalho estáveis e vencimentos justos
Áreas de ligação	Não refere	Apresenta uma interligação entre cultura e praticamente todas as outras áreas: educação, saúde, turismo, economia, desenvolvimento social, idosos...	Educação, Saúde e Ciência	Educação	Não refere	Educação: ida regular a MMT + ida de artistas à escola	Não refere	Turismo e Património Cultural
Património	Falta de acompanhamento do património português classificado pela UNESCO	Travar alienação de património + valorizar os MPM + missão de serviço público + dinamizar a RPM + gratuidade de acesso	valorização das profissões de Museologia e Conservação e Restauro + proteção do património azulejar	Criação da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. e do Património Cultural, I.P.	Reforçar os recursos financeiros e humanos	Reforçar medidas de salvaguarda do património (inventariação e classificação)	Capacidade de investimento das próprias instituições	Valorizar o património e preservá-lo, assegurando o seu acesso e compreensão pelas gerações futuras
Cinema	Reforço do financiamento + combate ao monopólio na distribuição + criação de entidade pública de distribuição	Promover a livre criação artística, através dos apoios do ICA	Mais financiamento e profomentar a exibição e difusão	RTP: apoio à produção nacional + incentivos à exibição	Não refere	Desenvolver um Plano Estratégico	Não refere	Não refere
Livros / Literatura	Revisão da Lei do Preço Fixo + combate ao monopólio + apoio a livrarias e editoras independentes	Apoio a livrarias e editoras independentes + bolsas de criação	Mais políticas de investimento na área do livro, arquivos e bibliotecas públicas	reformular Plano Nacional de Leitura	Reutilização de livros (evitando a sua destruição) + transição digital (e-book ou audiobook)	contacto da comunidade escolar com escritores nacionais	Liberalização do mercado livreiro + revogação da Lei do Preço Fixo do Livro	Não refere
Língua Portuguesa	Não refere	Valorização	proteção e promoção da língua mirandesa	Proteger o património linguístico minoritário (mirandês e barranquenho)	Não refere	Identidade coletiva	Não refere	Não refere
Digitalização	digitalização e disponibilização da produção nacional na web	Partilha de conteúdos para fins não comerciais + defesa dos direitos de autor em suporte digital	digitalização e disponibilização de conteúdos ao público + reforço na digitalização em diversas áreas	Promover a literacia mediática	Não refere	Do património cultural	Não refere	Investir na digitalização e preservação de conteúdos culturais + acesso através de visitas virtuais
Associativismo	Programa excecional de recuperação de associações, ex apoio às rendas	Grande destaque ao Movimento Associativo popular + apoiar atividades culturais nos movimentos associativos dos reformados	Como reforço da descentralização	Identificar e renovar espaços devolutos, não elegíveis para habitação, em articulação com as autarquias, para ceder a estruturas (trabalho, ensaio e armazenamento)	Indirectamente: "Proximidade das populações, através de coletividades de públicos e participação cidadã"	Rever o regime de apoio às orquestras regionais	Não refere	Envolvimento das comunidades e inclusão de projectos de artistas e estruturas artísticas locais
Sustentabilidade	Não refere	Não refere	papel estratégico na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável baseado na economia do conhecimento e da descarbonização	Não refere	programa de formação em práticas verdes e desenvolvimento sustentável na Cultura e nas Artes	Não refere	Não Refere	Não refere
Medidas diferenciadoras	Redefinição do Conselho Nacional de Cultura como local de pensamento estratégico das PPC + autonomia da secção de património e extinção da secção de tauromaquia	Iniciativas para a preservação da memória histórica da resistência e da luta contra o fascismo	Rede de "Casas da Criação": espaços culturais abertos à comunidade e ao encontro intergeracional (democracia cultural, arte participativa e comunitária)	criação de um ou mais Centros Coreográficos fora dos principais centros urbanos	Abolição da tauromaquia + Criação de rede nacional de museus (migrações, diáspora e interculturalidade)	programas de celebração de elevado significado histórico nacional: 900 anos da batalha de São Mamede (1128)	Extinção da taxa de cópia privada	Recusar a culpabilização histórica e protecção do património cultural, impedindo a devolução a países terceiros por motivos ideológicos
Descrição	"Fazer o que nunca foi feito" - 274 pág. (8 dedicadas à cultura)	"Programa patriótico e de esquerda" (92 pág. das quais 2 dedicadas à cultura). Programa que inscreve a cultura em todas as vertentes que trabalha.	Contrato com o futuro - 154 pá. (7 dedicadas à cultura)	"Plano de ação para Portugal inteiro" - 140 pág. (4 dedicadas à cultura)	"Agenda 24-28" - 177 pág. (4 dedicadas à cultura)	"Mudança segura" - 183 pág. (3 dedicadas à cultura)	"Por um Portugal com futuro" - 164 pág. (2 dedicadas à cultura).	"Limpar Portugal" - 174 pág. - 4 referentes a "História e Cultura"

ANEXO B – LISTAGEM DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NO ÂMBITO DA CULTURA (3 de junho de 1976 e 14 de setembro de 2023)

ANEXO D - LISTAGEM DAS INICIATIVAS PARLAMENTARES NO ÂMBITO DA CULTURA (5 de junho de 1976 a 14 de setembro de 2023)									
Legisla- tura	Sessão Legislativa	Data	Tipo - Nº	Assunto	Partido Responsável	Âmbito	Observações	Link	
I		1	07/05/1977	Projeto de Lei 49/I/1	Conselho de Imprensa	PSD	Imprensa	Link	
I		1	01/06/1977	Projeto Lei 58/I/1	Ensino da língua e difusão da cultura portuguesa no estrangeiro	CDS	Língua	Língua e cultura	Link
I		1	01/06/1977	Projeto Lei 59/I/1	Sobre ensino português no estrangeiro	PCP	Língua	Inserido no contexto do Dia das Comunidades Portuguesas	Link
I		1	08/10/1977	Proposta de Lei 123/I/1	Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, assinado em Nova York em 7 de Outubro de 1976	Governo	Internacionalização	Aproximação de políticas internacionais	Link
I		2	30/11/1977	Proposta de Lei 139/I/2	Subsídio não reembolsável de 20% do custo do papel às empresas editoras de publicações periódicas	Governo	Imprensa	Apoio à imprensa	Link
I		2	03/06/1978	Projeto de Lei 121/I/2	Regime jurídico do património arquitectónico, histórico, artístico e cultural	CDS	Património	Inventário, preservação e salvaguarda do Património	Link
I		3	10/11/1978	Projeto de Lei 140/I/3	Atribuição de benefícios fiscais a colectividades de cultura e recreio e a entidades desportivas	PSD	Associativismo	Apoio ao associativismo (cultura e desporto)	Link
I		3	22/12/1978	Projeto de Lei 167/I/3	Lei da televisão	PSD	Radio e televisão	Pluralismo	Link
I		3	22/12/1978	Projeto de Lei 168/I/3	Regime fiscal dos livros e dos discos	PSD	Sector livreiro	Medidas face ao agravamento dos preços	Link
I		3	26/01/1979	Projeto de Lei 197/I/3	Lei da Radiotelevisão	PS	Radio e televisão	radio e televisão	Link
I		3	09/03/1979	Projeto de Lei 219/I/3	Lei da radiodifusão	PS	Radio e televisão	Lei da Imprensa	Link
I		3	16/03/1979	Proposta de Lei 229/I/3	Lei da radiodifusão	Governo	Radio e televisão		Link
I		3	30/03/1979	Projeto de Lei 236/I/3	Estatuto para a Radiodifusão Portuguesa, E.P.	PS	Radio e televisão		Link
I		3	18/04/1979	Proposta de Lei 238/I/3	Lei da radiodifusão	Governo	Radio e televisão	Formação e valores culturais	Link
I		3	13/07/1979	Projeto de Lei 309/I/3	Estatuto do jornalista	PS	Imprensa		Link
I		3	13/07/1979	Projeto de Lei 312/I/3	Estatuto do jornalista	PCP	Imprensa		Link
I		4	21/03/1980	Projeto de Lei 431/I/4	Protecção fiscal aos suportes de som fabricados em Portugal com obras de autoria, execução e interpretação por artistas nacionais	PS	Música	suportes físicos	Link
I		4	09/04/1980	Projeto de Lei 441/I/4	Sobre a utilização e defesa da integridade e genuidade das obras intelectuais caídas no domínio público	PCP	Direitos de autor	direitos autor	Link
I		4	12/04/1980	Projeto de Lei 442/I/4	Regime jurídico do património arquitectónico, histórico, artístico e cultural	CDS	Património		Link
I		4	19/04/1980	Projeto de Lei 445/I/4	Protecção da música portuguesa ou vertida em língua portuguesa	PS	Música	Música ligeira: 50% / Música Clássica: 10%	Link
I		4	23/04/1980	Projeto de Lei 451/I/4	Criação da licenciatura em artes plásticas e design	PCP	Ensino artístico	Apoio ao ensino artístico	Link
I		4	26/04/1980	Projeto de Lei 452/I/4	Protecção do património cultural e natural	DR	Património		Link
I		4	26/04/1980	Projeto de Lei 453/I/4	Museu das Descobertas e do Ultramar	DR	Património	Património cultural ligado às descobertas e colonização	Link
I		4	26/04/1980	Projeto de Lei 454/I/4	Sobre a compra anual de obras de arte pelo Estado	DR	Outros	Apoio e subsistência de artistas vivos	Link
I		4	26/04/1980	Projeto de Lei 456/I/4	Classificação de interesse público do jardim da Fundação Gulbenkian	PPM	Outros	Contra a construção do Centro de Arte Contemporânea	Link
I		4	02/05/1980	Projeto de Lei 463/I/4	Regime jurídico de protecção do património cultural	DR	Património		Link
I		4	03/06/1980	Projeto de Lei 493/I/4	Sobre as associações de defesa do património cultural	PCP	Associativismo		Link
I		4	03/06/1980	Projeto de Lei 494/I/4	Sobre a defesa do património arqueológico	PCP	Património	Salvaguarda, arqueologia	Link
I		4	03/06/1980	Projeto de Lei 497/I/4	Centro Português de Circo	PS	Circo	Criação do CPC, dependente da SE da Cultura	Link
I		4	04/06/1980	Projeto de Resolução 9/I/4	Recomenda ao governo que efectue as diligências e tome as medidas legislativas necessárias à conciliação dos dois interesses culturais, Jardim da Fundação Gulbenkian e Centro de Arte Contemporânea, igualmente relevantes	PPM	Outros	cultura, instituições	Link
II		1	20/11/1980	Projeto de Lei 6/II/1	Criação da licenciatura em artes plásticas e design	PCP	Ensino artístico		Link
II		1	20/11/1980	Projeto de Lei 14/II/1	Defesa do património arqueológico	PCP	Património	Arqueologia	Link
II		1	20/11/1980	Projeto de Lei 15/II/1	Associação de Defesa do Património Cultural	PCP	Associativismo		Link
II		1	12/12/1980	Projeto de Lei 73/II/1	Protecção da música portuguesa ou vertida em língua portuguesa	PS	Música		Link
II		1	19/12/1980	Projeto de Lei 80/II/1	Regime jurídico do património arquitectónico e histórico	CDS	Património		Link
II		1	28/02/1981	Projeto de Lei 153/II/1	Transmissão pela rádio e televisão de produções dramáticas portuguesas	ASDI	Radio e televisão		Link
II		1	20/03/1981	Projeto de Lei 169/II/1	Radiodifusão	PCP	Radio e televisão	Independência face ao poder político	Link
II		1	21/03/1981	Projeto de Lei 172/II/1	Lei da radiodifusão	PS	Radio e televisão		Link
II		1	10/04/1981	Projeto de Lei 184/II/1	Constituição de uma comissão para elaborar um plano de salvaguarda e preservação arquitectónica, paisagística e patrimonial da zona ribeirinha de Lisboa	ASDI	Património		Link
II		1	10/04/1981	Projeto de Lei 186/II/1	Defesa do património natural e cultural da Serra de Sintra	ASDI	Património		Link
II		1	11/04/1981	Projeto de Lei 188/II/1	Conservação da natureza e a protecção de paisagens e sítios	ASDI	Património	refere sobretudo património natural	Link
II		1	29/05/1981	Projeto de Lei 224/II/1	Destino a dar aos arquivos da ex-PIDE/DGS	CDS	Arquivos	Arquivo, preservação documental	Link
II		1	01/07/1981	Projeto de Lei 251/II/1	Criação do Museu do Trabalho do Porto	PCP	Museologia		

II	1	09/07/1981	Proposta de Lei 56/II/1	Aprova para adesão o Acordo e o Protocolo de Acordo para a importação de objectos de carácter educativo, científico e cultural	Governo	Internacionalização		Link
II	1	19/09/1981	Projeto de Lei 255/II/1	Direito dos autores portugueses à segurança social	PCP	Estatuto profissional	Ausência de um estatuto profissional	Link
II	2	16/10/1981	Proposta de Lei 61/II/2	Aprova para adesão o Acordo e Protocolo de Acordo para importação de objectos de carácter educativo, científico e cultural	Governo	Internacionalização	Troca e circulação de bens culturais	Link
II	2	02/04/1982	Proposta de Lei 93/II/2	Concede ao Governo autorização para legislar sobre a actividade teatral	Governo	Outros	Lei Quadro da atividade teatral	Link
II	2	21/05/1982	Proposta de Lei 98/II/2	Concede ao Governo autorização para legislar sobre a actividade cinematografica	Governo	Cinema		Link
II	2	19/06/1982	Proposta de Lei 106/II/2	Autoriza o Governo a legislar sobre o património cultural português	Governo	Património	urgência de ação no património/negligência	Link
II	2	11/11/1981	Projeto de Lei 267/II/2	Criação da Ordem de Camões	ASDI	Língua	memória e língua	Link
II	2	16/01/1982	Projeto de Lei 295/II/2	Criação do Conselho Nacional dos Arquivos Históricos Privados	CDS	Arquivos		Link
II	2	20/01/1982	Projeto de Lei 298/II/2	Universidade Internacional Luis de Camões	CDS	Internacionalização	ação cultural no exterior	Link
II	2	29/01/1982	Projeto de Lei 305/II/2	Protecção do património cultural de Castelo Branco	ASDI	Património		Link
II	2	21/05/1982	Projeto de Lei 341/II/2	Recuperação das zonas degradadas históricas da Ribeira-Douro	PPM	Património		Link
II	3	19/11/1982	Projeto de Lei 376/II/3	Criação do Centro Histórico do Porto, renovação urbana e recuperação de zonas degradadas	PS	Património		Link
II	3	22/12/1982	Projeto de Lei 387/II/3	Lei de radiodifusão	PCP	Radio e televisão		Link
II	3	12/01/1983	Projeto de Lei 391/II/3	Criação do Centro Histórico do Porto, renovação urbana e recuperação das zonas degradadas	PS	Património	valorização património / habitação condigna	Link
II	3	15/01/1983	Projeto de Lei 394/II/3	Património cultural português	CDS, PSD, PPM	Património		Link
III	1	25/06/1983	Projeto de Resolução 3/III/1	Alargamento da dimensão da comemoração do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades	CDS	Outros	identidade nacional	Link
III	1	09/07/1983	Projeto de Resolução 2/III/1	Comemoração do 1º Centenário do Nascimento de António Sérgio	ASDI, PS, UEDS, PSD	Outros		Link
III	1	09/06/1983	Projeto de Lei 44/III/1	Criação da Ordem de Camões	ASDI	Língua	memória e língua	Link
III	1	09/06/1983	Projeto de Lei 50/III/1	Conservação da natureza e a protecção de paisagens e sítios	ASDI	Património		Link
III	1	09/06/1983	Projeto de Lei 51/III/1	Defesa do património natural e cultural da Serra de Sintra	ASDI	Património		Link
III	1	09/06/1983	Projeto de Lei 52/III/1	Constituição de uma Comissão para elaborar um plano de salvaguarda e preservação arquitectónica paisagística e patrimonial da zona ribeirinha de Lisboa	ASDI	Património		Link
III	1	09/06/1983	Projeto de Lei 59/III/1	Transmissão pela rádio e televisão de produções dramáticas portuguesas	ASDI	Radio e televisão		Link
III	1	23/06/1983	Projeto de Lei 79/III/1	Lei da radiodifusão	PCP	Radio e televisão		Link
III	1	23/06/1983	Projeto de Lei 85/III/1	Património cultural português	CDS	Património	necessidade de uma lei quadro	Link
III	1	25/06/1983	Proposta de Lei 1/III/1	Lei que regula o funcionamento do Conselho de Comunicação Social	Governo	Imprensa		Link
III	1	28/06/1983	Projeto de Lei 89/III/1	Universidade Internacional Luis de Camões	CDS	Internacionalização	educação e cultura	Link
III	1	28/06/1983	Projeto de Lei 101/III/1	Regime especial dos discos, fonogramas e artigos desportivos	ASDI	Outros	isenção ou aligeiramento fiscal dos livros e discos	Link
III	1	28/06/1983	Projeto de Lei 102/III/1	Defesa do ambiente e a protecção da natureza e do património	ASDI	Património		Link
III	1	28/06/1983	Projeto de Lei 176/III/1	Museu do Trabalho Industrial do Porto	PCP	Museologia		Link
III	1	11/07/1983	Proposta de Lei 31/III/1	Autoriza o Governo a legislar para aprovação da chamada "Lei da Radiodifusão e do Estatuto da Radiodifusão Portuguesa, E.P."	Governo	Radio e televisão		Link
III	1	14/07/1983	Projeto de Lei 192/III/1	Lei da radiodifusão sonora	UEDS	Radio e televisão	inexistência de regulação	Link
III	1	21/10/1983	Proposta de Resolução 9/III/1	Acordo para a importação de objectos de carácter educativo, científico e cultural, adoptados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura	Governo	Internacionalização		Link
III	1	03/03/1984	Projeto de Lei 291/III/1	Código dos direitos de Autor	CDS	Direitos de autor		Link
III	1	28/03/1984	Projeto de Lei 308/III/1	Proibição da concessão de arrendamento ou de cedência, a qualquer título, de monumentos nacionais que sejam propriedade de entidades públicas	ASDI	Património	salvaguarda do património	Link
III	1	05/05/1984	Projeto de Lei 329/III/1	Classificação dos programas da Radiotelevisão	CDS	Radio e televisão	preocupação com os conteúdos televisivos	Link
III	1	15/06/1984	Proposta de Lei 73/III/1	Lei da Radiodifusão	Governo	Radio e televisão		Link
III	1	15/06/1984	Proposta de Lei 74/III/1	Licenciamento de estações emisoras de radiodifusão	Governo	Radio e televisão		Link
III	2	12/04/1985	Projeto de Resolução 47/III/2	Criação de uma comissão eventual para a defesa e salvaguarda do património artístico e cultural da Assembleia da República	PS, PSD	Património	Palácio, obras de arte e biblioteca	Link
III	2	03/04/1985	Projeto de Lei 474/III/2	Sobre o Museu Mineiro de São Pedro da Cova	PCP	Museologia	primeiro museu de arqueologia industrial extrativa	Link
III	2	10/04/1985	Projeto de Resolução 46/III/2	Sobre o agendamento do debate e urgente suspensão do novo Código dos Direitos de Autor	PCP	Direitos de autor		Link
III	2	31/05/1985	Projeto de Resolução 49/III/2	Suspensão da vigência do Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de Março, que aprova o Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos	CDS	Direitos de autor		Link

III	2	31/05/1985	Projeto de Resolução 50/III/2	Suspensão da vigência do Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de Março, que aprova o Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos	PCP	Direitos de autor		Link
III	2	29/06/1985	Projeto de Lei 527/III/2	Corridas de touros de morte	PSD	Tauromaquia	A favor, argumentos económicos e pró-democracia	Link
III	2	12/07/1985	Projeto de Lei 537/III/2	Alteração a lei nº 75/79 de 29 de Novembro - lei da Radiotelevisão	PSD	Radio e televisão	radio e televisão	Link
IV	1	13/11/1985	Projeto de Lei 4/IV/1	Estabelece garantias da independência dos órgãos de Com Social do Sector Público	PCP	Imprensa	imprensa	Link
IV	1	29/11/1985	Projeto de Lei 49/IV/1	Forum das Universidades de Língua Portuguesa	CDS	Língua	cultura educação língua	Link
IV	1	18/12/1985	Projeto de Lei 72/IV/1	Alterações a Lei nº 13/85, de 6 de Julho - Património Cultural Português	CDS	Património	património pertencente à Igreja Católica	Link
IV	1	20/12/1985	Projeto de Lei 77/IV/1	Criação do Museu do Trabalho Industrial do Porto	PCP	Museologia		Link
IV	1	07/01/1986	Projeto de Lei 84/IV/1	Independência da informação televisiva	PRD	Radio e televisão		Link
IV	1	29/01/1986	Projeto de Lei 108/IV/1	Sobre o Museu Mineiro de S. Pedro da Cova	PCP	Museologia		Link
IV	1	29/01/1986	Projeto de Lei 112/IV/1	Sobre a transmissão pela rádio e televisão de produções dramáticas portuguesas	PRD	Radio e televisão		Link
IV	1	31/01/1986	Projeto de Lei 114/IV/1	Sobre a defesa do património natural e cultural da Serra de Sintra	PRD	Património		Link
IV	1	31/01/1986	Projeto de Lei 115/IV/1	Sobre a protecção do património cultural de Castelo Branco	PRD	Património		Link
IV	1	22/02/1986	Projeto de Lei 134/IV/1	Protecção do património cultural de Abrantes	PRD	Património		Link
IV	1	22/02/1986	Projeto de Lei 142/IV/1	Licenciamento das estações emissoras de radiodifusão	PS	Radio e televisão	independência face ao poder político	Link
IV	1	04/04/1986	Proposta de Lei 20/IV/1	Regula o exercício da actividade de radiodifusão difundida do território nacional	Governo	Radio e televisão		Link
IV	1	08/05/1986	Projeto de Lei 191/IV/1	Estabelece regras de protecção da Língua Portuguesa e dos autores e técnicos nacionais em matéria de publicidade cinematográfica	PCP	Língua	Defesa da língua portuguesa	Link
IV	1	08/05/1986	Projeto de Lei 193/IV/1	Aprova o Plano Nacional de Educação Artística	PEV	Ensino artístico		Link
IV	1	09/05/1986	Projeto de Lei 199/IV/1	Lei da Radiodifusão	PCP	Radio e televisão		Link
IV	1	16/05/1986	Projeto de Lei 204/IV/1	Lei da Radiodifusão	PS	Radio e televisão		Link
IV	1	21/05/1986	Projeto de Lei 210/IV/1	Transmissão pela Rádio e Televisão de originais portugueses, interpretados por artistas portugueses ou dobrados em português	CDS	Radio e televisão	percentagem mínima para a exibição de obras nacionais, dobragem	Link
IV	1	24/05/1986	Projeto de Lei 221/IV/1	Comercialização de brinquedos e jogos de computador	PRD	Outros	educação e cultura	Link
IV	1	04/07/1986	Projeto de Lei 256/IV/1	Sobre o uso obrigatório e a valorização permanente da Língua Portuguesa	PCP	Língua	contra estrangeirismos	Link
IV	1	11/10/1986	Projeto de Lei 274/IV/1	Leis de base dos meios audiovisuais	PS	Radio e televisão		Link
IV	1	17/10/1986	Projeto de Lei 278/IV/1	Instituto Internacional de Língua Portuguesa	CDS	Língua	Defesa da língua portuguesa	Link
IV	2	25/10/1986	Projeto de Lei 280/IV/2	Universidade Internacional Luís de Camões	CDS	Internacionalização	ação cultural no exterior	Link
IV	2	10/12/1986	Projeto de Lei 312/IV/2	Criação do Museu Ferroviário no Entroncamento	PRD	Museologia		Link
IV	2	10/12/1986	Projeto de Lei 313/IV/2	Lei da televisão	PRD	Radio e televisão	abertura da televisão à iniciativa privada	Link
IV	2	10/12/1986	Projeto de Lei 314/IV/2	Estatutos da Radiotelevisão Portuguesa	PRD	Radio e televisão	abertura da televisão à iniciativa privada	Link
IV	2	09/01/1987	Projeto de Lei 329/IV/2	Lei de bases do sistema educativo - Escolas de Artes e Ofícios	CDS	Ensino artístico	Ensino artístico	Link
IV	2	23/01/1987	Projeto de Lei 344/IV/2	Corridas de touros de morte	PSD, PS, PRD, CDS	Tauromaquia	a favor das corridas de touros de morte	Link
IV	2	24/01/1987	Projeto de Lei 345/IV/2	Sobre a leitura pública em Portugal	PRD	Sector livreiro	Maior presença de livros nas bibliotecas	Link
IV	2	14/03/1987	Projeto de Lei 387/IV/2	Lei da Radiotelevisão	CDS	Radio e televisão	radio e televisão	Link
IV	2	29/04/1987	Projeto de Lei 434/IV/2	Recuperação e reconversão urbanística em zonas de interesse patrimonial histórico	PCP	Património	Ressalva ao contexto humano / moradores	Link
IV	2	29/04/1987	Projeto de Lei 443/IV/2	Criação da Escola Superior de Arte e Design em Caldas da Rainha	PRD, PCP, PS, MDP/CDE	Ensino artístico	Cerâmica	Link
V	1	16/10/1987	Proposta de Lei 4/V/1	Autoriza o Governo a aprovar o Estatuto da Imprensa Regional	Governo	Imprensa		Link
V	1	31/10/1987	Proposta de Lei 6/V/1	Exercício da actividade de radiodifusão difundida do território nacional	Governo	Radio e televisão		Link
V	1	28/11/1987	Projeto de Lei 116/V/1	Lei da radiodifusão	PCP	Radio e televisão	igualdade acesso, evitar monopólios	Link
V	1	13/01/1988	Projeto de Lei 145/V/1	Lei da radiodifusão	PS	Radio e televisão		Link
V	1	13/02/1988	Projeto de Lei 187/V/1	Sobre o Museu Mineiro de São Pedro da Cova	PCP	Museologia		Link
V	1	24/02/1988	Projeto de Lei 191/V/1	Aprova o Plano Nacional de Educação Artística	PEV	Ensino artístico	bem estruturado, diversas personalidades reconhecidas	Link
V	1	14/04/1988	Projeto de Lei 219/V/1	Criação do Museu do Trabalho Industrial do Porto	PCP	Museologia		Link
V	1	04/05/1988	Projeto de Lei 236/V/1	Alterações ao estatuto da R.T.P.	PS	Radio e televisão		Link
V	1	30/06/1988	Projeto de Lei 267/V/1	Protecção do património cultural de Abrantes	PRD	Património		Link
V	1	30/06/1988	Projeto de Lei 268/V/1	Criação do Museu Ferroviário no Entroncamento	PRD	Museologia		Link
V	1	09/07/1988	Projeto de Lei 276/V/1	Recuperação e reabilitação urbanística em zonas de interesse patrimonial histórico	PCP	Património		Link
V	1	22/07/1988	Projeto de Lei 293/V/1	Cria um sistema de bolsas-incentivo à actividade artística desenvolvida por jovens	PCP	apoio artes	ensino e criação	Link
V	2	05/11/1988	Proposta de Lei 77/V/2	Lei de Bases do estabelecimento, gestão e exploração das infraestruturas e serviços de telecomunicações	Governo	Radio e televisão		Link

V		2	19/11/1988	Projeto de Lei 316/V/2	Garantias de isenção e igualdade no processo de licenciamento de estações emissoras de radiodifusão	PS	Radio e televisão		Link
V		2	21/12/1988	Projeto de Lei 318/V/2	Transladação dos restos mortais de Eça de Queirós e Aquilino Ribeiro	PS	Outros	memória, identidade nacional	Link
V		2	17/02/1989	Projeto de Lei 351/V/2	Lei de bases das comunicações	PS	Radio e televisão	inovação tecnológica	Link
V		2	18/03/1989	Proposta de Lei 89/V/2	Introduz alterações ao regime do Direito de Antena na Rádio (Altera a Lei 14/79, de 16 de Maio)	Governo	Radio e televisão		Link
V		2	24/06/1989	Proposta de Lei 97/V/2	Altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos	Governo	Direitos de autor		Link
V		2	08/07/1989	Projeto de Deliberação 52/V/2	Sobre a cultura portuguesa e medidas tendentes à sua preservação, promoção e difusão internacional	PS	Internacionalização		Link
V		2	13/07/1989	Projeto de Lei 425/V/2	Alterações à lei nº. 13/85 (Património cultural português)	PSD	Património		Link
V		3	21/10/1989	Projeto de Deliberação 59/V/3	Medidas tendentes a ligar a Assembleia da República à promoção das artes	PS	outros	auto-representação; mecenato	Link
V		3	21/12/1989	Projeto de Lei 457/V/3	Sobre o exercício da actividade de radiotelevisão	PS	Radio e televisão		Link
V		3	20/01/1990	Projeto de Lei 462/V/3	Alteração à lei 87/88, exercício da actividade de radiodifusão-rádios académica	PS	Radio e televisão	rádios universitárias (além das públicas e privadas)	Link
V		3	20/01/1990	Projeto de Resolução 43/V/3	Recomenda ao Governo que promova, com urgência, as diligências necessárias com vista à aprovação para ratificação da Convenção para a Protecção do Património Arqueológico aprovada em reunião dos estados membros do Conselho da Europa, em 6 de Maio de 1969	PS	Internacionalização	arqueologia, "património europeu"	Link
V		3	20/01/1990	Projeto de Resolução 44/V/3	Recomenda ao Governo que promova, com urgência, as diligências necessárias com vista à aprovação para ratificação da Convenção sobre as infracções que atinjam os bens culturais, aprovada em reunião dos estados membros do Conselho da Europa, de 26 de Junho de 1985	PS	Internacionalização	protecção de bens (vandalismo e furto)	Link
V		3	20/01/1990	Projeto de Resolução 45/V/3	Recomenda ao Governo que promova, com urgência, as diligências necessárias com vista à aprovação para ratificação da Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico, aprovada em reunião dos estados membros do Conselho da Europa, de 3 de Outubro de 1985	PS	Internacionalização	salvaguarda patrimonial	Link
V		3	07/02/1990	Projeto de Lei 475/V/3	Revê o Código do direito de autor e direitos conexos	PCP	Direitos de autor		Link
V		3	24/03/1990	Projeto de Deliberação 74/V/3	Preservação do Mosteiro da Batalha	PS	Património		Link
V		3	04/04/1990	Projeto de Lei 508/V/3	Para a defesa e valorização do tapete de Arraiolos	PCP	Património	artesanato	Link
V		3	28/04/1990	Projeto de Lei 529/V/3	Uso e promoção da língua portuguesa	PS	Língua	fomento da cultura	Link
V		3	28/04/1990	Projeto de Lei 531/V/3	Enriquecimento da língua portuguesa	PS	Língua	teoria baseada em argumentos de Heidegger	Link
V		3	20/06/1990	Projeto de Lei 557/V/3	Lei quadro sobre intervenções em áreas patrimoniais	PS	Património		Link
V		3	07/09/1990	Proposta de Resolução 36/V/3	Aprova, para ratificação, a convenção para a salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa	Governo	Internacionalização	património arquitectónico	Link
V		4	20/10/1990	Projeto de Lei 604/V/4	Criação do Museu de Cerâmica em Vila Nova de Gaia	PCP	Museologia		Link
V		4	26/10/1990	Projeto de Lei 613/V/4	Medidas de apoio do Estado às empresas de radiodifusão sonora de cobertura local e regional	PS	Radio e televisão		Link
V		4	22/11/1990	Projeto de Lei 624/V/4	Estatuto da Radiodifusão Portuguesa, EP	PS	Radio e televisão	independência face ao poder político	Link
V		4	22/11/1990	Projeto de Lei 625/V/4	Estatuto da Radiotelevisão Portuguesa, EP	PS	Radio e televisão		Link
V		4	03/12/1990	Projeto de Lei 633/V/4	Extingue o Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP definindo o destino e regime dos respectivos arquivos	PCP	Arquivos		Link
V		4	03/12/1990	Projeto de Resolução 71/V/4	Classificação, como património nacional, do conjunto de dependências que integram a Fábrica Escola Irmãos Stephens	PS	Património		Link
V		4	10/12/1990	Projeto de Lei 640/V/4	Arquivos nacionais e medidas tendentes a preservar, organizar e tornar acessíveis os respectivos documentos	PS	Arquivos	conservação arquivos	Link
V		4	10/12/1990	Projeto de Lei 641/V/4	Lei quadro de defesa dos arquivos e do património arquivístico português	Indep	Arquivos		Link
V		4	06/02/1991	Projeto de Lei 669/V/4	Programas de televisão de interesse público	PS	Radio e televisão		Link
V		4	02/03/1991	Proposta de Lei 182/V/4	Autoriza o Governo a regulamentar a actividade cinematográfica	Governo	Cinema	questões processuais (vistos...)	Link
V		4	10/04/1991	Proposta de Resolução 48/V/4	Aprova, para ratificação, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa	Governo	Língua	língua como legado cultural	Link
V		4	20/04/1991	Inquérito Parlamentar 23/V/4	Constituição de uma comissão eventual de inquérito destinada a averiguar as condições de legalidade e regularidade financeira e técnica de todo o processamento que envolve o Centro Cultural de Belém	PS, PCP, CDS, .	Outros	instituições	Link
V		4	26/04/1991	Projeto de Lei 737/V/4	Determina a renegociação do acordo ortográfico da língua portuguesa	Indep	Língua	contra	Link
V		4	16/05/1991	Projeto de Lei 745/V/4	Lei quadro de apoio ao associativismo	PCP	Associativismo	falta de apoio estatal e legislação	Link
V		4	22/05/1991	Proposta de Lei 199/V/4	Transforma a Radiotelevisão Portuguesa, E.P. em sociedade anónima	Governo	Radio e televisão		Link
V		4	12/06/1991	Projeto de Lei 778/V/4	Apoio a rádios locais e regionais	PRD, Indep	Radio e televisão		Link
VI		1	05/12/1991	Projeto de Lei 18/VI/1	Lei-quadro de apoio ao associativismo	PCP	Associativismo		Link

VI	1	21/12/1991	Proposta de Lei 6/VI/1	Transforma a Radiotelevisão Portuguesa, E.P. em sociedade anónima	Governo	Radio e televisão		Link
VI	1	08/01/1992	Projeto de Lei 36/VI/1	Estatuto da Radiotelevisão Portuguesa, E.P.	PCP	Radio e televisão		Link
VI	1	08/01/1992	Projeto de Lei 37/VI/1	Estatuto da empresa concessionária do serviço público de televisão - RTP, S.A.	PS	Radio e televisão		Link
VI	1	11/04/1992	Projeto de Resolução 17/VI/1	Independência das empresas que prestam o serviço público de televisão e rádio	PS	Radio e televisão		Link
VI	1	27/04/1992	Inquérito Parlamentar 2/VI/1	Destinado a apreciar os actos do Governo no domínio da política cultural e em especial as medidas tomadas no âmbito da reestruturação dos organismos dependentes da Secretaria de Estado da Cultura	PS, PCP, CDS	Outros	Reestruturacões orgânicas Cultura	Link
VI	1	27/04/1992	Projeto de Lei 127/VI/1	Para a defesa e valorização do tapete de Arraiolos	PCP	Património	artesanato	Link
VI	1	27/04/1992	Projeto de Resolução 21/VI/1	Realização de um debate amplo e alargado sobre política cultural	PSD	Outros	perspectivas futuras das PPC	Link
VI	1	02/05/1992	Projeto de Lei 137/VI/1	Alarga o período de protecção post mortem dos direitos de autor	PCP	Direitos de autor		Link
VI	1	07/05/1992	Projeto de Lei 140/VI/1	Lei de Bases dos Arquivos	PS	Arquivos		Link
VI	1	23/05/1992	Projeto de Lei 150/VI/1	Lei-quadro de apoio as associações	PS	Associativismo	necessidade de legislação	Link
VI	1	05/06/1992	Proposta de Lei 29/VI/1	regime geral dos arquivos e do património arquivístico	Governo	Arquivos		Link
VI	2	21/11/1992	Projeto de Lei 233/VI/2	Incentivos à actividade cultural	PS	Mecenato	Alargamento de medidas, mecenato	Link
VI	2	22/01/1993	Projeto de Resolução 47/VI/2	Recusa a ratificação do Decreto-lei nº. 195-A/92, de 8 de Setembro, que "extingue a empresa que gere o Teatro Nacional de S. Carlos"	PCP	Outros	instituições	Link
VI	2	16/04/1993	Projeto de Resolução 60/VI/2	Recuperação do Mosteiro de Pombeiro pela Sec Estado da Cultura	PS	Património		Link
VI	2	01/07/1993	Projeto de Lei 328/VI/2	Preço fixo do livro	PS	Sector livreiro		Link
VI	3	04/11/1993	Projeto de Lei 353/VI/3	Lei-quadro de apoio ao associativismo	PCP	Associativismo		Link
VI	3	25/02/1994	Projeto de Lei 382/VI/3	Condições especiais de reforma dos artistas de bailado	PS	Dança		Link
VI	3	11/03/1994	Projeto de Lei 387/VI/3	Introduz alterações às Leis nºs 58/90 e 21/92, que regulam, respectivamente, o regime da actividade de televisão e a transformação da radiotelevisão portuguesa, EP, em sociedade anónima	PS	Radio e televisão		Link
VI	3	23/04/1993	Projeto de Lei 398/VI/3	Altera o artigo 40º da lei n.º 58/90 de 7 de Setembro (regime da actividade de televisão)	PS	Radio e televisão	regulamentação de tempo de antena do governo	Link
VI	3	23/04/1994	Projeto de Lei 399/VI/3	Assegura a consulta publica dos arquivos das extintas PIDE/DGS e LP e adopta outras medidas de preservação da memoria histórica da luta contra a ditadura	PS	Arquivos	História	Link
VI	3	15/06/1994	Proposta de Lei 99/VI/3	Altera o Decreto-lei nº 85-C/75, de 26 de Fevereiro (Lei de Imprensa)	Governo	Imprensa		Link
VI	3	09/07/1994	Projeto de Lei 430/VI/3	Cobertura televisiva das regiões autónomas	PCP	Radio e televisão		Link
VI	4	05/11/1994	Projeto de Lei 453/VI/4	Lei de Imprensa	PS	Imprensa	coerência e sistematização nas normas	Link
VI	4	09/02/1995	Proposta de Lei 120/VI/4	Autoriza o Governo a aprovar a nova lei do património cultural português	Governo	Património		Link
VI	4	03/03/1995	Projeto de Lei 507/VI/4	Cria o Conselho Superior de Arqueologia	PS	Património	Património arqueologia	Link
VI	4	22/04/1995	Ratificação 141/VI/4	Decreto-lei n.º 52/95, de 20 de Março, que aprova a nova Lei Orgânica do Instituto Camões	PS	Outros	urgência da medida	Link
VI	4	24/06/1995	Projeto de Lei 598/VI/4	Criação do parque arqueológico do Vale do Côa	PS	Património	6 meses após anúncio da descoberta dos vestígios	Link
VI	4	24/06/1995	Projeto de Resolução 157/VI/4	Ratificação da Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico	PS	Internacionalização	património europeu	Link
VII	1	08/11/1995	Projeto de Lei 1/VII/1	Criação do Parque Arqueológico do Vale do Côa	PS	Património	salvaguarda do património, construção barragem EDP	Link
VII	1	23/11/1995	Projeto de Resolução 5/VII/1	Constituição de uma comissão eventual destinada a promover o projecto de uma comunidade de países de língua portuguesa	CDS-PP	Internacionalização	ligação a África e Brasil como opção à dependência europeia	Link
VII	1	30/11/1995	Projeto de Lei 30/VII/1	Difusão televisiva nas regiões autónomas.	PCP	Radio e televisão	cobertura, democratização cultural	Link
VII	1	19/12/1995	Projeto de Lei 45/VII/1	Custos de transporte dos livros, jornais e revistas entre as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e Portugal Continental	PS	Sector livreiro	acesso, democratização cultural	Link
VII	1	19/12/1995	Projeto de Lei 46/VII/1	Introduz alterações às leis nº 58/90, de 7 de Setembro e nº 21/92, de 14 de Agosto, que regulam respectivamente, o regime da actividade de televisão e a transformação da Radiotelevisão Portuguesa, E.P., em sociedade anónima	PS	Radio e televisão	acesso às regiões autónomas, democratização cultural	Link
VII	1	27/01/1996	Projeto de Resolução 11/VII/1	Preservação das ruínas do Mosteiro do Carmo em Lisboa	CDS-PP	Património	monumento nacional, obras do Metropolitano	Link
VII	1	31/03/1996	Projeto de Lei 123/VII/1	Assegura a consulta pública dos arquivos das extintas PIDE/ /DGS e LP, devolve originais de documentos apreendidos a cidadãos e adopta outras medidas de preservação da memória histórica da luta contra a ditadura	PS	Arquivos		Link
VII	1	18/04/1996	Projeto de Lei 138/VII/1	Alteração ao estatuto da empresa concessionária do serviço publico de televisão, S.A.	PSD	Radio e televisão		Link
VII	1	18/04/1996	Projeto de Lei 139/VII/1	Devolução de documentos de natureza privada constantes dos arquivos das extintas PIDE/DGS e LP	CDS-PP	Arquivos	após queixa pessoal de António Barreto	Link

VII	1	07/06/1996	Projeto de Deliberação 12/VII/1	Constituição de uma Comissão Eventual para a valorização do património histórico, físico, cultural e artístico da Assembleia da República	Diversos	Património	arquivo, biblioteca, museu	Link
VII	1	20/06/1996	Proposta de Lei 45/VII/1	Revê o exercício da actividade de radiodifusão	Governo	Radio e televisão	8 anos de balanço, revisão de algumas medidas	Link
VII	1	13/07/1996	Projeto de Lei 195/VII/1	Lei Quadro de apoio ao associativismo	PCP	Associativismo		Link
VII	1	06/09/1996	Projeto de Lei 207/VII/1	Altera a Lei n.º 21/92, de 14 de Agosto (transforma a Rádio Televisão Portuguesa, E.P., em sociedade anónima)	CDS-PP	Radio e televisão		Link
VII	1	27/09/1996	Proposta de Lei 57/VII/1	Autoriza a legislar em matéria de direitos autor e direitos conexos	Governo	Direitos de autor		Link
VII	2	19/10/1996	Proposta de Lei 61/VII/2	Altera os estatutos da Radiotelevisão Portuguesa, SA	Governo	Radio e televisão		Link
VII	2	16/11/1996	Proposta de Lei 64/VII/2	Regula o disposto no artigo 82º do Cód Direitos Autor e direitos conexos	Governo	Direitos de autor		Link
VII	2	19/12/1996	Projeto de Lei 249/VII/2	Criação do Museu do Douro	PCP	Museologia		Link
VII	2	09/01/1997	Projeto de Lei 258/VII/2	Instituição da Fundação de Cister	PSD	Outros	nacionalidade, história, memória	Link
VII	2	09/01/1997	Projeto de Lei 261/VII/2	Anula o perdão de dívidas dos produtores cinematográficos ao Estado	PSD	Cinema	contra a negociação e perdão das dívidas	Link
VII	2	13/03/1997	Projeto de Lei 285/VII/2	Regime das entidades de gestão colectiva do direito de autor	PSD	Direitos de autor	dificuldades resultantes da globalização	Link
VII	2	20/03/1997	Proposta de Resolução 47/VII/2	Aprova para ratificação a Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico (revista) aberta a assinatura em La Valetta em 16 de Janeiro de 1992 e assinada nessa data por Portugal	Governo	Internacionalização	Património arqueologia	Link
VII	2	08/05/1997	Proposta de Lei 90/VII/2	Aprova a lei de imprensa	Governo	Imprensa		Link
VII	2	08/05/1997	Proposta de Lei 91/VII/2	Altera a lei nº 58/90, de 7 de Setembro (regime da actividade de televisão)	Governo	Radio e televisão	suportes físicos	Link
VII	2	15/05/1997	Projeto de Lei 350/VII/2	Alteração à Lei nº 58/90 de 7 de Setembro (regime da actividade de televisão)	PSD	Radio e televisão	obrigatoriedade de programas culturais	Link
VII	2	15/05/1997	Projeto de Lei 356/VII/2	Criação do Museu Nacional da Floresta	CDS-PP	Museologia		Link
VII	3	02/04/1998	Proposta de Lei 170/VII/3	Aprova a lei da televisão	Governo	Radio e televisão		Link
VII	3	07/05/1998	Projeto de Lei 519/VII/3	Privatização da R.T.P.	PSD	Radio e televisão	"serviço público pode ser assegurado pelos privados"	Link
VII	3	09/06/1998	Projeto de Lei 534/VII/3	Reconhecimento oficial de direitos linguísticos da comunidade mirandesa	PS	Língua	língua como legado cultural	Link
VII	3	12/06/1998	Projeto de Lei 536/VII/3	Privatização da RDP.	PSD	Radio e televisão	final de canais públicos	Link
VII	4	14/11/1998	Proposta de Resolução 123/VII/4	Aprova, para ratificação, a Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, adoptada na Haia em 14 de Maio de 1954	Governo	Internacionalização		Link
VII	4	12/12/1998	Projeto de Lei 591/VII/4	Alteração do Decreto nº 15.355	PCP	Tauromaquia	exceção de touradas de morte em Barrancos	Link
VII	4	17/12/1998	Projeto de Lei 592/VII/4	Aprova o novo regime sancionatório das touradas com touros de morte (revoga o Decreto nº 15.355, de 14 de Abril de 1928)	PS	Tauromaquia	final das touradas de morte, continuação das touradas	Link
VII	4	16/01/1999	Proposta de Lei 228/VII/4	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural	Governo	Património	revisão da legislação	Link
VII	4	13/02/1999	Proposta de Lei 240/VII/4	Autoriza o Governo a legislar em matéria de direitos autor e dir conexos	Governo	Direitos de autor		Link
VII	4	19/02/1999	Apreciação Parlamentar 82/VII/4	Decreto-lei nº 15/99, de 15 de Janeiro, que "regula a intervenção do Estado nas actividades cinematográficas do audiovisual e do multimédia"	CDS-PP	Cinema	ineficácia das medidas governamentais para o tecido empresarial	Link
VII	4	25/02/1999	Proposta de Resolução 133/VII/4	Aprova, para adesão, a Convenção Internacional para a Protecção dos Artistas Intérpretes ou Executantes, dos Produtores de Fonogramas e dos Organismos de Radiodifusão (Convenção de Roma), aprovada em Roma em 26 de Outubro de 1961	Governo	Internacionalização		Link
VII	4	27/03/1999	Apreciação Parlamentar 86/VII/4	Decreto-lei nº 74/99, de 16 de Março, que "aprova o estatuto do mecenato, onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo"	PSD	Mecenato	preocupação mecenato desportivo	Link
VII	4	27/03/1999	Proposta de Lei 258/VII/4	Estabelece o regime fiscal do património cultural	Governo	Património	benefícios e isenções	Link
VII	4	31/03/1999	Proposta de Lei 261/VII/4	Regula a constituição organização, funcionamento e atribuição das entidades de gestão colectiva do direito de autor e dos direitos conexos	Governo	Direitos de autor	gestão coletiva	Link
VII	4	17/04/1999	Apreciação Parlamentar 91/VII/4	Decreto-lei nº 74/99, de 16 de Março, que "aprova o estatuto do mecenato, onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo"	CDS-PP	Mecenato	preocupação mecenato desportivo	Link
VII	4	22/04/1999	Projeto de Lei 658/VII/4	Apoio a aquisição de instrumentos de musica por bandas filarmónicas e outras formações musicais	PS	Associativismo	valor equivalente ao IVA	Link
VII	4	08/05/1999	Projeto de Lei 674/VII/4	Apoio ao associativismo cultural popular	PSD	Associativismo	apoio à aquisição de instrumentos	Link
VIII	1	13/11/1999	Projeto de Lei 8/VIII/1	Altera a Lei nº 92/95, de 12 de Setembro (lei da protecção dos animais) e revoga o decreto nº 15.355 de 11 de Abril de 1928	CDS-PP	Tauromaquia	a favor das touradas de morte	Link
VIII	1	20/11/1999	Projeto de Resolução 4/VIII/1	Constituição de uma comissão eventual para o acompanhamento do "Porto 2001- Capital Europeia da Cultura"	PSD	Outros	instituições	Link
VIII	1	03/12/1999	Projeto de Lei 26/VIII/1	Alteração do decreto nº 15355	PCP	Tauromaquia	exceção de touradas de morte em Barrancos	Link

VIII	1	03/12/1999	Proposta de Resolução 3/VIII/1	Aprova, para ratificação, a Convenção do Unidroit sobre bens culturais roubados ou ilicitamente exportados, assinada em Roma, a 24 de Julho de 1995	Governo	Internacionalização	internacionalização	Link
VIII	1	04/12/1999	Projeto de Lei 29/VIII/1	Aprova o novo regime sancionatório das touradas com touros de morte (revoga o decreto n.º 15.355, de 14 de Abril de 1928)	PS	Tauromaquia	tauromaquia	Link
VIII	1	04/12/1999	Proposta de Lei 5/VIII/1	Autoriza o Governo a legislar em matéria de Direito de Autor e Direitos Conexos	Governo	Direitos de autor		Link
VIII	1	18/12/1999	Projeto de Lei 41/VIII/1	Altera o decreto n.º 15355 (proibição de touros de morte em Portugal)	BE	Tauromaquia	Aplicação de coimas	Link
VIII	1	13/01/2000	Proposta de Lei 10/VIII/1	Regula a constituição, organização, funcionamento e atribuições das entidades de gestão colectiva do direito de autor e dos direitos conexos	Governo	Direitos de autor		Link
VIII	1	18/02/2000	Projeto de Resolução 30/VIII/1	Sobre o serviço público de televisão	CDS-PP	Radio e televisão		Link
VIII	1	03/03/2000	Projeto de Deliberação 7/VIII/1	Sobre o património artístico da Assembleia da República	PEV	Património	preservação de uma estátua situada no Palácio S. Bento	Link
VIII	1	15/03/2000	Projeto de Lei 125/VIII/1	Altera a Lei n.º 13/85 de 6 de Julho "Património Cultural Português" e o Decreto-lei n.º 164/97 de 27 de Junho "Património Cultural Subaquático"	PS	Património	descentralização / territórios insulares	Link
VIII	1	06/04/2000	Projeto de Lei 155/VIII/1	Regime especial, para jovens, de acesso a transporte saúde e cultura	PCP	Outros	equipara cuidados de saúde com fruição cultural, alargar 12 para	Link
VIII	1	13/04/2000	Projeto de Lei 171/VIII/1	Regime especial de reformas antecipadas para os bailarinos da CNB	BE	Dança		Link
VIII	1	27/04/2000	Projeto de Lei 178/VIII/1	Privatização da RTP	PSD	Radio e televisão		Link
VIII	1	29/04/2000	Projeto de Lei 188/VIII/1	Promoção e acesso dos jovens aos instrumentos culturais e à sociedade de informação	CDS-PP	Outros	democratização cultural para melhorar sucesso escolar	Link
VIII	1	11/05/2000	Projeto de Lei 197/VIII/1	Adequação da lei n.º 13/85, de 6 de Julho, "Património Cultural Português" e do decreto-lei n.º 164/97, de 27 de Julho, "Património Cultural Subaquático" à orgânica constitucional autonómica do Estado Português	PSD	Património	descentralização / territórios insulares	Link
VIII	1	01/06/2000	Projeto de Lei 215/VIII/1	Integração de trabalhadores assalariados dos centros culturais do Instituto Camões no quadro de pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros	PSD	Outros	estatutos profissionais	Link
VIII	1	15/07/2000	Proposta de Lei 38/VIII/1	Estabelece o regime fiscal do património cultural	Governo	Património	criação de um diploma único	Link
VIII	1	15/07/2000	Proposta de Lei 39/VIII/1	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural	Governo	Património		Link
VIII	1	27/07/2000	Proposta de Lei 42/VIII/1	Aprova a Lei da Rádio	Governo	Radio e televisão	enquadramento jurídico	Link
VIII	2	18/10/2000	Projeto de Resolução 79/VIII/2	Concessão de Honras do Panteão a Amália da Piedade Rodrigues	PS, PSD, CDS-	Outros	figura/projeção da cultura	Link
VIII	2	18/10/2000	Projeto de Lei 307/VIII/2	Define e regula as honras do Panteão Nacional	PP, PCP, BE,	Outros	atualização do decreto régio de 1836	Link
VIII	2	18/01/2001	Projeto de Lei 340/VIII/2	Estabelece o estatuto legal da carreira de Mediador Cultural	BE	Outros	atenuar exclusões sociais	Link
VIII	2	27/01/2001	Projeto de Lei 348/VIII/2	Estabelece medidas de protecção do património urbano	CDS-PP	Património	contra o graffiti, associando-o à insegurança urbana	Link
VIII	2	15/02/2001	Projeto de Resolução 110/VIII/2	Em defesa do ensino e divulgação da língua e da cultura portuguesa no estrangeiro	PSD	Língua	alargamento da rede de ensino	Link
VIII	2	10/03/2001	Projeto de Lei 393/VIII/2	Estabelece o estatuto legal do mediador sócio-cultural	PS	Outros	integração de imigrantes e minorias étnicas	Link
VIII	2	10/03/2001	Apreciação Parlamentar 38/VIII/2	Decreto-lei n.º 56/2001, de 19 de Fevereiro, que "estabelece o novo sistema de incentivos do estado a comunicação social	PCP	Imprensa		Link
VIII	2	17/03/2001	Apreciação Parlamentar 39/VIII/2	Decreto-lei n.º 56/2001, de 19 de Fevereiro, que "estabelece o novo sistema de incentivos do Estado à comunicação social	CDS-PP	Imprensa		Link
VIII	2	24/03/2001	Apreciação Parlamentar 40/VIII/2	Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro, que "Define o regime das carreiras de museologia, conservação e restauro do pessoal dos museus, palácios, monumentos e sítios e dos serviços e organismos da Administração Central com atribuições na área da museologia e da conservação e restauro do património cultural sob a tutela do Ministério da Cultura"	PCP	Museologia		Link
VIII	2	24/03/2001	Apreciação Parlamentar 41/VIII/2	Decreto-Lei n.º 56/2001, de 19 de Fevereiro (Estabelece o novo sistema de incentivos do Estado a Comunicação Social)	PSD	Imprensa		Link
VIII	2	24/03/2001	Projeto de Lei 404/VIII/2	Regula a protecção dos direitos de autor dos jornalistas	PCP	Imprensa		Link
VIII	2	31/03/2001	Projeto de Resolução 128/VIII/2	Por uma verdadeira política de defesa e promoção do ensino da língua e cultura portuguesas no estrangeiro	PCP	Língua	apoios insuficientes, não são despesa mas sim investimento	Link
VIII	2	04/05/2001	Projeto de Resolução 137/VIII/2	Propõe a manutenção de um grupo de trabalho permanente de defesa e actualização da língua portuguesa	CDS-PP	Língua	língua como legado cultural	Link
VIII	2	19/05/2001	Projeto de Lei 444/VIII/2	Assegura a defesa e valorização do Tapete de Arraiolos	PCP	Património	artesanato	Link
VIII	2	22/06/2001	Projeto de Lei 464/VIII/2	Regula a protecção dos direitos de autor dos jornalistas	PS	Imprensa		Link
VIII	3	20/09/2001	Projeto de Lei 484/VIII/3	Valorização, promoção e qualificação dos Tapetes de Arraiolos	PS	Património	criação do Centro do Tapete de Arraiolos	Link
VIII	3	25/10/2001	Projeto de Lei 505/VIII/3	Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo	PCP	Associativismo	alargamento dos benefícios fiscais (desporto e audiovisual)	Link
VIII	3	25/10/2001	Projeto de Lei 507/VIII/3	Lei Quadro de Apoio as Colectividades de Cultura, Desporto e Recreio	PCP	Associativismo	necessidade de quadro legal para apoios	Link

VIII	3	25/10/2001	Projeto de Lei 508/VIII/3	Alteração do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, que aprova o Estatuto do Mecenato, alterado pela Lei n.º 160/99, de 14 de setembro, onde se define o regime de incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo	PCP	Mecenato		Link
VIII	3	29/11/2001	Projeto de Lei 519/VIII/3	Alteração a Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho (aprova a Lei da Televisão)	PEV	Radio e televisão	igualdade de acesso a pessoas com deficiência	Link
IX	1	10/05/2002	Projeto de Lei 14/IX/1	Define regras para a administração e programação do serviço público de televisão	BE	Radio e televisão	serviço público fundamental para a cultural	Link
IX	1	18/05/2002	Proposta de Lei 4/IX/1	Altera a Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, que aprova a Lei da Televisão	Governo	Radio e televisão	Devolve poderes decisórios ao Governo	Link
IX	1	06/06/2002	Projeto de Resolução 19/IX/1	Concessão de Honras do Panteão Nacional a Manuel de Arriaga	PS	Outros	memória	Link
IX	1	07/06/2002	Projeto de Resolução 25/IX/1	Por uma verdadeira política de defesa e promoção do ensino da língua e cultura portuguesas no estrangeiro	PCP	Língua	investimento financeiro	Link
IX	1	04/07/2002	Projeto de Deliberação 5/IX/1	Cria uma Comissão Eventual sobre o futuro do Serviço Público de Televisão e a política do audiovisual	PS	Radio e televisão	modelo e medidas de apoio	Link
IX	1	06/07/2002	Projeto de Lei 99/IX/1	Lei Quadro de apoio às colectividades de cultura, desporto e recreio	PCP	Associativismo	apoio ao associativismo	Link
IX	1	06/07/2002	Projeto de Lei 101/IX/1	Alteração do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, que aprova o Estatuto do Mecenato, alterado pela Lei n.º 160/99, de 14	PCP	Mecenato		Link
IX	1	06/07/2002	Projeto de Lei 103/IX/1	Cria o Conselho Nacional do Associativismo	PCP	Associativismo		Link
IX	1	07/10/2002	Projeto de Lei 121/IX/1	Regime especial de reformas antecipadas para os bailarinos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo	BE	Dança	especificações profissionais	Link
IX	1	09/01/2003	Projeto de Lei 189/IX/1	Assegura a defesa e a valorização da calçada de vidro à portuguesa	PCP	Património	Comissão de economia e finanças	Link
IX	1	08/03/2003	Projeto de Resolução 128/IX/1	Sobre a criação de um regime especial das pequenas explorações de pedreiras para calçada ou outros inertes	CDS-PP	Património	realça o interesse económico da atividade	Link
IX	1	13/03/2003	Projeto de Lei 253/IX/1	Apoio ao Associativismo Local (Cultural, Rec, Desport, Social e Juvenil)	BE	Associativismo		Link
IX	1	15/03/2003	Projeto de Lei 254/IX/1	Visa combater a realização de espectáculos de luta de cães, criminalizando a sua promoção ou realização	CDS-PP	Outros	incoerência face à defesa das touradas	Link
IX	1	15/03/2003	Projeto de Resolução 131/IX/1	Protecção das explorações de inertes para calçada de vidro à portuguesa	PSD	Património	protecção da atividade	Link
IX	1	26/04/2003	Projeto de Lei 269/IX/1	Cria um regime especial para jovens no acesso a serviço de transportes, saúde, cultura e desporto	PCP	Outros	equipara cuidados de saúde com fruição cultural, alargar 12 para 16 anos	Link
IX	1	15/05/2003	Projeto de Lei 285/IX/1	Cria o Museu Nacional da Indústria Naval	PCP	Museologia	em Almada	Link
IX	1	22/05/2003	Projeto de Lei 290/IX/1	Difusão da Música Portuguesa na Rádio	PS	Música	quota de música portuguesa entre 20 e 40%	Link
IX	1	29/05/2003	Proposta de Lei 66/IX/1	Aprova a nova Lei da Televisão	Governo	Radio e televisão	concorrência e igualdade na atividade televisiva	Link
IX	1	29/05/2003	Proposta de Lei 67/IX/1	Aprova a reestruturação do sector empresarial do Estado do audiovisual	Governo	Radio e televisão	RTP	Link
IX	1	29/05/2003	Proposta de Lei 68/IX/1	Aprova modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e tv	Governo	Radio e televisão	apoio à RTP	Link
IX	1	29/05/2003	Projeto de Lei 297/IX/1	Pelo reconhecimento e valorização do movimento associativo popular	PSD	Associativismo	estatuto de parceiro social	Link
IX	1	20/06/2003	Projeto de Lei 318/IX/1	Introdução da Classificação dos Programas de Televisão - Altera a Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho (Lei da Televisão)	CDS-PP	Radio e televisão	excesso de violência na televisão	Link
IX	1	20/06/2003	Projeto de Resolução 161/IX/1	Recomenda ao Governo a criação de uma Comissão de Classificação dos Programas de Televisão	CDS-PP	Radio e televisão	conteúdos violentos	Link
IX	1	02/07/2003	Projeto de Lei 319/IX/1	Integração de trabalhadores dos Centros Culturais e dos Centros de Língua Portuguesa do Instituto Camões no estrangeiro no quadro de pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros	PCP	Outros	precariedade laboral	Link
IX	1	18/09/2003	Projeto de Lei 337/IX/1	Alterações à Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro (Lei da Rádio)	CDS-PP	Música	25% quota mínima música portuguesa	Link
IX	2	17/10/2003	Projeto de Resolução 180/IX/2	Visa a definição do quadro legal dos trabalhadores dos Centros Culturais e dos Centros de Língua Portuguesa do Instituto Camões no estrangeiro	PCP	Outros	enquadramento legal dos trabalhadores	Link
IX	2	18/10/2003	Projeto de Resolução 182/IX/2	Mecenato Electrónico	PSD	Mecenato	facilidade no processo	Link
IX	2	22/11/2003	Apreciação Parlamentar 60/IX/2	Decreto-Lei n.º 272/2003, de 29 de Outubro, que "Estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado, através do Ministério da Cultura, a entidades que exercem actividades de carácter profissional no domínio das artes do espectáculo e de arte contemporânea, designadamente das artes plásticas e visuais"	PS	apoio artes	novo regime de apoios	Link
IX	2	22/01/2004	Proposta de Lei 108/IX/2	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2001/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio de 2001, relativa à harmonização de certos aspectos do direito de autor e dos direitos conexos na Sociedade de Informação, altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e a Lei n.º 62/98, de 1 de Setembro	Governo	Direitos de autor	adaptação às diretivas comunitárias	Link

IX	2	19/02/2004	Proposta de Lei 113/IX/2	Estabelece o regime e os princípios da acção do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e protecção das artes e actividades cinematográficas e do audiovisual	Governo	Cinema		Link
IX	2	21/02/2004	Projeto de Lei 414/IX/2	Procede à adaptação do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos às novas realidades criadas pela Sociedade de Informação	BE	Direitos de autor		Link
IX	2	13/03/2004	Proposta de Lei 119/IX/2	Aprova o Estatuto do Mecenato Científico e altera o Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março	Governo	Mecenato	Mecenato cultural	Link
IX	2	18/03/2004	Proposta de Lei 120/IX/2	Aprova a Lei-Quadro dos Museus Portugueses	Governo	Museologia		Link
IX	2	27/03/2004	Projeto de Lei 420/IX/2	Aprova o regime jurídico que regula a intervenção do Estado nas actividades cinematográfica e audiovisual	PS	Cinema	necessidade de enquadramento legal	Link
IX	2	03/04/2004	Projeto de Lei 422/IX/2	Promoção e valorização dos bordados de Castelo Branco	PS	Património	artesanato	Link
IX	2	20/05/2004	Projeto de Lei 446/IX/2	Estatuto do Bailarino Profissional de bailado clássico ou contemporâneo	BE	Dança	especificações profissionais	Link
IX	2	27/05/2004	Projeto de Resolução 250/IX/2	Concursos de apoio ao desenvolvimento e à produção de obras multimédia	BE	Cinema		Link
IX	2	29/05/2004	Proposta de Resolução 68/IX/2	bens culturais em caso de conflito armado, adoptado em Haia, em 14 de Maio de 1954	Governo	Internacionalização		Link
IX	3	18/09/2004	Proposta de Resolução 75/IX/3	Aprova, para Adesao, o primeiro Protocolo a Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em caso de conflito armado adoptado na Haia, a 14 de Maio de 1954	Governo	Internacionalização		Link
IX	3	25/09/2004	Projeto de Resolução 279/IX/3	Fomento de hábitos de leitura	CDS-PP	Sector livreiro	reforço de medidas	Link
IX	3	07/12/2004	Projeto de Lei 535/IX/3	Promoção e valorização dos Bordados de Viana do Castelo	PSD	Património	artesanato	Link
X	1	16/04/2005	Projeto de Lei 30/X/1	Estatuto do Bailarino Profissional de Bailado Clássico ou Contemporâneo	BE	Dança	regime especial de segurança social	Link
X	1	20/05/2005	Projeto de Lei 70/X/1	Difusão da Música Portuguesa na Rádio	PS	Música	quota entre 20 a 40%	Link
X	1	27/05/2005	Projeto de Lei 85/X/1	Alterações à Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro (Lei da Rádio)	CDS-PP	Música	quota 25%	Link
X	1	27/05/2005	Projeto de Lei 88/X/1	Altera a Lei da Rádio, aprovada pela Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, promovendo a difusão radiofónica da musica portuguesa	BE	Música	quota entre 20 a 40%	Link
X	1	04/06/2005	Projeto de Lei 94/X/1	Altera a Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, (Lei da Rádio)	PSD	Música	quota 25% música pt, "Sem cultura portuguesa, não há identidade ou soberania nacionais"	Link
X	1	04/06/2005	Projeto de Lei 97/X/1	Apoio à produção e à radiodifusão da música portuguesa	PCP	Música	quota de 20%	Link
X	1	09/06/2005	Projeto de Resolução 38/X/1	Reforma do ensino da língua portuguesa no estrangeiro	PSD	Língua	divulgação da cultura portuguesa no exterior	Link
X	1	11/06/2005	Projeto de Lei 109/X/1	Altera a Lei do Videograma aprovada pelo Decreto-Lei n.º 39/88, de 6 de Fevereiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 350/93, de 7 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 121/2004, de 21 de Maio	BE	Direitos de autor	contrafação ou usurpação de direitos	Link
X	1	24/06/2005	Projeto de Resolução 47/X/1	Pela criação de um programa de promoção, expansão e qualificação do ensino da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro	PCP	Língua	financiamento e medidas estratégicas	Link
X	1	07/07/2005	Projeto de Resolução 48/X/1	Recomenda ao Governo a criação de um regime laboral, fiscal e de protecção social especial para os trabalhadores das artes e espectáculo	CDS-PP	Estatuto profissional	pede ao Governo um diagnóstico para avançar para legislação	Link
X	1	20/07/2005	Projeto de Lei 132/X/1	Promoção e valorização dos bordados de Castelo Branco	PS	Património	artesanato	Link
X	1	13/10/2005	Projeto de Lei 167/X/1	Obriga à realização de concurso público e à representação e cumprimento de um caderno de encargos para a atribuição e renovação de licenças e autorizações de exercício de actividade de televisão (altera o Capítulo II da Lei da Televisão - Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto)	BE	Radio e televisão	regular a iniciativa privada	Link
X	1	30/11/2005	Proposta de Lei 45/X/1	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Setembro, relativa ao direito de sequência em benefício do autor de uma obra de arte original que seja objecto de alienações sucessivas no mercado de arte, após a sua alienação inicial pelo seu autor e altera o Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro	Governo	Direitos de autor	pelo direito de sequência	Link
X	1	09/12/2005	Proposta de Resolução 27/X/1	Aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Protecção do Património Cultural Subaquático aprovada na XXXI sessão da Conferência Geral da UNESCO que teve lugar em Paris em 2 de Novembro de 2001	Governo	Internacionalização	internacionalização	Link
X	1	05/01/2006	Projeto de Lei 186/X/1	Integração de trabalhadores dos centros culturais e dos centros de língua portuguesa do Instituto Camões no estrangeiro no quadro de pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros	PCP	Outros	precariedade laboral	Link
X	1	23/02/2006	Projeto de Lei 213/X/1	Visa combater a realização de espectáculos de luta de cães, criminalizando a sua promoção ou realização	CDS-PP	Outros	incoerência face à defesa das touradas	Link

X	1	16/09/2006	Apreciação Parlamentar 26/X/1	Relativo ao Decreto-Lei n.º 164/2006, de 9 de Agosto, que "Cria a Fundação de Arte Moderna e Contemporânea - colecção Berardo e aprova os seus estatutos"	PSD	Museologia		Link
X	2	21/10/2006	Projeto de Lei 324/X/2	Define o regime sócio-profissional aplicável aos trabalhadores das artes do espectáculo e do audiovisual	PCP	Estatuto profissional	precariedade laboral	Link
X	2	24/11/2006	Proposta de Lei 106/X/2	Aprova a Lei que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão	Governo	Radio e televisão	Fusão RTP e RDP	Link
X	2	20/12/2006	Proposta de Resolução 45/X/2	Aprova a Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e respectivo anexo, adoptados pela 33.ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris, a 20 de Outubro de 2005	Governo	Internacionalização		Link
X	2	18/01/2007	Projeto de Lei 337/X/2	Transmissão dos direitos de antena no serviço público de televisão	PSD	Radio e televisão		Link
X	2	18/01/2007	Projeto de Lei 338/X/2	Altera a Lei da Televisão (Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto)	BE	Radio e televisão		Link
X	2	01/03/2007	Projeto de Lei 364/X/2	Regime laboral e social profissionais artes do espectáculo e do audiovisual	BE	Estatuto profissional	urgência de legislação, refere o modelo francês	Link
X	2	09/03/2007	Projeto de Resolução 189/X/2	Honras de Panteão Nacional para Aquilino Ribeiro	PS, PSD, CDS_PP, PCP, PEV, BE	Outros		Link
X	2	16/03/2007	Proposta de Lei 120/X/2	Aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à actividade de televisão e o seu exercício	Governo	Radio e televisão		Link
X	2	28/04/2007	Proposta de Lei 132/X/2	Aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos	Governo	Estatuto profissional	atualização legislativa, alargamento das atividades artísticas	Link
X	2	05/05/2007	Apreciação Parlamentar 43/X/2	Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de Abril, que "Aprova o regime de incentivo à leitura de publicações periódicas"	PCP	Imprensa	incentivo leitura regional	Link
X	2	26/05/2007	Proposta de Lei 141/X/2	Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva n.º 2004/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativa ao respeito dos Direitos de Propriedade Intelectual, alterando o Código da Propriedade Industrial, o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e o Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro	Governo	Internacionalização		Link
X	2	02/06/2007	Apreciação Parlamentar 44/X/2	Decreto-lei n.º 160/2007, de 27 de Abril, que " Cria e Aprova os Estatutos do Organismo de Produção Artística, Entidade Pública Empresarial (OPART, E.P.E.)"	PSD	Outros	salvaguarda da autonomia artística	Link
X	2	08/06/2007	Projeto de Lei 385/X/2	Cria o Conselho Nacional do Associativismo Popular	PCP	Associativismo		Link
X	2	12/07/2007	Projeto de Lei 391/X/2	Altera o Código do Direito e dos Direitos Conexos, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativa ao respeito pelos direitos de propriedade intelectual	PCP	Direitos de autor	aprovação urgente da legislação	Link
X	2	22/09/2007	Proposta de Resolução 63/X/2	Aprova a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adoptada na 32.ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris, a 17 de Outubro de 2003	Governo	Internacionalização	quatro anos depois	Link
X	3	06/12/2007	Projeto de Lei 424/X/3	Altera a Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto (Aprova o modelo de financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão), com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 230/2007, de 14 de Junho	PEV	Radio e televisão	contribuição para o audiovisual, factura energia	Link
X	3	15/03/2008	Projeto de Lei 479/X/3	Revoga o Art.º 18 da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, relativo aos Direitos de Propriedade Intelectual	CDS-PP	Direitos de autor	contradição legislativa	Link
X	3	03/04/2008	Projeto de Resolução 299/X/3	Sobre a instituição de um levantamento periódico dos índices de literacia dos alunos portugueses	CDS-PP	Outros	Programa para a Avaliação Internacional de Estudantes	Link
X	3	10/04/2008	Projeto de Lei 493/X/3	Lei da Televisão (Alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, nomeadamente no artigo respeitante ao tempo reservado à publicidade)	PSD	Radio e televisão	mudanças tecnológicas	Link
X	3	15/05/2008	Projeto de Resolução 326/X/3	Recomenda ao Governo que tome medidas para impedir a descaracterização e demolição do mercado do Bolhão	BE	Património	valor arquitetónico, imóvel de interesse público	Link
X	3	14/06/2008	Proposta de Resolução 88/X/3	Aprova a Convenção-Quadro do Conselho da Europa relativa ao valor do Património Cultural para a Sociedade, assinada em Faro, em 27 de Outubro de 2005	Governo	Internacionalização	Convenção de Faro	Link
X	3	26/06/2008	Projeto de Lei 542/X/3	Promoção e valorização dos Bordados de Tibaldinho	PSD	Património	artesanato	Link
X	3	26/06/2008	Proposta de Resolução 89/X/3	Aprova o Tratado da Organização Mundial de Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor, adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996	Governo	Direitos de autor	proteção jurídica das obras	Link

X		3	26/06/2008	Proposta de Resolução 90/X/3	Aprova o Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas de 1996 adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996	Governo	Direitos de autor	proteção jurídica das obras	Link
X		3	26/06/2008	Proposta de Lei 215/X/3	Aprova a Lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social	Governo	Imprensa		Link
X		3	28/06/2008	Projeto de Resolução 352/X/3	Criação de uma extensão da Cinemateca Nacional na cidade do Porto	BE	Cinema	combate à rarefação da produção e fruição cultural	Link
X		4	16/10/2008	Projeto de Resolução 389/X/4	Recomenda ao Governo a recuperação do Salão Nobre e do Conservatório Nacional com carácter de Urgência, bem como a classificação do edifício	BE	Ensino artístico		Link
X		4	16/10/2008	Projeto de Resolução 391/X/4	Recomenda ao Governo que adopte as medidas necessárias para a requalificação do Salão Nobre da Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa	PCP	Ensino artístico		Link
X		4	16/10/2008	Projeto de Resolução 394/X/4	Recomenda a adopção de medidas urgentes para a execução de obras de recuperação do Salão Nobre do Conservatório Nacional de Lisboa	PSD	Ensino artístico		Link
X		4	16/10/2008	Projeto de Resolução 395/X/4	Recomenda ao Governo que tome medidas urgentes para a recuperação e requalificação do Salão Nobre da Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa e assegure as condições necessárias para o ensino musical	CDS-PP	Ensino artístico		Link
X		4	08/11/2008	Apreciação Parlamentar 96/X/4	Decreto-Lei n.º 196/2008, de 6 de Outubro, que "Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de Novembro, que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado, através do Ministério da Cultura, às artes"	PCP	apoio artes	agravamento da situação, sobretudo no interior	Link
X		4	29/01/2009	Projeto de Lei 650/X/4	Regime de segurança social dos trabalhadores das artes do espectáculo	PCP	Estatuto profissional	não enquadramento de proteção social (desemprego, maternidade)	Link
X		4	19/02/2009	Projeto de Lei 659/X/4	Institui um regime especial de defesa e valorização das embarcações tradicionais portuguesas enquanto património cultural nacional	PCP	Património	proteção do património, valorização das artes e práticas	Link
X		4	12/03/2009	Projeto de Lei 682/X/4	Estabelece o regime social e de segurança social dos Profissionais das Artes do Espectáculo	BE	Estatuto profissional	regime de proteção social	Link
X		4	14/03/2009	Projeto de Resolução 442/X/4	Proibição da utilização de animais selvagens em circos	BE	Circo	novo circo	Link
X		4	23/04/2009	Projeto de Resolução 469/X/4	Propõe a imediata suspensão da construção do novo Museu dos Coches e a abertura de um processo de discussão pública	PCP	Museologia	necessidade de um novo museu?	Link
X		4	07/05/2009	Projeto de Lei 765/X/4	Reforça a protecção dos animais utilizados em circos	PCP	Circo	circo tradicional, animais	Link
X		4	07/05/2009	Projeto de Lei 770/X/4	Proibição de animais em circos	PEV	Circo	circo tradicional, animais	Link
X		4	23/05/2009	Projeto de Resolução 495/X/4	Recomenda ao Governo a conclusão da classificação do Caveleiro do Poço de S. Vicente e de todo o Couto Mineiro de S. Pedro da Cova, o desenvolvimento de um projecto de musealização da actividade mineira e a resolução do passivo ambiental de minas	PS	Museologia	memória histórica da actividade mineira	Link
X		4	06/06/2009	Projeto de Lei 797/X/4	Proíbe a utilização de animais selvagens em circos e estabelece medidas de apoio às artes circenses	BE	Circo	políticas públicas específicas para esta actividade cultural	Link
X		4	22/06/2009	Projeto de Lei 824/X/4	Apoia o Movimento Associativo Popular	BE	Associativismo	insuficiência de apoios financeiros e logísticos	Link
X		4	22/06/2009	Projeto de Lei 825/X/4	Regula a actividade das associações sem fins lucrativos que se dediquem à actividade cultural, recreativa ou desportiva e cria o Conselho Nacional do Associativismo Popular (CNAP)	BE	Associativismo	não aplicação da Lei n.º 34/2003	Link
X		4	02/07/2009	Projeto de Lei 852/X/4	Regime de apoio ao movimento associativo popular	PCP	Associativismo	regime de apoio por candidatura	Link
X		4	07/07/2009	Projeto de Lei 855/X/4	Reforça o apoio ao Movimento Associativo Popular através da alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais	PCP	Associativismo		Link
X		4	07/07/2009	Projeto de Lei 857/X/4	Estabelece um regime especial de segurança social e de reinserção profissional para os bailarinos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo	BE	Dança		Link
X		4	08/07/2009	Projeto de Lei 867/X/4	Cria o Passaporte Cultura, Desporto e Lazer	BE	Outros	democratização da cultura	Link
X		4	08/07/2009	Projeto de Resolução 524/X/4	Recuperação do Espólio Arquitectónico de Conímbriga	PSD	Património	administração do conjunto	Link
XI		1	21/11/2009	Apreciação Parlamentar 18/XI/1	Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de Julho, "Aprova o regime jurídico aplicável ao pessoal dos centros culturais do Instituto Camões, I. P."	BE	Outros	Direitos dos trabalhadores da área da cultura	Link
XI		1	21/11/2009	Apreciação Parlamentar 20/XI/1	Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de Julho, "Aprova o regime jurídico aplicável ao pessoal dos centros culturais do Instituto Camões, I. P."	PCP	Outros	Direitos dos trabalhadores da área da cultura	Link
XI		1	21/11/2009	Apreciação Parlamentar 23/XI/1	Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de Julho, "Aprova o regime jurídico aplicável ao pessoal dos centros culturais do Instituto Camões, I. P."	PSD	Outros	Direitos dos trabalhadores da área da cultura	Link
XI		1	19/12/2009	Projeto de Lei 99/XI/1	Regime social de segurança social profissionais das artes do espectáculo	BE	Estatuto profissional	regime social e segurança social	Link

XI	1	19/12/2009	Projeto de Lei 100/XI/1	Estabelece um regime especial de segurança social e de reinserção profissional para os bailarinos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo	BE	Dança	regime especial para os bailarinos	Link
XI	1	07/01/2010	Projeto de Resolução 46/XI/1	Recomenda ao Governo a criação da modalidade de apoio a "Primeiras Obras" no âmbito dos apoios directos às artes atribuídos pelo Ministério da Cultura	BE	Cinema	Apoio ao Cinema	Link
XI	1	16/01/2010	Projeto de Lei 122/XI/1	Apoia o Movimento Associativo Popular	BE	Associativismo		Link
XI	1	16/01/2010	Projeto de Lei 123/XI/1	Regula a actividade das Associações sem fins lucrativos que se dediquem à actividade cultural, recreativa ou desportiva e cria o Conselho Nacional do Associativismo (CNAP)	BE	Associativismo		Link
XI	1	22/01/2010	Projeto de Lei 129/XI/1	Regime de apoio ao Movimento Associativo Popular	PCP	Associativismo		Link
XI	1	22/01/2010	Projeto de Lei 130/XI/1	Reforça o apoio ao Movimento Associativo Popular através da alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais	PCP	Associativismo		Link
XI	1	22/01/2010	Projeto de Lei 132/XI/1	Cria o Conselho Nacional do Associativismo Popular	PCP	Associativismo		Link
XI	1	11/03/2010	Projeto de Lei 158/XI/1	Procede à primeira alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos, e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais	PS	Estatuto profissional	medidas de proteção as trabalhadores	Link
XI	1	11/03/2010	Projeto de Lei 163/XI/1	Estabelece o regime laboral e de certificação e qualificação dos profissionais das artes do espectáculo e do audiovisual	BE	Estatuto profissional	Direitos dos trabalhadores da área da cultura	Link
XI	1	31/03/2010	Projeto de Lei 189/XI/1	Apoia e promove a renovação das artes circenses	BE	Circo	nova política cultural para o circo	Link
XI	1	17/04/2010	Projeto de Resolução 110/XI/1	Recomenda ao Governo a suspensão de todas as acções relativas à transferência de museus e à criação de novos museus no eixo Ajuda/Belém, até à elaboração de um plano estratégico para a reconfiguração do seu conjunto	BE	Museologia	plano estratégico e debate	Link
XI	1	17/04/2010	Projeto de Resolução 114/XI/1	Integração das emissões da RTP-Madeira e RTP-Açores nas redes de TV por Cabo Nacionais	CDS-PP	Radio e televisão	acesso televisivo	Link
XI	1	06/05/2010	Projeto de Lei 247/XI/1	Define o regime sócio-profissional aplicável aos trabalhadores das Artes do Espectáculo e do Audiovisual	PCP	Estatuto profissional	regime de proteção social e regime socioprofissional	Link
XI	1	06/05/2010	Projeto de Lei 248/XI/1	Regime de Segurança Social dos trabalhadores das Artes do Espectáculo	PCP	Estatuto profissional	segurança social (desemprego, maternidade e doença)	Link
XI	1	14/05/2010	Projeto de Resolução 128/XI/1	Propõe a imediata suspensão da construção do novo Museu dos Coches e a abertura de um processo de discussão pública	PCP	Museologia	necessidade de um novo museu?	Link
XI	1	22/05/2010	Projeto de Resolução 141/XI/1	Recomenda ao Governo que promova a integração da RTP - Açores e a RTP - Madeira nos pacotes de televisão por Cabo em todo o Território Nacional e o acesso gratuito ao Canal 2 da RTP nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	BE	Radio e televisão	serviço público televisivo	Link
XI	1	28/05/2010	Projeto de Lei 287/XI/1	Cria a rede de Teatros e Cine -Teatros Portugueses	BE	apoio artes	financiamento, democratização cultural	Link
XI	1	28/05/2010	Projeto de Resolução 152/XI/1	Criação do Estatuto de Bailarino Profissional da CNB	PS	Dança	estatuto de carreiras artísticas	Link
XI	1	21/06/2010	Proposta de Lei 28/XI/1	Aprova a Lei da Rádio, revogando a Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro	Governo	Radio e televisão	atualização da legislação	Link
XI	1	21/06/2010	Proposta de Lei 30/XI/1	Alarga o âmbito da não tributação em sede de IVA das transmissões de livros a título gratuito, alterando o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro	Governo	Sector livreiro	isenção de IVA na doação de livros	Link
XI	1	30/06/2010	Projeto de Lei 351/XI/1	Altera a forma de designação da Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. e estabelece a obrigatoriedade de definição de um programa estratégico de Serviço Público de Televisão	BE	Radio e televisão	reforma profunda na RTP	Link
XI	1	30/06/2010	Projeto de Resolução 189/XI/1	Propõe medidas de preservação do carácter público e de desenvolvimento empresarial para a empresa Tobis	PCP	Cinema		Link
XI	1	08/07/2010	Projeto de Lei 358/XI/1	Promoção e valorização dos Bordados de Tibaldinho	PSD	Património	criação de um centro valorização	Link
XI	1	08/07/2010	Projeto de Resolução 191/XI/1	Concursos para docentes e/ou formadores a exercer funções em áreas especializadas, designadamente, cursos ou disciplinas de natureza tecnológica, profissional e artística dos ensinos básico ou secundário	PCP	Ensino artístico		Link
XI	1	08/07/2010	Projeto de Resolução 197/XI/1	Apoio à candidatura da Arrábida a Património Mundial	PEV	Património	património Unesco	Link
XI	1	10/07/2010	Projeto de Resolução 217/XI/1	Apoio à Candidatura do Fado à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade	todos	Património	património imaterial Unesco	Link
XI	1	16/07/2010	Projeto de Lei 379/XI/1	Redução do número de elementos do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	CDS-PP	Radio e televisão	medida de combate à despesa pública	Link
XI	1	22/07/2010	Projeto de Resolução 233/XI/1	Recomenda ao Governo a não alienação da Tobis Portuguesa, S.A.	BE	Cinema		Link
XI	1	22/07/2010	Projeto de Resolução 234/XI/1	Adopção de medidas para a protecção do Museu da Cortiça	BE	Museologia	encerramento do museu, em Silves	Link

XI		1	10/09/2010	Projeto de Resolução 248/XI/1	Apoio à candidatura de Arrábida a Património da Humanidade	PCP	Património	património mundial misto	Link
XI		2	07/10/2010	Projeto de Resolução 270/XI/2	Conclusão da classificação do Complexo Monumental das Sete Fontes	CDS-PP	Património	salvaguarda património	Link
XI		2	07/10/2010	Projeto de Resolução 276/XI/2	Recomenda ao Governo a publicação do Despacho de Classificação do Complexo das Sete Fontes e a adopção de medidas para a sua protecção	BE	Património	salvaguarda património	Link
XI		2	30/10/2010	Projeto de Resolução 295/XI/2	Valorização e divulgação da cultura e da língua portuguesa no estrangeiro	PSD	Língua	Língua e Cultura Portuguesa no estrangeiro	Link
XI		2	02/12/2010	Projeto de Resolução 313/XI/2	Preservação da autonomia dos teatros nacionais e a sua não fusão	BE	Outros	contra a integração do TNDMII e TNSJ na Opart	Link
XI		2	21/12/2010	Projeto de Lei 472/XI/2	Comunicação dos imóveis classificados como monumentos nacionais	CDS-PP	Outros	determina prazo para o IGESPAR comunicar a nformação	Link
XI		2	21/12/2010	Projeto de Lei 468/XI/2	Cria a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas	BE	Sector livreiro	programa de apoio às bibliotecas é apenas financeiro	Link
XI		2	05/01/2011	Projeto de Lei 474/XI/2	Regime especial de segurança social e reinserção prof. bailarinos da CNB	BE	Dança	regime especial	Link
XI		2	05/01/2011	Projeto de Lei 481/XI/2	Conceito de promotor para efeitos da isenção de IVA dos artistas	CDS-PP	apoio artes	isenção de IVA, promotores	Link
XI		2	05/01/2011	Projeto de Resolução 341/XI/2	Candidatura da Mata Nacional do Buçaco a Pat Mundial da Unesco	BE	Património	Património Unesco	Link
XI		2	19/01/2011	Projeto de Resolução 362/XI/2	Promoção de recepção das emissões da RTP na Galiza	BE	Radio e televisão	acesso televisivo	Link
XI		2	17/02/2011	Projeto de Resolução 403/XI/2	Apoio à candidatura da Arrábida a Património Mundial da Unesco	BE	Património	Património Unesco	Link
XI		2	17/02/2011	Projeto de Resolução 404/XI/2	Apoio à candidatura da Arrábida a Património Mundial da Unesco	PS	Património	Património Unesco	Link
XI		2	18/02/2011	Projeto de Resolução 411/XI/2	Apoio à candidatura de Arrábida a Património Mundial da Humanidade	PSD	Património	Património Unesco	Link
XI		2	24/02/2011	Projeto de Resolução 413/XI/2	Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património Museológico do Hospital Miguel Bombarda	PCP	Museologia	edifício e espólio	Link
XI		2	16/03/2011	Projeto de Resolução 454/XI/2	Propõe medidas de recuperação e valorização do Paço dos Henriques, em Alcáçova	PCP	Património	património imóvel	Link
XI		2	25/03/2011	Projeto de Resolução 492/XI/2	Recomenda a inserção dos canais de serviço público RTP-N e RTP Memória no serviço não pago da Televisão Digital Terrestre	BE	Radio e televisão	acesso televisivo	Link
XI		2	25/03/2011	Projeto de Resolução 495/XI/2	Recomenda ao Governo a implementação da regulamentação europeia para a mobilidade de artistas	BE	Internacionalização	facilidade no intercâmbio de ideias	Link
XI		2	30/03/2011	Projeto de Lei 592/XI/2	Altera a Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, designando espectáculos tauromáquicos como susceptíveis de influírem negativamente na formação da personalidade de crianças e adolescentes	BE	Tauromaquia	fim de transmissão televisiva	Link
XI		2	30/03/2011	Projeto de Resolução 522/XI/2	Recomenda a elaboração de um estudo sobre a realidade portuguesa de disponibilização e cópias não autorizadas de obras protegidas por direitos de autor através da Internet	BE	Direitos de autor	ajustar a legislação à realidade	Link
XI		2	30/03/2011	Projeto de Resolução 523/XI/2	Protecção do monumento nacional Jardim Botânico de Lisboa	BE	Património	requalificação de monumento	Link
XI		2	30/03/2011	Projeto de Resolução 534/XI/2	Auditoria ao Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual	BE	Cinema	falta de transparência no FICA	Link
XI		2	06/04/2011	Projeto de Resolução 572/XI/2	Recomenda ao Governo que revogue o regime jurídico aplicável ao pessoal dos centros culturais portugueses do Instituto Camões, I.P.	BE	Outros	Direitos dos trabalhadores da área da cultura	Link
XI		2	06/04/2011	Projeto de Resolução 576/XI/2	Recomenda ao Governo a implementação das decisões aprovadas em conselho de ministros para a implementação do pólo da Cinemateca no Porto	BE	Cinema	combate à rarefação da produção e fruição cultural	Link
XI		2	06/04/2011	Projeto de Resolução 578/XI/2	Preservação e valorização do Património do Jardim Botânico da UL	PCP	Património	salvaguarda e desenvolvimento património	Link
XI		2	09/04/2011	Apreciação Parlamentar 100/XI/2	Decreto-Lei n.º 35/2011, de 8 de Março, que "Cria a Cõa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Cõa e aprova os respectivos Estatutos"	BE	Património	contra a criação de uma entidade de gestão privada	Link
XII		1	20/07/2011	Projeto de Lei 6/XII/1	Estabelece um regime especial de Segurança Social e de reinserção profissional para os bailarinos da Companhia Nacional de Bailado	BE	Dança	estatuto de carreiras artísticas	Link
XII		1	20/07/2011	Projeto de Lei 7/XII/1	Conceito de promotor, previsto no Código IVA	BE	Outros	isenção de IVA, promotores	Link
XII		1	21/07/2011	Projeto de Lei 18/XII/1	Promoção e valorização dos Bordados de Tibaldinho	PSD	Património	artesanato	Link
XII		1	15/09/2011	Projeto de Resolução 65/XII/1	Recomenda ao Governo que adopte mecanismos internos que façam depender a concessão de apoios públicos as pessoas colectivas e singulares que promovam actividades no sector das artes do espectáculo e do audiovisual do recurso a uma percentagem mínima de contratos de trabalho	PS	Estatuto profissional	precariedade laboral	Link
XII		1	28/09/2011	Projeto de Lei 78/XII/1	Condiciona a atribuição de subsídios e apoios públicos nas artes do espectáculo e do audiovisual ao cumprimento das leis laborais combatendo a precariedade	BE	Estatuto profissional	informação da entidade empregadora, direitos dos trabalhadores	Link
XII		1	04/11/2011	Projeto de Resolução 122/XII/1	Protecção do Monumento Nacional Jardim Botânico de Lisboa	BE	Património	preservação e valorização património	Link
XII		1	04/11/2011	Projeto de Resolução 124/XII/1	Preservação e valorização do Património do Jardim Botânico da UL	PCP	Património	preservação e valorização património	Link
XII		1	17/12/2011	Projeto de Lei 118/XII/1	Aprova o regime jurídico da Cópia Privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março	PS	Direitos de autor	direitos de autor e direitos conexos	Link
XII		1	15/12/2011	Projeto de Lei 119/XII/1	Aprova as bases gerais da política pública de apoio e desenvolvimento das actividades cinematográficas e audiovisuais	PS	Cinema	apoio ao cinema	Link

XII	1	06/01/2012	Projeto de Resolução 166/XII/1	Apoio à Candidatura de Portugal à Dieta Mediterrânica incluída na Lista Representativa do Património Imaterial da Humanidade	CDS-PP	Património	Património Unesco	Link
XII	1	11/01/2012	Projeto de Lei 135/XII/1	Altera a Lei da Televisão impossibilitando a alienação de canais de televisão de serviço público	BE	Radio e televisão	salvaguarda serviço público televisivo	Link
XII	1	11/01/2012	Projeto de Resolução 174/XII/1	Auditoria ao fundo de investimento para o cinema e audiovisual	BE	Cinema	auditoria ao FICA	Link
XII	1	20/01/2012	Projeto de Resolução 179/XII/1	Recomenda ao Governo que promova através do ICA e da DGARTES a abertura urgente dos concursos públicos para apoio em 2012, respetivamente, à atividade cinematográfica e audiovisual e à atividade artística profissional	PS	apoio artes	incumprimento de normas e prazos abertura concursos	Link
XII	1	25/01/2012	Projeto de Resolução 190/XII/1	Recomenda a urgente abertura dos concursos para financiamento às artes através do Instituto do Cinema e do Audiovisual e da Direção Geral das Artes, no cumprimento da legislação em vigor	BE	apoio artes	abertura de concursos nas artes e no cinema	Link
XII	1	27/01/2012	Projeto de Resolução 195/XII/1	Apoio às artes e à produção cinematográfica nacional	PCP	apoio artes	apoio às artes e ao cinema	Link
XII	1	11/02/2012	Projeto de Lei 167/XII/1	Estabelece a universalidade do acesso à televisão digital terrestre e o alargamento da oferta televisiva	PCP	Radio e televisão	acesso televisivo	Link
XII	1	15/02/2012	Projeto de Resolução 220/XII/1	Recomenda a adoção de medidas que permitam um efetivo aproveitamento dos fundos comunitários dedicados ao setor cultural	BE	apoio artes	medidas europeias	Link
XII	1	05/03/2012	Projeto de Resolução 238/XII/1	Recomenda ao Governo a abertura dos canais da RTP Madeira e da RTP Açores na Televisão Digital Terrestre em todo o território nacional, visto já estarem disponíveis nas respetivas regiões autónomas	PS	Radio e televisão	acesso televisivo	Link
XII	1	07/03/2012	Projeto de Lei 188/XII/1	Proíbe a exibição de espetáculos tauromáquicos na televisão pública e altera a lei da televisão, designando estes espetáculos como susceptíveis de influírem negativamente na formação da personalidade de crianças e adolescentes	BE	Tauromaquia	contra a emissão de touradas	Link
XII	1	07/03/2012	Projeto de Lei 189/XII/1	Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais	BE	Tauromaquia	proibição do apoio público às touradas	Link
XII	1	14/03/2012	Projeto de Resolução 253/XII/1	Medidas de combate aos efeitos da crise no setor cultural	PCP	apoio artes	financiamento público contra a mercantilização da cultura	Link
XII	1	21/03/2012	Projeto de Resolução 264/XII/1	Medidas necessárias para a abertura dos concursos de apoio às artes	PCP	apoio artes	apoio às artes	Link
XII	1	11/04/2012	Projeto de Lei 214/XII/1	Estabelece medidas de valorização e divulgação do cinema português	PCP	Cinema	apoio ao cinema	Link
XII	1	28/04/2012	Projeto de Lei 219/XII/1	Altera a composição do Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S. A., procedendo à alteração do Anexo da Lei nº 8/2007 de 14 de Fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão	PCP	Radio e televisão	serviço televisivo público	Link
XII	1	28/04/2012	Projeto de Resolução 303/XII/1	Recomenda ao Governo a inclusão na Televisão Digital Terrestre de todos os canais de serviço público de rádio e de televisão de âmbito nacional previstos na lei e nos contratos de concessão, assim como a salvaguarda do princípio da orientação para os custos do serviço de transporte e difusão do sinal digital de televisão por via hertziana terrestre	PS	Radio e televisão	acesso televisivo	Link
XII	1	02/05/2012	Projeto de Resolução 306/XII/1	Recomenda o investimento numa política de língua, cultura e identidade que corresponda aos interesses de Portugal e dos portugueses residentes no estrangeiro	PCP	Língua	respeitar a constituição e assegurar acesso à cultura	Link
XII	1	16/05/2012	Projeto de Resolução 325/XII/1	Recomenda ao Governo a defesa e a valorização do ensino do português e a divulgação da cultura portuguesa no estrangeiro	BE	Língua	respeitar a constituição e terminar com as propinas	Link
XII	1	23/05/2012	Projeto de Resolução 336/XII/1	Recomenda a criação de mecanismos imediatos e urgentes para o apoio à criação, produção e divulgação do cinema português	BE	Cinema	urgência de apoio ao cinema	Link
XII	1	30/05/2012	Projeto de Resolução 348/XII/1	Recomenda a introdução na televisão digital terrestre de todos os serviços de programas que constituem obrigações do serviço público de rádio e televisão	BE	Radio e televisão	programação cultural no serviço público	Link
XII	1	06/06/2012	Proposta de Lei 69/XII/1	Estabelece os princípios de ação do Estado no Quadro de Fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais	Governo	Cinema	apoio ao cinema	Link
XII	1	23/06/2012	Projeto de Lei 258/XII/1	Altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos Assume as touradas como espetáculo ilícito e impõe limites à sua emissão televisiva	PS	Direitos de autor	direitos de autor e direitos conexos	Link
XII	1	04/07/2012	Projeto de Lei 265/XII/1		PEV	Tauromaquia	proibição de touradas, com algumas exceções	Link
XII	1	11/07/2012	Projeto de Resolução 413/XII/1	Criação de um Plano de Emergência para o Cinema	PCP	Cinema	urgência de apoio ao cinema	Link
XII	1	14/09/2012	Projeto de Resolução 449/XII/1	Revoga o agrupamento complementar de empresas do setor cultural e garante a autonomia dos teatros nacionais, da Companhia Nacional de Bailado e da Cinemateca	BE	Outros	contra a proposta de reorganização	Link
XII	1	14/09/2012	Projeto de Resolução 450/XII/1	Tutela dos Museus e Património Cultural e regular funcionamento do CNC	BE	Outros	restruturações tutelares e não funcionamento do INC	Link

XII		2	29/09/2012	Apreciação Parlamentar 35/XII/2	Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro	PS	Outros	reestruturação orgânica	Link
XII		2	02/10/2012	Projeto de Resolução 466/XII/2	Abertura imediata dos concursos de apoio às artes	BE	apoio artes	apoio às artes	Link
XII		2	10/10/2012	Projeto de Resolução 475/XII/2	Determina a divulgação imediata das condições de acesso e a abertura dos concursos de apoio às Artes	PCP	apoio artes	"secundarização das artes e da Cultura, mercantilização"	Link
XII		2	19/10/2012	Projeto de Resolução 487/XII/2	Urgente abertura concursos financiamento cinema e audiovisual do ICA	BE	Cinema	apoio ao cinema	Link
XII		2	20/12/2012	Projeto de Resolução 545/XII/2	Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro	BE	Outros	serviço público	Link
XII		2	20/12/2012	Projeto de Resolução 544/XII/2	Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro	PEV	Outros	serviço público	Link
XII		2	20/12/2012	Projeto de Resolução 543/XII/2	Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro	PS	Outros	serviço público	Link
XII		2	20/12/2012	Projeto de Resolução 546/XII/2	Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro	PCP	Outros	serviço público	Link
XII		2	21/12/2012	Projeto de Resolução 549/XII/2	Exige a manutenção da produção de informação e de programas no centro de produção da RTP-Porto	BE	Radio e televisão	conteúdos e acesso televisivo	Link
XII		2	03/01/2013	Projeto de Resolução 552/XII/2	Exige o respeito pelo acordo alcançado no Conselho de Fundadores da Casa da Música relativo à subvenção mínima estatal para o ano de 2013	BE	Outros	financiamento a instituições	Link
XII		2	03/01/2013	Projeto de Resolução 553/XII/2	Recomenda ao Governo que garanta o financiamento capaz de permitir a concretização da programação cultural da Casa da Música	PCP	Outros	financiamento a instituições	Link
XII		2	04/01/2013	Projeto de Resolução 554/XII/2	Recomenda ao Governo que não limite ou não restrinja o centro de produção da RTP Norte	PSD, CDS-PP	Radio e televisão	conteúdos e acesso televisivo	Link
XII		2	09/01/2013	Projeto de Resolução 564/XII/2	Recomenda ao Governo que mantenha e reforce a utilização do Centro de Produção do Porto da RTP, assegurando os postos de trabalho	PCP	Radio e televisão	conteúdos e acesso televisivo	Link
XII		2	10/01/2013	Projeto de Resolução 566/XII/2	Recomenda ao Governo a salvaguarda da qualidade e diversidade da produção e informação do Centro de Produção da RTP no Porto, nomeadamente no que concerne ao seu importante papel junto das regiões, bem como a manutenção do atual número de conteúdos programáticos especialmente direcionados para a promoção de entidades e projetos de âmbito local e regional a emitir em sinal aberto	PS	Radio e televisão	conteúdos e acesso televisivo	Link
XII		2	12/01/2013	Projeto de Resolução 572/XII/2	Recomenda ao Governo a manutenção da Produção de Informação e de Programas do Centro de Produção da RTP no Porto	PEV	Radio e televisão	conteúdos e acesso televisivo	Link
XII		2	06/02/2013	Projeto de Resolução 602/XII/2	Sustentabilidade do projeto "Orquestras Geração"	BE	Outros	música, ensino, função social	Link
XII		2	06/02/2013	Projeto de Resolução 604/XII/2	Recomenda ao Governo a criação de uma Rede de Cinema Digital e o estabelecimento de parcerias com as autarquias locais e os exibidores cinematográficos para a promoção e recuperação de recintos de cinema	PS	Cinema	apoio à exibição, cinema	Link
XII		2	15/02/2013	Projeto de Resolução 618/XII/2	Recomenda ao Governo o estudo e a tomada de medidas urgentes a fim de dar sustentabilidade ao setor das empresas de diversão itinerante em Portugal	PS	Outros	cultura popular	Link
XII		2	27/02/2013	Projeto de Resolução 623/XII/2	Condições para a sustentabilidade do projecto "Orquestra Geração"	PSD, CDS-PP	Outros	música, ensino, função social	Link
XII		2	02/03/2013	Projeto de Resolução 630/XII/2	Recomenda ao Governo que se garanta um financiamento interministerial plurianual para a Orquestra Geração, assegurando assim a continuidade da sua ação pedagógica e de promoção da inclusão social de crianças e jovens de bairros economicamente desfavorecidos	PS	Outros	música, ensino, função social	Link
XII		2	11/03/2013	Projeto de Resolução 641/XII/2	Medidas continuidade e estabilidade do Projeto "Orquestra Geração"	PCP	Outros	música, ensino, função social	Link
XII		2	18/03/2013	Projeto de Resolução 645/XII/2	Recomenda ao Governo medidas específicas de apoio e de redução de custos à atividade das empresas de diversão itinerante em Portugal	PSD, CDS-PP	Outros	cultura popular	Link
XII		2	22/03/2013	Projeto de Resolução 654/XII/2	Medidas de viabilização do setor das empresas itinerantes de diversão	BE	Outros	cultura popular	Link
XII		2	27/03/2013	Projeto de Resolução 660/XII/2	Reconhecimento e valorização da atividade das empresas itinerantes de diversão	PCP	Outros	cultura popular	Link
XII		2	11/04/2013	Projeto de Lei 397/XII/2	Estabelece o regime de reparação de danos decorrentes de acidentes de trabalho dos bailarinos profissionais	PEV	Dança	regime especial bailarinos	Link
XII		2	15/04/2013	Projeto de Resolução 683/XII/2	Recomenda ao Governo que o Turismo Cultural seja considerado como um dos produtos estratégicos a incluir no plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)	BE	Outros	turismo cultural	Link
XII		2	20/04/2013	Projeto de Resolução 691/XII/2	adoção de medidas para a requalificação do museu como bem de interesse público	BE	Museologia	preservação museu	Link

XII	2	24/04/2013	Projeto de Lei 404/XII/2	Estabelece o regime relativo à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos bailarinos profissionais, do bailado clássico ou contemporâneo	PCP	Dança	regime especial bailarinos	Link
XII	2	24/04/2013	Projeto de Lei 405/XII/2	Estabelece um regime especial de Segurança Social, de reinserção profissional e de reparação de danos decorrentes de acidentes de trabalho dos bailarinos profissionais	BE	Dança	regime especial bailarinos	Link
XII	2	24/04/2013	Projeto de Lei 406/XII/2	Garante o exercício dos direitos dos utilizadores, consagrados no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos	BE	Direitos de autor	direitos autor e direitos conexos	Link
XII	2	03/05/2013	Projeto de Lei 407/XII/2	Altera a Lei n.º 55/2012, de 6 e Setembro que «Estabelece os princípios de ação do Estado no Quadro de Fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais» apoiando a projeção e difusão do cinema digital criando mecanismos de apoio a cineclubes e associações sem fins lucrativos	PCP	Cinema	apoio à exibição, cinema	Link
XII	2	03/05/2013	Projeto de Resolução 710/XII/2	Recomenda ao Governo a criação da rede pública de cinema e a modernização dos cineteatros municipais, cineclubes e outros recintos de cinema	BE	Cinema	democratização cultura, cinema	Link
XII	2	08/05/2013	Projeto de Lei 409/XII/2	Estabelece medidas específicas de apoio aos profissionais de bailado profissional clássico ou contemporâneo	PS	Dança	regime especial bailarinos	Link
XII	2	17/05/2013	Projeto de Lei 414/XII/2	Cria o Arquivo Sonoro Nacional	PCP	Arquivos		Link
XII	2	05/06/2013	Projeto de Lei 423/XII/2	Assegura os direitos de utilizações livres previstas no Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos	PCP	Direitos de autor	direitos autor e direitos conexos	Link
XII	2	05/06/2013	Projeto de Resolução 751/XII/2	Recomenda ao Governo que garanta as necessidades permanentes de professores nos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança	BE	Ensino artístico	ensino artístico	Link
XII	2	26/06/2013	Projeto de Resolução 775/XII/2	Defende a territorialização das despesas resultantes de apoios estatais à produção cinematográfica e audiovisual	PCP	Cinema	acesso à cultura, cinema	Link
XII	2	26/06/2013	Projeto de Resolução 776/XII/2	Recomenda ao Governo que adote o procedimento necessário para a classificação das Salinas de Rio Maior como imóvel de interesse nacional	PCP	Património		Link
XII	2	03/08/2013	Projeto de Resolução 810/XII/2	Continuação do festival internacional de teatro de expressão Ibérica - FITEI	PEV	apoio artes	falta de apoio da DGArtes	Link
XII	2	11/09/2013	Projeto de Resolução 815/XII/2	Recomenda ao Governo a definição do modelo estatutário da Cinemateca Portuguesa a partir de 2014 e a aprovação, no próximo Orçamento de Estado, de um plano de médio e longo prazo que garanta a sustentabilidade financeira deste organismo	PS	Cinema	património cinematográfico	Link
XII	3	17/09/2013	Projeto de Resolução 819/XII/3	Recomendar ao governo que promova uma plena articulação entre o ambiente, o turismo e a cultura, que permita maior sintonia entre o respeito pelo património e as potencialidades de utilização dos relevantes recursos turísticos que as áreas protegidas, e em particular o PNPG, dispõem	CDS-PP	Património	interligação economia, turismo e cultura	Link
XII	3	18/09/2013	Projeto de Lei 446/XII/3	Estabelece os princípios do financiamento da produção cinematográfica nacional e da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema	PCP	Cinema	insuficiência de apoio e da Lei n.º 55/2012	Link
XII	3	01/10/2013	Projeto de Lei 447/XII/3	Modelo de sustentabilidade financeira e autonomia da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema. 1.ª alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro	BE	Cinema	apoios insuficientes	Link
XII	3	04/10/2013	Projeto de Resolução 840/XII/3	Recomenda ao Governo que preserve e qualifique o serviço público da RTP	BE	Radio e televisão	valorização do serviço público televisivo	Link
XII	3	18/10/2013	Projeto de Resolução 854/XII/3	Protecção dos documentos sonoros parte do Pat Cultural Português	PSD, CDS-PP	Arquivos	diversidade patrimonial	Link
XII	3	22/11/2013	Projeto de Resolução 861/XII/3	Recomenda ao Governo concurso extraordinário de apoio às artes para colmatar deficiências graves de oferta cultural, como as evidenciadas pelo perigo de extinção do fitei - Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica	BE	apoio artes	suborçamentação da cultura	Link
XII	3	27/11/2013	Projeto de Resolução 862/XII/3	Abertura do processo de classificação do cinema Odéon	BE	Património	classificação de património	Link
XII	3	29/11/2013	Projeto de Resolução 864/XII/3	Determina a realização de concursos extraordinários de apoio às artes	PCP	apoio artes	importância do apoio à criação	Link

XII	3	08/01/2014	Proposta de Lei 192/XII/3	Procede à primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais e ao Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro, que regula a liquidação, a cobrança, o pagamento e a fiscalização das taxas previstas na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro	Governo	Cinema	alteração à lei do cinema	Link
XII	3	10/01/2014	Projeto de Resolução 904/XII/3	Suspende a alienação das 85 obras de Joan Miró e determina a sua valorização em Portugal	PCP	Património	nacionalização do BPN, espólio cultural	Link
XII	3	10/01/2014	Projeto de Resolução 908/XII/3	Recomenda ao Governo que suspenda o processo de venda do espólio de Joan Miró, em conformidade com a necessária avaliação do valor real desta coleção e as eventuais mais-valias decorrentes da sua preservação pelo Estado português	PS	Património	transparência e importância para Portugal	Link
XII	3	10/01/2014	Proposta de Lei 194/XII/3	Procede à primeira alteração à Lei n.º 54/2010 de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, modificando o prazo para a concessão do serviço público de rádio	Governo	Radio e televisão	concessão e reforma do serviço	Link
XII	3	10/01/2014	Proposta de Lei 195/XII/3	Procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e de televisão, bem como à aprovação dos novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	Governo	Radio e televisão	concessão e estatutos RTP	Link
XII	3	10/01/2014	Proposta de Lei 196/XII/3	Procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício, modificando o conteúdo dos programas que integram a concessão do serviço público de televisão.	Governo	Radio e televisão	concessão e acesso a conteúdos RTP	Link
XII	3	24/01/2014	Projeto de Lei 495/XII/3	Procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício, modificando o conteúdo dos programas que integram a concessão do serviço público de televisão	PCP	Radio e televisão	património, artes e práticas locais	Link
XII	3	24/01/2014	Projeto de Resolução 925/XII/3	Recomenda a Suspensão da venda para efeitos de inventariação e classificação das 85 obras de Joan Miró	PEV	Património	inventariação e salvaguarda espólio cultural	Link
XII	3	05/02/2014	Projeto de Resolução 937/XII/3	Determina o resgate das 85 obras de Joan Miró para território nacional	PCP	Património	alienação património	Link
XII	3	06/02/2014	Projeto de Lei 506/XII/3	Regula a promoção da transparência da propriedade e da gestão das entidades que prosseguem atividades de comunicação social	PS	Imprensa	independência da comunicação social	Link
XII	3	07/02/2014	Projeto de Lei 509/XII/3	Estabelece os princípios do financiamento da produção cinematográfica nacional e da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema e assegura o financiamento correspondente aos anos de 2012 e 2013	PCP	Cinema	apoio cinema	Link
XII	3	07/02/2014	Projeto de Lei 510/XII/3	Vinculação extraordinária dos docentes do Ensino Artístico das Artes Visuais e das Artes Audiovisuais, da Música e da Dança	PCP	Ensino artístico		Link
XII	3	07/02/2014	Projeto de Lei 512/XII/3	Financiamento à criação e produção cinematográfica e à Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema - primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro	BE	Cinema	apoio cinema, independência face aos grandes grupos	Link
XII	3	07/02/2014	Projeto de Lei 513/XII/3	Determina a inventariação e classificação do espólio de bens culturais da Parvalorem, da Parups e outros ativos incluídos no perímetro da nacionalização do BPN	BE	Património	inventariação e salvaguarda espólio cultural	Link
XII	3	13/02/2014	Projeto de Resolução 949/XII/3	Auditoria ao Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual	BE	Cinema	FICA: investimento público e privado	Link
XII	3	19/02/2014	Projeto de Resolução 952/XII/3	Honras de Panteão Nacional a Sophia de Mello Breyner Andresen	CDS-PP, PCP, P	Outros	consenso político	Link
XII	3	05/03/2014	Proposta de Lei 209/XII/3	Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de artista taumáquico e de auxiliar de espetáculo taumáquico	Governo	Tauromaquia	regulação trabalho	Link
XII	3	14/03/2014	Projeto de Resolução 982/XII/3	Pela realização dos concursos de apoio direto às artes em 2014 e por um modelo de apoio às artes mais justo e com mais recursos	PCP	apoio artes	apoio à criação	Link
XII	3	10/05/2014	Projeto de Resolução 1040/XII/3	Apoio à atividade artística profissional através de concurso	BE	Estatuto profissional	importância financiamento público	Link
XII	3	12/05/2014	Projeto de Lei 606/XII/3	Cria o Museu Nacional da Indústria Naval	PCP	Museologia	Património industrial	Link
XII	3	21/06/2014	Projeto de Lei 630/XII/3	Transparência da propriedade dos meios de comunicação social	BE	Imprensa	serviço público imprensa	Link
XII	3	21/06/2014	Projeto de Resolução 1079/XII/3	Dia Internacional da Língua Portuguesa	CDS-PP, PCP, P	Língua	consenso político	Link
XII	3	30/08/2014	Proposta de Lei 246/XII/3	Procede à segunda alteração à Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, que regula o disposto no artigo 82.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, sobre a compensação equitativa relativa à cópia privada	Governo	Direitos de autor	direitos de autor, direitos conexos	Link

XII	4	03/10/2014	Projeto de Resolução 1124/XII/4	Recomenda a classificação dos bens que compõem a coleção de Joan Miró resultante do processo de socialização dos prejuízos do BPN	PCP	Património	património, interesse público	Link
XII	4	10/10/2014	Projeto de Resolução 1131/XII/4	Pela Requalificação da Escola de Música do Conservatório Nacional e recuperação do seu Salão Nobre	PCP	Ensino artístico	património, ensino artístico	Link
XII	4	10/10/2014	Projeto de Resolução 1127/XII/4	Pronuncia-se sobre a reabertura do processo de Classificação do Fundo Miró da Coleção de Arte do Ex- BPN e recomenda ao Governo a reabertura do processo de Classificação do Fundo Miró da Coleção de Arte do Ex- BPN	PS	Património	inventariação património, alienação	Link
XII	4	16/10/2014	Projeto de Resolução 1135/XII/4	Classifique o Mosteiro de Tibães como Imóvel de Interesse Nacional, reconhecendo-o como Monumento Nacional	PSD, CDS-PP	Património		Link
XII	4	07/11/2014	Projeto de Resolução 1153/XII/4	Regime de acesso ao ensino superior dos cursos de ensino artístico especializado das artes visuais e audiovisuais e de ensino especializado da música e da dança	PS	Ensino artístico	equidade ensino artístico	Link
XII	4	05/12/2014	Projeto de Resolução 1177/XII/4	Medidas urgentes de proteção do Mosteiro da Batalha	BE	Património	salvaguarda do património	Link
XII	4	16/12/2014	Projeto de Resolução 1185/XII/4	Pela classificação do Mosteiro de São Martinho de Tibães como Monumento Nacional	PEV	Património		Link
XII	4	18/12/2014	Projeto de Resolução 1187/XII/4	Preservação do serviço de ISBN	BE	Sector livreiro	gratuidade do serviço	Link
XII	4	26/12/2014	Projeto de Resolução 1199/XII/4	Pela valorização da avaliação contínua no processo pedagógico e no regime de acesso ao ensino superior, pela não discriminação dos alunos do ensino artístico especializado	PCP	Ensino artístico	regime especial ensino artístico	Link
XII	4	26/12/2014	Projeto de Resolução 1197/XII/4	Recomenda ao Governo que ponha em transição a responsabilidade de gestão e desenvolvimento do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA) da tutela do ordenamento do território para a tutela da cultura	PS	Património	SIPA - mudança de tutela (inventariação património)	Link
XII	4	28/01/2015	Projeto de Resolução 1232/XII/4	Honras de Panteão Nacional a Eusébio da Silva Ferreira	PSD, CDS-PP, P	Outros	consenso político	Link
XII	4	31/01/2015	Projeto de Resolução 1243/XII/4	Estabilidade e financiamento da rede de ensino artístico especializado	BE	Ensino artístico		Link
XII	4	31/01/2015	Projeto de Resolução 1240/XII/4	Apoio à Candidatura das Levadas da Madeira a Património da Humanidade	PEV	Património	património UNESCO	Link
XII	4	04/02/2015	Projeto de Resolução 1246/XII/4	Recomenda ao Governo que promova a abertura do procedimento de classificação do actual “Museu Grão Vasco” para “Museu Nacional Grão Vasco”	PS	Museologia	museu interesse nacional	Link
XII	4	06/02/2015	Projeto de Resolução 1256/XII/4	Programa nacional de valorização e alargamento da rede pública do ensino artístico especializado	PCP	Ensino artístico		Link
XII	4	12/02/2015	Projeto de Resolução 1259/XII/4	Recomenda ao Governo a regularização do financiamento a atribuir aos estabelecimentos de ensino artístico especializado, bem como a promoção de medidas que assegurem o ressarcimento dos encargos acrescidos derivados do atraso na transferência das verbas e que impeçam novos atrasos nos contratos que vierem a ser efetuados nos anos letivos subsequentes	PS	Ensino artístico		Link
XII	4	19/02/2015	Projeto de Resolução 1268/XII/4	Regularização de pagamentos às escolas de ensino artístico especializado	PEV	Ensino artístico		Link
XII	4	28/02/2015	Projeto de Resolução 1285/XII/4	Recomenda ao Governo que dê prioridade à concretização do Museu Nacional da Floresta	PS	Museologia	museu de estrutura polinuclear	Link
XII	4	06/03/2015	Projeto de Resolução 1291/XII/4	Recomenda ao Governo que promova a abertura do procedimento de classificação do actual “Museu de Aveiro” para “Museu Nacional de Aveiro”	PS	Museologia	museu interesse nacional	Link
XII	4	06/03/2015	Projeto de Lei 807/XII/4	Alarga às entidades que prosseguem atividades culturais a possibilidade de consignação de uma quota do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	PS	Outros	Incentivo ao sector	Link
XII	4	17/03/2015	Projeto de Resolução 1311/XII/4	criação de um programa nacional de emergência para o património cultural e recurso a fundos europeus para o seu financiamento, no quadro da estratégia 2020	BE	Património	fundos europeus, património cultural	Link
XII	4	17/03/2015	Projeto de Resolução 1312/XII/4	Recomenda a suspensão da municipalização de museus até uma reavaliação das suas coleções para a atualização das classificações como museus nacionais ou municipais	BE	Museologia	alteração da tutela	Link
XII	4	19/03/2015	Projeto de Resolução 1313/XII/4	Pelo apoio ao Festival Internacional de Cinema de Tróia	PCP	Cinema	falta de financiamento, fim do festival	Link
XII	4	25/03/2015	Projeto de Lei 832/XII/4	Segunda alteração à Lei n.º 28/2000, de 29 de Novembro, que define e regula as honras do Panteão Nacional	PS	Outros	valorização memória coletiva	Link
XII	4	01/04/2015	Projeto de Lei 840/XII/4	Alteração das regras de inventariação, de expedição e de exportação de obras e altera a taxa de IVA aplicável ao restauro de bens móveis culturais	PS	Património	Revisão, melhoramento Lei Bases Património Cultural	Link
XII	4	02/04/2015	Projeto de Resolução 1396/XII/4	Medidas de Proteção do Património Cultural Português	PCP	Património	salvaguarda e valorização património	Link

XII	4	16/04/2015	Projeto de Resolução 1431/XII/4	Recuperação urgente da Mata do Buçaco e a sua valorização para o reconhecimento enquanto Património Mundial da Humanidade	BE	Património	património UNESCO	Link
XII	4	19/05/2015	Projeto de Resolução 1480/XII/4	Recomenda ao Governo a implementação de uma estratégia de reforço da promoção de hábitos culturais entre os jovens	PS	Outros	democratização cultural	Link
XII	4	22/05/2015	Projeto de Resolução 1486/XII/4	Recomenda ao Governo a intervenção urgente na recuperação e valorização da Mata do Buçaco e seu património arquitetónico, tendo em vista o seu reconhecimento como património mundial da humanidade	PS	Património	valorização património	Link
XII	4	28/05/2015	Projeto de Resolução 1498/XII/4	Apoios Financeiros a Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social	PCP	Associativismo	Apoio Associativismo	Link
XII	4	06/06/2015	Projeto de Resolução 1510/XII/4	Recomenda ao Governo a intensificação e prossecução da recuperação e valorização da Mata Nacional do Buçaco e do seu património, com vista ao seu futuro reconhecimento como Património Mundial da UNESCO	PSD, CDS-PP	Património	património UNESCO	Link
XII	4	11/06/2015	Projeto de Lei 993/XII/4	Cria o Estatuto do Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado e a Escola de Dança da Companhia Nacional de Bailado	PCP	Dança	apoio à dança	Link
XII	4	13/06/2015	Projeto de Resolução 1529/XII/4	Propõe o financiamento às escolas do Ensino Artístico Especializado de música e de dança em condições que assegurem a sua estabilidade e um ensino de qualidade	PCP	Ensino artístico		Link
XII	4	13/06/2015	Projeto de Resolução 1531/XII/4	Instituição do Dia Nacional do Folclore Português	PSD, CDS-PP	Outros	cultura popular	Link
XII	4	19/06/2015	Projeto de Resolução 1541/XII/4	Salvaguarda do ensino artístico especializado, mediante a estabilidade do seu modelo de financiamento e das respetivas transferências para as instituições de ensino	PS	Ensino artístico		Link
XII	4	19/06/2015	Projeto de Resolução 1545/XII/4	Financiamento das escolas do ensino artístico pelo Orçamento de Estado garantindo o direito ao ensino artístico de todos os alunos	BE	Ensino artístico		Link
XII	4	26/06/2015	Projeto de Resolução 1561/XII/4	Recomenda ao Governo a inclusão da memória da perseguição política no Museu Militar do Porto	BE	Museologia	memória coletiva	Link
XII	4	02/07/2015	Projeto de Resolução 1570/XII/4	Recomenda ao Governo que apoie a candidatura do Santuário do Bom Jesus do Monte a Património Mundial da Unesco	PSD, CDS-PP	Património	património UNESCO	Link
XII	4	02/07/2015	Projeto de Resolução 1571/XII/4	Recomenda ao Governo que classifique o Santuário do Bom Jesus do Monte como imóvel de interesse nacional, reconhecendo-o como Monumento Nacional	PSD, CDS-PP	Património	classificação património	Link
XII	4	04/07/2015	Projeto de Resolução 1572/XII/4	Assegura aos jovens um regime especial de acesso a atividades e equipamentos culturais públicos	PCP	Outros	democratização cultural	Link
XII	4	04/07/2015	Projeto de Resolução 1575/XII/4	Recomenda ao Governo a realização de concursos de apoio à produção literária e apoio às artes e a publicação dos resultados dos últimos concursos	PCP	apoio artes	apoio à criação	Link
XIII	1	11/12/2015	Projeto de Resolução 45/XIII/1	Recomenda a adoção de medidas urgentes para o financiamento às escolas do Ensino Artístico Especializado de música e de dança que assegurem a sua estabilidade	PCP	Ensino artístico	financiamento ensino artístico	Link
XIII	1	11/12/2015	Projeto de Resolução 47/XIII/1	Alunos do ensino artístico prejudicados no acesso ao ensino superior sem justificação pedagógica ou curricular	BE	Ensino artístico		Link
XIII	1	19/12/2015	Projeto de Lei 77/XIII/1	Cria o Estatuto do Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado e a Escola de Dança da Companhia Nacional de Bailado	PCP	Dança	regime especial bailarinos	Link
XIII	1	08/01/2016	Projeto de Resolução 78/XIII/1	Financiamento do ensino artístico	BE	Ensino artístico		Link
XIII	1	13/01/2016	Projeto de Resolução 107/XIII/1	Pela valorização da avaliação contínua no processo pedagógico e no regime de acesso ao ensino superior, pela não discriminação dos alunos do ensino artístico especializado	PCP	Ensino artístico		Link
XIII	1	13/01/2016	Projeto de Resolução 112/XIII/1	Recomenda ao Governo que avalie o modelo de acesso ao ensino superior pelos alunos do ensino artístico especializado, de forma a garantir a igualdade de oportunidades a todos os alunos	PS	Ensino artístico		Link
XIII	1	14/01/2016	Projeto de Resolução 87/XIII/1	Lançamento de um Programa de Intervenção Cultural no Brasil na sequência do incêndio no Museu da Língua Portuguesa de São Paulo	PSD	Internacionalização	Divulgação da cultura portuguesa no exterior	Link
XIII	1	26/01/2016	Proposta de Lei 10/XIII/1	Restituição de bens culturais que tenham saído ilicitamente do território de um Estado-Membro da União Europeia, que transpõe a Diretiva n.º 2014/60/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014	Governo	Internacionalização	Restituição de objetos culturais ao país de origem; tráfico ilícito; cooperação entre as autoridades	Link

				Recomenda ao Governo o aprofundamento da cooperação institucional e operacional entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e as entidades responsáveis pela implantação e manutenção do Museu da Língua Portuguesa, com vista à recuperação do Museu e da restituição do acervo tecnológico	CDS-PP	Internacionalização	museu no Brasil	Link
XIII	1	05/02/2016	Projeto de Resolução 148/XIII/1					
XIII	1	11/03/2016	Projeto de Resolução 179/XIII/1	Recomenda ao Governo a preservação do arquivo histórico da RTP - Madeira	PSD	Arquivos	salvaguarda e valorização do património cultural	Link
				Segunda alteração à Lei n.º 28/2000, de 29 de novembro, que define e regula as honras do Panteão Nacional	PS	Outros	memória nacional	Link
XIII	1	24/03/2016	Projeto de Lei 143/XIII/1					
XIII	1	04/04/2016	Projeto de Resolução 220/XIII/1	Classificação e valorização das lojas históricas	PEV	Outros	apoio a atividades económicas, comércio local e tradicional	Link
				Garante o exercício dos direitos dos utilizadores, consagrados no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos	BE	Direitos de autor	direitos autor, direitos conexos	Link
XIII	1	04/04/2016	Projeto de Lei 151/XIII/1	Regime de classificação e proteção de lojas e entidades com interesse histórico e cultural	PS	Património	apoio a atividades criadoras de emprego e agentes de cultura	Link
XIII	1	04/04/2016	Projeto de Lei 155/XIII/1	Proíbe a transmissão de espetáculos tauromáquicos na estação televisiva pública RTP	PAN	Tauromaquia	serviço público televisivo, tauromaquia	Link
XIII	1	28/04/2016	Projeto de Lei 182/XIII/1	Proíbe a utilização de dinheiros públicos para financiamento directo ou indirecto de actividades tauromáquicas	PAN	Tauromaquia	financiamento público, tauromaquia	Link
XIII	1	28/04/2016	Projeto de Lei 180/XIII/1	Garante o acesso universal e a emissão de todos os canais de serviço público de televisão através da Televisão Digital Terrestre (TDT)	PCP	Radio e televisão	serviço público televisivo	Link
XIII	1	29/04/2016	Projeto de Lei 185/XIII/1	Passagem da gestão do património do Vale do Côa para o Ministério da Cultura e extinção da Fundação Côa Parque	PCP	Património	gestão do património; integração dos trabalhadores na FP; acesso e fruição	Link
XIII	1	16/05/2016	Projeto de Resolução 318/XIII/1	Determina a inventariação dos bens culturais da Parvalorem, da Parups e outros ativos incluídos no perímetro da nacionalização do BPN bem como da Fundação Elipse e outros ativos à guarda do Estado na sequência do processo de resgate do BPP	BE	Património	inventariação das obras de Miró (nacionalização de bancos privados); degradação de espólio e do serviço público	Link
				Restringe o acesso à prática de atividades tauromáquicas, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 31/2015 de 23 de abril, que estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espetáculo tauromáquico	PEV	Tauromaquia		Link
XIII	1	26/05/2016	Projeto de Lei 251/XIII/1	Isenta de IVA a doação de bens móveis a museus da Rede Portuguesa de Museus	PS	Museologia	benefícios fiscais RPM	Link
XIII	1	01/06/2016	Projeto de Lei 253/XIII/1	Propõe medidas para a instalação e funcionamento do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos	PCP	Património	artesanato	Link
XIII	1	14/06/2016	Projeto de Resolução 370/XIII/1	Recomenda ao Governo a implementação da gratuidade do acesso aos museus e monumentos nacionais para jovens até aos 30 anos, durante os fins de semana e feriados	PS	Outros	incentivo jovens	Link
XIII	1	11/07/2016	Projeto de Resolução 430/XIII/1	Recomenda ao Governo a salvaguarda do Ateneu Comercial de Lisboa de forma prosseguir os fins a que foi destinado	PSD	Património	preservação património	Link
XIII	1	13/07/2016	Projeto de Resolução 432/XIII/1	Impede o financiamento público aos espetáculos tauromáquicos	PEV	Tauromaquia		Link
XIII	1	15/07/2016	Projeto de Lei 288/XIII/1	Recuperação do Ateneu Comercial de Lisboa	BE	Património	intervenção do Estado na preservação do PC	Link
XIII	1	15/07/2016	Projeto de Resolução 448/XIII/1	Altera o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos (terceira alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro)	BE	Estatuto profissional	precariedade laboral	Link
XIII	2	15/10/2016	Projeto de Lei 323/XIII/2	Regime de Segurança Social, reinserção profissional e seguro de acidentes de trabalho para os bailarinos da Companhia Nacional de Bailado	BE	Dança	regime especial bailarinos	Link
XIII	2	15/10/2016	Projeto de Lei 324/XIII/2	Recomenda ao Governo a inclusão do Convento de São Francisco, em Portalegre, na lista de imóveis que integram o projeto “REVIVE”	PS	Património	programa Revive	Link
XIII	2	19/10/2016	Projeto de Resolução 522/XIII/2	Musealização e pleno funcionamento do Museu do Mosteiro do Lorvão	PCP	Museologia	património, museologia	Link
XIII	2	27/10/2016	Projeto de Resolução 534/XIII/2	Preservação da memória e história do Forte de Peniche	BE	Património	contra a instalação de unidade hoteleira	Link
XIII	2	04/11/2016	Projeto de Resolução 542/XIII/2	Valorização e promoção do Mosteiro de Lorvão	PSD	Património		Link
XIII	2	04/11/2016	Projeto de Resolução 544/XIII/2	Aprova o Convénio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana adotado em Caracas, em 11 de novembro de 1989	Governo	Internacionalização	Cinema	Link
XIII	2	06/12/2016	Proposta de Resolução 39/XIII/2	Recomenda ao Governo a aposta numa política ativa, eficaz e global de defesa e projeção da língua portuguesa	CDS-PP	Língua	Língua portuguesa, afirmação cultural	Link
XIII	2	30/12/2016	Projeto de Resolução 598/XIII/2	Aprova o Acordo de Sede entre a República Portuguesa e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, assinado em Lisboa, em 4 de outubro de 2016	PS	Internacionalização	Presença física da OEI em Portugal; cooperação cultural	Link

XIII	2	27/01/2017	Projeto de Resolução 636/XIII/2	Recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias para fomentar o acesso de todos os cidadãos aos museus e monumentos nacionais, principalmente para as pessoas até aos 35 anos, instituindo a gratuidade no acesso aos fins de semana, feriados e quartas-feiras, e alargando o recurso às novas tecnologias de informação	CDS-PP	Outros	Democratização cultural	Link
XIII	2	27/01/2017	Projeto de Resolução 640/XIII/2	Gratuidade no acesso a museus nacionais, monumentos nacionais e outras entidades com participação pública	BE	Outros	Democratização cultural	Link
XIII	2	17/02/2017	Proposta de Resolução 47/XIII/2	Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República do Peru para a Proteção, Conservação, Recuperação e Devolução de Bens Culturais, Paleontológicos, Arqueológicos, Artísticos e Históricos, Furtados, Roubados e Illicitamente Exportados ou Transferidos, assinado em Lisboa, em 19 de novembro de 2012	Governo	Internacionalização	Devolução de objetos culturais; colonialismo	Link
XIII	2	17/02/2017	Projeto de Resolução 673/XIII/2	Salvaguarda do património sonoro, musical e radiofónico português	PSD	Património	património sonoro	Link
XIII	2	17/02/2017	Projeto de Lei 416/XIII/2	Estabelece mecanismos de proteção do património azulejar, procedendo à 13.ª alteração ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação	PS	Património		Link
XIII	2	24/02/2017	Projeto de Resolução 683/XIII/2	Proteção do património azulejar português	PCP	Património	azulejaria, arte decorativa	Link
XIII	2	03/03/2017	Projeto de Resolução 689/XIII/2	Recomenda o financiamento do Museu Nacional Ferroviário	BE	Museologia	Memória, património, museologia	Link
XIII	2	14/03/2017	Projeto de Resolução 720/XIII/2	Recomenda ao Governo a criação de mecanismos de proteção do Património Azulejar português	CDS-PP	Património	azulejaria, arte decorativa	Link
XIII	2	14/03/2017	Projeto de Resolução 723/XIII/2	Proteção e valorização do património azulejar português	BE	Património	azulejaria, arte decorativa	Link
XIII	2	14/03/2017	Projeto de Lei 437/XIII/2	Regime especial de defesa e valorização das embarcações tradicionais portuguesas	PCP	Património		Link
XIII	2	05/04/2017	Projeto de Resolução 793/XIII/2	Recomenda a classificação e manutenção na esfera pública dos bens culturais na posse do Novo Banco	BE	Património	titularidade pública dos bens culturais que integram o património do Novo Banco	Link
XIII	2	10/05/2017	Projeto de Resolução 850/XIII/2	Recomenda a inventariação e classificação das obras do espólio de Arte do Banco Espírito Santo, atualmente do Novo Banco	PCP	Património	objetos arte pertencentes à esfera pública	Link
XIII	2	16/05/2017	Projeto de Lei 518/XIII/2	Estabelece as condições específicas de prestação do trabalho, da proteção social e reconversão profissional do bailarino da Companhia Nacional de Bailado	PSD, CDS-PP	Dança	regime especial bailarinos	Link
XIII	2	16/05/2017	Projeto de Lei 519/XIII/2	Estabelece o regime de reparação de danos decorrentes de acidentes de trabalho dos bailarinos profissionais	PEV	Dança	regime especial bailarinos	Link
XIII	2	18/05/2017	Projeto de Resolução 874/XIII/2	Recomenda ao Governo a promoção de soluções de financiamento para o Museu Nacional Ferroviário na cidade do Entroncamento	PS	Museologia		Link
XIII	2	19/05/2017	Projeto de Resolução 876/XIII/2	Pela valorização do ensino da história da emigração portuguesa	PS	Internacionalização	Ensino e Cultura	Link
XIII	2	19/05/2017	Projeto de Resolução 877/XIII/2	Pela criação de um Museu Nacional da Emigração	PS	Museologia	identidade e história coletiva	Link
XIII	2	23/05/2017	Projeto de Resolução 884/XIII/2	Recomenda ao Governo que inclua um representante da Associação Portuguesa de Radiodifusão no Conselho Nacional de Cultura	CDS-PP	Radio e televisão	representação do sector da radiodifusão na Secção Especializada de Direito de Autor e Direitos Conexos	Link
XIII	2	22/06/2017	Projeto de Resolução 933/XIII/2	Em defesa do sítio arqueológico da Cidade de Balsa	BE	Património		Link
XIII	2	28/06/2017	Projeto de Resolução 942/XIII/2	Pela preservação das ruínas da antiga cidade romana de Balsa	PCP	Património		Link
XIII	2	12/07/2017	Proposta de Resolução 56/XIII/2	Aprova, para adesão, o Segundo Protocolo à Convenção para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, adotado na Haia, em 26 de março de 1999	Governo	Internacionalização	salvaguarda e valorização do património cultural	Link
XIII	2	12/07/2017	Projeto de Resolução 980/XIII/2	Recomenda ao Governo a preservação e proteção das ruínas da antiga cidade romana de Balsa, em Tavira	PS	Património		Link
XIII	2	21/07/2017	Projeto de Resolução 1021/XIII/2	Pela preservação e musealização do Recolhimento de Santa Maria Madalena ou das "Convertidas"	PCP	Património	património religioso	Link
XIII	2	21/07/2017	Projeto de Resolução 1023/XIII/2	Valorização do Movimento Associativo Popular	PCP	Associativismo		Link
XIII	2	24/07/2017	Projeto de Resolução 1030/XIII/2	Preservação e valorização das embarcações típicas do Tejo	PEV	Património		Link
XIII	3	13/10/2017	Projeto de Resolução 1079/XIII/3	Promoção e valorização da cestaria de Gonçalo (Guarda)	PS	Património	artesanato, economia	Link
XIII	3	22/11/2017	Projeto de Resolução 1118/XIII/3	Medidas que possam dar resposta ao estado de abandono e de degradação da Villa Romana da Nossa Senhora da Tourega	PSD	Património	valorização, turismo	Link
XIII	3	22/11/2017	Projeto de Resolução 1123/XIII/3	Recomenda ao Governo que salve e valorize o património industrial corticeiro da Fábrica Robinson em Portalegre	PEV	Património	património industrial	Link
XIII	3	24/11/2017	Projeto de Resolução 1126/XIII/3	Recomenda ao Governo a promoção de soluções que permitam a preservação e salvaguarda do património industrial da Fábrica Robinson	PS	Património	património industrial	Link

XIII	3	24/11/2017	Projeto de Resolução 1128/XIII/3	Recomenda ao Governo que, em conjunto com a Câmara Municipal de Portalegre e com a Fundação Robinson, desenvolva um programa de recuperação, de salvaguarda e de preservação do património cultural, nomeadamente espólio arqueológico-industrial, da Sociedade Corticeira Robinson Bros S.A.	CDS-PP	Património	património industrial; recuperação, de salvaguarda e de preservação do património cultural	Link
XIII	3	24/11/2017	Projeto de Resolução 1129/XIII/3	Recomenda a salvaguarda, valorização e dinamização da antiga Fábrica Robinson, em Portalegre, e do seu património industrial corticeiro	PCP	Património	património industrial	Link
XIII	3	24/11/2017	Projeto de Resolução 1136/XIII/3	Recomenda ao Governo que tome medidas com carácter de urgência para a salvaguarda do património da Fábrica Robinson em Portalegre	BE	Património	património industrial	Link
XIII	3	27/11/2017	Projeto de Resolução 1140/XIII/3	Recomenda ao Governo que inclua no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial o fado, o cante alentejano e a dieta mediterrânica	CDS-PP	Património	Formalização e procedimentos legais	Link
XIII	3	27/11/2017	Projeto de Resolução 1143/XIII/3	Recomenda ao Governo que adopte medidas para a recuperação, preservação e salvaguarda do património industrial da antiga Fábrica Robinson em Portalegre	PAN	Património	património industrial	Link
XIII	3	28/11/2017	Projeto de Resolução 1151/XIII/3	Recomenda o alargamento do Programa de Ação Cultural Externa às Comunidades Portuguesas no estrangeiro	PSD	Internacionalização	Articulação Cultura e Economia e interligação políticas públicas	Link
XIII	3	05/12/2017	Projeto de Resolução 1166/XIII/3	Pela valorização da calçada portuguesa, o apoio à candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade e a valorização da profissão de calceteiro	PEV	Património	valorização da arte e profissão	Link
XIII	3	14/12/2017	Projeto de Resolução 1185/XIII/3	Recomenda a constituição de um grupo de trabalho para o levantamento da situação em que se encontram os arquivos nacionais tendo em vista a sua reforma e salvaguarda da memória e história portuguesas	BE	Arquivos	Arquivos, História, Torre do Tombo	Link
XIII	3	14/12/2017	Projeto de Resolução 1186/XIII/3	Recomenda ao Governo o reforço dos meios da Biblioteca Nacional de Portugal que permita uma política de aquisições bibliográficas autónoma e regular, desenvolvendo as coleções e enriquecendo o património bibliográfico nacional	BE	Sector livreiro	património bibliográfico	Link
XIII	3	14/12/2017	Projeto de Lei 695/XIII/3	Determina o fim da utilização de animais nos circos	PAN	Circo		Link
XIII	3	16/12/2017	Projeto de Resolução 1192/XIII/3	Recomenda ao Governo que diligencie pela manutenção e valorização da calçada portuguesa	PAN	Património	técnica	Link
XIII	3	16/12/2017	Projeto de Resolução 1196/XIII/3	Valorização da Calçada Portuguesa e da profissão de Calceteiro	PCP	Património	valorização património, profissão	Link
XIII	3	16/12/2017	Projeto de Lei 701/XIII/3	Reforça a proteção dos animais utilizados em circos	PCP	Circo		Link
XIII	3	16/12/2017	Projeto de Lei 703/XIII/3	Proíbe a utilização de animais selvagens em circos e estabelece medidas de apoio às artes circenses	BE	Circo	2009:1ª iniciativa legislativa a ser apresentada para que haja circos sem animais (BE); apoio ao circo contempor	Link
XIII	3	16/12/2017	Projeto de Resolução 1200/XIII/3	Valorização da arte de calcetamento e da Calçada Portuguesa Artística	BE	Património	Inventariação e qualificação da arte de calcetamento enquanto P	Link
XIII	3	16/12/2017	Projeto de Lei 705/XIII/3	Determina a proibição da utilização de animais selvagens nos circos, procedendo à 3.ª Alteração ao Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro	PS	Circo		Link
XIII	3	16/12/2017	Projeto de Lei 706/XIII/3	Sobre animais em circo	PEV	Circo		Link
XIII	3	19/12/2017	Projeto de Resolução 1208/XIII/3	Recomenda ao Governo a salvaguarda e valorização da Calçada Portuguesa	PSD	Património		Link
XIII	3	19/01/2018	Projeto de Resolução 1249/XIII/3	Aquisição d'A Anunciação de Álvaro Pires de Évora	PSD	Património	acervo artístico nacional	Link
XIII	3	24/01/2018	Projeto de Resolução 1263/XIII/3	Zona Especial de Proteção do Centro Histórico do Porto,	BE	Património	centro histórico, Unesco	Link
XIII	3	26/01/2018	Projeto de Resolução 1276/XIII/3	Propõe medidas para a valorização e promoção da Cestaria de Gonçalo	PCP	Património	artesanato, postos de trabalho	Link
XIII	3	26/01/2018	Projeto de Resolução 1278/XIII/3	Valorização da Cestaria de Gonçalo – distrito e concelho da Guarda	BE	Património	património, técnicas	Link
XIII	3	02/02/2018	Projeto de Resolução 1302/XIII/3	Recomenda a criação e instalação de um Arquivo Sonoro Nacional	BE	Arquivos	arquivo musical e sonoro, património oral	Link
XIII	3	02/02/2018	Projeto de Resolução 1306/XIII/3	Medidas conducentes à criação do Arquivo Sonoro Nacional	PS	Arquivos	património sonoro	Link
XIII	3	02/02/2018	Projeto de Resolução 1309/XIII/3	Salvaguarda e promoção do património sonoro criaçãoArquivo Sonoro Nacional	PEV	Arquivos	património sonoro	Link
XIII	3	02/02/2018	Projeto de Resolução 1311/XIII/3	Proteção dos documentos sonoros que sejam parte do património cultural português, através da criação de um Arquivo Sonoro Nacional	CDS-PP	Arquivos	PC sonoro; PR conjuntos dos vários partidos (PSD, PS, BE, Os Verdes, CDS-PP,PCP)	Link
XIII	3	02/02/2018	Projeto de Lei 768/XIII/3	Cria o Arquivo Sonoro Nacional	PCP	Arquivos	arquivo musical e sonoro	Link
XIII	3	16/02/2018	Projeto de Resolução 1339/XIII/3	Zona Especial de Proteção (ZEP) do Centro Histórico do Porto	PCP	Património	centro histórico, Unesco	Link
XIII	3	02/03/2018	Projeto de Resolução 1372/XIII/3	Recomenda a valorização, estudo, salvaguarda e divulgação do conjunto arqueológico das ruínas romanas de Ammaia, em Marvão	PCP	Património	consrrvação, valorização, arqueologia	Link
XIII	3	07/03/2018	Projeto de Resolução 1386/XIII/3	Adoção de medidas que reconheçam a informalidade das tradicionais Danças e Bailado de Marvão, Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, que "Aprova o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança"	PSD	Outros	cultura popular	Link
XIII	3	09/03/2018	Apreciação Parlamentar 56/XIII/3		CDS-PP	Ensino artístico		Link

XIII	3	09/03/2018	Apreciação Parlamentar 57/XIII/3	Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, que "Aprova o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança"	PSD	Ensino artístico		Link
XIII	3	09/03/2018	Apreciação Parlamentar 58/XIII/3	Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, que "Aprova o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança"	PCP	Ensino artístico		Link
XIII	3	10/03/2018	Projeto de Resolução 1413/XIII/3	Recomenda ao Governo o início imediato do procedimento de delimitação da Zona Especial de Proteção do Centro Histórico do Porto e de Gaia e a extensão da zona classificada ao Centro Histórico de Gaia	PS	Património	centros históricos, Unesco	Link
XIII	3	23/03/2018	Apreciação Parlamentar 60/XIII/3	Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, que "Aprova o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança"	BE	Ensino artístico		Link
XIII	3	03/04/2018	Projeto de Resolução 1468/XIII/3	Medidas urgentes de reforço e correção do financiamento às artes no âmbito dos concursos da Direção Geral das Artes	BE	apoio artes	Função social da arte; avaliação e revisão das medidas públicas: apoio DGArtes	Link
XIII	3	04/04/2018	Projeto de Resolução 1472/XIII/3	Propõe medidas para correção dos resultados do concurso de apoios às artes, reforço do seu financiamento e revisão do respetivo modelo de apoio	PCP	apoio artes	contestação dos resultados dos apoios da DGArtes; arte livre e independente	Link
XIII	3	20/04/2018	Projeto de Resolução 1520/XIII/3	Recomenda ao Governo que promova, com caráter de urgência, uma intervenção na Ria Formosa, com vista à preservação do património ambiental e cultural	PCP	Património	defesa do património ambiental e cultural	Link
XIII	3	26/04/2018	Apreciação Parlamentar 62/XIII/3	Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril, que regulamenta a Lei do Cinema no que respeita às medidas de apoio ao desenvolvimento e proteção das atividades cinematográficas e audiovisuais	PCP	Cinema		Link
XIII	3	27/04/2018	Apreciação Parlamentar 63/XIII/3	Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril, que "Regulamenta a Lei do Cinema no que respeita às medidas de apoio ao desenvolvimento e proteção das atividades cinematográficas e audiovisuais"	BE	Cinema		Link
XIII	3	27/04/2018	Projeto de Resolução 1554/XIII/3	Reforço do financiamento ao ANIM – Arquivo Nacional das Imagens em Movimento	BE	Cinema	financiamento, cinema, serviço público	Link
XIII	3	02/05/2018	Projeto de Lei 857/XIII/3	Aumenta o valor das coimas aplicadas a empresas que não paguem as taxas de exibição e subscrição que financiam a arte cinematográfica	BE	Cinema	financiamento cinema	Link
XIII	3	03/05/2018	Projeto de Resolução 1566/XIII/3	Recomenda ao Governo que dê continuidade às Obras de Restauro do Mosteiro de Santa Maria de Semide	PSD	Património		Link
XIII	3	04/05/2018	Projeto de Lei 865/XIII/3	Regula a utilização de dispositivos digitais de uso pessoal e permite a fotografia digital nas bibliotecas e arquivos públicos	PS	Outros	tecnologia, cultura, arquivos, bibliotecas	Link
XIII	3	10/05/2018	Projeto de Resolução 1600/XIII/3	Pelo início imediato do processo de revisão do modelo de apoio às artes em efetiva articulação com os agentes do sector	PSD	apoio artes	Revisão do processo de apoio às artes; concertação entre a tutela e os agentes culturais	Link
XIII	3	16/05/2018	Projeto de Lei 880/XIII/3	20/2004, de 5 de junho, que estabelece o regime de apoio aos dirigentes associativos voluntários na prossecução das suas atividades de carácter associativo)	PCP	Associativismo		Link
XIII	3	16/05/2018	Projeto de Lei 879/XIII/3	Determina a abolição de corridas de touros em Portugal	PAN	Tauromaquia	contra a tauromaquia e similares	Link
XIII	3	18/05/2018	Apreciação Parlamentar 65/XIII/3	Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril, que regulamenta a Lei do Cinema no que respeita às medidas de apoio ao desenvolvimento e proteção das atividades cinematográficas e audiovisuais	CDS-PP	Cinema		Link
XIII	3	25/05/2018	Projeto de Lei 892/XIII/3	Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais	BE	Tauromaquia	contra a tauromaquia e similares	Link
XIII	3	25/05/2018	Projeto de Lei 893/XIII/3	Terceira alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, designando espetáculos tauromáquicos como suscetíveis de influírem negativamente na formação da personalidade de crianças e adolescentes	BE	Tauromaquia	contra a tauromaquia e similares	Link
XIII	3	04/06/2018	Apreciação Parlamentar 66/XIII/3	Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril, que regulamenta a Lei do Cinema no que respeita às medidas de apoio ao desenvolvimento e proteção das atividades cinematográficas e audiovisuais	PSD	Cinema		Link
XIII	3	12/06/2018	Projeto de Lei 915/XIII/3	Impede o financiamento público aos espetáculos tauromáquicos	PEV	Tauromaquia	contra a tauromaquia	Link
XIII	3	18/06/2018	Projeto de Resolução 1716/XIII/3	Recomenda ao Governo a avaliação de meios de incentivo e proteção de manifestações culturais originais e sem fins lucrativos	PS	apoio artes	Cultura popular / cultura regional	Link
XIII	3	22/06/2018	Projeto de Resolução 1727/XIII/3	Propõe a manutenção do curso profissional de artes do espetáculo na Escola Secundária André de Gouveia em Évora	PCP	Ensino artístico	Oferta educativa na área da cultura e artes do espectáculo	Link
XIII	3	06/07/2018	Projeto de Lei 939/XIII/3	Terceira alteração à Lei n.º 28/2000, de 29 de novembro, que define e regula as honras do Panteão Nacional	PS, PSD	Outros	memória coletiva	Link

XIII	3	16/07/2018	Projeto de Lei 955/XIII/3	Repõe a taxa de 6% de IVA para a entrada em espetáculos de arte e cultura	PEV	Outros	acesso à cultura	Link
XIII	3	17/07/2018	Projeto de Lei 957/XIII/3	Aprova os Estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos	PCP	Património	promoção e valorização artesanato	Link
XIII	3	18/07/2018	Projeto de Lei 972/XIII/3	Termina com a isenção de pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativamente aos artistas tauromáquicos, actuando quer individualmente quer integrados em grupos em espectáculos tauromáquicos	PAN	Tauromaquia	contra a tauromaquia	Link
XIII	3	18/07/2018	Projeto de Resolução 1775/XIII/3	Pela proteção e salvaguarda do Mosteiro da Batalha, através da eliminação de portagens na A19	PEV	Património	património, Unesco	Link
XIII	4	12/10/2018	Projeto de Lei 1020/XIII/4	Cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	BE	apoio artes	democratização cultural, financiamento	Link
XIII	4	12/10/2018	Projeto de Resolução 1854/XIII/4	Defesa e Valorização do Monumento Nacional do Ribat da Arrifana	PSD	Património	património arqueológico	Link
XIII	4	30/11/2018	Proposta de Resolução 85/XIII/4	Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Popular da China sobre o Estabelecimento Recíproco de Centros Culturais, assinado em Pequim, a 9 de outubro de 2016	Governo	Internacionalização	Cultura e reforço de relações externas	Link
XIII	4	01/02/2019	Apreciação Parlamentar 106/XIII/4	Quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura	PCP	Outros	Falta de estudos prévios sobre a transferência de poderes do central para o local; mais discussão	Link
XIII	4	09/02/2019	Apreciação Parlamentar 111/XIII/4	Quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura	CDS-PP	Outros	Descentralização; preocupação com o processo e capacidade das autarquias	Link
XIII	4	16/02/2019	Apreciação Parlamentar 119/XIII/4	Quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura	BE	Outros	Descentralização; financiamento poder local	Link
XIII	4	20/02/2019	Projeto de Resolução 2004/XIII/4	Classificação do "Teatro Portalegrense" como imóvel de interesse público	PS	Património	para evitar a venda	Link
XIII	4	02/03/2019	Projeto de Resolução 2023/XIII/4	Recomenda ao Governo a realização de um programa de emergência para a valorização dos museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos	PCP	Património	subfinanciamento, património cultural	Link
XIII	4	09/03/2019	Projeto de Lei 1154/XIII/4	Aprova o Estatuto da Rádio e Televisão de Portugal (3.ª alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão, bem como os novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal)	PCP	Radio e televisão	defesa e divulgação da cultura e língua portuguesa	Link
XIII	4	13/03/2019	Projeto de Lei 1164/XIII/4	Altera a forma de designação do Conselho de Administração da RTP e estabelece a obrigatoriedade de definição de um programa estratégico de serviço público de televisão	BE	Radio e televisão	serviço público	Link
XIII	4	02/04/2019	Projeto de Resolução 2084/XIII/4	Recomenda ao Governo que crie o Grupo de Recrutamento nas áreas da Expressão Dramática e do Teatro	PCP	Ensino artístico	ensino artístico, trabalhadores	Link
XIII	4	02/04/2019	Projeto de Resolução 2087/XIII/4	Pela criação de um grupo de recrutamento da área do teatro	BE	Ensino artístico	ensino artístico, trabalhadores	Link
XIII	4	16/04/2019	Projeto de Lei 1203/XIII/4	Cria um regime autónomo de arrendamento para as atividades económicas, associativas e culturais	PCP	Associativismo	Arrendamento para comércio "cultural"; lojas com história; turismo e cultura	Link
XIII	4	26/04/2019	Projeto de Resolução 2134/XIII/4	Criação da Rede Nacional dos Museus da Resistência e instalação do Museu da Resistência e Liberdade no Porto	BE	Museologia	museologia, memória	Link
XIII	4	30/04/2019	Projeto de Resolução 2137/XIII/4	Recomenda ao Governo a deslocalização do Museu Militar do Porto para, no Edifício do Heroísmo, implementar o "Do Heroísmo à Firmeza – Museu da Resistência Antifascista do Porto"	PCP	Museologia	museologia, memória	Link
XIII	4	14/06/2019	Projeto de Resolução 2205/XIII/4	Recomenda ao Governo a sustentabilidade do projeto "Orquestra Geração"	BE	Outros	cultura, inclusão	Link
XIII	4	21/06/2019	Projeto de Resolução 2217/XIII/4	Recomenda ao Governo que de forma célere proceda à decisão de classificação do edifício da antiga Fábrica de Saboaria e Perfumaria Confiança	PS	Património		Link
XIII	4	28/06/2019	Projeto de Resolução 2237/XIII/4	Recomenda ao governo a rápida conclusão do processo de classificação do Edifício da Fábrica Confiança	PCP	Património	arquitetura industrial, património	Link
XIII	4	28/06/2019	Projeto de Resolução 2241/XIII/4	Recomenda ao Governo que adote o procedimento necessário para a classificação do conjunto edificado composto pela fábrica de briquetes e plano inclinado da Mina do Espadanal, em Rio Maior, enquanto património de interesse público	PCP	Património		Link
XIII	4	28/06/2019	Projeto de Resolução 2242/XIII/4	Recomenda ao Governo que adote o procedimento necessário para a classificação das Salinas de Rio Maior como imóvel de interesse nacional	PCP	Património		Link
XIII	4	28/06/2019	Projeto de Resolução 2243/XIII/4	Índices salariais de professores de técnicas especiais de escolas secundárias artísticas	BE	Ensino artístico		Link
XIII	4	01/07/2019	Projeto de Resolução 2248/XIII/4	Declaração da atribuição de 1% do Orçamento do Estado para a Cultura como meta a atingir no sentido da democratização cultural	PCP	Outros	1% OE para Serviço Público de Cultura; objetivo democratização da cultura	Link
XIII	4	01/07/2019	Projeto de Resolução 2249/XIII/4	Respeito pelos direitos dos docentes do ensino artístico especializado	PCP	Ensino artístico		Link

XIII		4	05/07/2019	Projeto de Resolução 2262/XIII/4	Recomenda a classificação da obra de José Afonso como de interesse nacional	PCP	Música	música, reedição da obra	Link
XIV		1	25/10/2019	Projeto de Resolução 5/XIV/1	Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o financiamento de todas as candidaturas consideradas elegíveis no Programa de Apoio Sustentado às Artes bienal 2020-2021 e a revisão urgente do modelo de apoio às artes	PCP	apoio artes	financiamento, revisão	Link
XIV		1	29/10/2019	Projeto de Lei 22/XIV/1	Impede o financiamento público aos espetáculos tauromáquicos	PEV	Tauromaquia	contra a tauromaquia	Link
XIV		1	18/11/2019	Projeto de Resolução 64/XIV/1	Concessão de Honras do Panteão Nacional a Aristides de Sousa Mendes	Livre	Outros	memória	Link
XIV		1	19/11/2019	Projeto de Resolução 69/XIV/1	Reabilitação da Casa da Pesca na Quinta do Marquês em Oeiras	BE	Património		Link
XIV		1	20/11/2019	Projeto de Resolução 89/XIV/1	Cumprimento das obrigações de apoio às artes pela DGArtes	BE	apoio artes		Link
XIV		1	29/11/2019	Projeto de Resolução 128/XIV/1	Manutenção do financiamento à Bienal de Vila Nova de Cerveira	PSD	apoio artes	financiamento artes	Link
XIV		1	03/12/2019	Projeto de Resolução 136/XIV/1	Alarga a oferta de serviços de programas na TDT	BE	Radio e televisão	serviço público, democratização cultura	Link
XIV		1	04/12/2019	Projeto de Lei 135/XIV/1	Aprova o Estatuto da Rádio e Televisão de Portugal (3.ª alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão, bem como os novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal)	PCP	Radio e televisão	serviço público, divulgação cultura	Link
XIV		1	13/12/2019	Projeto de Resolução 171/XIV/1	Grupo de Recrutamento nas áreas da Expressão Dramática e do Teatro	PCP	Ensino artístico	cultura e educação	Link
XIV		1	18/12/2019	Projeto de Lei 171/XIV/1	Cria um regime autónomo de arrendamento para as atividades económicas, associativas e culturais	PCP	Associativismo	dinamização associativismo	Link
XIV		1	30/12/2019	Projeto de Resolução 182/XIV/1	Pela criação de um grupo de recrutamento da área do teatro	BE	Ensino artístico	cultura e educação	Link
XIV		1	29/01/2020	Projeto de Resolução 205/XIV/1	Concurso extraordinário para provimento de lugares vagos das entidades integradas no Ministério da Cultura	BE	Outros	recursos humanos	Link
XIV		1	31/01/2020	Projeto de Resolução 209/XIV/1	Pela criação de um regime de vinculação e integração na carreira dos docentes da área do teatro e criação do respectivo grupo de recrutamento	PAN	Ensino artístico	cultura e educação	Link
XIV		1	31/01/2020	Projeto de Resolução 227/XIV/1	Recomenda ao Governo que impreterivelmente regulamente a legislação relativa a animais nos circos	BE	Circo	Circo, animais	Link
XIV		1	31/01/2020	Projeto de Resolução 233/XIV/1	Pela salvaguarda do património e reabilitação da Casa da Pesca, em Oeiras	PCP	Património		Link
XIV		1	28/02/2020	Projeto de Resolução 273/XIV/1	Revoga a cedência de obras de arte do Museu Nacional dos Coches ao grupo hoteleiro Vila Galé	BE	Património	contra a cedência de património a favor do grupo hoteleiro Vila Galé	Link
XIV		1	03/03/2020	Projeto de Resolução 278/XIV/1	Recomenda a manutenção da incorporação das obras da Coleção Rainer Daehnhardt no Museu Nacional dos Coches	PCP	Museologia	contra a alienação de património a favor do Vila Galé	Link
XIV		1	07/03/2020	Projeto de Lei 243/XIV/1	Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais	BE	Tauromaquia	contra a tauromaquia	Link
XIV		1	09/03/2020	Projeto de Lei 257/XIV/1	Pela não utilização de dinheiros públicos para financiamento de atividades tauromáquicas	PAN	Tauromaquia	contra a tauromaquia	Link
XIV		1	30/03/2020	Projeto de Lei 293/XIV/1	Cria o Fundo de Apoio Social de Emergência ao tecido cultural e artístico	PCP	Covid - medidas	Medidas proteção, COVID	Link
XIV		1	03/04/2020	Projeto de Lei 328/XIV/1	Medidas de emergência para responder à crise no setor cultural	BE	Covid - medidas	alternativas financiamento	Link
XIV		1	20/04/2020	Projeto de Resolução 395/XIV/1	Verba suspensa do tv fest deve duplicar orçamento da linha de apoio de emergência para apoio às artes	BE	Covid - medidas	reaproveitamento de verbas	Link
XIV		1	21/04/2020	Projeto de Lei 337/XIV/1	Altera o Decreto-lei n.º 10-I/2020, de 13 de Março, que estabelece medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico	PAN	Covid - medidas	Medidas proteção, COVID	Link
XIV		1	24/04/2020	Projeto de Resolução 401/XIV/1	Investimento extraordinário nas pequenas editoras e livrarias independentes na resposta à crise económica	BE	Covid - medidas	medidas excepcionais livrarias e editoras	Link
XIV		1	08/05/2020	Proposta de Lei 31/XIV/1	Estabelece medidas excepcionais e temporárias quanto aos espetáculos de natureza artística, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	Governo	Covid - medidas	medidas excepcionais	link
XIV		1	12/05/2020	Projeto de Lei 370/XIV/1	Proteção dos direitos dos trabalhadores da cultura em crise pandémica e económica	BE	Covid - medidas	Medidas proteção trabalhadores, COVID	Link
XIV		1	28/05/2020	Projeto de Resolução 497/XIV/1	Recomenda ao Governo o alargamento do apoio a editoras e livrarias no contexto resultante das contingências criadas pela pandemia de COVID-19	PCP	Covid - medidas	medidas excepcionais livrarias e editoras	Link
XIV		1	17/06/2020	Projeto de Lei 451/XIV/1	Pela defesa do património material português e da importância da totalidade dos monumentos públicos em especial todos aqueles que representem feitos, símbolos ou figuras de reconhecido mérito histórico	CH	Património	cultura nacional, vandalismo, racismo	Link
XIV		1	17/06/2020	Projeto de Resolução 523/XIV/1	Alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre	PSD	Radio e televisão	alargamento oferta a privados	Link
XIV		1	24/06/2020	Projeto de Resolução 534/XIV/1	Recomenda o apoio ao circo e às artes circenses	PCP	Circo	acesso circo tradicional a apoios	Link
XIV		1	03/07/2020	Projeto de Resolução 557/XIV/1	Inclusão do circo tradicional nos apoios às artes	BE	Circo	apoios, circo tradicional, não apenas circo contemporâneo	Link
XIV		2	18/09/2020	Projeto de Lei 515/XIV/2	Apoios sociais de emergência para o tecido cultural e artístico	PCP	Covid - medidas	apoio extraordinário	Link

XIV	2	22/09/2020	Projeto de Resolução 647/XIV/2	Recomenda ao Governo que adote um conjunto de medidas de valorização dos profissionais do sector da cultura, e que assegure que o apoio aos profissionais da cultura abrange todos os trabalhadores das áreas dos espetáculos e eventos	PAN	Estatuto profissional	estatuto de intermitente	Link
XIV	2	02/10/2020	Projeto de Resolução 682/XIV/2	Criação de um apoio específico para os artesãos financiado pela reafetação das verbas alocadas aos apoios concedidos ao abrigo do programa de promoção das artes e ofícios	BE	Património	apoio artesanato	Link
XIV	2	14/10/2020	Projeto de Resolução 724/XIV/2	Valorização e promoção do Panteão Nacional de Coimbra	PSD	Património		Link
XIV	2	27/11/2020	Projeto de Resolução 771/XIV/2	Salvar a Casa do Alentejo	PEV	Associativismo		Link
XIV	2	14/12/2020	Projeto de Resolução 800/XIV/2	Concessão de Honras de Panteão Nacional a José Maria Eça de Queiroz	PS	Outros	Memória nacional, leitura	Link
XIV	2	16/12/2020	Projeto de Resolução 805/XIV/2	Criação do Estatuto do Artista Estudante no Ensino Superior	PSD	Outros	cultura, educação	Link
XIV	2	22/12/2020	Projeto de Resolução 817/XIV/2	Recomenda medidas de valorização do património industrial do Vale do Ave Afetação ao sector cultural e criativo nacional de valor não inferior a 2% das verbas europeias do Mecanismo de Recuperação e Resiliência que cabem a Portugal	BE	Património	património industrial	Link
XIV	2	23/12/2020	Projeto de Resolução 819/XIV/2		PSD	Outros	PRR	Link
XIV	2	30/12/2020	Projeto de Resolução 821/XIV/2	Pela abertura de um concurso adicional para os contratos de patrocínio do ensino artístico especializado	BE	Ensino artístico		Link
XIV	2	07/01/2021	Projeto de Resolução 845/XIV/2	Recomenda ao Governo o Apoio Plurianual do Projeto «Orquestra Geração»	BE	Outros	música, ensino, função social	Link
XIV	2	18/01/2021	Projeto de Lei 647/XIV/2	Proteção dos direitos dos trabalhadores da cultura em crise pandémica e económica em 2021	BE	Covid - medidas	apoio extraordinário	Link
XIV	2	20/01/2021	Projeto de Lei 649/XIV/2	Reconhece e regulamenta o estatuto profissional da animação sociocultural	BE	Estatuto profissional	estatuto animador sociocultural	Link
XIV	2	20/01/2021	Projeto de Resolução 865/XIV/2	Adaptação das regras de confinamento às especificidades das escolas de dança	BE	Ensino artístico	ensino artístico, dança	Link
XIV	2	20/01/2021	Projeto de Resolução 871/XIV/2	Medidas de Apoio à Dança	PCP	Covid - medidas	apoio extraordinário, dança	Link
XIV	2	26/01/2021	Projeto de Resolução 881/XIV/2	Medidas de apoio ao Movimento Associativo Popular	PEV	Associativismo		Link
XIV	2	28/01/2021	Projeto de Resolução 890/XIV/2	Recomenda a salvaguarda integral, adequada valorização e integração museológica do conjunto monumental de estruturas arqueológicas islâmicas localizadas no claustro da Sé de Lisboa	PCP	Património	arqueologia, museologia	Link
XIV	2	29/01/2021	Projeto de Resolução 896/XIV/2	Salvar o Conservatório Nacional	PSD	Ensino artístico		Link
XIV	2	02/02/2021	Projeto de Lei 660/XIV/2	Abertura de concurso para a vinculação extraordinária do pessoal docente das componentes técnico-artístico especializado para o exercício de funções nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, nos estabelecimentos públicos de ensino	PCP	Ensino artístico	ensino artístico (no mesmo dia, CH apresenta PL regime jurídico das armas e suas munições)	Link
XIV	2	03/02/2021	Projeto de Lei 663/XIV/2	Apoio extraordinário aos equipamentos culturais e ao sector da cultura	PAN	Covid - medidas	apoio extraordinário	Link
XIV	2	03/02/2021	Projeto de Resolução 910/XIV/2	Recomenda ao Governo que assegure a adopção de medidas de apoio às escolas de dança	PAN	Ensino artístico	Dança	Link
XIV	2	05/02/2021	Projeto de Resolução 924/XIV/2	Salvaguarda, musealização e valorização do conjunto monumental islâmico da Sé de Lisboa	BE	Museologia	arqueologia, museologia	Link
XIV	2	05/02/2021	Projeto de Resolução 925/XIV/2	Requalificação do Conservatório Nacional e valorização e defesa do ensino artístico na Escola de Música e na Escola de Dança	PEV	Ensino artístico		Link
XIV	2	05/02/2021	Projeto de Resolução 926/XIV/2	Apoio às escolas de dança, devido ao encerramento obrigatório decretado a propósito da pandemia Covid-19	PEV	Covid - medidas	apoio extraordinário, dança	Link
XIV	2	05/02/2021	Projeto de Lei 669/XIV/2	Medidas de apoio extraordinário no âmbito cultural e artístico	PCP	Covid - medidas	apoio extraordinário	Link
XIV	2	09/02/2021	Projeto de Resolução 933/XIV/2	Recomenda a conclusão urgente das obras de requalificação do edifício do Conservatório Nacional	CDS-PP	Ensino artístico	ensino artístico (considerado apesar de ser da área da educação)	Link
XIV	2	09/02/2021	Projeto de Resolução 934/XIV/2	Finalização urgente das obras da Sé Patriarcal de Lisboa de modo a garantir a necessária estabilidade e integridade do edifício e a salvaguarda dos vestígios muçulmanos nos claustros	CDS-PP	Património	património arqueológico	Link
XIV	2	12/02/2021	Projeto de Resolução 950/XIV/2	Recomenda ao Governo português que proteja a Quinta dos Ingleses	PAN	Património		Link
XIV	2	12/02/2021	Projeto de Resolução 952/XIV/2	Preservação e integração museológica dos vestígios arqueológicos islâmicos na Sé de Lisboa	PEV	Património	património arqueológico	Link
XIV	2	15/02/2021	Projeto de Resolução 955/XIV/2	Pela implementação de um programa nacional de cultura e memória	CH	Património	destruição de símbolos históricos	Link
XIV	2	17/02/2021	Projeto de Resolução 974/XIV/2	Sé Patriarcal de Lisboa – Recomenda divulgação integral dos pareceres e projetos relativos às obras de Recuperação e Valorização em curso e a salvaguarda da segurança estrutural	PSD	Património		Link
XIV	2	22/02/2021	Projeto de Resolução 999/XIV/2	Pela proteção do património cultural face aos riscos das actividades de produção agrícola e florestal	BE	Património		Link

XIV	2	22/02/2021	Projeto de Resolução 1002/XIV/2	Recomenda a criação de uma biblioteca pública de dimensão europeia e internacional com a designação Biblioteca Eduardo Lourenço	PS	Internacionalização	Bibliotecas	Link
XIV	2	22/02/2021	Projeto de Resolução 1005/XIV/2	Recomenda a salvaguarda e valorização dos achados arqueológicos recentes na Sé Patriarcal de Lisboa, assegurando a sua fruição pelos visitantes	PS	Património	património arqueológico, democratização cultural	Link
XIV	2	26/02/2021	Projeto de Lei 708/XIV/2	Proteção e valorização do Barranquenho	PS	Língua	língua, cultura	Link
XIV	2	01/03/2021	Projeto de Resolução 1022/XIV/2	Recomenda ao Governo que proteja o Barco Rabelo e o Património Naval do Douro	PAN	Património	património naval	Link
XIV	2	04/03/2021	Projeto de Resolução 1048/XIV/2	Pela reabertura de estabelecimentos que vendam, única e exclusivamente livros, no próximo Estado de Emergência	CH	Covid - medidas	sector livreiro (mas tb pede para a pesca desportiva num PR no mesmo dia)	Link
XIV	2	08/03/2021	Projeto de Resolução 1059/XIV/2	Recomenda ao Governo que apoie a certificação e promova o Cobertor de Papa	PEV	Património	cultura, gastronomia artesanal	Link
XIV	2	09/03/2021	Projeto de Resolução 1069/XIV/2	Planeamento e antecipação do desconfinamento no setor da Cultura	CDS-PP	Covid - medidas	estratégias de reabertura no público e privado	Link
XIV	2	17/03/2021	Projeto de Resolução 1110/XIV/2	Pela salvaguarda do património arqueológico em risco no âmbito de atividades de produção agrícola e florestal	PS	Património	património arqueológico	Link
XIV	2	25/03/2021	Projeto de Resolução 1146/XIV/2	Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes de salvaguarda do património arqueológico	PCP	Património	património arqueológico	Link
XIV	2	26/03/2021	Projeto de Lei 762/XIV/2	Programa de vinculação dos docentes de técnicas especiais do ensino artístico especializado nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais	BE	Ensino artístico		Link
XIV	2	26/03/2021	Projeto de Resolução 1160/XIV/2	Pela promoção do conhecimento do património arqueológico em Portugal, pela sua valorização salvaguarda e preservação	PSD	Património	património arqueológico	Link
XIV	2	09/04/2021	Projeto de Resolução 1192/XIV/2	Recomenda ao Governo a preservação do património da antiga Estação Ferroviária Porto-Boavista	PAN	Património	Património industrial, ferroviário	Link
XIV	2	13/04/2021	Projeto de Lei 794/XIV/2	Cria o programa férias desportivas e culturais	BE	Outros	cultura, jovens	Link
XIV	2	15/04/2021	Projeto de Lei 800/XIV/2	Reconhecimento e proteção do Barranquenho e da sua identidade cultural	PCP	Língua	língua, cultura	Link
XIV	2	21/04/2021	Projeto de Resolução 1215/XIV/2	Propõe o alargamento da concessão do apoio social aos trabalhadores da Cultura	PCP	Covid - medidas	precariedade laboral	Link
XIV	2	23/04/2021	Projeto de Resolução 1224/XIV/2	Recomenda ao Governo português que garanta a manutenção de Sintra na lista do Património Mundial	PAN	Património		Link
XIV	2	05/05/2021	Projeto de Resolução 1245/XIV/2	Salvaguarda e valorização ambiental e patrimonial da Quinta dos Ingleses, seu equilíbrio com o restante ecossistema urbano e ambiental	PS	Património	património, contra a concessão a privados	Link
XIV	2	05/05/2021	Projeto de Resolução 1249/XIV/2	Pela classificação da Quinta dos Ingleses como «paisagem protegida»	BE	Património	património, contra a concessão a privados	Link
XIV	2	05/05/2021	Projeto de Resolução 1253/XIV/2	Visa a salvaguarda da Quinta dos Ingleses como espaço patrimonial e de regulação climática	PEV	Património	património, contra a concessão a privados	Link
XIV	2	06/05/2021	Projeto de Resolução 1254/XIV/2	Pela beneficiação, valorização e dignificação do Museu Regional Rainha Dona Leonor	PCP	Museologia	Museologia, financiamento	Link
XIV	2	15/05/2021	Projeto de Resolução 1269/XIV/2	Manutenção de Sintra na lista do Património Mundial da UNESCO	CDS-PP	Património		Link
XIV	2	20/05/2021	Projeto de Resolução 1283/XIV/2	Recomenda a salvaguarda e valorização do património cultural da antiga estação ferroviária da Boavista e a reversão do contrato promessa de constituição de direito de superfície	PCP	Património	Património industrial, ferroviário	Link
XIV	2	20/05/2021	Projeto de Resolução 1284/XIV/2	Recomenda a salvaguarda do barco rabelo e do património naval do Rio Douro	PCP	Património	património naval	Link
XIV	2	20/05/2021	Projeto de Resolução 1286/XIV/2	Pela salvaguarda do património da Quinta dos Ingleses e da vontade das populações	PCP	Património	património, contra a concessão a privados	Link
XIV	2	26/05/2021	Projeto de Resolução 1299/XIV/2	Pela preservação do património natural, histórico e cultural do bairro da Petrogal em Loures	BE	Património	Construção habitação luxo, risco de inundações e destruição património	Link
XIV	2	27/05/2021	Projeto de Resolução 1302/XIV/2	Criação de uma Linha de Apoio para os promotores de espetáculos, festivais e espetáculos de natureza análoga	CDS-PP	Covid - medidas	apoio extraordinário, empréstimos e crédito	Link
XIV	2	28/05/2021	Projeto de Resolução 1308/XIV/2	Recomenda ao Governo o reconhecimento e a regulamentação da profissão de Animador Sociocultural	PCP	Estatuto profissional	estatuto animador sociocultural	Link
XIV	2	04/06/2021	Projeto de Resolução 1318/XIV/2	Pela preservação e defesa da Tapada das Necessidades como espaço público	BE	Património	património, contra a concessão a privados	Link
XIV	2	23/06/2021	Projeto de Resolução 1362/XIV/2	Salvaguardar e recuperar o património da Tapada das Necessidades	PSD	Património	património, contra a concessão a privados	Link
XIV	2	30/06/2021	Projeto de Resolução 1371/XIV/2	Pela proteção do património de Sintra e da sua manutenção na lista do património mundial	BE	Património	pressão turística	Link
XIV	2	13/08/2021	Projeto de Resolução 1433/XIV/2	Recomenda ao Governo o reforço de meios de proteção e de vigilância do Património Nacional	CDS-PP	Património	património, vandalização de monumentos ligados ao colonialismo	Link

XIV	3	28/09/2021	Proposta de Lei 113/XIV/3	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/789, que estabelece normas sobre o exercício do direito de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha dos organismos de radiodifusão e à retransmissão de programas de televisão e de rádio	Governo	Direitos de autor	direitos de autor, direitos conexos	Link
XIV	3	28/09/2021	Proposta de Lei 114/XIV/3	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/790, relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital	Governo	Direitos de autor	direitos de autor, direitos conexos	Link
XIV	3	27/10/2021	Projeto de Resolução 1490/XIV/3	Recomenda ao Governo que garanta uma solução que assegure a transferência para o município de Carregal do Sal das verbas não cobertos pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e necessários para a conclusão do Projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal	PAN	Museologia	museu, Aristides de Sousa Mendes	Link
XIV	3	15/11/2021	Projeto de Resolução 1508/XIV/3	Recomenda ao Governo que proceda em articulação com o Município de Carregal do Sal a um levantamento atualizado de necessidades financeiras e logísticas com vista a assegurar a comparticipação nacional para o desenvolvimento do Projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal	PS	Museologia	museu, Aristides de Sousa Mendes	Link
XIV	3	15/11/2021	Projeto de Resolução 1511/XIV/3	Pelo aumento das quotas de música de origem nacional portuguesa	CH	Música	cultura, língua, evitar estrangeirismos	Link
XV	1	05/04/2022	Projeto de Lei 24/XV/1	Reduz a taxa do IVA nos espetáculos tauromáquicos para 6% harmonizando-a com os restantes espetáculos culturais	CH	Tauromaquia	Tauromaquia como cultura	Link
XV	1	05/04/2022	Projeto de Lei 27/XV/1	Põe fim à isenção de IVA das prestações de serviços efetuadas por artistas tauromáquicos, alterando o Código do IVA	PAN	Tauromaquia	contra os benefícios à tauromaquia	Link
XV	1	12/04/2022	Projeto de Lei 39/XV/1	Altera a Lei que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão no sentido de alterar as condições de cobrança da contribuição audiovisual	CH	Radio e televisão	cobrança da taxa audiovisual deve passar para as empresas fornecedoras TV Cabo	Link
XV	1	26/05/2022	Projeto de Resolução 64/XV/1	Pela transposição para o ordenamento jurídico português da Diretiva (UE) 2019/789, que estabelece normas sobre o exercício do direito de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha dos organismos de radiodifusão e à retransmissão de programas de televisão e de rádio e da Diretiva (UE) 2019/790 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital	PSD	Direitos de autor	direitos de autor, direitos conexos	Link
XV	1	15/06/2022	Projeto de Resolução 123/XV/1	Incentivar a reconversão de moinhos e azenhas para produção de eletricidade e valorização do património cultural	PSD	Património	PC como vector económico e de sustentabilidade	Link
XV	1	13/07/2022	Projeto de Resolução 161/XV/1	Regenerar a Tapada das Necessidades e abrir ao público o Palácio Real como novo polo museológico após saída do MNE	PSD	Património		Link
XV	1	18/07/2022	Projeto de Lei 221/XV/1	Assegura a manutenção da proteção das lojas com história que tenham transitado para o NRAU até 31 de dezembro de 2027, alterando a Lei n.º 42/2017, de 14 de junho	PS	Património	património, turismo, economia	Link
XV	1	20/07/2022	Projeto de Lei 236/XV/1	Cria um regime autónomo de arrendamento para as atividades económicas, associativas e culturais	PCP	Associativismo	movimento associativo popular; arrendamento	Link
XV	1	21/07/2022	Projeto de Lei 238/XV/1	Determina o fim da isenção de IMI para o património imobiliário público utilizado para a realização de espetáculos tauromáquicos, alterando o Código do IMI	PAN	Tauromaquia	público, direto ou indireto, no apoio à tauromaquia em Portugal	Link
XV	1	21/07/2022	Projeto de Resolução 178/XV/1	Recomenda ao Governo a reconversão da Praça de Touros do Campo Pequeno e a implementação de um Plano Nacional de Reconversão de Praças de Touros	PAN	Tauromaquia	fim da tauromaquia	Link
XV	1	09/08/2022	Projeto de Lei 251/XV/1	Direitos autor e direitos conexos sector rádio e representação no CNC	PAN	Direitos de autor	Representação Direitos de Autor e Direitos Conexos	Link
XV	1	08/09/2022	Projeto de Resolução 215/XV/1	Recomenda ao Governo a criação do Gabinete Brasileiro de Leitura	Livre	Sector livreiro	Bibliotecas	Link
XV	1	20/10/2022	Projeto de Lei 363/XV/1	Funcionamento do CNCE das suas secções especializadas	PSD	Direitos de autor	Representação Direitos de Autor e Direitos Conexos	Link
XV	1	28/11/2022	Proposta de Lei 51/XV/1	Autoriza o Governo a legislar em matéria de direito de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha, transpondo a Diretiva (UE) 2019/789	Governo	Direitos de autor	direitos de autor, direitos conexos	Link
XV	1	28/11/2022	Proposta de Lei 52/XV/1	Autoriza o Governo a legislar em matéria de direito de autor e direitos conexos no mercado único digital, transpondo a Diretiva (UE) 2019/790	Governo	Direitos de autor	direitos de autor, direitos conexos	Link
XV	1	15/12/2022	Projeto de Lei 420/XV/1	Cria o Estatuto do Estudante Praticante de Atividades Artísticas no Ensino Superior	PSD	Outros	educação e cultura	Link
XV	1	30/12/2022	Projeto de Resolução 346/XV/1	Recomenda ao Governo que promova a competitividade das regiões do interior através do investimento no património, cultura e desporto	PSD	Património	artesanato; PC arqueológico; desporto	Link

XV	1	05/01/2023	Projeto de Resolução 363/XV/1	Pela classificação como imóvel de interesse nacional e reabilitação da antiga Ponte do Vouga	CH	Património		Link
XV	1	09/01/2023	Projeto de Resolução 371/XV/1	Propõe medidas para correção dos resultados do concurso de apoios às artes e reforço do seu financiamento	PCP	apoio artes	Criação livre, financiamento e critérios de atribuição	Link
XV	1	12/01/2023	Projeto de Resolução 377/XV/1	Reforço do apoio sustentado às artes 2023-2026	BE	apoio artes	financiamento; pluralidade artes	Link
XV	1	18/01/2023	Projeto de Lei 493/XV/1	Estatuto profissional da animação sociocultural	BE	Estatuto profissional	profissionalização; participação práticas culturais	Link
XV	1	19/01/2023	Projeto de Lei 494/XV/1	Altera o Decreto-Lei n.º 132/2013, de 13 de setembro, no sentido de reforçar a participação do Conselho Nacional de Cultura	CH	Outros	Reuniões semestrais do CNC	Link
XV	1	02/02/2023	Projeto de Resolução 436/XV/1	Recomenda ao Governo que proceda à elaboração e implementação do Plano Estratégico do Cinema e do Audiovisual	PSD	Cinema	Cinema, estratégia, procedimentos (atraso)	Link
XV	1	03/03/2023	Projeto de Resolução 522/XV/1	Recomenda ao Governo que avalie a possibilidade de classificação do arquivo do Jornal de Notícias	PS	Arquivos	arquivo, 134 anos de História	Link
XV	1	14/03/2023	Projeto de Lei 664/XV/1	Estabelece a quota mínima obrigatória de 30 % de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora	BE	Música	difusão música portuguesa, reação à sociedade civil	Link
XV	1	05/04/2023	Projeto de Resolução 595/XV/1	Recomenda a candidatura da Reserva Natural do Estuário do Tejo a Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal com vista ao seu reconhecimento pela UNESCO	PAN	Património		Link
XV	1	11/04/2023	Projeto de Resolução 602/XV/1	Criação do Museu da resistência e liberdade na cidade do Porto e desenvolvimento de uma rede nacional de museus sobre a memória coletiva antifascista	BE	Museologia	museologia, anti-fascismo	Link
XV	1	11/04/2023	Projeto de Resolução 607/XV/1	Classificação da língua mirandesa como Património Cultural Imaterial da Humanidade que necessita de Salvaguarda Urgente da UNESCO	PAN	Património	Património imaterial	Link
XV	1	14/04/2023	Projeto de Lei 717/XV/1	Fixa em 35% a quota de difusão de música portuguesa na rádio (3.ª alteração à Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro)	PCP	Música	difusão música portuguesa, reação à sociedade civil	Link
XV	1	14/04/2023	Projeto de Lei 725/XV/1	Altera de 25% para 30% a quota mínima obrigatória de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos	PAN	Música	difusão música portuguesa, reação à sociedade civil	Link
XV	1	14/04/2023	Projeto de Resolução 626/XV/1	Deslocalização do Museu Militar do Porto para, no Edifício do Heroísmo, instalar o Museu da Resistência Antifascista no Porto	PCP	Museologia	museologia, anti-fascismo	Link
XV	1	19/04/2023	Projeto de Resolução 631/XV/1	Pelo fim do financiamento público do setor tauromáquico	PAN	Tauromaquia	não financiamento tauromaquia	Link
XV	1	20/04/2023	Projeto de Resolução 632/XV/1	Recomenda ao Governo as diligências necessárias à classificação do arquivo do "Jornal de Notícias"	PCP	Arquivos		Link
XV	1	23/05/2023	Projeto de Resolução 720/XV/1	Recomenda a criação de uma biblioteca pública de dimensão europeia e internacional com a designação Biblioteca Eduardo Lourenço	PS, L	Internacionalização	Bibliotecas	Link
XV	1	30/05/2023	Projeto de Resolução 737/XV/1	Garante a liberdade de escolha da escola para os alunos de cursos artísticos especializados	IL	Outros	cultura e educação (facilitar a matrícula no ens articulado)	Link
XV	1	02/06/2023	Projeto de Resolução 745/XV/1	Pela criação do Museu dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa	CH	Museologia	expansão cultura portuguesa	Link
XV	1	02/06/2023	Projeto de Resolução 747/XV/1	Pela proteção da identidade do Património Cultural classificado como Imóvel de Interesse Público, excluindo os edifícios ou imóveis assim classificados de contratos de naming	CH	Património	Preservação do símbolo nacional (ex: Praça de Touros)	Link
XV	1	03/07/2023	Proposta de Resolução 15/XV/1	Aprova a Convenção do Conselho da Europa sobre Coprodução Cinematográfica (revista), assinada em Roterdão, em 30 de janeiro de 2017	Governo	Cinema	cinema, co-produção	Link
XV	1	12/07/2023	Projeto de Lei 861/XV/1	Alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais nos fins de semana e feriados	PCP	Outros	democratização cultural	Link
XV	1	12/07/2023	Projeto de Lei 862/XV/1	Programa de valorização do ensino artístico	BE	Ensino artístico		Link
XV	1	12/07/2023	Projeto de Resolução 838/XV/1	Valorização dos arqueólogos e demais trabalhadores do Património Cultural	PCP	Estatuto profissional	precariedade laboral	Link
XV	1	14/07/2023	Projeto de Lei 864/XV/1	Extinção da secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura	PAN	Tauromaquia	contra a tauromaquia	Link



PROGRAMA
POLÍTICO
CHEGA
2019

ÍNDICE

A – MATRIZ POLÍTICA DO CHEGA

- I • Um partido liberal e conservador
- II • Em direcção à IV República: Recentrar o regime, refundar o sistema
- III • Onde Estamos
- IV • Bases Políticas

B – PROGRAMA POLÍTICO DO CHEGA

I • FUNÇÕES AUTO-REGULADORAS E DE GESTÃO

- 1 • Organização do Estado
 - 1.1 • Organização Política;
 - 1.2 • Organização Administrativa.
- 2 • Finanças do Estado
 - 2.1 • Política Fiscal
 - 2.2 • Política Orçamental

II • FUNÇÕES SOBERANAS (A - EXECUTIVAS E B - REGULADORAS E ARBITRAIS)

- 1 • Vida, Família e Educação
- 2 • Política Externa
- 3 • Justiça, Segurança e Imigração
- 4 • Defesa
- 6 • Comunidades Portuguesas
- 7 • Regulação dos mercados
- 7. • Política Cultural
 - 7. • Património Cultural
 - 7.3 • Acção Cultural
 - 7.4 • Turismo

III - FUNÇÕES PATRIMONIAIS

- 2 • Ordenamento do Território
 - 2.1 • Transportes
 - 2.2 • Comunicações
 - 2.3 • Ambiente Urbano e Imobiliário

IV – FUNÇÕES ACESSÓRIAS, SUBSIDIÁRIAS E/OU SUPLETIVAS

- 1 • Inovação e Tecnologias de Vanguarda
- 2 • Ensino Universitário
- 3 • Saúde
- 4 • Segurança Social
- 5 • Trabalho
- 6 • Economia
- 7 • Recursos Naturais terrestres e Marítimos (Economia do Mar)
- 8 • Emprego

A MATRIZ POLÍTICA DO CHEGA!

I • UM PARTIDO LIBERAL E CONSERVADOR

Excertos de um texto publicado no Observador e da co-autoria de José Miguel Pinto dos Santos e André Alvim:

“Liberalismo não é só pagar menos impostos. Nem cada qual fazer o que lhe apetece com o seu tempo, com a sua propriedade ou com a sua pessoa. A definição mais clara de liberalismo, do liberalismo clássico, é negativa. Liberalismo é aquilo que é oposto à tirania (...)

Tirania é o poder, sem razão, de roubar o outro da sua propriedade. Que pode ser feito por assalto, expropriação ou tributação.

Tirania é o poder, sem razão, de roubar o outro das suas opções económicas e culturais, o que pode ser feito por monopólio ou monopsonio, sector público ou sector privado, escola pública obrigatória ou saúde pública única.

Tirania é o poder, sem razão, de roubar o outro da sua vida por qualquer tipo de assassínio, seja aborto, infanticídio, eugenia ou eutanásia.

Tirania é o poder, sem razão, de roubar a uma comunidade os seus costumes, tradições e instituições consensualmente aceites e rectamente ordenadas para a vida livre e digna dos seus membros.

Tirania é, em suma, o poder político, social ou económico que usa ou abusa, sem razão, de um ser humano ou de uma comunidade. Poder sem razão que pode ser exercido pelo Estado e é detestável. Que pode ser exercido pela maioria, pelo “povo”, e é abominável, ou pela minoria, pela oligarquia ou autodenominadas “elites” ou “vanguardas”, e é execrável.

(...) Por outro lado, também é necessária a convicção de que nem tudo é completamente aleatório no mundo e de que, apesar da boa e má sorte que influenciam as nossas vidas, a natureza não é arbitrária e o universo material e a dinâmica social laboram com ordem e sob o princípio da causalidade.

A esta condição junta-se a necessidade de acreditar que o mundo é cognoscível, que é possível melhorar o nosso conhecimento das leis que o regem, e que esse conhecimento pode ser nalguma medida objectivo e, também, que será útil na prossecução da felicidade (...) Finalmente pressupõe, ainda, a capacidade de cada um assumir responsabilidade pelos seus actos e pelas consequências que deles derivam; dito de outra maneira: assume que cada pessoa é, em certa medida, responsável pelo seu futuro.

O liberalismo assume ainda que existem algumas liberdades básicas como liberdade de pensamento e expressão, liberdade de consciência e religiosa, liberdade económica para produzir, trocar, acumular e consumir, liberdade para constituir família e liberdade de associação e, como condição essencial para o gozo de todas estas, postula um direito inalienável à vida. Acredita também que estas liberdades são direitos, não concedidos pelo Estado ou benevolência da comunidade, mas inerentes a todo o ser humano e por isso também eles inalienáveis, tal como a própria vida.”

De forma agora mais técnica, o CHEGA é um Partido Conservador que defende uma visão do mundo e da vida assente nos valores da Liberdade e da Democracia representativa, no primado do Estado de Direito, na limitação da intervenção do Estado e na separação de poderes.

Inscreve-se, assim, o CHEGA numa corrente de pensamento que, assentando no in-

dividualismo metodológico, no personalismo e numa defesa intransigente da dignidade do indivíduo (que, como ser humano, tem o Direito à vida, a viver em Liberdade e em perseguir a sua Felicidade), privilegia a harmonia de interesses e regras de cooperação voluntária. Tudo isto numa sociedade historicamente construída ao longo de séculos, com uma identidade cultural própria definida por um determinado conjunto de valores, costumes e tradições.

Filia-se, ainda, essa corrente de pensamento no respeito pela Democracia, pela Liberdade, pela Propriedade Privada e pelo Estado de Direito sob o Império da Lei, contra a arbitrariedade, o uso e o abuso do poder, o *might without right* acima referido, ou seja, contra todas as formas de totalitarismo e “tiránias suaves”, que Alexis de Tocqueville tão bem caracterizou.

Defende, assim, o CHEGA um conservadorismo de feição liberal, democrática e pluralista, empenhado na defesa da ordem espontânea e que promova o progresso, orgânico, ordenado e pacífico, no primado das incondicionais liberdades políticas, económicas e cívicas.

Para que não restem dúvidas, as nossas teoria e prática políticas fundam-se nas reflexões de autores como Adam Smith e a sua “Ordem Espontânea”; Montesquieu, e a sua “Separação de Poderes”; John Locke, e os seus “Direitos Naturais”; Edmund Burke e Roger Scruton e as suas reflexões sobre a interconexão entre “Liberdade, Mercados Livres, Tradição e Autoridade”; ou, ainda, Ludwig von Mises com o seu Tratado sobre a “Acção Humana” ou Friedrich von Hayek e o seu “Lei, Legislação e Liberdade”.

II • EM DIRECÇÃO À IV REPÚBLICA: RECENTRAR O REGIME, REFUNDAR O SISTEMA

Razões históricas por demais conhecidas levaram a que o actual regime acabasse por nascer enviesado à Esquerda. Os partidos fundadores do regime foram, apenas, aqueles a quem o establishment – de esquerda – convidou. Só puderam concorrer às eleições para a Assembleia Constituinte de 1975 os partidos que assinaram o Pacto MFA partidos. Pacto no qual se exigia aos partidos uma óbvia aceitação de toda a mitologia marxista ou marxizante. E, assim, a Constituição votada é bem a prova dos limites impostos no dealbar do regime, limites esses que ainda hoje tolhem qualquer veleidade minimamente reformista de qualquer governo. Estas veleidades quebram-se contra a estrutura petrificada de uma Constituição que cristalizou um tempo e um modo de ser que pertencem a outros mundos e a outras eras.

Ou seja, como toda a gente sabe, mas finge ignorar, a III República está moldada por uma Constituição que não foi livremente elaborada nem livremente votada. Vivemos numa democracia limitada e é preciso que este facto incontroverso fique bem claro e seja sempre largamente apregoado. A III República não é plenamente democrática pois que não se encontra fundada sobre uma Constituição votada livremente. Esta Constituição foi imposta manu militari e desafiamos quem quer que seja a negá-lo: o Pacto MFA – Partidos, bem como umas famosas declarações do Almirante Rosa Coutinho sobre esse pacto dadas ao semanário Expresso, ali estão para o comprovar

Os partidos fundadores, como é evidente, cartelizaram-se, criando um sistema de pesos, contrapesos e cumplicidades tendentes a perpetuar-lhes um poder que, no fundo, é geneticamente filho de uma revolução, não do voto popular. Como tal, recusam-se, entre outras coisas, a empenhar-se numa revisão profunda da Constituição, revisão contudo essencial caso se pretenda recolocar Portugal entre as nações com verdadeiras hipóteses de sobrevivência.

O CHEGA justifica-se como partido isento dos compromissos pelos outros partidos estabelecidos com uma revolução que rapidamente se radicalizou à esquerda; e haverá de ter, como missão primeira, a de obrigar a um recentramento do regime.

Ou melhor:

Essa missão terá de ser a de induzir neutralidade no regime, lutando por uma Constituição ideologicamente neutra e que permita a um qualquer governo exercer, de facto, o poder que legitimamente lhe for outorgado em eleições livres e democráticas. Ao longo desta III República, em rigor, governar verdadeiramente contra os velhos mitos da Esquerda implica ter ganho eleições com um mínimo de dois terços dos votos (tantos quantos os necessários para uma revisão da Constituição). Já para não falar do abuso que representa ter sido dada guarida, teoricamente ad aeternum, aos bizarros poderes de organizações sindicais, protegendo-os dentro dos chamados limites materiais da revisão constitucional. Estes limites materiais são, obviamente, profundamente abusivos e, como tal, não poderão ser respeitados quando de uma profunda revisão da Constituição como a que acima se propõe.

Assim, terá de haver um partido, ou uma coligação de partidos que conte o número suficiente de assentos em S. Bento para que se possa proceder a uma drástica revisão da Constituição e, com essa Constituição profundamente revista, lançar as bases da IV República, essa sim, tendo por alicerce, como acto fundador, a votação de uma Constituição elaborada e votada fora dos limites de uma democracia vigiada por um poder militar tutelado por marxistas.

ESSE PARTIDO TERÁ DE SER O CHEGA

Caberá, assim, ao CHEGA, e como primeira missão, bater-se por uma recentragem do regime. Complementarmente, recentrando o regime, induzir uma refundação do sistema actual, obviamente cristalizado e incapaz de qualquer resposta, minimamente satisfatória, a uma realidade local e global que nada tem a ver com o mundo dos anos setenta do século passado.

As bases políticas, reunindo, tal como se pretende, as linhas mestras que deverão orientar as políticas concretas propostas pelo CHEGA deverão tratar, apenas, das medidas gerais que permitirão essa recentragem. Na sua generalidade implicam, mais do que uma revisão da Constituição em pontos cruciais, uma nova Constituição votada por uma Assembleia Constituinte est, sim, livremente eleita e reunida. Mas nenhum partido que pretenda recentrar o regime e refundar o sistema poderá prescindir dessa luta. A actual Constituição não passa da magna carta de um regime desvirtuado, ou do road map do sistema, um road map todo ele desenhado para obrigar o viandante a permanecer no mesmo sítio.

Finalmente, recentrar o Regime e refundar o Sistema, pressupõe a passagem da actual III República para uma IV República.

Um núcleo de bases políticas que pretenda atingir estes objectivos será, necessaria-

mente, um documento politicamente incorrecto. Este, é-o seguramente.

III • ONDE ESTAMOS

Na Teoria Política, o Estado surgiria de um contrato social implícito, em que tudo se passaria como se os cidadãos chegassem entre si a um acordo de todos renunciarem ao uso da força, colocando o monopólio dessa força numa terceira entidade por eles escolhida. Essa terceira entidade, idealmente independente, ajuizaria, nos conflitos, da razão de cada um, decidiria em conformidade e teria a força de impor as consequências do juízo a que chegara.

É essa a teoria do contrato social – Garantia de paz, de segurança e de justiça. Por extrapolação, delegação no Estado das chamadas funções de soberania e dos recursos financeiros suficientes para custear a prossecução dessas funções .

Ao longo dos tempos, de forma lenta, mas continuada e segura, o Estado foi-se paulatina e sucessivamente apropriando de mais e mais funções, e do dinheiro mais dinheiro para as custear, até ao momento em que pouca autonomia de decisão, e pouco dinheiro, resta ao cidadão e contribuinte. O contrato social transforma-se em pacto leonino, com o cidadão sem defesa face ao poder tentacular do Estado..

É NESTE PONTO QUE HOJE NOS ENCONTRAMOS

O Estado tornou-se refém das corporações de interesses com particular peso eleitoral quer directo, pelo número de votos que representam, que indirecto, pela influência tida como fazedores de opinião.

O contrato social, que parte de uma delegação igual de poderes de todos e de cada um dos cidadãos numa entidade que os transcende para dela receber, em partes iguais, justiça e segurança, encontra-se subvertido: Cada um delega o que tem para a maioria sem poder reivindicativo receber, em troca, apenas o que sobra.

Suprema ironia, a base do contrato social implicava a delegação de poder em troca de justiça e de segurança. Hoje, os cidadãos continuam a cumprir a sua parte no contrato, delegando Poder, como cidadãos, e recursos, como contribuintes. Só que o Estado não cumpre a sua parte que seria a de dar, em troca desse poder e desses recursos, Segurança e Justiça: uma e outra são diminutas, enviesadas e de má qualidade.

Entre outras funções usurpadas, cabe referir a chamada função redistributiva. Alegadamente fundada na teoricamente óptima – mas ilegítima – intenção de ir buscar recursos aos que mais podem para os alocar aos que mais necessitam, essa função dita redistributiva não passa, e cada vez mais, de uma forma, nem mesmo hábil, de retirar compulsivamente recursos aos que menos poder reivindicativo têm, para os distribuir aos que mais votos representam deixando uma grande parte nas mãos dos que distribuem.

O Estado português assume, hoje, muito mais funções do que as que um eficaz – e, para que pudesse ser eficaz, minimalista – contrato social exige. São funções que deveriam manter-se no âmbito discricionário dos cidadãos mas que lhes foram retiradas,

ao longo do tempo, de forma sub-reptícia e pouco transparente. Para o confirmar basta uma leitura, por desatenta que seja, da nossa Constituição.

Pretende o CHEGA um regresso ao pacto social original apenas com as alterações (essencialmente de ordem arbitral, reguladora e inspectiva) que a evolução dos tempos, das mentalidades e das tecnologias obviamente aconselham. O CHEGA irá bater-se pela devolução, aos cidadãos, das inúmeras funções e recursos que desde o século XVIII o Estado português, tal como muitos outros Estados tem vindo sub-repticiamente a usurpar aos cidadãos e contribuintes

O CHEGA não descansará enquanto não puser fim ao asfixiante sistema de extorsão montado em Portugal, como em outros países, para drenar quase todo o poder da esfera dos cidadãos para a esfera do Estado. Poder, e recursos financeiros dos cidadãos. Para a máquina do Estado, em pequena parte, mas para os bolsos daqueles que detêm nas suas mãos as alavancas da máquina do Estado na sua quase totalidade. Porque, como diz o povo, “quem parte e reparte e não fica com a melhor parte ou é burro ou não tem arte”. Infelizmente, a quem tem repartido não tem faltado essa arte.

Uma certeza queremos deixar desde já: Com o CHEGA, a extorsão vai acabar. E muito rapidamente.

IV • BASES POLÍTICAS

**NÃO BASTA AO CHEGA DIZER QUE VAI DEMOLIR A III REPÚBLICA.
PORQUE, DEMOLIDA AQUELA, HÁ QUE CONSTRUIR A IV REPÚBLICA.**

8

Sendo muito embora essencial fazê-lo, não basta dizer o que não queremos, o que não aceitamos, o que liminarmente recusamos. Há que dizer, sem tergiversações, aquilo que aceitamos e aquilo que queremos para Portugal. Assim, há que apresentar propostas, defender soluções e bater-se por causas que possam, de facto, lançar as bases da IV República.

O CHEGA não veio para mudar o mundo, esse eterno e dramático tropismo das várias Esquerdas que já custou mais de uma centena de milhões de mortos; como também não veio para inventar uma nova filosofia política ou, mesmo, uma nova praxis política. Mas seguramente que veio para, com a necessária coragem intelectual e política – e um módico de serenidade – reformar este sistema que está, lentamente, asfixiando o país.

As bases políticas que se seguem pretendem fugir ao património comum das bases políticas dos partidos que actualmente integram o sistema. Aquelas que são comuns ao CHEGA e a esses partidos não são referidas, para evitar redundâncias. Estas bases fogem, propositadamente, à elencação de medidas políticas concretas, que constarão do documento dedicado ao programa de Governo, onde constarão as medidas concretas propostas nos vários âmbitos da governação com que o CHEGA concorrerá sempre às eleições legislativas. Contudo, e como é evidente, estas bases terão consequências bem evidentes na elaboração dessas políticas concretas.

Estão redigidas, estas bases, com um máximo de sobriedade para que possam ser absolutamente inequívocas na sua expressão, e claras no seu sentido.

Um último, mas necessário esclarecimento: Parte do que aqui ficará escrito, poderá parecer, a alguns, uma mera clarificação do óbvio. Mas há uma qualidade bizarra no

óbvio, que o irmana com as raízes das plantas e as fundações das casas: à força de não serem vistas, toda a gente acaba por se esquecer de que estão lá. Mas é na raiz, nos fundamentos, que importa estar em acordo ou em desacordo, porque são as raízes e as fundações que determinam a coerência e a consistência de tudo o que delas deriva ou que sobre elas se constrói: Poderemos estar em desacordo sobre se vamos construir uma catedral ou um centro comercial. Não podemos é, estando de acordo sobre o centro comercial, querer depois, sobre as fundações do centro comercial, construir uma catedral. Como não poderemos esperar que da raiz de um pessegueiro nasça um castanheiro e da raiz de um castanheiro, um pessegueiro.

Manda o bom senso que seja na sua raiz que os problemas tenham de ser resolvidos. Confunde-se muito radicalismo com extremismo. Mas são termos que correspondem a comportamentos profundamente diversos: Um radical é alguém que entende que os problemas apenas se resolvem, de forma eficaz, detectando qual a raiz desses problemas e agindo sobre ela. Um extremista é um exaltado capaz de destruir o mundo de todos (real) para salvar o seu mundo (imaginário).

E eis porque razão resolvemos tentar essa aparente clarificação do óbvio: Para evitar ir sucessivamente empurrando os problemas para a frente. Para que se saiba quem pensa o quê. E para colocar o CHEGA como um partido verdadeiramente novo.

BASE I • DA DIFERENÇA

A DIFERENÇA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL DA LIBERDADE, LOGO COMO PEDRA ANGULAR DO EDIFÍCIO POLÍTICO A CONSTRUIR

9

Temos o direito à Diferença como sendo a pedra angular do edifício político que pretendemos construir, pois que é ele a condição básica para que possa florescer o mais fundamental de todos os direitos, o direito à liberdade.

1. Liberdade, Fraternidade, Diferença

Se há direito humano fundamental que os últimos duzentos e cinquenta anos têm progressivamente lançado no esquecimento, esse é o Direito à Diferença.

A Revolução Francesa escolheu por lema Liberdade, Fraternidade, Igualdade. A igualdade vinha em último lugar.

Apesar disso, o jacobinismo global nascido dessa revolução rapidamente esqueceu a Liberdade e a Fraternidade. A fraternidade, é indiferente que a tenha esquecido: é um sentimento, não um direito e cada um é livre de se sentir ou não fraterno com cada qual. Já o esquecimento da Liberdade está longe de ser indiferente esse “esquecimento”

Quanto ao marxismo, que dominou largamente todo o século XX e que hoje, mais do que nunca, se encontra sub-repticiamente presente na generalidade da teoria e da prática políticas, tentou, esmagando a Liberdade e a Fraternidade, impor a Igualdade.

Só que centenas de milhões de mortos depois, os homens continuam diferentes.

E ainda bem que assim é. Mas a loucura marxista não desarma. Como todos os dias podemos observar.

A História política, económica e social dos últimos duzentos e cinquenta anos resume-se à progressiva ditadura do pensamento único igualitário em prejuízo da Liberdade

exigível e da Fraternidade possível. Porque se a versão hard, pura e dura, do marxismo-leninismo é, hoje, meramente residual, o marxismo-gramscismo, ou marxismo cultural é hoje dominante em franjas estreitas, mas decisivas pela influência detida no mundo acadêmico, das Artes e das Letras, dos meios de comunicação de massa e na generalidade das falsas elites locais que vão buscar, a essas franjas, o essencial do seu pensamento e da sua visão do mundo e da vida.

Só voltaremos a ser livres, verdadeira e fundamentalmente livres, quando entendermos, na sua essência e nas suas consequências, a escravidão sofisticada em que a filosofia e as políticas igualitárias nos têm vindo, insensível, mas tenazmente, a mergulhar.

O respeito pela diferença é condição essencial ao respeito pela liberdade.

Quanto à fraternidade, é um sentimento apenas possível entre homens livres. E só há homens livres quando há respeito total pela sua diferença.

Contra a Esquerda e contra a velha Direita jacobina, a Direita moderna euro-americana escolhe por lema Liberdade, Solidariedade, Diferença. Liberdade real e não liberdade formal; solidariedade no sentido de fraternidade consentida e não de fraternidade forçada porque imposta pelo Estado; diferença em liberdade e não uma igualdade apenas possível sob tutela permanente, ou seja, em escravidão.

2. As doutrinas igualitárias e o papel do Estado

A doutrina igualitária mais virulenta, subjacente aos regimes marxistas puros e duros, distribuía ao Estado o papel de “grande igualitarizador”.

Os homens teriam de ser iguais “a bem ou a mal”.

E foi assim que fomos assistindo à apropriação, pelo Estado, dos meios de produção, colocando supostamente um fim às desigualdades económicas; educação, desde a mais tenra infância, sob tutela do Estado, com o fim de “corrigir” as desigualdades culturais geradas pela educação no seio de famílias com tradições diferentes; a implosão – ou explosão – das nações no grande big bang do internacionalismo proletário; a formatação única das culturas e das civilizações pelo modelo único da utopia da sociedade sem classes a que hoje chamamos globalismo.

E por aí fora.

Os resultados deste voluntarismo e desta tentativa de engenharia social são, de todos, bem conhecidos: porque cada homem é, intrinsecamente, distinto de qualquer outro, o resultado desta tentativa foi só um: a morte violenta, de incontáveis milhões de homens finalmente nivelados na igualdade geométrica dos imensos cemitérios.

Quanto aos sobreviventes, esses continuaram diferentes.

E conseguiram pôr um fim, ainda que provisório, ao caminho para o abismo.

Até ver.

Mas o velho igualitarismo jacobino bem expresso no marxismo-leninismo foi retomado em versões só aparentemente menos virulentas, e é nessas versões que ainda hoje é dominante em parte substancial do planeta, nomeadamente entre nós, funcionando como base das teses e das práticas políticas dos partidos ditos socialistas e/ou sociais-democratas e, em parte, dos partidos democrata-cristãos. Destas teses, vertidas em programas políticos por todo o lado idênticos, e entre si sem diferenças de substância, fazem parte inúmeras medidas, todas elas tendentes a criar uma igualdade artificial. Entre elas há, apenas, diferenças de grau, na medida em que umas acentuam a necessidade de o Estado criar, essencialmente, condições de igualdade “à partida” (o que é visivelmente impossível dadas as variáveis genéticas e as diferenças culturais das famílias), enquanto que outras estendem essa missão do Estado a uma permanente intervenção para que as condições de igualdade supostamente

criadas à partida se vão mantendo ao longo da vida.

Parte substancial das políticas sectoriais defendidas por esses partidos são informadas por esse desígnio como uma rápida análise, mesmo superficial, rapidamente nos poderá mostrar.

Citamos, de seguida, apenas algumas dessas políticas sectoriais, a título de exemplo

3. Como tentar fabricar a Igualdade

Como medida tradicionalmente defendida e aceite para nivelar os homens “à partida”, temos a de o Estado se assumir como prestador de serviços de educação gratuitos e universais. Não interditando a existência de um ensino privado, dificulta-o quer colocando sucessivas barreiras burocráticas à sua existência e desenvolvimento, quer não comparticipando nos seus custos para os pais. É esta uma forma, “soft”, mas eficaz, de retirar a tutela da educação dos filhos aos seus pais. Como medidas complementares temos a impossibilidade dos pais, não dotados de capacidade financeira para colocar os filhos em Escolas privadas, poderem optar pela escola pública da sua preferência, como a impossibilidade das escolas públicas escolherem livremente o seu corpo docente.

Várias são as medidas usadas para, através de uma acção permanente do Estado, tentar manter uma igualdade, sempre fictícia. São as mais usuais:

a) O imposto progressivo, tentando nivelar os rendimentos e penalizando quem mais riqueza cria para a comunidade. A Direita moderna defende uma taxa única, ou mesmo a ausência de imposto sobre o trabalho

b) O imposto sucessório, ainda hoje de taxa elevada em muitos países, utilizado com o mesmo fim do imposto progressivo, que a nova Direita não aceita uma vez que penaliza, de facto, a liberdade de cada um dispôr, como entender, daquilo que é seu.

c) A falta de liberdade de testar de quem tem descendentes: os pais não podem optar por deixar os seus bens ao filho ou filhos que entenderam, caso pretendam fazê-lo, ou optar por não testarem a favor do filho ou filhos. É uma forma artificial de igualitarização. Entendemos ser isso intolerável e defendemos a total liberdade de testar.

d) A progressão em carreiras por mera antiguidade, independentemente do mérito, dos resultados e da capacidade demonstrada. É uma forma de uniformização e de tratar por igual o que é diferente, que não é aceitável

e) A uniformização dos salários segundo o lema “a trabalho igual salário igual”, independentemente também do mérito, dos resultados e da capacidade demonstrada

f) A infinidade de limites jurídicos à fundamental liberdade de contratar entre partes, a pretexto de defesa “da parte mais fraca”. A liberdade de contratar entre partes é essencial para que possam ser consagradas, de forma diferente, situações diferentes.

Muitas outras situações existem, retiradas do dia a dia e consagradas na generalidade dos programas políticos, tendentes a criar uma igualdade artificial e, como tal, lesivas de um sã desenvolvimento de uma sociedade de homens livres e diferentes

4. A única igualdade desejável para a nova Direita

O Homem surge, para a Direita moderna, como princípio e fim de toda a acção política. Este Homem, tal qual nós o entendemos, encontra, como pedra angular da sua estrutura – como homem e como cidadão – um binómio de valores entre si indissociáveis: Liberdade e Responsabilidade. E é sobre este binómio liberdade/responsabilidade que assenta, ou terá de assentar, a sua dignidade do homem.

Todos os homens deverão ser iguais em Dignidade. Mas apenas o serão se a todos

for concedida a mais larga liberdade e exigida a total responsabilidade na utilização dessa liberdade. O fundamento último da dignidade humana encontra-se na liberdade e no uso responsável dessa liberdade.

A única igualdade que qualquer Estado tem a obrigação de promover, e a única que lhe deve ser permitido promover, é a igualdade em dignidade de todos os seus cidadãos. Mas, para isso, esse Estado terá de ser entendido e terá de se assumir, como garante máximo e último quer da liberdade de todos e de cada um desses cidadãos quer, perante cada um dos cidadãos, do uso responsável dessa liberdade por parte de todos os outros.

Para além disto ao Estado competirá apenas neste campo, e pelo contrário, garantir um espaço de autonomia a todos e a cada um dos cidadãos para que possam desenvolver, em liberdade e sem interferências ilegítimas, as suas personalidades e potencialidades.

5. Elogio da Diferença

Qualquer homem é único e irrepetível. E, sendo único e irrepetível, é diferente de qualquer outro. Não há dois homens iguais. A evolução das ciências da natureza nos últimos cem anos – e das ciências sociais que nas ciências da natureza se fundamentam quando tratadas por cientistas intelectualmente honestos – não tem feito mais do que confirmar a perfeita validade desta afirmação. Da mecânica quântica à psicologia evolutiva, passando pela biologia, pela etologia e pela genética, todas sublinham que a vida se estrutura sobre a diversidade, que a evolução se estrutura sobre graus de complexidade crescente e que a homogeneidade, a indiferenciação e a massificação são sintomas de uma irrecuperável entropia nos sistemas vivos, ou, dito de forma mais corrente, são degenerativas e preludiam a morte. Contudo, a estrutura organizativa vigente das sociedades e dos Estados contemporâneos continua assente em pressupostos diametralmente opostos, ou seja, as da incipiente e primária ciência do século das luzes.

O relativismo pós-moderno nascido do marxismo cultural pode negar à vontade a validade intrínseca das ciências da natureza.

Mas não é por isso que a realidade deixa de ser o que é.

E a realidade é esta: cada homem recebe um património genético que é único; nasce integrado em famílias diferentes, que por sua vez se integram em comunidades mais alargadas, elas próprias com características que lhes são próprias, as nações. Por sua vez as nações, entre si diversas, radicam em civilizações, distintas umas das outras.

E, também aqui, é bom que assim seja, porque é a diversidade dos homens, das famílias, das nações e das civilizações, que se encontra na base da evolução e do progresso.

É tanto da conflitualidade, como da complementaridade entre esses homens e essas comunidades sucessivamente mais alargadas, que surge a inovação.

A Diferença é, e sempre foi, criadora.

Um mundo de homens exactamente iguais, a poder ser construído, seria um mundo logo estagnado, em breve condenado ao retrocesso e, a prazo, ao desaparecimento. A diferença entre os homens é o motor da História. E daqui directamente decorre que defendamos uma euro-integração contra uma euro-diluição, como defendemos um mundo globalizado, mas não globalista, contra um mundo massificado e, esse sim, globalista. Porque a globalização consiste numa interacção global de gente, famílias, nações e civilizações diferentes; o globalismo consiste na tentativa de destruir todas as diferenças obtendo, como resultado, uma massa amorfa de iguais que não interagem, mas que absorvem os ditames, a censura e a escravidão imposta por um Grande

Irmão, nome sofisticado para um mero capataz de escravos globais impotentes porque castrados.

6. Euro-integração versus Euro-diluição

A Europa, ela própria nascida da fusão entre duas tradições que se complementaram, a greco-romana e a judaico-cristã, foi grande enquanto as suas nações foram diversas e cultivaram a sua diversidade, fonte de conflitualidade e de tensão, mas também de complementaridade e de criação.

Havia que diminuir a conflitualidade, e por isso a importância de uma integração que limasse arestas e permitisse a participação de todas as nações num projecto de contornos mais bem definidos, obedecendo a regras básicas, poucas, mas claras; mas há que manter a complementaridade, logo o essencial da diferença das nações e dos homens que a integram. Mas integração não é, nem pode ser, diluição de todas as nações europeias, e de todos os seus cidadãos, numa solução aquosa e indistinta de europeus padronizados e todos iguais.

É em nome do respeito pela diferença dos homens e dos povos, e pela identidade da Europa, que recusamos essa euro-diluição. Uma verdadeira integração, poderá levar a Europa a inverter o caminho da sua decadência. Mas uma diluição de todos em todos e de tudo em tudo, apenas poderá acelerar e tornar irreversível esse mesmo caminho.

7. Globalização versus Massificação

Já acima abordámos esta questão, mas importa tratá-la com o detalhe possível.

O conceito de um mundo globalizado pressupõe, na nossa opinião, um mundo de homens diferentes, interagindo, e não um mundo de homens massificados, todos pobres numa irremediável igualdade, incapazes de trazer um contributo original e inovador.

Um mundo globalizado é a vida.

Um mundo massificado é a morte.

Se a globalização for entendida como um método global de nivelamento e de indiferenciação progressiva dos homens, das nações e das culturas, a Direita moderna é contra a globalização. Mas se ela representar, como até agora tem acontecido, uma maior e mais criativa interacção entre homens e culturas distintas, cada uma trazendo, na sua diferença, um contributo único e irrepetível, a Direita moderna é a favor dessa globalização. Assim, importa distinguir dois conceitos diferentes pela utilização de dois termos diferentes eles também. E chamaremos globalização à interacção global entre diferentes, e globalismo à interacção global entre homens massificados, porque artificialmente iguais entre si.

Os homens, as culturas e as nações não se podem encerrar em si próprias, e esse é um facto que não é passível de grandes dúvidas; mas devem, os homens, as culturas e as nações abrir-se ao mundo na sua irrepetibilidade e na sua diferença, não aceitando nós que eles se apaguem num melting pot global e indiferenciado.

O respeito pela Diferença é condição essencial ao exercício da Liberdade. E a Liberdade é condição básica de humanidade. Não pode haver acção política que não respeite a liberdade, porque seria uma acção política contra a essência do Homem que é, para a Direita Moderna, o alfa e o ómega de toda a acção política.

É esta a razão de colocarmos o respeito pela Diferença como a pedra angular do edifício político que pretendemos construir. Porque sem respeito pela Diferença não há liberdade, e sem liberdade o Homem perde a sua Humanidade básica, ou seja, a sua primordial razão de existir.

BASE II • DA PESSOA

DOS VALORES QUE FUNDAM A ACÇÃO POLÍTICA DO HOMEM

Os princípios fundadores do homem que criou a civilização ocidental colocam-se como valores centrais na acção política, sob pena de esta não passar do formato hoje dominante, infelizmente não apenas entre nós. E se estes valores devem nortear os actores políticos e a acção política, eles deverão colocar-se igualmente, como eixos estruturantes do paradigma do homem, que uma política de Educação, por exemplo, deverá tender a revelar. Serão estes os princípios relevantes a nortear a acção política concreta:

1. A Firmeza por oposição à Neutralidade. A tolerância com valores e conceitos políticos diversos dos nossos não implica, nem pode implicar, neutralidade política e ética. Governar é, compreendendo embora as motivações dos adversários, ser firme no cumprimento dos conceitos e valores subjacentes ao nosso programa político.

2. A Clareza de decisão por oposição ao pântano do consenso. Governar, tal como viver, é escolher. E escolher é enfrentar, calma, mas determinadamente, quem fez outras escolhas. Quem governa, cumpre um mandato de quem votou numa política diversa de outras políticas.

3. O Rigor das palavras – e dos conceitos – em política, por oposição à fluidez que é tudo e o seu contrário – A tendência da política politiqueira de esvaziar as palavras de conteúdo para que tudo se equivalha e, equivalendo-se, não levante ondas, não poderá por nós ser seguida. Há que refundar o rigor e a dignidade das palavras – e dos conceitos – para voltar a dar credibilidade ao discurso. Estes são exemplos acabados desse fenómeno: 1. Diálogo [os grupos de interesse, que ficaram de fora, querem parar uma reforma]; 2. Consenso [os grupos de interesse ganharam o “diálogo” e a reforma foi bloqueada]; 3. Gradualismo [os grupos de interesse não ganharam em definitivo o “diálogo” mas conseguiram que a reforma dê, por cada passo em frente, um outro atrás, até que pare em definitivo esta folclórica dança usufruindo da benesse que representa, para um certo tipo de políticos, a memória curta dos cidadãos].

4. A Exigência consigo próprio e com os outros, por oposição à desculpabilização como filosofia de vida. É uma extensão do princípio anterior. **O deixa-andar e a complacência é a receita básica de criação do pântano.**

5. A Responsabilidade individual por oposição à mística responsabilidade colectiva. A culpa que se atira de um para o outro acabando por ser carregada nas costas largas “da sociedade” e “da História” é o princípio do fim de uma comunidade. As pessoas são responsáveis, quase sempre, pelos seus actos e, sempre, pelo seu destino. Contra as asserções das escolas sociológicas dominantes entre nós a Comunidade não é, por regra e na generalidade dos casos, responsável pelos comportamentos desviantes dos seus membros. Aos pais, numa primeira fase da vida e aos próprios, a partir da maioria, cabem as responsabilidades pelo cumprimento das regras e das leis que regem essa mesma comunidade. Os pais, se têm o direito à liberdade de educação dos filhos, têm também o concomitante dever de os educar no respeito por essas

regras e por essas leis.

6. O equilíbrio entre Direitos e Deveres por oposição a uma generalizada concepção do mundo em que os direitos são meus e os deveres do outro: A cada direito corresponde sempre um dever. Os Direitos que a Constituição reconhece, e todos os demais direitos, haverão de ser contrabalançados com os correspondentes deveres. Ser sujeito de deveres é um direito inalienável de todo o homem e é nos seus deveres, mais do que nos seus direitos, que se funda o essencial da sua dignidade de Homem. Uma relação comunitária pressupõe um balanceamento recíproco de direitos e deveres. Se o cidadão tem direito à habitação, ou à saúde, ou à educação, tem igualmente o dever de não permitir que sejam outros cidadãos – excepto em casos limite – a providenciá-lhe essa habitação, essa saúde ou essa educação.

7. Os direitos merecidos por oposição aos “direitos adquiridos” – Há direitos inatos, assim ditos porque nascem com cada homem e são invioláveis. Em contrapartida, não há direitos adquiridos, mas direitos merecidos, direitos que todos os dias se jogam, com esforço e empenho e se ganham enquanto se merecem, se perdem quando se deixaram de merecer. Direitos adquiridos para todo o sempre são sempre direitos de uns em detrimento dos direitos de outros. Direitos dos que chegaram primeiro contra os direitos dos que, legitimamente, querem ter a sua oportunidade de entrar. Direitos da pior das elites: a elite dos meramente instalados, que se define apenas porque já se lá está.

8. A convicção da validade dos padrões consensuais contra o relativismo ético que está na base do marxismo cultural. A visão pós-moderna da absoluta relatividade dos valores e dos comportamentos é lesiva dos interesses de uma comunidade estruturada. A Lei e um certo consenso ético que se constituem como os pilares de uma sociedade democrática moderna, são padrões válidos pelos quais terão de ser aferidos e julgados os comportamentos individuais. Esses comportamentos serão claramente certos ou evidentemente errados, e como tal julgados, à luz desses padrões éticos e jurídicos.

9. Chamar de novo a um papel de primeiro plano, o Direito Natural. Reequilibrar Direito Natural e Direito Positivo atribuindo um maior papel ao Direito Natural como limite ao Direito Positivo. Explicitando: o CHEGA assume que existem algumas liberdades básicas como liberdade de pensamento e expressão, liberdade de consciência e religiosa, liberdade económica para produzir, trocar, acumular e consumir, liberdade para constituir família & liberdade de associação. estas liberdades são direitos, não concedidos pelo Estado ou benevolência da comunidade, mas inerentes a todo o ser humano e por isso também eles inalienáveis, tal como a própria vida. Como condição essencial para o gozo de todas estas, postula um direito inalienável à vida, o Direito Natural.

BASE III • DO ESTADO

DA RAZÃO, DAS FUNÇÕES, DOS LIMITES E DOS CUSTOS DO ESTADO

III A - DA RAZÃO DO ESTADO

São princípios ordenadores da Razão do Estado

1. Princípio do equilíbrio entre a boa gestão e a solidariedade: Qualquer comunidade haverá de se fundar em dois princípios essenciais à sua sustentabilidade: a óptima gestão dos recursos comuns e a solidariedade entre os seus membros. A solidariedade será sempre, na maioria das vezes, “não dar o peixe, mas ensinar a pescar”; porque a Solidariedade não se pode degradar em mero apoio à preguiça, pelo que deverá ser reservada aos que, de facto, a não podem dispensar, por razões evidentes e mensuráveis: A estes, é impensável que qualquer coisa possa faltar. Dito isto, facilmente se constata que a maioria esmagadora dos actuais beneficiários dessa solidariedade estão a sugar recursos devidos aos verdadeiramente incapazes de subsistir sem essa solidariedade, transformando-se em motivo de justo escândalo para aqueles que, dignamente, tentam ultrapassar inúmeras dificuldades que a vida a todos levanta. A Habitação Social é um caso, gritante e exemplar, desse continuado escândalo.

2. Princípio do Interesse Geral: Ao Estado cumpre zelar pelo interesse geral, não pelos interesses particulares de grupos, quaisquer que eles sejam, e seja qual for a sua representatividade social, política ou económica, ou a sua capacidade de pressão. O Estado existe para garantir igualdade de deveres e de direitos entre os cidadãos. O actual regime recebeu, e multiplicou, com particular relevo para o último decénio, a pior herança do antigo regime: o poder ilegítimo das corporações. É essencial colocar um termo ao seu imperium. As associações são legítimas. As corporações já o são menos. As associações convidam, as corporações obrigam. Urge descorporativizar a sociedade portuguesa. O país transformou-se num arquipélago sociológico – com tradução política – de interesses cristalizados em ilhas de influência frente às quais o cidadão, perante a escandalosa convivência do Estado, se encontra impotente. O facto de o Estado dever ser subsidiário em relação às organizações da sociedade civil não implica que este se demita de ser o guardião do interesse geral, como árbitro entre os cidadãos e os grupos de cidadãos, não deixando que os interesses de uns se desenvolvam em detrimento dos interesses dos outros, particularmente em detrimento dos interesses daqueles – e são a esmagadora maioria – que desempenham profissões ou tarefas que, pela sua própria natureza, não outorgam uma particular capacidade de pressão. A comunidade não existe para exclusivo benefício de sectores restritos de indivíduos, de profissões ou de instituições.

3. Princípio do direito do cidadão à presunção de boa-fé. Há que adoptar a premissa, subjacente a toda a organização dos Estados anglo-saxónicos e à sua relação com os cidadãos de que estes, até prova em contrário, agem de boa-fé. Com a óbvia contrapartida de que, provado não ser esse o caso, dever a punição ser exemplar, para que possa ser verdadeiramente dissuasória. Representará, em grande parte, o fim da burocracia, toda ela baseada na presunção de que o cidadão assume permanente-

mente a posição de tentar ludibriar o Estado

4. Princípio dos direitos simétricos à Igualdade e à Diferença entre os homens. Os homens nascem iguais em direitos e deveres, diferentes e diversos em tudo o mais. É nesse direito à igualdade – e no concomitante direito à diferença – que se alicerça a sua dignidade humana. É responsabilidade do Estado garantir ambos os direitos. Ao Estado, através de um conjunto de competências que lhe é outorgado pelos cidadãos, compete definir as regras da vida em comunidade, aplicá-las e vigiar para que sejam cumpridas. Ao Estado compete garantir um espaço de autonomia a todos e a cada um dos cidadãos para que possam desenvolver, em liberdade e sem interferências ilegítimas, as suas personalidades e potencialidades como lhe compete, igualmente, criar, tanto quanto possível, condições de igualdade à partida na competição pela vida. Está-lhe, contudo, rigorosamente vedada a tentativa de criar uma igualdade artificial, que só poderia ser alcançada – se alguma vez o fosse – pela amputação, a todos e a cada um, das diferenças que conferem dignidade ao Homem e à sua Vida. É para a salvaguarda destes direitos simétricos que ao Estado foram cometidas as suas funções ditas soberanas.

III B – DAS FUNÇÕES E DOS LIMITES DO ESTADO

1. Limite pela distinção clara e a hierarquização entre as funções do Estado. Ao Estado competem quatro grupos diferenciados de funções: Por ordem decrescente de dignidade teremos as funções auto-reguladoras, as funções soberanas, as funções reguladoras e as funções acessórias e supletivas.

a. As Funções auto-reguladoras e de gestão– Pelas primeiras o Estado, a partir da vontade livremente expressa dos seus cidadãos se constitui como tal, estabelecendo a origem e os limites do seu poder num movimento idealmente permanente de auto-regulação proveniente de uma relação dialéctica entre os cidadãos e as instituições por esses cidadãos criadas e mantidas; pelas segundas o Estado recolhe e gere os meios financeiros e humanos que deverão ser apenas os estritamente indispensáveis à prossecução dos seus fins próprios

b. As funções soberanas. As primeiras são aquelas que eminentemente envolvem o exercício do poder delegado pela comunidade – Justiça, Segurança, Defesa, Política Externa e Arbitragem/Regulação; as segundas são aquelas que envolvem o poder, também ele soberano de, no campo económico, ditar as regras do jogo (pela regulação); de arbitrar entre os competidores nesse jogo (pela arbitragem) e de as fazer cumprir (pelo recurso aos poderes soberanos)

c. As funções patrimoniais. São as funções resultantes da necessidade da preservação do recurso escasso que é o património comum da nação, constituído pelo conjunto dos acervos cultural, urbanístico, paisagístico e ambiental; dentro destas funções enquadra-se, igualmente, a gestão da globalidade dos serviços – dispersos pelas quatro funções aqui elencadas – que é suposto o Estado prestar à Comunidade.)

d. As funções acessórias, subsidiárias e/ou supletivas. (No essencial as funções sociais, no modelo do Estado Social). Devem tender para um estatuto de mera residualidade, caso seja seguido o princípio da subsidiariedade nas relações entre o Estado e a sociedade civil. Serão apenas assumidas quando a sociedade civil não manifestar interesse na sua prestação. Mesmo na esfera das funções soberanas e principalmente na esfera das funções patrimoniais, os sectores delegáveis deverão sê-lo sem qualquer hesitação.

2. Limite pelo regresso do Estado Social ao Estado Arbitral: Defende-se o afasta-

mento decidido do modelo do Estado Social e do regresso ao Estado Arbitral, ou seja: que ao Estado não compete dar ou retirar, mas arbitrar. Ao Estado não compete tirar aos ricos para dar aos pobres, mas criar as condições para que todos possam ser mais ricos. Os últimos acontecimentos mundiais vieram provar o que já se sabia: que o modelo comum à Europa do Estado Social retirou a essa mesma Europa toda a capacidade, por falta de efectivo poder, de assumir uma estratégia própria a nível global, impossibilitando-a de se colocar, na cena mundial, como uma superpotência.

3. Limite pelo princípio da subsidiariedade. Definir este princípio como fundador de um Estado que respeita a liberdade. Subsidiariedade da freguesia em relação à família, do concelho em relação à freguesia, do Distrito em relação ao concelho, das organizações do Estado em relação às da sociedade civil.

4. Limite pelo reconhecimento do papel nuclear da família como instância primária do Poder. Na família, como estrutura base da sociedade, deverá concentrar-se o essencial da autonomia, passando apenas à competência dos níveis sucessivamente mais alargados apenas e só apenas, aquilo que no âmbito da família não possa ser decidido ou executado.

III B1 – DAS FUNÇÕES AUTO-REGULADORAS E DE GESTÃO DO ESTADO

1. Funções Auto-Reguladoras: o Estado, a partir da vontade livremente expressa dos seus cidadãos se constitui como tal, estabelecendo a origem e os limites do seu poder num movimento idealmente permanente de auto-regulação proveniente de uma relação dialéctica entre os cidadãos e as instituições por esses cidadãos criadas e mantidas.

2. Funções de Gestão: O Estado recolhe e gere os meios financeiros e humanos que deverão ser apenas os estritamente indispensáveis à prossecução dos seus fins próprios. Quanto a estas segundas, sublinhe-se:

a. O Estado deixará de parecer um herdeiro rico, que gasta o que há enquanto há. A empresa Estado deverá funcionar como qualquer empresa que produz serviços, neste caso serviços de soberania. O facto de possuir o monopólio deste tipo de serviços não implica que não deva reger-se pelos mesmos critérios de rentabilidade e boa gestão de uma qualquer empresa privada, nomeadamente no que toca aos vínculos que com ela estabelecem os seus trabalhadores. Isto representa, entre outras coisas, o fim do emprego para a vida.

b. O Estado deixará de querer ser o Robin dos Bosques: O sistema fiscal estará orientado para o mero custeamento das despesas das funções soberanas do Estado bem como das funções acessórias por ele prestadas, no respeito absoluto pelo princípio da subsidiariedade e deverá ser liminarmente recusada a sua actual função redistributiva. Esta função consegue reunir duas características particularmente antipáticas: uma irrepreensível correcção política e uma notável imbecilidade económica.

c. O Estado libertará os escravos que todos somos, em versão light e pós-moderna: É inaceitável que o cidadão comum – o assalariado – trabalhe, em média, sete a oito meses/ano para o Estado. É pura escravidão. É o Estado que terá de adaptar os seus custos de funcionamento à disponibilidade dos cidadãos e não os cidadãos que terão de adaptar as suas vidas a uma sempre crescente voracidade do Estado. Os custos do Estado terão de baixar até que cada cidadão não precise de ultrapassar os 45

dias de trabalho para a comunidade. Portugal não é excepção no mundo desenvolvido. Mas já que tivemos a honra de ser o primeiro país a abolir a escravatura, sejamos os primeiros a abolir esta neo-escravatura ligh e pós-moderna, mas não menos insuportável.

III B2 – DAS FUNÇÕES SOBERANAS DO ESTADO

As Funções Soberanas (Executivas e Reguladoras Arbitrais). As executivas são aquelas que eminentemente envolvem o exercício do poder delegado pela comunidade – Justiça, Segurança, Defesa, Política Externa; as reguladoras-arbitrais são aquelas que envolvem o poder, também ele soberano de, no campo económico, ditar as regras do jogo (pela regulação); de arbitrar entre os competidores nesse jogo (pela arbitragem) e de as fazer cumprir (pelo recurso aos poderes soberanos)

No que respeita a estas funções sublinham-se os pontos que se seguem:

5. Princípio da prioridade absoluta às funções soberanas no Orçamento Geral do Estado: Defende-se, por oposição à actual realidade, a prioridade absoluta da dotação orçamental claramente suficiente para os ministérios que desempenham as funções soberanas. Nenhuma das funções soberanas poderá ser deficientemente prestada alegando falta de recursos financeiros. O Orçamento do Estado deverá contemplar todas, mas todas, as necessidades do Estado no que respeita ao cabal cumprimento dessas funções.

6. O Princípio da indissociável complementaridade entre Justiça e Segurança. Não há Segurança sem leis claras e unívocas, como não há Justiça sem um sistema eficaz de fazer cumprir essas leis. Estas duas funções soberanas do Estado, sendo ambas as faces de uma moeda, terão de ser complementares. A prestação da Justiça terá de ser pronta e eficaz a sua execução

7. O Direito à Liberdade, pedra angular dos Direitos Fundamentais. O homem tem o direito fundamental de ser livre. Livre de escolher o seu presente e o seu futuro; livre de ser desigual, contra a tirania das ideologias igualitárias; livre de ser rico, ou pobre, ou remediado; livre de dispor de si, ou dos seus bens, da forma que melhor lhe aprouver; livre de ser generoso ou de o não ser; livre de conceder a sua solidariedade a quem bem entender; livre de escolher o seu bem e mesmo o seu mal, se assim o entender; livre de exigir ao Estado, a qualquer Estado, que não pretenda saber, melhor do que ele próprio, aquilo que a si mais lhe convém. Livre, ainda, de escolher obedecer a normas e a princípios, de hierarquizar valores, de discriminar e de escolher, de aceitar e de negar.

8. O Direito fundamental da Propriedade Privada: Recolocar, no lugar que em tempos já teve, o princípio inviolável da propriedade privada, que se tem vindo a degradar ao longo dos anos, todos os dias minado pela sobrevivência cultural e sociológica do marxismo. É sintomático que o direito à propriedade privada se não encontre constitucionalmente consagrado, contrariamente ao que se passa com outros direitos de muito menor dignidade.

9. O Direito fundamental da Liberdade Contratual: Recolocar no âmago do Direito o princípio inviolável da liberdade de contratar. Cada um deve ser livre de contratar o que quiser, com quem quiser e da forma que quiser. Esta é uma condição essencial da liberdade, no sentido da possibilidade de cada um dispor de si próprio – e de tudo o que é seu – como muito bem entender.

10. O Direito fundamental a leis simples e claras. Leis poucas e boas como defendeu Sólon, que era sábio entre os sábios. É a única forma do cidadão comum poder ter uma ideia do que lhe é permitido e do que lhe é vedado; de facilitar a tarefa dos juizes e de criar uma menor dependência do cidadão em relação ao conjunto da máquina judiciária. Urge uma gigantesca tarefa de despoluição legislativa. Temos muitas leis e não cumprimos nenhuma. Somos o país da litigância incontinente

11. Um Direito comum ao Estado e aos Cidadãos: O Estado deve reger-se pelos mesmos princípios e pelas mesmas leis e responder perante os mesmos tribunais que regem e julgam as instituições e as pessoas privadas. O Estado não pode, nem deve ser parte privilegiada em qualquer contenda com privados.

12. O Princípio da Intransigência com o pequeno delito. A progressiva erosão do direito fundamental à propriedade privada, acoplada com as sociologias da desresponsabilização sistemática dos indivíduos, carrearam um clima de impunidade generalizada, particularmente no que respeita aos pequenos delitos (todos eles delitos contra a propriedade). Esta filosofia terá de ser drasticamente invertida, pela perseguição atenta e sem desvios ao pequeno delito, porta de entrada garantida para a grande criminalidade e geradora do sentimento de insegurança na comunidade.

13. Uma política externa multipolar e de geometria variável. A definição da política externa haverá de ter em conta os interesses permanentes, as cumplicidades ideológicas, as constantes históricas, a herança cultural, os determinismos geográficos e a evolução tecnológica. A conjugação destas seis variáveis aponta para uma política externa multipolar, integrando um espaço europeu sem nele se aniquilar, um espaço atlântico sem dele depender, um espaço lusófono sem nele se iludir. Uma política externa multipolar de geometria variável, como o exigirá a complexidade dos vectores enumerados bem como a aceleração da história e o movimento de globalização que já atingiu – para bem ou para mal – o seu no return point.

14. Uma política de defesa consistente com a política externa. A Política de Defesa haverá de ser consistente com a política externa, sendo claro que uma política de defesa autónoma perdeu, para um país com a dimensão de Portugal e no mundo de hoje, qualquer sentido. Defende-se, desde logo, o comprometimento absoluto com uma Nato que parece estar a evoluir, vencida a barbárie original que a justificou, para uma guarda avançada do mundo civilizado contra o mundo cinzento articulado em torno dos estados-párias

III B3 - DAS FUNÇÕES PATRIMONIAIS DO ESTADO.

São as funções resultantes da necessidade da preservação do recurso escasso que é o património comum da nação, constituído pelo conjunto dos acervos cultural, urbanístico, paisagístico e ambiental; dentro destas funções enquadra-se, igualmente, a gestão da globalidade dos serviços – dispersos pelas quatro funções aqui elencadas – que é suposto o Estado prestar à Comunidade.)

III B4 – DAS FUNÇÕES ACESSÓRIAS, E SUBSIDIÁRIAS E/OU SUPLETIVAS DO ESTADO

1. (No essencial as funções sociais, no modelo do Estado Social). Devem tender para um estatuto de mera residualidade, caso seja seguido o princípio da subsidiariedade nas relações entre o Estado e a sociedade civil. Serão apenas assumidas quando a sociedade civil não manifestar interesse na sua prestação. Mesmo na esfera das funções soberanas e principalmente na esfera das funções patrimoniais, os sectores delegáveis deverão sê-lo sem qualquer hesitação.

2. A única benesse exigível ao Estado é a de que não interfira fora da esfera das suas funções soberanas e arbitrais: Outorgando ou retirando incentivos ou subsídios, apoios ou benefícios (fiscais ou de qualquer outra ordem), ou oferecendo, gratuitamente, bens ou serviços existentes no mercado, o Estado está a comprometer, de forma irremediável a sua função arbitral, razão exacta da sua existência. Assim sendo,

a. O princípio universal haverá de ser o do utilizador-pagador, ou seja, quem usufrui de bens ou serviços, qualquer que seja o seu produtor ou prestador, terá de os pagar, salvaguardando, mais uma vez se sublinha, os casos de absoluta, óbvia e provada incapacidade para uma normal subsistência. Apenas a prossecução rigorosa deste princípio permitirá um emagrecimento rápido do Estado nas suas funções complementares e, logo, uma baixa substancial, sustentada e criativa da carga fiscal. O princípio do utilizador-pagador reúne, em si, duas notórias vantagens: eficiência económica e equidade social.

b. Transitoriamente e durante um período de adaptação – que deverá ser gradual mas rápido – a essa regra, o princípio geral a ser seguido pelo Estado deverá ser o de subsidiar o utilizador dos serviços, jamais a instituição que os presta (Escolas, Hospitais, Segurança Social...). Cheque-Educação, Cheque-Saúde, Cheque-Habitação serão a única forma de, desde logo, racionalizar os custos do Estado nesta área garantindo, em contrapartida, uma muito melhor qualidade e eficiência na prestação da globalidade desses serviços.

Finalmente, como síntese: É sobre estes valores operacionais e estes princípios que relevam do puro bom senso que as políticas concretas se terão fundar. Com um mais elaborado ou menos elaborado percurso estratégico, mas sem perder de vista o objectivo final.

B

**PROGRAMA
DE ACÇÃO
POLÍTICA**

I - FUNÇÕES AUTO-REGULADORAS E DE GESTÃO. O SISTEMA POLÍTICO

A primeira função do Estado é a de se auto-regular quer nos seus fundamentos, quer no seu funcionamento, quer, ainda, no seu financiamento. Este ponto tem, essencialmente, a ver com os fundamentos do Estado, o sistema político que o regula e organiza

1.A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

1.1. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

A) Referendar a necessidade de uma Constituição discutida e votada por uma nova Assembleia Constituinte. A Constituição da República votada pela esquerda e aprovada num contexto histórico-político resultante de uma revolução, só poderá servir programas de partidos políticos necessariamente de esquerda, pelo que qualquer partido de direita, ou de pendor não socialista, se verá impossibilitado de governar segundo os seus próprios princípios. Assim sendo, a actual Constituição, enquanto lei suprema de uma Nação e ente enformador de toda a vida de um país não pode pois confinar-se a ideologias ultrapassadas de cunho marcadamente socialista e socializante, sob pena de comprometer qualquer projecto político inovador para Portugal. Tendo, assim, em conta que a actual Constituição foi produto de uma imposição militar (o chamado pacto MFA – Partidos) que antecedeu as eleições de 1975 para a Assembleia Constituinte e que, logo e por isso, esta Constituição não foi um produto genuíno da vontade soberana do Povo, exigimos referendar a Constituição de 1975. Caso o referendo dê como resultado a necessidade de convocação de uma nova Assembleia Constituinte o Chega proporá uma nova Constituição que seja um denominador comum de todos os portugueses, independentemente das suas opções políticas ou partidárias. Essa nossa proposta de Constituição conterá, entre outras, duas medidas essenciais:

A Presidencialização do regime, pela acumulação, na figura do Presidente da República, das competências hoje atribuídas ao primeiro-ministro. Consequentemente, desaparece a figura do primeiro-ministro.

B) Redução drástica do número de Ministérios que são, actualmente, em número muito superior ao que é exigível pelas estritas necessidades de governação de um país com a dimensão de Portugal. Redução drástica também, dentro de cada Ministério, do pessoal quer de apoio quer de confiança política – assessores, adjuntos, secretários e motoristas – que tem vindo a aumentar, ao longo dos tempos, de forma desmesurada.

C) Redução do número de deputados para 100, incidindo essa redução essencialmente nos grandes círculos eleitorais costeiros com o consequente aumento relativo dos deputados nos círculos eleitorais do interior

d) Fim de todo e qualquer privilégio ainda hoje existente para a classe política .

e) Limitação, a dois mandatos consecutivos, no exercício de todos os cargos políticos, à semelhança do regime vigente para o Presidente da República.

Estas medidas introduzirão uma maior coerência, moralização e transparência do

sistema, bem como uma maior eficácia com menores custos.

F) Aumento, para cinco anos, da legislatura e dos mandatos autárquicos criando-se, assim, efectiva condições para um cabal exercício das funções conciliável com a limitação proposta na alínea anterior.

G) Enquanto não se proceda ao referendo da Constituição propomos uma alteração à sua parte económica, aquela onde se estabelece a progressividade do imposto. O imposto deve voltar à sua inicial função, ou seja, a de angariar meios para fazer frente às despesas comuns da comunidade e não a de ser um instrumento de igualitarização da sociedade, ao serviço de uma pouco desejável massificação.

H) Recusar, de forma clara, inequívoca e absoluta a participação de Portugal numa Federação Europeia.

I) Atribuir, por alteração da legislação aplicável, aos votos brancos, lugares vagos nas Assembleias electivas de representação política, a qualquer nível nacional.

J) O sistema eleitoral deverá ser revisto de forma a que possa garantir uma tripla representação democrática do País: uma equilibrada representação do território (Círculos plurinominais); uma mais efectiva representação dos Cidadãos-eleitores (Círculos uninominais); e uma mais justa representatividade das várias correntes políticas (Círculo Nacional). O Círculo Nacional reunirá os votos que não elegeram qualquer Deputado nos Círculos Eleitorais criados e refundidos, o que mitigará os efeitos do chamado "voto útil", assegurando a possibilidade de representação parlamentar aos partidos "mais pequenos" e evitando que uma significativa percentagem (e representatividade) de votos dos eleitores acabem por se perder no Método de Hondt.

K) Propor a redução dos actuais 22 Círculos Eleitorais para 14, agregando círculos mais pequenos, eliminando, no Continente, circunscrições abaixo dos 4 Deputados, e com os candidatos uninominais a se poderem apresentar, também, nas listas nacionais e plurinominais dos Partidos ou coligações, para assegurar, caso não logrem a eleição uninominal, a possibilidade de serem eleitos pelo voto proporcional.

1.2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A actual estrutura administrativa está desactualizada, é cara e ineficiente. Assim propomos, entre outras medidas:

A) Auditoria de gestão a cargo de uma empresa especializada, de forma a que se possa obter um master plan para a modernização do funcionamento do Estado. Este master plan tenderá para estabelecer as grandes linhas para levar a cabo um emagrecimento drástico do Estado, devolvendo-lhe músculo, energia e eficiência de forma a que possa cumprir, cabalmente, as funções verdadeiramente soberanas, aquelas que apenas a ele cabe cumprir.

B) Reformulação do número e área dos distritos que corresponda à realidade contemporânea do país.

C) Os municípios são dotados de demasiadas competências na área do urbanismo

e demasiado poucas competências noutras áreas. Há que reequilibrar o poder das autarquias, transformando-as em efectivos centros de poder, através de uma descentralização radical;

d) Exagerado número de freguesias existentes e, ainda por cima, dotadas de competências mínimas;

e) Redistribuição das competências entre Freguesia, Concelho, Distrito e Administração Central seguindo o princípio da subsidiariedade.

f) Optimização do valor dos activos imobiliários do Estado. No plano de emagrecimento do Estado estará incluída a devolução, à economia privada, de todos os activos imobiliários por ele detidos quer por concessão, quer por arrendamento, quer por venda. O Estado é um péssimo gestor de activos, quaisquer que eles sejam. Esta optimização será procedida de uma classificação de cada um dos imóveis que serão distribuídos por duas classes básicas: com interesse patrimonial ou sem interesse. Estes últimos serão liminarmente vendidos. Quanto aos primeiros será a sua exploração concedida segundo critérios rigorosos a definir

g) Todas as empresas de transporte sob tutela da Administração Central e Local serão privatizadas.

h) Plano de reforma antecipada, com 100% do vencimento, de todos os funcionários que a reestruturação profunda da máquina do Estado venha a considerar como excedentários

i) Fim da garantia de manutenção do emprego para a vida na função pública para os novos contratos a celebrar.

j) Todos os ministérios e serviços correspondentes se concentrarão numa mesma área geográfica, de forma a permitir uma diminuição drástica dos seus custos operacionais, bem como das imensas horas perdidas, para a economia nacional, pelos cidadãos.

K) Reforço substancial do orçamento dos ministérios que representam as funções soberanas do Estado, com particular relevo para os da Justiça e Administração Interna.

L) Seguindo o princípio da subsidiariedade descentralizar, para as autarquias, todas as competências que hoje se encontram nas mãos da Administração Central e que poderão ser prosseguidas pela Administração local.

M) A actual relação directa entre as finanças das autarquias e a expansão urbanística terá de ser invertida, ou seja, ao invés do que hoje se passa, as autarquias terão de começar a ser financeiramente penalizadas pela sobre-urbanização.

N) Promover reiteradamente concursos abertos de ideias, com prémios pecuniários, sobre melhorias a introduzir no sistema de serviços públicos em todos os sectores, incluindo no funcionamento e na reorganização dos órgãos de soberania.

O) Impedir a regionalização administrativa por outras formas que não decorram da livre e reversível associação autárquica.

p) Incentivar os contratos individuais de trabalho em serviços públicos, com metas contratualizadas, incentivos financeiros e outros e penalização caso haja incumprimento, com objectivo de ganhos de eficiência, mas também de reter os melhores.

q) Aumentar a fiscalização das baixas médicas por doença, penalizando os infractores em caso de fraude (medico/dentista/ doentes). Reavaliar bienalmente por novo júri, as reformas por invalidez emitidas e se encontrar capacidade para o trabalho, poderem ser rectificadas.

2. GESTÃO

2.1. RECEITAS: POLÍTICA FISCAL

Desde logo, os princípios básicos orientadores da política fiscal do CHEGA

1. Acabar com a extorsão fiscal hoje praticada. Como pedra angular dessa política, encontra-se a necessidade da quantificação de um limite máximo para a carga fiscal suportada pelos contribuintes, tendo em consideração todas as contribuições directas e indirectas a que estes se encontram sujeitos. São os gastos do Estado que terão de se adequar à receita possível e não o inverso, como hoje se passa. Porque se é justo, e indispensável, que o cidadão contribua para as despesas comuns, é impensável que o Estado faça, como há muitos anos é corrente, uma gestão danosa das contribuições dos cidadãos. Se não existe, como muitas vezes é sublinhado, uma sanção social sobre os que fogem ao pagamento de impostos, isso deve-se, evidentemente, à generalizada convicção, por todos partilhada, de que o dinheiro recolhido em impostos é, pura e simplesmente, desbaratado pelo Estado.

Paralelamente impõe-se o respeito de três princípios de base : a transparência na cobrança de impostos e na sua aplicação, a simplicidade deste processo e a justiça desta política.

2. A transparência fiscal é necessária até nos aspectos mais simples: A maioria dos portugueses ignora qual a taxa de imposto que efectivamente paga. Mas, mais importante, é não haver uma ligação transparente entre a receita cobrada e a aplicação desse dinheiro pelo Estado. Uma medida essencial é, por isso, uma maior descentralização da política fiscal, devendo as câmaras municipais passar a assumir maior responsabilidade pela cobrança de impostos e, desse modo, pela aplicação dos dinheiros públicos. Além disso, em nome da transparência fiscal, é essencial discriminar e evidenciar quem são os grandes beneficiários da aplicação dos impostos. Essencial a uma política eficaz de transparência fiscal (e, também, de justiça fiscal) é a adopção generalizada do princípio do utilizador – pagador, princípio esse que estabelece que o acesso aos serviços públicos deverá ser pago, ao seu custo real, pelos seus utilizadores, devendo o Estado subsidiar directamente os que são abrangidos pela rede mínima de protecção. Neste caso o que é importante, contudo, é garantir que estes pagamentos vão efectivamente ser compensados pela redução de impostos pagos pela população pois que, não sendo assim, acabaremos por assistir a um mero aumento da carga fiscal

3. A simplicidade do sistema fiscal. Associada à transparência está a simplicidade do sistema fiscal na cobrança de impostos. Isto passa por dois aspectos principais:

3.1. Aplicação de taxas de uma forma simplificada (como a existência de uma taxa

única de IRS)

3.2. Eliminação da miríade de excepções à lei que existem no sistema fiscal sob a forma de isenções, derrogações e outros mecanismos semelhantes.

4. Justiça Fiscal. Finalmente, ao nível da justiça na cobrança de impostos: a taxa única de IRS, que defendemos, deverá ser aplicada apenas a partir de um determinado nível de rendimento. Os que ficam isentos são os que se encontrarem abrangidos pela rede mínima de protecção social e que beneficiam de subsídios temporários para, no caso dos física e mentalmente capazes, reencontrarem um rumo para as suas vidas.

5. Conta corrente entre o Estado e o contribuinte. Finalmente, defende-se o estabelecimento de uma conta corrente entre o Estado e o contribuinte. Isso implica, por exemplo, a dedução no imposto a pagar por cidadãos e empresas de eventuais dívidas do Estado a esses cidadãos e empresas. O sistema fiscal justo e equitativo jamais poderá permitir a actual disparidade de poder entre o Estado e o contribuinte, em que aquele se arroga o direito de pagar quando lhe apetece, enquanto que, simultaneamente, exige ao contribuinte que pague atempadamente. Esta é uma questão essencial e prévia à definição de qualquer política fiscal. O CHEGA considera essencial reinstaurar o Estado como pessoa de bem, ou seja, restabelecer um verdadeiro equilíbrio entre os direitos e deveres mútuos entre o Estado e o cidadão contribuinte.

Isto no que respeita aos princípios básicos estruturantes do sistema fiscal que defendemos.

No que respeita a medidas concretas em relação a cada um dos principais impostos, defende-se:

a) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) - O essencial da carga fiscal deverá incidir sobre o consumo, ou seja, o grosso da cobrança fiscal deverá ser originado pelo IVA. A taxa de IVA não deverá, contudo, ser superior à taxa mais baixa existente na UE (neste momento, a taxa mais baixa da UE é a de 17% no Luxemburgo)

b) Taxa única no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) - Fomenta a poupança, o investimento e a optimização da cobrança de imposto, levando ao aumento das receitas fiscais e a uma maior justiça fiscal. Essa taxa será de 15% no primeiro ano da Legislatura; de 13,5 % no segundo ano; de 12% no terceiro e de 10% no quarto ano.

c) Taxa Única no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) - Um ponto percentual abaixo da taxa mais baixa existente na UE. A concorrência fiscal é um facto e aí teremos de ser fiscalmente competitivos como forma de cativar investimento. A tributação em sede de IRC deve ser realizada em função da determinação do lucro e nunca por métodos indiciários ou colectas mínimas.

d) Abolição do IML. O custo fiscal incorporado num imóvel, quando da sua compra representa cerca de metade do valor pago pelo comprador ao vendedor. Pelo que continuar a pagar um imposto sobre esse imóvel ao longo da sua vida económica é, de todo, injustificado. A esta razão, mais do que suficiente, acresce ainda que propriedade, seja ela pequena média ou grande, comprada ou herdada é, sempre, o resultado da poupança de alguém ou até, mesmo, resultado de poupança futura, a pagar nos próximos 20 ou 30 anos. Essa receita dos municípios, que ronda os 1.690 milhões de Euros será substituída por transferência de uma verba equivalente por parte da Administração Central tal como sucede com o FEF.

e) Abolição do Imposto de Mais Valias.

f) Manter a isenção de tributação sobre heranças e doações na linha directa acrescentando a isenção de tributação entre tios e sobrinhos.

g) Eliminação total dos casos de dupla tributação, nomeadamente dos rendimentos das empresas, actualmente tributados em sede de IRC e em sede de IRS através dos dividendos distribuídos.

5.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL

a) Prioridade absoluta, no Orçamento, às necessidades dos ministérios que consubs-tanciam as Funções Soberanas do Estado, ou seja, Ministérios da Justiça, Administra-ção Interna, Defesa e Negócios Estrangeiros;

b) Orçamento plurianual, cobrindo a totalidade da legislatura, que permita uma maior racionalização quer do investimento público, quer das despesas correntes primárias, minimizando os riscos da utilização da política orçamental como mera arma eleitoral;

c) Orçamento tendencialmente superavitário de forma a que se torne possível uma consistente amortização da dívida do Estado

d) Criação de um Gabinete de Estudo e Previsão Orçamental (a funcionar junto do Banco de Portugal), como entidade competente do poder político e dotada de capaci-dade técnica, que se pronuncie sobre as questões financeiras dos projectos de decre-tos-lei que acarretem a assunção de novas responsabilidades financeiras.

II - FUNÇÕES SOBERANAS DO ESTADO

II A – FUNÇÕES EXECUTIVAS

Como já vimos compete ao Estado, devidamente auto-regulado e organizado, um determinado conjunto de funções que dividimos entre Funções Auto-Reguladoras, funções Soberanas, Funções Patrimoniais e Funções Acessórias, Subsidiárias e/ou Supletivas. Começaremos pelas funções soberanas, aquelas que compete, por exce-lência, e por definição, ao Estado

1. VIDA, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

Vida, Família e Educação são, no plano da realidade humana, três realidades profun-damente interligadas e como tal aqui serão tratadas. A Família natural, baseada sobre a íntima relação de um homem e de uma mulher é uma realidade sociológica e política anterior ao Estado. Nela é transmitida a vida e, posteriormente, todo o conjunto de saberes e de tradições que constituem a trama base das diversas comunidades hu-manas e da História, o núcleo central e insubstituível do processo de Educação. A pró-pria Constituição o reconhece dando um lugar central e primordial à Família e ao seu decisivo papel na Educação dos filhos. Assim sendo, é função indeclinável do Estado

recolocar a família e o seu papel na educação dos filhos no lugar central que é o seu. Dado o muito que este papel central da família recuou as últimas décadas muito é o que há a fazer neste campo. Assim sendo, o CHEGA propõe:

- a) Defesa da vida, desde a sua concepção, até à morte natural.
- b) Criação do Ministério da Família.
- c) A família é o elemento fundamental da sociedade, célula base onde se processa a transmissão cultural, pela qual todos os valores fundamentais assimilados no passado são transmitidos de geração em geração, com as adaptações necessárias que a evolução dos tempos aconselhe mas mantendo as especificidades que a experiência demonstrou como vitais. É, assim a família natural a garantia de identidade cultural e civilizacional e apenas nela pode residir a certeza de que o Homem não regressa à selva de onde saíram os seus antepassados.
- d) Aborto e cirurgias de mudança de sexo são retirados do conceito de saúde pública. Tal implicará o fim imediato dos apoios do Estado e da subsidiação quer do aborto, quer da mudança de sexo através do SNS ou seja, pagos pelo contribuinte. O uso do aborto recorrente, utilizado como método contraceptivo é particularmente repugnante pelo que nos bateremos pelo seu fim imediato dentro do SNS. Os fundos assim poupados serão aplicados no aumento de cobertura de verdadeiros cuidados de saúde, nomeadamente na área da Odontologia Pediátrica até ao final da mudança da primeira dentição.
- e) A autoridade dos pais sobre os seus filhos até à maioridade é inegociável. É inaceitável e Constitucionalmente proibido, apenas a título de exemplo, que uma criança de 16 anos não necessite de autorização dos pais para proceder a uma mutilação genital.
- f) Proibição dos ventres de aluguer e de toda a actividade que coisifique e utilize como produto de compra e venda a qualquer ser humano
- g) Reforma da Lei da Adopção.
- h) Procurar a convergência com os mais generosos países europeus no que reporta a prestações familiares. Numa primeira fase e enquanto tal não for possível, defende-se a criação de um cheque-família como incentivo à taxa de natalidade, a fornecer mensalmente em todos os casos em que ambos os pais tenham naturalidade e nacionalidade portuguesa e sejam oficialmente residentes em Portugal, estipulando o valor de um ordenado mínimo para o agregado familiar com 3 filhos, acrescido de um suplemento por cada filho que se siga ao terceiro, com o fim de que a mãe possa optar por exercer plenamente o seu papel de mãe de família.
- i) Protecção do direito dos menores a relacionarem-se com ambos os progenitores e com os seus avós
- j) Conciliação da vida familiar e laboral; fomento do teletrabalho e trabalhos em part time, fomento da flexibilidade de horários
- k) Uma reflexão séria sobre as vantagens de um regresso ao modelo sociológico da família alargada. Entende-se por família alargada a modelo de família que reúne, sob um mesmo tecto, três gerações: o casal, os seus filhos e os pais de um dos membros do casal. Este modelo tinha não poucas vantagens desde logo tinha com que foi particularmente usual até meados do século XX caiu em desuso por várias razões e de várias ordens. O CHEGA entende como importante reflectir sobre em que medida o renascer deste tipo de família não seria interessante do ponto de vista económico, social e cultural.
- l) Promover a integração inter-geracional de lares para a infância e lares de idosos de modo a estabelecer laços de interacção recíproca.
- m) O fim da promoção, pelo Estado, de incentivos e medidas que institucionalizem os casamentos entre homossexuais e a adopção de crianças por "casais" homossexuais

– no postulado que não compete ao Estado, nem entrar na casa das pessoas, e, muito menos, nas suas “camas”, sem embargo de assegurar a liberdade, individual e consentida, de cada um se relacionar, como quiser, com quem entender.

n) Menos impostos e custos pagos por intermédio da conta de electricidade, pois que são eles os culpados de termos uma das mais caras electricidades da Europa

o) Revogação de toda a norma que discrimine qualquer um dos sexos em relação ao outro. Promulgação de uma lei de violência intrafamiliar que proteja por igual a anciãos, homens, mulheres e crianças.

p) Que às instituições de apoio à vítima em que o Estado participe no seu financiamento, seja obrigatório que as mesmas tornem públicos os relatórios sobre como, onde e quanto foram investidos e aplicados tais fundos, com periodicidade semestral, para cabal demonstração dos seus resultados nos apoios efectivos às vítimas;

q) Obrigatoriedade de Médicos de Família, enfermeiros e centros hospitalares reportarem os casos de Violência Doméstica, às autoridades judiciais (OPC's e Ministério Público);

r) Agravamento penal para quem assiste e tem conhecimento destes crimes e não os denuncia, por cumplicidade;

s) Obrigatoriedade da vítima de violência interpessoal ser observada por enfermeiros forenses, para realização de exame forense, documentação de lesões, preservação e recolha de vestígios e encaminhamento, mantendo a cadeia de custódia da prova.;

t) Permissão às vítimas que tenham sofrido de agressões mais graves, possam mudar de identidade;

u) Permissão às vítimas que tenham sofrido de agressões mais graves, de mudar de identidade e a criação de mecanismos legais para que possam beneficiar de perdões fiscais, sociais, bancários, entre outros, quando, em resultado destes crimes, tiverem que abandonar as suas vidas profissionais e deixado de poder cumprir com obrigações cíveis – mormente, com períodos de carência em empréstimos bancários e outras, tendo visto a sua vida completamente destruída a vários níveis, do seu quotidiano.

EDUCAÇÃO

a) Extinção do Ministério da Educação. O Estado manterá nas suas mãos uma função arbitral, de regulação e de inspecção sediada em organismo dependente da Presidência do Conselho de Ministros. essas funções seriam exercidas sobre todos os graus de Ensino não Superior (planos de estudo, exames, etc.). As instalações escolares passariam, num primeiro momento, para a tutela da Direcção Geral do Património que, de seguida, as ofereceria a quem nelas demonstrasse interesse, dando-se prioridade absoluta aos professores nelas leccionando nesse momento. Os professores que pretendessem assumir a posse do seu estabelecimento de ensino criariam uma empresa ou uma entidade cooperativa para a qual transitaria a propriedade desse estabelecimento. Caso ninguém pretenda assumir a propriedade de um estabelecimento de ensino, esta transitará, no respeito pelo papel do Estado como entidade subsidiária, para a esfera do município. Porquê oferecer e não vender? Porque se pretende que sejam os professores a serem os proprietários do estabelecimento onde ensinam e esses professores dificilmente poderiam ter a poupança necessária para uma compra. O simples facto de as edificações escolares saírem do âmbito do Estado representa, só por si, uma poupança anual de dezenas de milhões de euros pelo que a oferta dos

edifícios acaba por traduzir-se num resultado financeiramente positivo.

b) Dentro do princípio básico de que cabe ao Estado financiar a Procura e nunca a Oferta, propomos a instituição do cheque-ensino, que irá substituir o financiamento cego de benefícios indiscriminados na Educação através da montagem e manutenção de uma máquina burocrática gigantesca, como a que hoje existe, por um subsídio directo ao estudante, permitindo a este optar pela escola da sua preferência e estimulando, assim, uma saudável competição entre as escolas e, por essa via, a própria qualidade do ensino. Que fique claro que esta alteração do sistema de financiamento em nada alterará os custos para o estudante e/ou encarregado de educação que continuarão a ser nulos.

c) Esse cheque-ensino, será entregue aos pais / encarregados de educação de todas as crianças que frequentem o ensino obrigatório, num valor que hoje será de cerca de 350€ por aluno (valor que haverá que ir adequando à evolução dos preços), cheque esse que poderá ser utilizado em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, ficando assim os encarregados de educação perfeitamente habilitados para escolher a melhor opção educativa para os seus filhos.

d) A outorga de uma cobertura legal e definitiva ao impedimento decidido pelos Pais e/ou Encarregados de educação, da frequência de aulas que atentem contra os princípios e valores morais e religiosos que perfilham, quer no sistema oficial de ensino quer em qualquer outro.

e) A proibição da propaganda da agenda LGBTI no sistema de ensino.

f) O Estado proporcionará uma protecção especial à infância. Será restaurado o tipo de penas que com mais eficácia e dureza persiga a perversão de menores.

g) O fim da aplicação das ideologias de inclusão e ideologia de género no sistema nacional de educação, colocando-se termo à aplicação das orientações da ONU relativamente às chamadas “questões psicológicas de transtorno de identidade de género”

h) Concessão às escolas que se mantenham na esfera Pública, da necessária autonomia na gestão dos recursos e contratação de pessoal docente, ficando as mesmas dependentes única e exclusivamente do cheque-ensino sem qualquer complemento concedido pelo Estado.

i) Fim da obrigatoriedade de frequência no estabelecimento de ensino correspondendo à área fiscal dos pais do aluno

j) Em todos os graus de Ensino os professores recuperam totalmente a autoridade perdida sobre os alunos, sendo-lhes devolvidos todos os meios que lhes permitam manter a disciplina nas aulas.

k) Fim da disciplina “Género e Cidadania” por ser inconstitucional, uma vez que assenta todo o seu conteúdo nas chamadas questões de género, matéria relevando exclusivamente do foro ideológico pois que consabidamente destituída de qualquer fundamentação científica.

l) Promover a cultura geral em todos os cursos de ensino médio e superior, enfatizando o legado histórico da civilização ocidental em geral e da cultura portuguesa em especial.

m) Criar, para maiores de 25 anos, no âmbito do ensino superior, licenciaturas livres, trans-institucionais e transdisciplinares de Artes, Ciências e Letras, no quadro de Bolonha e com a mesma carga mínima de ECTS decorrentes deste acordo, de livre escolha do aluno e identificadas pela prevalência da natureza das UCs seleccionadas.

n) Introduzir sistemas de bolsas de estudo atribuídas ao mérito, para todas as fases da vida académica de alunos economicamente carenciados.

2 - POLÍTICA EXTERNA

2.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O CHEGA assume como seus princípios de base no campo da política externa:

A preferência pelos contactos bilaterais em detrimento das relações multilaterais. Entre outras razões porque estas últimas primam pelo adiar dos problemas e nunca pela sua solução, um adiamento que, na esmagadora maioria das vezes está longe de ser inocente. De facto, esse adiamento dá-se, de forma geral, em proveito do Estado mais forte de entre os que se sentam à volta da mesa. Assim sendo, colocam-se de imediato as seguintes questões

A necessidade da reavaliação do interesse efectivo da nossa presença na ONU. Por duas ordens de razões, qualquer uma delas relevante: No estrito quadro das atribuições que supostamente haveriam de ser as suas quando da sua fundação como substituta da defunta Sociedade das Nações, a sua total inoperância e crassa inutilidade são por demais evidentes. Em contrapartida, transformou-se numa produtora e difusora do marxismo cultural e do globalismo massificador que não estamos dispostos a consumir e, muito menos, a pagar para que outros os consumam

Para além do referido acima existe a necessidade de equacionar o abandono das organizações supranacionais que forem contrárias aos interesses e à soberania de Portugal

Eliminação de participação em agências e ONG'S que interferem na soberania nacional

Independentemente das questões acima enumeradas, a necessidade da imediata reversão da outorga do suicidário "Pacto para as Migrações" que a "ONU" pretende concretizar

Haverá que proceder, de imediato, a uma reavaliação da contribuição portuguesa para as organizações no ponto acima referidos.

Por fim, e como excepção quase única à política acima definida, o CHEGA! Defende a consolidação e o reforço da presença de Portugal na NATO, desde que inequivocamente liderada pelos Estados Unidos, como garantia de uma Política Externa alinhada com a defesa da Soberania e das Fronteiras dos Estados-membro, do combate ao Terrorismo Islâmico bem como às tentações hegemónicas, mormente da União Europeia, da China e do Irão.

A alocar das relações com a UE ao estrito domínio da nossa política externa.

A revogação do acordo ortográfico

Um compromisso inequívoco com a defesa da existência do Estado de Israel, face ao recrudescimento do anti-semitismo e das ameaças terroristas de que o povo judeu é alvo, pugnando pela transferência da Embaixada Portuguesa para Jerusalém.

II - LINHAS MESTRAS

O CHEGA define, como linhas mestras da sua Política Externa que esta haverá de ter em conta os interesses permanentes, as afinidades ideológicas, as constantes históricas, a herança cultural, os determinismos geográficos e a evolução tecnológica. A conjugação destas seis variáveis aponta para uma política externa pentapolar, integrando

2.1. Um espaço mediterrânico sem a ele se confinar

2.2. Um espaço atlântico sem dele depender

- 2.3. Um espaço lusófono sem nele se iludir.
- 2.4. Um espaço ideológico sem nele descansar
- 2.5. Um espaço europeu sem nele se aniquilar

Defende-se, pois, uma política externa que tenha em conta esses cinco espaços e, assim sendo, assente em cinco pilares que configurarão a estrutura básica dessa política externa. Política Externa essa que terá de ser entendida, necessariamente como de “geometria variável”, porquanto, conforme as circunstâncias que se coloquem, haverá que privilegiar de forma distinta, um ou outro, ou mais do que um desses cinco pilares.

Defende-se, ainda, e como já acima referido, uma política externa que assuma como princípio básico de actuação o de privilegiar as relações bilaterais sobre as relações multilaterais, e isto porque estas últimas caracterizam-se, no essencial, pela incapacidade de decisão que abre o caminho ao triunfo dos mais poderosos dos parceiros sentados à volta da mesa

2.1. ESPAÇO MEDITERRÂNICO

Foi o nosso espaço original. Dele recebemos, durante a nossa infância e juventude como civilização ocidental o essencial da nossa cultura, das nossas tradições e da nossa maneira de viver. Um fundo precioso que compartilhamos essencialmente com todos os povos europeus mas, muito particularmente, com aqueles que se debruçam sobre o Mediterrâneo, essencialmente os do mediterrâneo Ocidental, Oriental e Norte, mas em pequena parte com os do sul daquele mare nostrum. Esta afinidade não pode ser esquecida na determinação da nossa política externa e haverá que a ter presente como uma das suas linhas de força potencialmente sempre presentes.

Contudo, as sucessivas invasões dos povos do Norte a partir do século V e a nossa separação do resto da Península no século XII que viria a marcar o início da nossa idade adulta veio diminuir largamente o peso desse eixo e avantajá-lo proporcionalmente o peso da componente atlântica.

Hoje, importa reavivar este antigo pilar das nossas relações exteriores para conseguir um contrapeso suficiente dentro da UE para poder fazer frente ao manifesto poder dos países do norte da Europa. Dentro deste pilar importa intensificar as relações bilaterais com Espanha, em todos os domínios, para em conjunto termos uma Ibéria mais forte na cena política internacional e europeia.

Haverá ainda que, suplementarmente, estabelecer com todos os países europeus da bacia do mediterrâneo uma política comum de defesa contra a invasão maciça proveniente dos países do sul do mediterrâneo. No que respeita ao equilíbrio de forças no Mediterrâneo Sul, fundamental um compromisso inequívoco com a defesa da existência do Estado de Israel, face ao recrudescimento do anti-semitismo e das ameaças terroristas de que o povo judeu é alvo, pugnando pela transferência da Embaixada Portuguesa para Jerusalém. O eventual aniquilamento do Estado de Israel teria consequências dramáticas impossibilitando a contenção, já hoje no limite, do radicalismo islâmico.

2.2. ESPAÇO ATLÂNTICO

Foi o nosso único eixo estratégico entre os finais do século XIII e as últimas décadas do século XX. O Atlântico Sul foi para o Império Português aquele mare nostrum que para o Império Romano havia sido o Mediterrâneo. Foi ao Atlântico que fomos buscar a energia que nos permitiu sobreviver como nação livre e independente. Uma energia

proveniente de dois tipos de recursos: os recursos económicos e financeiros trazidos pelo Império (futuro Espaço Lusófono) e recursos militares trazidos pela aliança com a maior potência marítima ao longo da segunda parte do segundo milénio. A partir da independência do Brasil e, particularmente após 1975 com o abandono das nossas posições em África e da nossa posterior adesão à UE abandonámos completamente o eixo atlântico da nossa política externa para mergulharmos totalmente no Espaço Europeu. É fácil de entender que foi um erro e que se não reequilibrámos rapidamente esta posição quase exclusiva rapidamente seremos absorvidos, como Nação, pelo poder conjugado da Alemanha e da França com a total perda da nossa independência

Chegou o momento de retomar a nossa centralidade no Atlântico consolidando e reforçando as relações com os Aliados desse espaço como os EUA, Reino Unido (a partir do momento em que saia da UE), Irlanda e Espaço Lusófono com particular relevo para o segmento desse espaço que contorna o Atlântico Sul. Haverá que dar particular atenção ao reforço da nossa aliança com a Uk, a mais antiga aliança mundial. Esse reforço traduzir-se-há em medidas práticas de vária ordem, tal como, a título de exemplo, criar canais para que os produtos ingleses na Europa pós Brexit entrem na Europa via Portugal, reduzindo taxas aduaneiras aos produtos vindos da UK.

Chegou, em resumo, o momento de Portugal se assumir como porta de entrada e saída no Atlântico. Nesse sentido, a aposta estratégica no mar deverá corresponder a políticas que conduzam ao incremento commercial com Países do Arco Atlântico. Esta opção testemunha:

- a) A centralidade de Portugal
- b) O nosso empenho no reforço político na NATO
- c) A identificação de Portugal no mapa das nações marítimas e não apenas continentais

No quadro da vertente atlântica da sua política externa Portugal deverá apostar:
No campo técnico:

- a) Na modernização dos portos
- b) Na apresentação de preços competitivos nas descargas portuárias
- c) Na redinamização da Indústria Naval
- d) Na Marinha Mercante
- e) No aproveitamento das riquezas de vária índole da sua ZEE

2.3. ESPAÇO LUSÓFONO

Em caso de colapso da UE o espaço lusófono e o Espaço Atlântico são as duas alternativas a explorar. E importa que sempre haja mais do que uma alternativa para salvaguarda de uma sempre necessária liberdade de movimentos. Assim sendo, importa ir lançando as bases de proposta da evolução da CPLP para uma Comunidade Económica de Países de Língua Portuguesa (CEPLP). Tal passo permitiria a afirmação do espaço lusófono não apenas no plano cultural, mas também nos planos político e económico. A aplicação desta medida pressupõe:

- a) A aprovação de um tratado definindo a natureza, o âmbito e os objectivos da Comunidade
- b) O incremento de bolsas de estudo e estágios profissionais
- c) O reforço de parcerias estratégicas envolvendo Escolas e Empresas

2.4. ESPAÇO IDEOLÓGICO

Passado o tempo ilusório da morte das ideologias, chegou o tempo em que a sua

relevância renasce e com mais força do que nunca.. São duas ideologias em confronto: aquela que propõe e que tenta implantar um mundo sem fronteiras habitado por uma massa indiferenciada de indivíduos sem raízes, sem família, sem comunidades próximas e sem nação, o consumidor ideal porque completamente desprovido de defesas. É a ideologia globalista, que encontra as suas raízes teóricas no marxismo cultural, e a sua formulação prática no virulento código do “politicamente correcto”. As teses globalistas são defendidas por um amplo leque que vai do capitalismo rentista e, passando por todas as tonalidades da Esquerda, do centro-esquerda democrata cristão passando pela social-democracia, pelo socialismo dito democrático, chega até às várias esquerdas retintamente marxistas.

Do outro lado da barricada e num crescente movimento de repúdio pela avançada nihilista do globalismo podemos encontrar as várias correntes de Direita, que vão desde as mais estatistas às mais (apenas economicamente) liberais passando pelas nacional-revolucionárias mas tendo, como denominados comum a defesa dos valores tipicamente conservadores, entre os quais o reforço da família, das comunidades naturais e da Nação, da Vida em todos os seus estádios e, muito principalmente, das raízes históricas e culturais que são a base da Civilização ocidental. Todo um conjunto de valores tido por irrenunciável. São os valores da Direita identitária, a Nova Direita que se opõe radicalmente à Esquerda globalista.

Pertencendo o CHEGA a este segundo grupo, será seu objectivo estratégico no âmbito da política externa manter relações privilegiadas com os partidos congéneres desde logo no âmbito da UE, com o objectivo de contrabalançar as posições marcadamente globalistas estruturadas em torno do eixo franco-alemão e neste momento largamente maioritárias no seio da UE.

E o grande problema que hoje enfrentamos no Espaço Europeu é precisamente, o da enorme pressão globalista que toda a estrutura de Bruxelas está a fazer sobre os Estados Membro com o fito, mais ou menos confessado, de diluir cada um desses Estados numa entidade abstracta que seria este “Europa”.

Assim sendo, e para além das relações multilaterais com os Estados-Membro da UE, importará fortalecer as relações bilaterais com os países do Grupo de Visegrado tendo, como um dos objectivos dessas relações, o estabelecimento de uma frente comum visando fazer frente ao avanço do globalismo e do marxismo cultural nas políticas da UE por imposição do grupo maioritário de Estados globalistas.

2.4. ESPAÇO EUROPEU

O CHEGA recusa liminarmente uma Europa refém de concepções materialistas e de base racionalista, uma Europa com pretensões a potência mundial, uma Europa forte e dominadora, um novo pólo cultural harmonizado que, confiando cegamente na sua razão, pretende ser um novo poder aglutinador do Globo. Esta Europa que foi defendida no chamado Tratado Constitucional e que tenta sobreviver à derrota nas urnas desse mesmo tratado representa o abandono do ideal original europeu e o regresso a dispensáveis pretensões imperialistas.

Cooperar, colaborar, partilhar, não significa anular, excluir ou eliminar as individualidades próprias de cada Estado e a sua capacidade de decisão sobre os seus particulares interesses.

No que respeita ao pilar europeu da nossa política externa, queremos:

1. Uma Europa na qual participemos activamente e não uma Europa na qual nos anulemos como povo e como país.
2. O regresso ao Mercado Comum Europeu.

3. Um novo tratado europeu em Bruxelas, na linha defendida pelos países do grupo VISEGRAD em termos de fronteiras, soberania nacional e respeito pelos valores da cultura europeia e de modo a aumentar consideravelmente o peso de Portugal na tomada de decisões pelo menos tanto como o que se encontrava consagrado no Tratado de Nice
 4. O regresso a uma sã política de rigor orçamental no que respeita aos países integrantes do EURO
 5. Redução dos gastos da estrutura da UE
 6. Eliminação de participação em agências e ONG's que interferem na soberania nacional.
 7. Exclusividade do Estado, em relação às representações políticas estrangeira de regiões ou municípios.
 8. Rever o modelo de aplicação da PAC para que as ajudas atinjam um grau de satisfação maior àqueles que vivem exclusivamente do campo
- Como melhor forma de conciliar a soberania dos Estados com a eficiência do funcionamento da União Europeia, o CHEGA propõe a diferenciação entre políticas comuns e políticas facultativas.

Políticas comuns são aquelas que resultam dos objectivos gerais da UE, ou seja, o da manutenção das quatro liberdades (livre circulação de bens, serviços, pessoas e capitais). Todas as demais terão de ser facultativas

Políticas facultativas são aquelas em que os Estados, no legítimo exercício da sua vontade soberana, optam livremente por participar e serem sujeitos aos seus direitos e deveres. A integração no Euro é o caso típico de uma política facultativa: Nenhum Estado membro é obrigado a integrar a zona Euro mas, uma vez lá dentro, terá de exercer os direitos e de assumir os deveres decorrentes.

A opção de integrar uma política comum deve assentar na aplicação efectiva do princípio de subsidiariedade que refere que, em termos gerais, qualquer política facultativa só deverá ser executada ao nível supranacional, passando a ser comum, se trazer comprovadamente vantagens relativamente à sua aplicação a nível nacional.

3- JUSTIÇA, SEGURANÇA E MIGRAÇÕES

São três realidades que, hoje em dia, se apresentam como quase indissociáveis pelo que serão as três tratadas sob um mesmo capítulo. Uma política de Justiça e de Segurança dissociadas uma da outra, e, mesmo, o que é pior, de costas voltadas uma para a outra não são hoje em dia concebíveis frente aos riscos acrescidos de uma insegurança crónica. E sendo que a política de portas abertas à recente vaga avassaladora de emigração ilegal é um dos mais evidentes factores de risco para a desestabilização das condições essenciais de estabilidade dos países europeus, a preocupação primordial quer com a segurança dos cidadãos quer com o funcionamento do sistema de Justiça é um dos pontos de honra do Chega. Assim sendo, o Chega assume-se, para usar a terminologia dos seus adversários, sem quaisquer complexos, como um partido "securitário". Daqui deriva como um princípio geral em termos das nossas políticas de Justiça e de Segurança que para esta primordial função do Estado não poderão faltar, nunca, os necessários recursos no Orçamento de Estado.

3.1. JUSTIÇA

Para o CHEGA, a política de Justiça deve nortear-se pelos seguintes princípios: Clarificação, Simplificação e Sistematização das Leis:

Clarificação: Eliminação de todas as leis contraditórias ou não regulamentadas, bem como precisar, de forma inequívoca, o conteúdo das leis.

Simplificação: Eliminação de todas as leis redundantes ou caídas em desuso

Sistematização: Após os processos de clarificação e simplificação, organização, num todo sistemático e coerente, das leis remanescentes e redução da codificação às questões essenciais.

A estes princípios de clarificação, simplificação e sistematização das Leis haverá que acrescentar os seguintes princípios fundamentais: O direito à propriedade privada e o direito à liberdade de contratação entre as partes. Um e outro destes direitos deverão retomar o papel que outrora já tiveram no âmago do Direito, como base indispensável para uma sociedade livre.

Seguindo os princípios enunciados, propomos

- a) Redução do texto constitucional aos seus preceitos essenciais.
- b) Manter apenas no Direito Administrativo os preceitos que tutelam efectivamente o interesse público e não aqueles que configurem uma conduta abusiva do Estado, expurgando aqueles que materializem um interesse corporativo.
- c) Extinção dos Tribunais Administrativos, passando os litígios a ser dirimidos pelos Tribunais Cíveis.
- d) A fusão das carreiras dos magistrados do Ministério Público e dos Magistrados Judiciais
- e) Reforma do Sistema Judiciário para uma independência real do poder político. Todos os membros do Supremo Tribunal deverão ser eleitos por concurso de mérito por e entre aqueles que fazem parte da comunidade da Justiça
- a) Que o Processo Civil e o Processo Administrativo sejam essencialmente processos a decorrer entre as partes
- b) Reforçar a independência do Ministério Público, em directa articulação com a Polícia Judiciária como órgão de investigação criminal por excelência.
- c) Transferir a competência de estabelecer as prioridades de investigação criminal do Governo para a maioria qualificada da Assembleia da República.
- d) Há que alterar a legislação e permitir a classificação dos bens e valores que revertam para o estado nos processos crime, para um fundo permanente gerido por representantes das corporações policiais, para financiar os agentes dessas corporações que tenham sido lesados fisicamente no combate ao crime ou para as famílias directas dos mesmos.
- e) Introdução de legislação, no Código Penal, sobre a castração química como forma de punição de agressores sexuais, a qualquer culpado de crimes de natureza sexual cometidos sobre menores de 16 anos. Na primeira condenação, a castração química é uma opção de quem aplica a pena, na segunda será obrigatória. Pode ser cumulativa com outras penas como a prisão e é aplicada quando o agressor estiver em liberdade condicional.
- f) Obrigatoriedade de penas de prisão efectiva para quaisquer crimes de violação, sem possibilidade de pena suspensa
- g) Introdução da pena de Prisão Perpétua para os crimes mais graves, nomeadamente crimes de terrorismo ou homicídios com características específicas.
- h) Retirada de todos os privilégios nas prisões (salários, apoios sociais, bolsas de estudo...) para prisioneiros condenados por terrorismo e quaisquer imigrantes ilegais.
- i) É necessário um substancial agravamento das penas para os crimes de corrupção, contra o ambiente, recursos hídricos e florestais, património cultural e histórico, e

contra a integridade física e moral dos agentes da autoridade policial em exercício das suas funções específicas.

j) Urge a classificação de tags, graffiti e demais formas de pichagem como crime público de forma a pôr um fim a essa praga de atentados contra a propriedade privada.

k) Supressão de qualquer financiamento a organismos feministas radicais e perseguição efectiva das denúncias falsas.

l) Urge a extinção da figura de “excesso de legítima defesa” em caso de reacção violenta das vítimas contra um assalto a estabelecimentos comerciais ocorridos no seu interior, ou em caso de intrusão de estranhos no domicílio em flagrante delito. Idem em caso de ameaça de danos graves por parte de suspeitos insubmissos em acções formais de serviço das autoridades dos policiais e contra estas. Para tal sera ampliado o conceito de legítima defesa diminuindo a amplitude do conceito de excesso de legítima defesa.

m) Oposição frontal à tipificação do chamado “crime de ódio” na lei penal portuguesa.

n) Fundamental a redução do tempo de resolução de processos (Pendência) nos Tribunais através da contratação dos juizes e funcionários judiciais que se mostrem como necessários. Defende-se, ainda, o incremento de novas medidas de gestão de processos e qualificação dos recursos humanos existentes; a Diminuição do período de férias judiciais, à semelhança dos demais trabalhadores da administração pública. Defende-se, ainda, a revisão da tabela salarial de todos os Oficiais de Justiça, com um aumento superior a 10%.

o) Considera-se imprescindível desenvolver maior facilidade e fluidez no acesso à justiça, reduzindo encargos com processos e taxas, descentralização dos tribunais alterando o mapa judicial, alargamento na concessão do apoio judiciário e criação de mais julgamos de paz.

p) Fundamental o incremento de medidas destinadas a tornar a justiça mais eficaz, modernizando os tribunais com medidas de organização e suporte à actividade judicial, maior e mais eficaz desmaterialização processual, reduzindo os ciclos de resolução criando um novo modelo de organização e funcionamento interno dos Tribunais. Pagamento atempado a advogados oficiosos.

q) Melhoramento do sistema de denúncia, protecção e acompanhamento das vítimas de violência doméstica, especialização de juizes e procuradores no tratamento de crimes de cariz sexual e violência doméstica. Criação de um gabinete de urgência de apoio imediato às vítimas de violência doméstica e agravamento da moldura penal para os agressores. Criação de locais de acolhimento às vítimas de violência doméstica de forma a atenuar ou mitigar o seu sofrimento.

r) A nacionalidade portuguesa deve ser atribuída prioritariamente a descendentes de portugueses.

s) Possibilidade de atenuação especial de pena para arguidos que colaborem com a Justiça, com regime de produção de prova complementar, com a outorga de Acordos de Leniência e Pactos de Clemência, com introdução no Sistema Penal Português, de mecanismos de “Plea Bargaining”, em crimes de corrupção, de branqueamento de capitais, de associação criminosa, e outros de criminalidade económica (mormente de práticas que se traduzam em comportamentos que violem a Livre Concorrência nos mercados ou visem influenciar variáveis concorrenciais relevantes, nomeadamente através de fixação de preços de aquisição ou de venda ou outras condições de transacção, atribuição de quotas de produção ou de venda, repartição de mercados, incluindo a concertação em leilões e concursos públicos, restrição de importações, e inibição de práticas anti concorrenciais contra outros concorrentes), com avaliação, caso a caso, em ilícitos que envolvam criminalidade violenta de outros arguidos e cúmplices.

3.2. SEGURANÇA

Os novos soldados e os novos exércitos não têm farda; os novos perigos e ameaças à segurança não se resumem às armas nucleares e aos atentados terroristas, por muito ameaçadores que eles sejam, são-no de facto. Esses novos perigos a que se torna imperativo estarmos vigilantes e sermos combativos passam também pela imigração descontrolada, pelo tráfico de drogas, pela mobilidade das redes do crime organizado. Assim sendo

a) Defendemos o reforço da autoridade moral do corpo policial, desagravando-o da tácita suspeita de culpabilidade a priori.

b) "Implementar a actividade de Guarda-Nocturno em todos os Concelhos e Freguesias, criando assim milhares de postos de trabalho e o reforço efectivo da segurança pública, através de um serviço que é exercido em estreita colaboração com as Forças e Serviços de Segurança do Estado."

c) Define-se que o contrato mínimo de agente de segurança privada é de um ano, após a conclusão com êxito do curso respectivo.

d) Preparar de forma gradual a integração das Forças de Segurança numa única Polícia Nacional, de forma a agilizar procedimentos e conter custos que neste momento são duplicados ou triplicados. A reorganização das forças de segurança, implicará a melhoria das condições de vida familiar dos profissionais das forças de segurança, porquanto permitir desde logo e num hiato de tempo reduzido o desenvolvimento da atividade profissional em áreas geográficas para as quais teriam de aguardar muitos anos até se obterem as transferências.

a) Implementação da Polícia Judiciária em todas as capitais de Distrito. Reforço de recursos humanos de Investigação criminal, reorganizando as diferentes Polícias.

b) Reforço da Polícia Marítima ficando a mesma encarregue do serviço da Brigada Fiscal Marítima.

c) Criar condições de eficácia das Forças Militares, de Ordem e Segurança Pública e de Protecção Civil, no combate a calamidades naturais, ao controlo de fronteiras, ao combate à Imigração ilegal, à corrupção, ao branqueamento de capitais, ao enriquecimento ilícito, ao tráfico de seres humanos e de droga;

d) Proibição do uso e porte de arma a qualquer indivíduo que tenha sido condenado em penas (suspensas na sua execução ou efectivas) criminais, por ilícitos contra a integridade física ou contra a Segurança do Estado;

e) Restaurar todo o rigor penal para o crime de terrorismo e os delitos mais graves, incluindo a prisão perpétua.

f) Manter a soberania nacional na aplicação de sentenças dos nossos tribunais. Terroristas, violadores e assassinos em série não poderão beneficiar do amparo de organismos europeus, caso cada vez mais corrente.

g) Tipificação do desperdício publico no Código Penal.

h) Inabilitar para cargos públicos e penalizar os modelos de gestão que aumentem a dívida de Portugal.

i) Exigência da devolução de fundos obtidos irregularmente.

j) Publicação de dados sobre nacionalidade e origem nas estatísticas de delitos

k) Fim de subvenções públicas a fundações, sindicatos, associações patronais e organizações de proselitismo ideológico. Excluem-se os partidos legalmente constituídos

l) Anteposição das necessidades de Portugal e dos portugueses aos interesses de oligarquias, caciques, lobbies ou organizações supranacionais

3.3. MIGRAÇÕES

A presença em Portugal desta nova vaga de imigrantes é já significativa, cerca de 70.000 concentrados no concelho de Sintra. Mas à medida que os países com maior procura forem controlando eficazmente as suas fronteiras, Portugal começará a ver aumentada a “procura”. Haverá que preparar esse momento pelo que neste campo propomos o seguinte:

a) Fortalecimento das nossas fronteiras dando à polícia e às forças armadas todos os recursos materiais e humanos para que possam cuidar dessas fronteiras com total eficácia junto com o indispensável amparo legal

b) Expulsão dos imanes que propaguem o integrismo, o menosprezo pela mulher ou a jihad

c) Proibição de erigir mesquitas promovidas pelo wahabismo, o salafismo ou qualquer interpretação fundamentalista do Islão. Recusar e ilegalizar o financiamento por países terceiros de lugares de culto em solo português

d) Exigência do princípio da reciprocidade na abertura de lugares de culto.

e) Exigência aos responsáveis da religião islâmica em Portugal uma colaboração total e absoluta na detecção de radicais. Exclusão do ensino do Islão na Escola Pública.

f) Deportação dos imigrantes ilegais para os seus países de origem

g) Deportação de imigrantes que estejam legalmente em território português mas que hajam reincidido no cometimento de delitos leves ou tenham cometido algum delito grave

h) Revisão dos tipos penais e agravamento das penas no combate às máfias da imigração ilegal assim como para quem com elas colabore sejam ONG's, empresas ou particulares

i) Qualquer imigrante que tenha entrado ilegalmente em Portugal estará incapacitado, para o resto da sua vida, para legalizar a sua situação e, portanto, a receber qualquer auxílio da Administração,

j) Revogação das vias rápidas para adquirir a nacionalidade portuguesa

k) Elevar a exigência do nível de idioma, tributação e integração para a aquisição da nacionalidade. Exigir a manutenção da cidadania de origem. Possibilidade de perder a nacionalidade adquirida por actividades contra a soberania, segurança ou independência nacional

l) A imigração será encarada tendo em conta as necessidades da Economia portuguesa bem como a capacidade do imigrante para se integrar.

m) Serão estabelecidas quotas de origem privilegiando as nacionalidades que compartilhem com Portugal o idioma e a cultura. Combater práticas políticas e religiosas que ofendam o ordenamento jurídico português (mormente, o antisemitismo, as ideologias do género, a aplicação da Sharia, a excisão, os casamentos forçados de menores, a inibição da sua frequência da Escolaridade Mínima Obrigatória, do Racismo de qualquer natureza, entre outras, vigentes e impunes, em comunidades que beneficiam de assistência do Estado, sem adimplemento das normas legais e gerais aplicáveis);

n) Prisão efectiva dos membros de redes que as facilitem ou promovam, com punição de “casamentos” e contratos de trabalho forçados.

o) Legislação em que se puna com maior severidade a imigração ilegal, com deportação imediata de portadores de Passaportes ou Documentos de Identificação falsificados, e/ou com Cadastro Criminal, em Portugal ou nos países de onde são oriundos, e que não efectuem descontos em sede de IRS ou Contribuições para a Segurança Social;

p) Abolir as autorizações de residência para a chamada “protecção humanitária”,

como meio de segurança nacional disponível para aqueles que não são elegíveis para o “Estatuto de refugiado”;

q) Estabelecer uma lista de países seguros na origem, ou seja, países que têm sistemas políticos democráticos e onde, de forma geral e consistente, não há perseguição política, tortura ou tratamento ou punição desumano ou humilhante, ameaça de violência ou conflito armado;

r) Reduzir o sistema de “Asillum Seeker”, de modo a que, apenas menores desacompanhados (que o sejam e cujos documentos de identificação o atestem, e não forjados) e que as pessoas qualificadas para protecção internacional poderão utilizar o sistema, a ser gerido por Municípios Portugueses, com o controle central sobre o processo de asilo, e á concessão, restrita, a serviços sociais básicos;

s) Autorizar a revogação da Cidadania Portuguesa, a todos os que, não sendo Portugueses por nascimento, sejam condenados, com trânsito em julgado, por crimes relacionados com terrorismo;

t) Reforçar as medidas de garantia da Segurança Pública, com especial relevância para o combate a ameaças do terrorismo e à luta contra a infiltração criminosa de Imigrantes Ilegais, ou indocumentados, e de organizações que a apoiam, e fomentam o tráfico de seres humanos, droga e armas, com a sua imediata deportação.

u) Reforço dos meios e poderes do SEF e da actuação dos Tribunais para o cumprimento da Lei, assegurando que os mecanismos de detenção e expulsão sejam imediatamente accionados

v) Reforço dos meios dos OPC e da ACT, para detecção de situações de tráfico, escravatura, prostituição de imigrantes ilegais, para criminalizar as Redes que as organizem e promovam.

w) Estudar e implementar novas penas complementares ou acessórias a introduzir na Lei, como a de reparação de danos pelo trabalho, castração química para crimes de violação ou de pedofilia e afins, de cassação da nacionalidade em caso de terrorismo, tráfico de seres humanos, tráfico de drogas, ou de crimes contra a liberdade religiosa e a integridade física designadamente sempre que praticados por cidadãos naturalizados em Portugal.

x) A perda de nacionalidade deve ser cassatória como pena acessória, para os naturalizados condenados por crimes de violência contra terceiros, terrorismo e tráfico de estupefacientes.

y) A aquisição de nacionalidade caduca sempre que o beneficiário tenha cadastro por crimes de violência contra terceiros.

z) Os refugiados não poderão obter nacionalidade portuguesa nem residência, mas sim uma autorização em forma de título precário de refugiado, enquanto o seu país de origem se mantiver em situação guerra.

3.4. PROTECÇÃO CIVIL

O alto risco sístico a que o país se encontra sujeito com particular relevo para a sua orla atlântica aconselham o máximo cuidado no que respeita a políticas e protocolos de prevenção. Assim sendo, e sem prejuízos de outras medidas que atempadamente proporemos sugerimos, desde já

a) A criação do Instituto Português de Sismologia que ,com plena autonomia administrativa e financeira, aborde o estudo, prevenção e reacção ao fenómeno Sismológico.

b) Alerta costeiro para evacuações em caso de tsunamis. Embora não se possam prever os grandes sismos, os estudos feitos nos sedimentos mostram uma periodicidade com intervalos de 200 a 400 anos. O terramoto de 1755 provocou o último gran-

de tsunami, o que nos deixa dentro da janela temporal. Vários especialistas, quando do tsunami do Japão, alertaram para o perigo de não haver alertas de tsunami na zona costeira, com especial destaque para o acentuado perigo de invasão do mar na zona ribeirinha de Alcântara, Cruz Quebrada e Oeiras.

4- DEFESA

O CHEGA defende uma política de defesa consistente com a política externa, sendo claro que uma política de defesa autónoma perdeu, para um país com a dimensão de Portugal e no mundo de hoje, qualquer sentido. Assim sendo, as forças armadas portuguesas deverão de ter conta a estrutura multipolar em que preconizamos assente a política externa portuguesa. É em função dessa estrutura multipolar que deverão ser definidos os objectivos estratégicos da nossa política de Defesa e é à luz desses objectivos estratégicos que a profunda reorganização das nossas forças armadas terá de ser levada a cabo. Assim e desde logo, afirma-se, de um ponto de vista genérico

A indispensabilidade da existência de Forças Armadas nacionais. Não há política externa sem soberania e não há soberania sem forças armadas minimamente credíveis.

Desenho e implementação de uma nova política de Defesa orientada para proteger o nosso país de uma forma totalmente autónoma.

O conceito central de que as Forças Armadas existem para servir o país e não o país para servir as Forças Armadas, ou seja, há que proceder a uma radical reestruturação das Forças Armadas, adequando a sua dimensão, estrutura e custos às verdadeiras necessidades e não, como até aqui, às necessidades e interesses da corporação, ou da federação de corporações que hoje as controlam e dominam.

Às Forças Armadas reorganizadas não poderão faltar meios nem recursos necessários à efectivação da sua missão, dado serem elas, como já referido, uma instituição vital e imprescindível à sobrevivência de Portugal enquanto nação independente.

De um ponto de vista mais específico, sublinha-se a indispensabilidade de

Uma presença activa de Portugal na NATO. Defende-se, desde logo, o comprometimento absoluto com uma Nato que parece estar a evoluir, vencida a barbárie original que a justificou, para uma guarda avançada do mundo civilizado contra o mundo cinzento articulado em torno dos estados-párias.

A constituição de um pilar de cooperação em matéria de segurança e defesa, em moldes a estudar, no âmbito da CPLP.

5 - COMUNIDADES PORTUGUESAS

Nós não somos 10 milhões de portugueses. Nós somos 15 milhões. 10 milhões de um forma ou de outra conformados com os estreitos limites que a geografia nos marcou e cinco milhões que se não conformaram, não desistiram, e estão hoje espalhados pela Europa e pelo Mundo. E que se sentem estrangeiros nos países onde vivem mas se sentem, também, estrangeiros em Portugal. O CHEGA decidiu lutar para que os emigrantes portugueses recuperem a sua Pátria e o reconhecimento e a gratidão que essa Pátria lhes deve. No tempo em que não havia Europa e os fundos da Europa, eles foram a nossa Europa; e no dia em que a Europa nos faltar, eles não nos faltarão se nós lhes não falharmos agora.

Assim sendo, o CHEGA compromete-se a, sendo Governo, criar o Ministério das Comunidades Portuguesas, que terá como objectivo tomar as medidas necessárias,

mantê-las e aperfeiçoá-las de forma a que os portugueses espalhados pelo mundo se voltem a sentir portugueses.

6 - PATRIMÓNIO CULTURAL, AMBIENTE E TURISMO

Considera o CHEGA que é função soberana do Estado a preservação do Património Cultural, material e imaterial, pois que é um bem da Nação, faz parte da sua História e, como tal, é um bem que a todos dz respeito.

Este património cultural engloba uma grande variedade de bens, que vão desde o património edificado até à trechos de paisagem protegida, passando pela Reserva Ecológica Nacional, Gastronomia e acervo artístico das inúmeras igrejas e capelas pertencentes à Igreja Católica. É partindo do aproveitamento escrupuloso, sensato e cuidadoso deste património multiforme que devemos moldar o Turismo que verdadeiramente nos interessa, que é o de gama alta e muito alta, pois que este procura, exactamente, um ambiente que reúna esses vários elementos do nosso riquíssimo património cultural. Património cultural e turismo deverão ser tutelados por um ministério a quem competirá não interferir na actividade turística mas sim, quando da preservação e restauro do património ter em conta que deve ser feita de tal modo que possa ter o aproveitamento turístico óptimo. Iso para além da cuidadosa montagem de um sistema que permita organizar num todo coerente a multiplicidade de factores que dão vida e consistência ao conjunto do nosso património cultural.

1. Plano integral para o conhecimento, difusão e protecção da identidade nacional e dos contributos dados por Portugal para a civilização e para a história universal, com especial atenção para as gestas e feitos dos nossos heróis nacionais

2. Manter e preservar, sem revisionismos circunstanciais, a onomástica e toponímia originais de monumentos históricos e vias de comunicação;

3. A preservação, por opção dos Municípios, de tradições culturais e artísticas específicas e pretendidas pelas populações.

4. Rejeição do multiculturalismo e de qualquer política pública nele fundamentado caso, por exemplo, das discriminações positivas com base étnica, cultural ou religiosa. O Chega suscitará a inconstitucionalidade de tais práticas.

5. O ensino e a promoção, sem interferências revisionistas e ideologias que a adulterem, da História de Portugal, alicerçadas nos Factos objectivos que a marcaram;

6. Um Sistema Educativo acessível a todos, vocacionado para a consolidação dos valores culturais e civilizacionais judaico-cristãos, sem interferência de correntes que se filiam na chamada "ideologia do género" e no dito "marxismo cultural"

7. Criação de um novo regime de tipo fundacional para proteger o património cultural móvel ou imóvel indivisível, de interesse histórico, como grandes arquivos familiares, colecções temáticas, monumentos edificados de entre outros. para a tutela, conservação e divulgação de acervos de património histórico de interesse, mobiliário, imobiliário ou misto, designadamente o indiviso de natureza familiar. como grandes arquivos familiares.

8. Revogação do Decreto- Lei que entrega a gestão dos imóveis classificados aos Municípios contra a vontade destes mesmos municípios.

9. Revogação imediata da isenção de fiscalização de obras em Imóveis Históricos, classificados ou não, quando destinados ao Turismo, com vista à sua preservação

10. Atribuição de autonomia financeira ao Museu Nacional de Arte Antiga, primeiro Museu de Portugal.

11. Criação do Museu dos Descobrimentos.

12. Suspensão imediata do acordo ortográfico e início dos trâmites necessários à sua revogação.

13. Exigir o devido reconhecimento da língua portuguesa a nível internacional conforme a sua importância como uma das cinco línguas mais faladas do mundo, com 273 milhões de falantes

14. Protecção de todas as actividades culturais de tradição erudita ou popular

15. Proibir as práticas de excisão e os casamentos de, e entre, menores

AMBIENTE

A preservação do ambiente é, para o CHEGA, uma função soberana do Estado. Trata-se de validar e fazer cumprir um contrato implícito entre gerações. A defesa equilibrada e ponderada do ambiente é uma causa nacional, logo necessariamente abraçada pelos conservadores liberais que somos. Nestes sentido toda a actividade económica será regulada tendo as questões ambientais em linha de conta. Como vector essencial de uma política de Ambiente temos o da preservação e revitalização do Mundo Rural.

Tendo esta realidade em linha de conta, e de um ponto de vista mais prático e específico o CHEGA propõe:

- i.4.1. Execução de um plano de reflorestação a nível nacional;
- i.4.2. Apostar numa economia progressivamente menos dependente do petróleo, mediante a substituição dos combustíveis fósseis pela energia nuclear, eólica, marés, solar e biomassa, em particular a utilização do álcool em motores de combustão interna;
- i.4.3. Recusa do ambientalismo malthusiano e catastrofista, com a sua visão do homem como predador e destruidor da Natureza;
- i.4.4. Premiar o combate ao desperdício alimentar.
- i.4.5. Investir na ampliação dos recursos estratégicos de água potável.
- i.4.6. Investir na redução drástica dos 43% de água potável perdida nas redes de distribuição pública.
- i.4.7. Financiar a apicultura e combater a praga da vespa asiática, pagando a geolocalização das colmeias desse tipo de vespas
- i.4.8. No âmbito da defesa da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), assim como da Paisagem, revogação imediata da figura do Plano de Interesse Nacional (PIN) e revisão da questão dos Direitos Adquiridos.
- i.4.9. Promover e incentivar financeiramente o plantio e a exploração de espécies arbóreas mediterrânicas muito especialmente o castanheiro e o sobreiro.
- i.4.10. Premiar fiscalmente as empresas de restauração e as cantinas com programas de efeitos mensuráveis de combate ao desperdício alimentar, com o recurso ao redimensionamento das doses, dos acompanhamentos, da utilização do sistema de re-food, de pesagem dos desperdícios para agravamento da factura a pagar pelo utente, de entre outros
- i.4.11. Introduzir no ensino básico e secundário a leccionação das boas práticas de combate ao desperdício, designadamente nas áreas da alimentação e do vestuário.
- i.4.12. Rever o Código Penal e o Código do Processo Penal, agilizando procedimentos sempre que possível e adequando o agravamento de penas em crimes contra o ambiente e em especial contra a qualidade dos recursos hídricos, por parte de empresas e de particulares.
- i.4.13. Redução para metade dos custos inerentes às licenças de caça (especialmente caça grossa), e de toda a burocracia excessiva existente.
- i.4.14. Alteração da nova lei das armas permitindo a conservação de armas ante-

riormente legalizadas e herdadas, em cofre próprio, permanentemente, desde que o novo utente não tenha sido condenado definitivamente em qualquer crime de natureza violenta, toxicod dependência, tráfico ilegal, alcoolismo ou corrupção. Tal alteração deve permitir a qualquer tempo, a venda ou doação de armas por parte de herdeiros nesta situação.

i.4.15. Recuperação da profissão de guarda florestal, de primordial importância para detectar os fogos florestais ao primeiro indício, e para vigiarem os terrenos e florestas. Criação do posto de adjunto de guarda florestal, podendo o guarda florestal criar uma equipa de vários adjuntos, que vigiem e façam a limpeza dos terrenos e florestas da área.

i.4.16. Reformulação da moldura penal para o crime de fogo posto e que contemple: a) um agravamento substancial das penas de prisão por equiparação do crime de fogo posto ao crime de terrorismo; b) a obrigatoriedade do pagamento de indemnizações aos proprietários dos terrenos ardidos; c) os presos condenados por fogo posto irão trabalhar, quando tal seja necessário, na limpeza das matas e no replantio de matas ardidas.

i.4.17. Impossibilidade de construção e obrigatoriedade de plantar árvores autóctones da região nas zonas ardidas.

i.4.18. Revisão do modelo de aplicação da PAC de forma a permitir que as ajudas atinjam um grau de satisfação maior àqueles que vivem exclusivamente do campo.

i.4.19. Em geral, combater as desigualdades de oportunidades que separam os cidadãos do meio rural e do meio urbano. Desigualdade digital (acesso e qualidade da internet), de infra-estruturas (transporte, energia e água) educativa, cultural e de acesso à saúde.

II B – FUNÇÕES REGULADORAS E ARBITRAIS

De entre as funções soberanas do Estado sobressai o das suas competências como árbitro e regulador no campo da Economia. Ao Estado não compete a detenção directa ou indirecta, maioritária ou minoritária, com golden-share ou sem ela, do capital social de qualquer empresa industrial ou de serviços no âmbito primário, secundário ou terciário da economia. Ao Estado compete uma função arbitral e não a de concorrente com empresas privadas. Não cabe, pois, ao Estado ser o “dono” na Economia, como o entendem os comunistas; nem motor da Economia, como o entendem os socialistas; ou mesmo dinamizador da Economia, como o entendem os sociais-democratas e democratas – cristãos. Ao Estado não compete a produção ou distribuição de bens e serviços, sejam esses serviços de Educação ou de Saúde, ou sejam os bens vias de comunicação ou meios de transporte. Ao Estado compete, como o entendem os conservadores liberais que somos, funcionar como entidade arbitral, reguladora e, no limite, supletiva não interferindo na produção e oferta de bens ou serviços limitando-se, por intermédio de entidades para o efeito constituídas, a regular e arbitrar no âmbito dos vários mercados, de forma a que se não constituam monopólios ou oligopólios, e que o preço e qualidade de serviços como os de Saúde e Educação prestados por privados estejam alinhados por padrões médios aceitáveis na sua relação qualidade/Preço. Assim sendo

a) Ao Estado apenas caberá intervir na actividade económica como entidade arbitral e reguladora (correção das ineficiências de mercado) e nunca como dinamizadora, e

muito menos motora dessa actividade.

b) No cumprimento do princípio fundamental da subsidiariedade, a entidade “Estado” será meramente supletiva e/ou complementar na prestação de serviços e fornecimento de produtos e apenas depois de esgotadas todas as alternativas privadas, sociais, mutualistas ou cooperativas para a prestação desses serviços.

c) Como corolário do princípio anterior uma Lei Orgânica de um Governo do CHEGA contemplará um número substancialmente mais modesto do que aquele que tem sido usual no que respeita a ministérios que não correspondam a funções soberanas do Estado

d) Desses usuais ministérios e que num governo do CHEGA deixariam de existir, as atribuições de carácter arbitral e reguladoras transitariam para organismo a criar na dependência da Presidência do Conselho de Ministros. O papel que esses ministérios desempenham como supostos dinamizadores das actividades dos respectivos sectores será devolvido à sociedade civil; no que respeita ao papel por eles desempenhado como indutores de ineficiências várias será liminarmente extinto. O papel que ao Estado compete desempenhar no âmbito das actividades económicas dispensa, perfeitamente, a pesada estrutura típica de um Ministério, sendo para o desempenho desse papel mais do que suficiente a de um organismo bem mais leve dependendo da Presidência do Conselho de Ministros

III – FUNÇÕES PATRIMONIAIS

HABITAÇÃO E URBANISMO

a) Revogação da Lei de Bases da Habitação que regula incumbir ao Estado português a garantia o “direito” a habitação a todos os cidadãos independentemente, entre outros critérios, do território de origem ou da nacionalidade.

a. Entendemos que não deverá ser obrigação do Estado providenciar habitação social a cidadãos estrangeiros – imigrantes, migrantes ou refugiados – residentes em território nacional com base em medidas de discriminação positiva conforme indica a mesma Lei.

b. Não se aceita que o Estado incentive e legisle a autorização de “ocupação” de habitações devolutas de propriedade privada.

c. Não se aceita que o Estado considere o direito à habitação permanente em casas arrendadas.

d. Exige-se a revogação de uma Lei hiper-reguladora e hiper-controladora do mercado habitacional público e privado, que promove a habitação social em grande escala sem referência às reais necessidades locais e sem definir se se destina a migrantes estrangeiros ou a cidadãos nacionais, ou até mesmo quem a financiará –se fundos Europeus de apoio à migração se o Orçamento de Estado.

e. Revoga-se uma Lei que condiciona o investimento imobiliário nacional e estrangeiro de acordo com as políticas do Estado. O mercado de habitação deve ser livre e não nacionalizado ou controlado pelo Estado como a mesma Lei propõe.

b) Promover o apoio à manutenção da casa própria ou arrendada como regra. O Estado não deve ser o Grande Senhorio. Uma Lei de Bases da Habitação que promove a habitação social como solução para a residência nas maiores cidades assume o empobrecimento dos portugueses e a perda de autonomia na questão mais básica da sua vida: a habitação.

c) Não permitir a implementação de ideologias de género ou de perspectivas feministas no ordenamento urbano e territorial. Travar o planeamento urbano de género

realizado com base na etnia, sexo ou orientação sexual dos cidadãos. O ordenamento, a acessibilidade e a segurança urbana deve ser pensado para todos. A cidade não é machista nem opressora e resulta de séculos de história de evolução e desenvolvimento.

d) Apoiar a descentralização da habitação permanente nas maiores cidades fomentando serviços, equipamentos e transportes para as cidades satélites mais próximas. Privilegiar a saída das cidades apoiando o arrendamento ou aquisição de habitação própria com preços mais baixos do que os praticados nos centros urbanos, com vista à autonomia e desafogo económico das famílias. Fomentar a deslocalização das pessoas das maiores cidades aumentando a sua proximidade a regiões menos urbanas e estabelecendo novas sinergias e dinâmicas de relação com zonas de menor densidade populacional.

e) As diferentes fases da vida das pessoas e das famílias revelam-se também em diferentes necessidades de habitação. Começa com o início da vida autónoma dos mais jovens, segue-se a constituição de família com filhos e termina com velhice e/ou viuvez em que a habitação pode tornar-se novamente a residência de um único e solitário elemento. As necessidades variam ao longo de uma vida que é cada vez mais longa, e acreditamos que a mudança e reajuste pode ser salutar. A habitação não é nem deve ser estática desde que se nasce até que se morre. Promover a mudança e o ajuste dos espaços de habitação às reais necessidades familiares e à melhoria da qualidade de vida. O nascimento de mais um filho ou mudança de local de trabalho serão factores fundamentais para essa mudança e ajuste.

f) Incentivar e apoiar a mobilidade de inquilinos idosos que residem sozinhos em casas arrendadas sobre-dimensionadas para a sua fase de vida não lhes permitindo viver condignamente por falta de condições de salubridade e/ou obras de renovação incompatíveis com as baixas rendas e pela despesa inerente ao excesso de espaço e consequente dificuldade de aquecimento e manutenção. Renegociação destes contratos de arrendamento com vista a melhores condições dos inquilinos idosos, mantendo a freguesia de residência se assim o desejarem, e disponibilizar no mercado imobiliário maiores casas para as famílias.

g) Alterar os novos contratos de arrendamento para pessoas com deficiência, séniores ou idosos permitindo maior garantia para o senhorio do cumprimento e termo contratuais. A legislação super-proteccionista dos arrendatários nestas condições resulta numa efectiva diminuição ou até ausência de oferta de habitação pelo receio dos senhorios de perda de autonomia contratual em prejuízo dos próprios arrendatários. A excessiva protecção destes inquilinos com rendas antigas tem tido efeitos perversos em quem procura actualmente arrendar casa nas mesmas condições.

h) Garantir o direito de preferência na compra da morada de família em caso de morte até ao segundo grau em linha directa (casas de pais e/ou avós). Filhos ou netos residentes em território nacional poderão exercer o seu direito de preferência na compra da morada de família que tenha sido dos seus pais e/ou avós garantindo a manutenção de laços afectivos, culturais e de memória que esse património imobiliário contém.

i) Incentivar a reabilitação patrimonial e urbana com base na manutenção do uso inicial do edificado com vista à salvaguarda dos bens imóveis penalizando o fachadismo pela destruição interior adaptada a programas incompatíveis com a tipologia interna.

j) Permitir que o património religioso pertencente ao Estado possa ser concedido ao seu uso inicial de culto. Não faz sentido que com tanto património religioso devoluto – mosteiros e conventos – se promova a construção de novos edifícios para este efeito e que não seja permitida a reutilização ou a residência e manutenção patrimonial

pelos mesmos religiosos. Por exemplo, atualmente os monges de Cister não têm mosteiro em território nacional tendo que se deslocar à Galiza, havendo no entanto vários mosteiros de Cister devolutos e arruinados em Portugal.

k) Incluir o património militar num plano de Protecção Civil para uso em caso de catástrofe natural não permitindo a sua reabilitação para usos incompatíveis e irreversíveis com a sua natureza proteccionista. A sua articulação com as principais vias de comunicação e pontos estratégicos dos centros históricos confere-lhes qualidades essenciais em caso de catástrofe natural e eventual uso militar para a protecção civil.

l) Revogação da Lei que permite que engenheiros civis sejam autores de projectos de arquitectura incluindo projectos de reabilitação e restauro patrimonial. A arquitectura deve ser feita apenas por arquitectos.

IV – FUNÇÕES SUBSIDIÁRIAS E/OU SUPLETIVAS

Cabem neste grupo todas as funções do Estado para o qual este se não encontra particularmente vocacionado mas que este presta a título oneroso ou gratuito quando no âmbito da Economia privada ou da Sociedade civil nenhuma entidade se mostra disponível para as prestar, usualmente pela baixa, ou mesmo mesmo relativa rentabilidade esperada.

1. INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS DE VANGUARDA

A Sociedade do Conhecimento em que vivemos não se compadece com atrasos de implementação, erros de percurso e falhas de informação. É uma área crucial e uma daquelas em que o Estado tem toda a obrigação de proporcionar aos mercados portugueses informação actualizada sobre tudo o que nesse campo se passa pelo mundo. Assim sendo e sem qualquer interferência no mercado como produtor, fornecedor de capitais ou, mesmo, dinamizador. Sugerimos que seja criada uma agência governamental que tenha o papel de se manter actualizada sobre tudo o que respeite a Inovação ou tecnologias de vanguarda para que as entidades privadas possam ter acesso a informação permanentemente actualizada, por um lado, e para funcionar como consultora do Estado para a permanente actualização da gestão da máquina do Estado nas suas várias vertentes.

2. ENSINO SUPERIOR

- a) Instituição do Cheque-Ensino igualmente para o Ensino Superior
- b) O Cheque Ensino terá em conta os custos médios do curso universitário a que reporta.
- c) Qualquer aluno frequentando o Ensino Superior que reprova um ano sem séria justificação passará a receber o cheque-ensino pela metade; reprovado que seja uma segunda vez igualmente sem cabal justificação, passará a custear por inteiro os seus estudos até ao final do seu curso.
- d) As propinas terão em conta as necessidades de Portugal nas áreas científicas e técnicas a que essas propinas digam respeito. As propinas a pagar por um curso de engenharia civil ou informática terão necessariamente de tender para zero, enquanto que as propinas a pagar por um curso de Sociologia terão de tender para o custo real do curso.
- e) A possibilidade de leccionar livremente os candidatos será uma prerrogativa que garantiremos a todos os estabelecimentos de Ensino Superior

f) Propomos que o Estado inicie um processo de privatização de parte das instituições universitárias e politécnicas que detenha.

2. SAUDE

O Estado não deverá, idealmente, interferir como prestador de bens e serviços no Mercado da Saúde mas ser apenas, um árbitro imparcial e competente, um regulador que esteja plenamente consciente da delicadeza, complexidade e sensibilidade deste Mercado. Tendo isso em conta, propomos:

1. Concentrar a actuação do Estado, neste caso por intermédio do Ministério da Saúde numa função essencialmente de arbitragem, de regulação e de inspecção. Essas funções seriam exercidas sobre todos os estabelecimentos de Saúde – hospitais, clínicas e Centros de Saúde. Quanto às funções acima referidas de arbitragem, de regulação e de inspecção são, no essencial, as que se seguem:

a) Elaboração de tabela de preços de base para actos médicos e cirúrgicos por parte do Ministério ou de entidade reguladora dos serviços de saúde, a criar;

b) Elaboração dos parâmetros a que devem obedecer as entidade que pretendam prestar serviços de saúde.

c) Celebração de contratos/convenções com as entidades que cumpram os requisitos anteriormente definidos;

d) Regulamentação, com base na tabela mencionada em 1) do cheque-saúde;

e) Obrigatoriedade dos serviços prestadores de cuidados médicos ou paramédicos, aquando da concessão da alta clínica, de fornecer factura discriminada de todos os gastos com o doente, independentemente do pagamento da despesa ser efectuados, ou não, pelo cidadão.

f) Introdução de escalões de taxas a cobrar nos serviços de saúde de acordo com rendimentos pessoais, relativamente aos custos reais.

g) Eliminação do acesso gratuito a serviços de saúde para imigrantes ilegais e participação para todos os residentes legais que não tenham um mínimo de 5 anos de permanência em Portugal, com excepção de serviços de urgência.

h) Criação de uma Rede de Cuidados Paliativos e de Residências Geriátricas que procurem suprir as necessidades dos cidadão mais idosos para que tenham uma vida digna e confortável até ao fim.

i) A criação de uma carreira de médico dentista na administração pública que aguarde aprovação há mais de um ano e que permita que todas as Unidades de Saúde tenham profissionais nesta área completamente negligenciada pelos consecutivos governos.

OUTRAS MEDIDAS QUE URGE TOMAR

1. Acabar com os numerus clausus em todas as faculdades de medicina do País.

2. Reforçar a livre escolha do doente no âmbito dos cuidados de saúde, entre o serviço público, privado e social, de modo que este receba uma resposta atempada e de qualidade a um baixo custo por ato/exame (se possível, inferior ao que seria obtido no SNS). Para tal, e também tendo em conta o princípio básico de que cabe ao Estado financiar a Procura e nunca a Oferta será instituído o Cheque-Saúde. A Entidade Reguladora da Saúde definirá as condições genéricas de um seguro de saúde típico e dará, aos cidadãos que provem recursos insuficientes, um cheque-saúde mensal des-

tinado a custear, em empresa escolhida pelo doente, um seguro de saúde. Esta dupla solução privatização – Cheque Saúde permitirá que os descontos para o sistema de saúde venham a ser substancialmente diminuídos.

3. Promover a gestão privada dos hospitais públicos, com demonstração pública do benefício obtido e redução de custos para o contribuinte, invertendo a política que o actual Governo tem vindo a levar a cabo de reversão da gestão privada dos hospitais públicos.

4. Haver um sistema de compras centralizado no SNS para todo o país, para diminuição de custos na aquisição de medicamentos/dispositivos e equipamentos médicos.

5. Excluir da comparticipação moléculas de classes possuidoras de genéricos (ex. analgésicos, AINEs, anti hipertensores), que não trazem valor acrescentado relevante e cujo preço de venda ao público (PVP) e respectiva comparticipação, oneram desnecessariamente as contas públicas.

6. Aumento da quota de genéricos para $\frac{3}{4}$ e aumentar a literacia sobre os genéricos no consumidor.

7. Interconexão informática entre os centros de saúde satélites e a sua unidade hospitalar de referência, e numa segunda fase a todas as unidades do país, de modo a evitar a duplicação de pedidos de análises e de outros exames. Outro benefício acessório, é o de se ter acesso rápido a informação clínica, poupando tempo, que seria destinado a colhê-la de novo, cada vez que um doente é avaliado em qualquer unidade de saúde.

8. Promover o uso racional e eficaz dos serviços de saúde, condicionando o seu uso abusivo e as falsas urgências.

9. Alargar o funcionamento de USF a todo o Continente e Regiões Autónomas com o mesmo nível de exigência e avaliação de indicadores de qualidade, performance e custo.

10. Alargamento do horário semanal dos profissionais de saúde das 35 para as 40 horas semanais

11. Vacinas infantis obrigatórias e gratuitas

12. Alargamento dos cuidados de saúde oral nos Centros de saúde até à idade adulta.

3. SEGURANÇA SOCIAL

A garantia pública contra um conjunto de riscos e eventualidades, não significa, nem implica um Estado monopolista dos serviços de protecção social. O gigante administrativo em que se transformaram os serviços de protecção social consome uma parcela significativa dos recursos que deviam ser utilizados na garantia de prestações aos beneficiários. O aparelho inverteu a lógica inspiradora da Protecção Social Pública. Ela nasceu, cresceu e amadureceu para servir os cidadãos, não foi para os cidadãos alimentarem o seu aparelho.

Com o objectivo de alterar esta situação, o CHEGA propõe:

a) Respeito pelo Princípio da Equidade: a equidade como princípio matriz contrapõe-se ao princípio da igualdade, configurador do actual sistema. A igualdade é indiferente à situação individual de cada cidadão, trata de forma igual situações desiguais;

b) Princípio da Liberdade de Escolha: introdução de patamares de protecção social. No patamar da protecção individual (doença, desemprego e doenças profissionais) deve ser permitida a escolha entre as diversas ofertas disponíveis. A liberdade de escolha promove o mercado da oferta, potenciador de eficácia, eficiência e qualidade;

c) Substituição progressiva do financiamento por via de impostos directos, por impostos indirectos;

d) Criação de uma rede de prestadores de serviços de protecção social. A rede engloba, indife-

renciadamente entidades públicas e privadas. O beneficiário é portador de um crédito, cujo montante é definido pelos serviços públicos, mas que exerce junto da instituição que melhor qualidade oferecer;

e) Ao rendimento mínimo garantido, terá de corresponder a obrigatoriedade de serviços prestados à comunidade;

f) A instituição do serviço comunitário durante a concessão de subsídio de desemprego.

4. TRABALHO

Fim dos vários privilégios dos sindicatos e nomeadamente o de poderem requisitar filiados ao seu trabalho profissional

5. ECONOMIA

Ao Estado não compete a detenção directa ou indirecta, maioritária ou minoritária, com golden-share ou sem ela, do capital social de qualquer empresa industrial ou de serviços no âmbito primário, secundário ou terciário da economia. Ao Estado compete uma função arbitral e não a de concorrente com empresas privadas. Não cabe, pois, ao Estado ser o “dono” na Economia, como o entendem os comunistas; nem motor da Economia, como o entendem os socialistas; ou mesmo dinamizador da Economia, como o entendem os sociais-democratas e democratas - cristãos. Ao Estado não compete a produção ou distribuição de bens e serviços, sejam esses serviços de Educação ou de Saúde, ou sejam os bens vias de comunicação ou meios de transporte. Ao Estado compete, como o entendem os conservadores liberais que somos, funcionar como entidade arbitral, reguladora e, no limite, supletiva não interferindo na produção e oferta de bens ou serviços limitando-se, por intermédio de entidades para o efeito constituídas, a regular e arbitrar no âmbito dos vários mercados, de forma a que se não constituam monopólios ou oligopólios

6. EMPREGO

1. O Estado não deve ter a preocupação de criar empregos, a não ser para os seus serviços, mas apenas implementar as condições necessárias para que estes sejam criados pelos agentes da sociedade.

2. Alteração da legislação laboral no sentido da flexibilização dos fluxos de entrada e saída da situação de empregado;

3. Maior flexibilização da legislação laboral a vários níveis, de modo a que todos possam ter acesso ao mercado de trabalho, mediante

4. A liberalização das entradas e saídas do mercado de trabalho. Para que os fluxos aumentem é necessário facilitar as contratações e isto só é possível se os custos de “empregabilidade” - salários, restrições legais, horários de trabalho rígidos, difícil acesso a informação, contribuições para a segurança social e custos de despedimento - forem reduzidos;

5. A flexibilização dos salários pela aplicação da máxima “salários diferentes para trabalho diferente”;

6. Alteração dos horários de trabalho especialmente no que respeita à possibilidade de se trabalhar em “part-time”;

7. Fixação de uma idade a partir de qual a reforma se torne facultativa mas não obrigatória;

8. A legislação deverá equiparar os trabalhadores do sector público ao sector privado.

